

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS
UNIDADE ACADÊMICA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO
NÍVEL DOUTORADO

FRANCIELLE ESMITIZ

PAREM DE NOS MATAR:

A violência de gênero em narrativas jornalísticas na pandemia

São Leopoldo

2023

FRANCIELLE ESMITIZ

PAREM DE NOS MATAR:

A violência de gênero em narrativas jornalísticas na pandemia

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Ciências da Comunicação, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS).

Orientadora: Prof.^a Dra. Maria Clara Aquino

São Leopoldo

2023

E76p

Esmitz, Francielle

Parem de nos matar : a violência de gênero em narrativas jornalísticas na pandemia. / Francielle Esmitz. – 2023.

194 f. : il. ; 30 cm.

Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, 2023.

“Orientadora: Profa. Dra. Maria Clara Aquino.”

1. Jornalismo -- Narrativas. 2. Violência contra LGBTQIA+. 3. Pandemia. 4. Violência de gênero. I. Título.

CDU 659.3

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Bibliotecária: Silvana Dornelles Studzinski – CRB 10/2524)

FRANCIELLE ESMITIZ

PAREM DE NOS MATAR:

a violência de gênero em narrativas jornalísticas na pandemia

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Doutora em Ciências da Comunicação, pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação da Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS.

APROVADA EM 06 DE JUNHO DE 2023.

BANCA EXAMINADORA

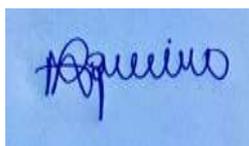
PROF. DR. FERNANDO RESENDE – UFF
(Participação por webconferência)

PROFA. DRA. RENATA MALTA – UFS
(Participação por webconferência)

PROFA. DRA. MIRIAM STEFFEN VIEIRA – UNISINOS
(Participação por webconferência)

PROF. DR. RONALDO CÉSAR HENN – UNISINOS
(Participação por webconferência)

PROFA. DRA. MARIA CLARA AQUINO – ORIENTADORA
(Participação por webconferência)



AGRADECIMENTOS À CAPES

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À todas as pessoas que tiveram suas vidas interrompidas ou ceifadas pela violência de gênero e às que lutaram e lutam por um mundo sem violência, dominação e exploração.

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente a minha orientadora Maria Clara, por toda parceria, contribuições, provocações, ensinamentos, especialmente, pela compreensão, pela força, paciência, confiança e carinho durante a longa jornada da tese. Além de grande inspiração, foste essencial para tudo que eu construí aqui.

A Ronaldo Henn, meu primeiro e sempre orientador, por despertar em mim a paixão pela pesquisa e pelas temáticas de gênero, pelas trocas, ensinamentos, pelas sensíveis e instigantes colaborações a essa e outras pesquisas que desenvolvi, por me inspirar e, junto da Maria Clara, me transformar em pesquisadora.

Aos professores do Programa de Ciência da Comunicação da Unisinos, pelo diálogo, pelos aprendizados, trocas, contribuições e questionamentos ao longo do curso, especialmente a Jiani Bonin, Fausto Neto, Gustavo Fischer e a grandiosa Marcia Veiga da Silva. A professora Ana Paula da Rosa, pelas importantes contribuições e apontamentos durante as aulas e na banca de qualificação, pela disposição, compreensão e apoio durante o curso.

Aos colegas de curso pelas trocas, conversas e debates, em especial aqueles que foram parceiros de jornada, tornando o doutorado mais bonito, Marlon Dias, Letícia Rossa e Guilherme Miorando.

Aos professores Fernando Resende, Renata Malta e Miriam Steffen Vieira, pela disponibilidade, leitura e contribuições enriquecedoras a este trabalho na banca de defesa.

A Hector, pelo incentivo e apoio incondicional, pelas profundas conversas ao final do dia, pelas infinitas vezes me fazendo companhia enquanto eu trabalhava até tarde e, especialmente, por me acolher e ajudar nos momentos que eu achava que não conseguiria. A Lua, fiel companheira em todos os momentos, por tornar a vida mais leve e afetuosa.

As mais incríveis amigas e amigos pelo apoio, carinho e entendimento quando eu não conseguia estar presente e, particularmente, por tornarem os últimos anos e o doutorado mais leves, em especial à Mayara, Camila, Andrielle, Thainá, Francine, Roberta, Felipe e Christian Gonzatti, melhor amigo, incentivador e parceiro de pesquisa. A Sílvia e Gabriela, pelo acolhimento e apoio fundamental para eu tivesse condições e saúde mental para seguir com a pesquisa.

A minha mãe por ser exemplo de força, coragem e dedicação, por sempre me incentivar a estudar e ser uma mulher livre. A Carmem, pelo apoio, incentivo, cuidado e, singularmente, por possibilitar minha matrícula no curso. A Nate e Marcelle, pelo apoio, amor e acolhimento.

A Unisinos, pela estrutura educacional, pelo suporte e atendimento atento, especialmente a Unidade de Pesquisa e Pós-graduação. A coordenação do curso de Ciências Comunicação, pelo diálogo sempre aberto e atento, pela compreensão e acolhida durante todos os anos do doutorado. A Capes pelo financiamento a essa pesquisa e, especialmente, pelas políticas de acesso à universidade e a pesquisa, possibilitadas pelos governos Lula e Dilma, que permitiram toda a minha formação e de tantos outros alunos e alunas.

RESUMO

Esta pesquisa investiga como são construídas as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ na pandemia de Covid-19 em portais de notícias brasileiros entre 2020 e 2021, a partir da análise em dois acontecimentos específicos. A violência de gênero se intensificou na pandemia em função, principalmente, das medidas de isolamento, da crise econômica e de saúde ocasionada pela doença, aprofundando as desigualdades de gênero. Para entender como o jornalismo narra a violência de gênero, a pesquisa parte de uma argumentação teórica sobre os estudos de jornalismo, gênero, violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ e narrativas jornalísticas. Discute-se como gênero e patriarcado articulam um sistema de produção de desigualdades e violências contra mulheres e pessoas sexo-gênero diversas. A constituição histórica e social da violência contra mulheres e LGBTQIA+, conquistas, avanços e retrocessos nas políticas públicas para enfrentamento das violências são essenciais para compreender a produção e o agravamento da violência de gênero na pandemia de Covid-19. O acontecimento e as narrativas jornalísticas são conceitos centrais para pensar o papel do jornalismo e do jornalista para a produção de narrativas jornalísticas sobre violência de gênero e os sentidos que elas geram. Assim, através da análise da narrativa de dois acontecimentos de repercussão nacional sobre violência de gênero, a audiência do caso Mariana Ferrer e o caso de Roberta Nascimento, vítima de transfeminicídio que teve o corpo queimado por um adolescente em Recife, percebe-se que o jornalismo simplifica a problemática da violência de gênero ao apenas relatar os acontecimentos de modo sucinto e episódico. Desse modo, entendo que a violência de gênero, em sua origem e modos de produção, não é percebida como um acontecimento jornalístico, ainda que acontecimentos dessa natureza se acumulam cotidianamente. As narrativas pouco articulam casos, acontecimentos e dados da violência, e ainda mantém como fontes principais as institucionais, especialmente as fontes policiais. É possível ainda perceber uma construção narrativa diferenciada nos casos analisados, tanto na descrição das violências, como na identificação e tratamento dado às vítimas, que por vezes são expostas e revitimizadas. O jornalismo não se vale de sua posição como instituição legítima para produzir narrativas mais humanas e interessadas, que promovam o debate público e a produção de conhecimento. Entretanto, é possível observar que há mudanças em curso, como iniciativas que trabalham a partir de uma perspectiva de gênero, atentas ao contexto atual e as discussões de gênero e sexualidade que surgem através dos sites de redes sociais.

Palavras-chave: narrativas jornalísticas, violência de gênero; violência contra LGBTQIA+; violência de gênero em narrativas jornalísticas; jornalismo e gênero; pandemia.

ABSTRACT

This research investigates how journalistic narratives about gender violence against women and LGBTQIA+ in the Covid-19 pandemic are constructed in Brazilian news portals between 2020 and 2021, based on the analysis of two specific events. Gender violence intensified during the pandemic, mainly due to isolation measures, the economic and health crisis caused by the disease, deepening gender inequalities. To understand how journalism narrates gender violence, the research starts from a theoretical argument about the studies of journalism, gender, gender violence against women and LGBTQIA+ and journalistic narratives. From Lerner (2019), it is understood how gender and patriarchy articulate a system of production of inequalities and violence against women and gender-diverse people. The historical and social constitution of violence against women and LGBTQIA+, achievements, advances and setbacks in public policies to face violence are essential to understand the production and worsening of gender violence in the Covid-19 pandemic. The event and journalistic narratives are central concepts for thinking about the role of journalism and the journalist in the production of journalistic narratives about gender violence and the meanings they generate. Thus, through the analysis of the narrative of two events of national repercussion on gender violence, the hearing of the Mariana Ferrer case and the case of Roberta Nascimento, a victim of transfemicide who had her body burned by a teenager in Recife, it is clear that the Journalism simplifies the issue of gender violence by only reporting events succinctly and episodically. In this way, I understand that gender violence, in its origin and modes of production, is not perceived as a journalistic event, even though events of this nature accumulate on a daily basis. The narratives barely articulate cases, events and data on violence, and still maintain institutional sources as their main sources, especially police sources. It is also possible to perceive a differentiated narrative construction in the analyzed cases, both in the description of the violence and in the identification and treatment given to the victims, who are sometimes exposed and revictimized. Journalism does not take advantage of its position as a legitimate institution to produce more humane and interested narratives that promote public debate and the production of knowledge. However, it is possible to observe that there are ongoing changes with initiatives that work from a gender perspective, attentive to the current context and the discussions of gender and sexuality that arise through social networking sites.

Key-words: journalistic narratives, gender violence; violence against LGBTQIA+; gender violence in journalistic narratives; journalism and gender; pandemic.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 Roupas entregues para exame pericial	101
Figura 2 Relato Denúncia Mari Ferrer	102
Figura 3 Relato Denúncia Mari Ferrer 2	103
Figura 4 Codeputada Robeyoncé denuncia violência contra travesti em Pernambuco	137

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 Notícias da violência de gênero na pandemia	84
Gráfico 2 Notícias de casos de violência de gênero na pandemia.....	85

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 Análise da categoria Contextualização do caso.....	108
Quadro 2 Análise da categoria Audiência	115
Quadro 3 Análise da categoria Desdobramentos Políticos da Audiência	126
Quadro 4 Análise da categoria Manifestações de apoio.....	132
Quadro 5 Análise da Categoria Crime e Contexto	140
Quadro 6 Análise da Categoria Atualizações médica de Roberta.....	149
Quadro 7 Análise da Categoria Transfobia: dados e manifestações	162

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	16
2 PATRIARCADO, GÊNERO E VIOLÊNCIA	23
2.1 GÊNERO E PATRIARCADO, A ESTRUTURA DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS	23
2.2 SEXUALIDADE, UMA QUESTÃO TABU DA SOCIEDADE HETERONORMATIVA	31
3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: AS FACES DE UM PROBLEMA SOCIAL VISÍVEL E INVISÍVEL	36
3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES	36
3.2 A VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+	44
3.3. UMA CRISE DENTRO DA OUTRA: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA PANDEMIA DE COVID -19.....	57
4 JORNALISMO, ACONTECIMENTO E NARRATIVAS JORNALÍSTICAS	68
4.1 JORNALISMO E ACONTECIMENTO	68
4.2 NARRATIVA JORNALÍSTICA: AS NOTÍCIAS ENQUANTO HISTÓRIAS	75
4.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS NARRATIVAS JORNALÍSTICAS: UM PANORAMA DOS ESTUDOS	80
5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	95
6 ANÁLISES	100
6.1 O CASO MARI FERRER.....	100
6.1.1 Análise da construção narrativa sobre o caso Mari Ferrer	105
6.2 MAIS UM CASO DA BRUTALIDADE TRANSFÓBICA, A VIOLÊNCIA CONTRA ROBERTA NASCIMENTO	136
6.2.1 A construção da narrativa jornalística do caso Roberta	139
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	177
REFERÊNCIAS	183
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO	193
APÊNDICE B – NOTÍCIAS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA PANDEMIA	194

1 INTRODUÇÃO

“Nos primeiros 11 dias do ano, 33 mulheres foram vítimas de feminicídio e 17 sobreviveram.” Essa é a manchete do jornal “O Globo” no dia 12 de janeiro de 2019. Como essa, surgiram outras mostrando a escalada de violência contra a mulher nos primeiros dias daquele ano. No entanto, já percebia um aumento das notícias que abordavam a violência de gênero no período eleitoral de 2018, quando casos de violência contra mulheres e LGBTQIA+¹ se tornaram pauta recorrente. No Brasil, de acordo com dados do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, entre janeiro e outubro de 2019, a Central de atendimento à mulher (180) registrou um aumento de 272% nas denúncias de feminicídio e tentativa de feminicídio. Desde que a lei do feminicídio foi promulgada, em 2015, o número de casos aumentou 62,7%, o que representa 3 mulheres mortas por dia em função do gênero, a maioria das vítimas são mulheres negras².

No caso da violência contra LGBTQIA+, segundo dossiê produzido pelo Grupo Gay da Bahia, em 2019, 329 LGBTQIA+ foram mortas de forma violenta, sendo homens gays e pessoas transexuais as mais afetadas. As principais formas de violência contra pessoas LGBTQIA+ eram humilhação, hostilização e ameaças.³ Mais do que estatística, esses dados representam pessoas que foram submetidas a violências em função do gênero, da sexualidade e da raça, mulheres e homens que foram colocados à margem da sociedade por serem compreendidos como desviantes da norma, marcados pela diferença (Guacira LOURO, 1997)⁴.

A situação da violência que já era grave no Brasil, se intensifica com o início da pandemia de Coronavírus, em março de 2020. As medidas de isolamento adotadas para controle da disseminação do vírus, impactaram significativamente mulheres e LGBTQIA+, se tornando mais um elemento para controle e violência contra esses grupos (Mariana MENEGATTI et al., 2020). O isolamento em casa com os agressores, a insegurança para sair na rua e a diminuição na oferta de serviços de segurança presenciais tornaram as denúncias

¹Sigla referente as pessoas lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais, queers, intersexo e assexuados, o símbolo de mais faz referência as demais expressões e identidades de gênero e sexualidades dissidentes. Reconheço que a sigla não representa toda as identidades, mas no momento atual é a mais utilizada e reconhecida pelo movimento e pelas principais instituições da sociedade.

² Fonte: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/brasil-registra-1206-casos-de-feminicidio-em-2018/> acesso mar.2023.

³ Fonte: <https://dossies.agenciapatriciagalvao.org.br/violencia-em-dados/humilhacoes-hostilizacoes-e-ameacas-sao-as-principais-formas-de-violencia-contralgbtq/> acesso em mar.2023.

⁴ Trago o primeiro nome das autoras quando citados pela primeira vez como forma de dar visibilidade às suas produções e demarcar sua autoria, por entender que a ciência foi construída a partir de preceitos masculinistas e que citar apenas os sobrenomes pode dar margem a compreensão de que são autores homens.

mais difíceis, assim como o acesso a serviços básicos de saúde e justiça. Segundo pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública de 2021⁵, os registros policiais por lesão corporal contra mulheres diminuíram 7,5% em relação a 2019, totalizando mais de 230 mil. No entanto, os pedidos por medidas protetivas de urgência cresceram 4,4%, assim como os chamados a polícia militar por violência doméstica tiveram aumento de 16,3%. Os dados indicam que foram feitas 694.131 ligações de violência doméstica, representando *1,3 chamada por minuto no país*. Já em relação a pessoas LGBTQIA+ a mesma pesquisa aponta para aumento de 20,9% na lesão corporal, 24,7% nos homicídios e 20,5% nos estupros, já sinalizando particularidades da violência contra a comunidade.

O isolamento e a impossibilidade de sair para realizar atividades antes cotidianas, como sair para pagar uma conta, ir ao mercado ou encontrar amigos, afetou a dinâmica familiar, tornando o ambiente mais tenso, favorecendo situações de violência. Assim, Menegatti et al. (2020, p. 11), sinalizavam que o “distanciamento social pode aumentar as situações de coerção e poder dos agressores sobre as vítimas, de controle da tomada de decisões, das atividades diárias e do contato com outros familiares e amigos.”

De acordo com publicação⁶ do Fórum Brasileiro de Segurança Pública durante os primeiros meses da pandemia, entre março e maio de 2020 houve uma redução de 27,2% nos casos de lesões corporais, no entanto houve crescimento de 2,2% em relação ao mesmo período de 2019 nos casos de feminicídio, só no mês de março de 2020 o aumento comparado a março de 2019 foi de 38,9% nos registros. Já em relação a vítimas de violência sexual a queda dos registros no período dos primeiros 3 meses da pandemia foi de 50%. Fazendo uma relação entre os dados com o contexto brasileiro pandêmico, é possível dizer que a necessidade de isolamento e a dificuldade de acesso a serviços de atenção e proteção a vítimas de violência, contribuíram para a uma maior subnotificação dos casos de violência, assim como uma intensificação da violência mais grave contra mulheres, o feminicídio.

O problema da violência de gênero que já era grave se aprofunda na pandemia, sem mencionar outras violências e violações as quais mulheres e LGBTQIA+ estão sujeitos em função da consequente crise econômica, social e política que o país vivia. O governo Bolsonaro além de não promover nenhuma política efetiva de proteção às vítimas de violência, não aplicou cerca de 80 milhões disponíveis no orçamento para o enfrentamento da

⁵ Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/> acesso em mar.2023.

⁶ Disponível em <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2018/05/violencia-domestica-covid-19-ed03-v2.pdf> Acesso em mar.2023

violência contra mulheres⁷ em 2020, o governo gastou um total de zero reais para a promoção de direitos da população LGBTQIA+ e também não investiu no fomento ao desenvolvimento de comunidades quilombolas e tradicionais, o que deixa evidente o desinteresse do governo pela vida das mulheres, LGBTQIA+, negros e indígenas.

A desigualdade vivida por mulheres e pessoas LGBTQIA+ tem sido uma constante em minhas pesquisas, essa problemática não só me instiga como me mobiliza a tentar compreender e analisar como e de que forma o jornalismo tem trabalhado acontecimentos sobre violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+, como o jornalismo enquanto mediador da sociedade constrói e reconstrói as narrativas sobre casos de violência que atingem grupos minorizados.

A partir de pesquisa exploratória para um primeiro contato com o empírico, mapeei notícias que abordavam a temática e foi possível observar, por exemplo, como a linguagem organiza esses acontecimentos e como a forma de narrativa escolhida situa os personagens e os contextos. As notícias que narram violências de gênero ou que apresentam os dados da violência relatam os acontecimentos, mas até que ponto o jornalismo, ao não discutir de forma mais aprofundada esse tema, está naturalizando a violência de gênero? Que discursos são construídos e de que forma? O que eles sinalizam sobre o jornalismo no contexto atual? Como se dá a produção dessas narrativas e em que contextos? Essas são algumas perguntas que norteiam essa pesquisa.

Sendo assim, essa pesquisa propõe entender como são construídas as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero, mais especificamente, durante a pandemia de Covid19 numa tentativa de compreender como o jornalismo tem se colocado diante desse processo. Dessa forma o problema de pesquisa está colocado assim: *Como o jornalismo narra a violência de gênero que acomete mulheres e pessoas LGBTQIA+ durante a pandemia de Covid-2019 e quais os sentidos produzidos acerca desse conteúdo jornalístico?*

Para responder a essa questão o objetivo geral da pesquisa é *compreender a configuração da narrativa jornalística sobre violência de gênero durante a pandemia de Covid-19 e as manifestações de sentidos sobre esse conteúdo*. Assim os objetivos específicos da pesquisa são:

- a) Mapear e analisar notícias que tratem da violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ no ano de 2020 em portais jornalísticos;

⁷ Fonte: <https://lab.thinkolga.com/violencia-contra-as-mulheres/> acesso em mar.2023.

- b) Observar como e de que forma o jornalismo representa a vítima de violência nas notícias.
- c) Compreender as sutilezas e imbricações da violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+.
- d) Analisar como são narradas e construídas as notícias sobre violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ para identificar as práticas adotadas em relação a esses acontecimentos jornalísticos.

Parto da compreensão de que os dados da violência contra mulheres e LGBTQIA+ são alarmantes, e por isso, entendo que o jornalismo tem papel fundamental na produção de informação e conhecimento sobre a problemática, contribuindo para atualizar a sociedade sobre essa realidade. Dessa forma, também compreendo o jornalismo como um mediador qualificado (OLIVEIRA, 2019), que mais do que relatar o que acontece na sociedade, é um espaço que tem legitimidade construída historicamente (Marcia BENETTI, 2011) para promover debates, construir conhecimento que possibilite questionar e desnaturalizar a violência de gênero.

A desigualdade de gênero está presente na minha vida, assim como na de muitas outras mulheres, desde antes de nascer. Meus pais esperavam, e mais do que isso, desejavam que a criança que minha mãe carregava no ventre fosse um menino. Para desgosto do meu pai, não só não nasci homem com pênis, como ainda vim ao mundo acompanhada por uma irmã gêmea. Ao longo da infância lembro com muita clareza de algumas situações em que eu e minha irmã fomos criticadas e reprimidas por adultos, por demonstrarmos interesse em brincadeiras de “meninos”, como brincar com carrinhos e jogar futebol, definindo, a partir do nosso gênero, não só quais brincadeiras eram adequadas para nós, como de que forma deveríamos nos comportar para sermos “boas meninas”. Ainda na infância vivi situações de assédio e discriminações que só fui entender e identificar como tal após adulta por meio de leituras feminista, de relatos de outras mulheres e, especialmente, após a entrada para pesquisa.

Em 2014, quando estava na graduação de Publicidade e Propaganda, tive a oportunidade de trabalhar como bolsista de Iniciação Científica no Laboratório de Investigação do Ciberacontecimento, participei de projetos de pesquisa que investigavam ciberacontecimentos que tematizavam questões de gênero, sexualidade e homofobia. Foi a partir de então que o interesse pelas questões de gênero e feministas se aprofundaram e se tornaram meu principal tema de pesquisa, o que me levou a desenvolver uma série de

investigações que articulavam gênero, jornalismo, feminismo, ciberativismo e violência de gênero através de acontecimentos como #PrimeiroAssédio, #MeuAmigoSecreto, #MeuRelacionamentoAbusivo, #EstuproNuncaMais, entre outros casos que mobilizaram coletivos feministas a produzirem campanhas contra as várias violências que mulheres e LGBTQIA+ eram (e ainda são) submetidos em função do gênero e da sexualidade articulados a outros marcadores sociais como raça e classe.

No final do processo de escrita da dissertação⁸ percebi, através de acompanhamento rotineiro que as notícias sobre violência de gênero passaram a ser mais frequentes no início de 2019, sinalizando uma problemática possível para pesquisa, que já aparecia de certa forma nas minhas investigações, mas que na época não era o foco das discussões. Dessa forma essa pesquisa dá continuidade e aprofunda questões que já vinha desenvolvendo em pesquisas anteriores.

A pesquisa além de contribuir com as pesquisas desenvolvidas pelo LIC, grupo de pesquisa do qual faço parte, com as pesquisas desenvolvidas pelo Programa, especificamente na Linha de Linguagens e práticas Jornalísticas, acredito que contribui com a área da comunicação, em especial ao jornalismo, pois partir de buscas nos periódicos da Capes e no catálogo de teses e dissertações do mesmo órgão, há menos de 10 pesquisas que dialogam com a interface gênero, jornalismo e violência de gênero, levando em consideração o recorte dessa pesquisa que busca investigar violências contra mulheres e pessoas LGBTQIA+. Outra questão bastante importante é que a maior parte das pesquisas se debruçam apenas sobre as violências contra mulheres, não incluindo outros grupos como LGBTQIA+ e crianças, por exemplo. Por isso, um dos objetivos dessa pesquisa é refletir e ampliar o debate sobre a violência de gênero a partir de mulheres e pessoas LGBTQIA+, debate que ainda é pouco trabalhado na área de jornalismo, mais especificamente, tomando como referência o conceito de gênero, que discutido mais à diante, não se restringe apenas a corpos e genitálias, além disso, penso que estas violências nas suas particularidades estão imbricadas pelo sistema patriarcal.

O jornalismo enquanto forma de conhecimento (MEDITSCH, 1998), produz e circula informação, saberes e valores, tendo como referência os saberes e valores dominantes na sociedade, num modelo de circulação e recirculação de sentidos que se retroalimenta, como coloca Marcia Veiga da Silva (2010). Analisar a produção jornalística é uma tentativa de

⁸ Dissertação apresentada em 2019, no PPGCC Unisinos intitulada “Jornalismo Feminista: uma análise dos processos de comunicação em rede do Portal Catarinas.” Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/handle/UNISINOS/8752> Acesso mar.2023.

entender como esse lugar, que é legitimado pela sociedade constrói narrativas sobre violência de gênero, é observar de que forma essa narrativa é construída, quem são os personagens acionados, quem tem direito a fala, quem é silenciado e porquê. É buscar compreender como o jornalismo produzido atualmente narra as notícias sobre violência de gênero e identificar quais sentidos produzem sobre essa questão. Indo além, é olhar para os dados alarmantes de violência e compreender como esses dados são apresentados pelo jornalismo no contexto atual e o que esses dados, a partir das leituras e reflexões, possibilitam articular.

Observar a prática jornalística é mobilizar a reflexão sobre o fazer jornalístico, compreender como e em que condições sociais, culturais e históricas ele se dá, para repensar esse fazer, considerando estratégias e iniciativas comunicacionais mais afeitas as diferenças, mais humanizadas, conscientes da sua responsabilidade. Nesse sentido, acredito que a contribuição tanto para a linha de pesquisa quanto para o programa é de alargar os estudos de jornalismo a partir dos estudos de gênero e sexualidade. Essa interface tem crescido na produção acadêmica, tomando como foco a violência de gênero, especialmente, acontecimentos jornalísticos que envolvam mulheres e LGBTQIA+, lacuna percebida a partir de pesquisas exploratórias em bancos de teses, revistas e eventos da área.

A ciência, assim como o jornalismo, é uma prática social, feita por um sujeito que vive o contexto histórico, com valores e visões próprias de mundo, muitas vezes em consonância com os valores circulantes na sociedade, dessa forma a ciência não é neutra ou uma verdade, é um conhecimento provisório que necessita reflexão constante e contínua sobre o fazer, sobre o objeto (BACHELARD, 2001; MILLS, 1995). Para produzir conhecimento é necessário o movimento constante entre teoria e empiria, a partir e para além do que já foi produzido, buscando a ruptura epistemológica proposta por Bachelard (2001), isto é, produzir uma ciência viva, forjada pela (auto) reflexão (MILLS, 1975), mobilizada pela inquietude.

Nesse sentido, Donna Haraway (1995) coloca que para uma ciência comprometida é preciso necessariamente reconhecer a objetividade situada e parcial de nossas visões de mundo, levando em consideração que não é possível apartar a pesquisadora da sujeita, dessa forma, reconhecendo que o fazer dessa pesquisa não pretende ser universal e inquestionável. Entendo, a partir do que propõe a autora, que é preciso assumir a responsabilidade pela construção da pesquisa, pelas interpretações parciais e situadas que desenvolvi em um contexto histórico e social pandêmico brasileiro, assim, sou inteiramente responsável pela ciência que produzo, pelas interpretações parciais e pela construção teórico-metodológica que desenvolvi ao longo desse trabalho, dessa forma é importante deixar evidente para você que lê esta pesquisa sob quais lentes ela se dá.

Tomando as questões aqui citadas, a pesquisa será construída em primeira pessoa, considerando a parcialidade de minhas visões de mundo, minha subjetividade, o caminho enquanto pesquisadora feminista, mulher, branca cisgênero, heterossexual comprometida com a construção de uma pesquisa feminista que se propõe a questionar e refletir sobre jornalismo e gênero a partir de narrativas jornalísticas sobre violência de gênero.

Sendo assim, esta pesquisa está dividida em 5 capítulos, excluída a introdução e as considerações finais. O segundo capítulo discute como se deu a estruturação do patriarcado e seus desdobramentos e como gênero e sexualidades são operados nesse sistema de produção de desigualdades e hierarquias que produzem violências.

O terceiro capítulo se divide em três subcapítulos, o primeiro recupera o conceito de violência de gênero e violência contra mulher, olhando para o processo histórico de luta e conquistas protagonizadas pelo movimento feminista em busca da garantia de direitos e da responsabilização do Brasil pelo enfrentamento da violência. Na sequência, apresento e discuto como se deu a construção histórica e cultural da violência contra LGBTQIA+ no país e como essa violência se manifesta atualmente, e por fim encerro o capítulo refletindo sobre a violência de gênero especificamente no período da pandemia.

O quarto capítulo também está dividido em três subcapítulos, sendo o primeiro uma reflexão sobre jornalismo e acontecimentos, o segundo subcapítulo aborda o conceito de narrativas jornalísticas e as possibilidades de análise das narrativas. Termino o capítulo com um panorama dos estudos sobre violências de gênero nas narrativas jornalísticas, refletindo sobre como o jornalismo tem produzido narrativas sobre violências contra mulheres e LGBTQIA.

O quinto capítulo apresenta e explica os procedimentos metodológicos adotados ao longo da pesquisa, especialmente sobre o método adotado para analisar narrativas de dois casos distintos, através da Análise Pragmática da narrativa (MOTTA, 2008).

O sexto capítulo é dedicado especialmente as análises, o primeiro acontecimento analisado é sobre o caso Mariana Ferrer, em que o The Intercept teve acesso a um trecho do vídeo da audiência onde Mariana é desrespeitada, desqualificada e revitimizada pelo advogado de defesa do réu, acusado de estupro de vulnerável. E o segundo acontecimento analisado é sobre a mulher trans Roberta Nascimento que foi atacada e teve seu corpo queimado por um adolescente, em Recife, em junho de 2021.

2 PATRIARCADO, GÊNERO E VIOLÊNCIA

2.1 GÊNERO E PATRIARCADO, A ESTRUTURA DE UM SISTEMA DE PRODUÇÃO DE DESIGUALDADES E VIOLÊNCIAS

Pesquisar violência de gênero implica necessariamente em compreender como essa violência é produzida e de que forma ela se dá na nossa sociedade. Dessa forma, entendo que a violência de gênero é resultado de um sistema que organizou, hierarquizou e definiu os papéis sociais para homens e mulheres. O patriarcado enquanto sistema produziu e instaurou desigualdades a partir da desigualdade de gênero, assim, entender como esse sistema se construiu ao longo da história é fundamental para pensar e entender a relação entre patriarcado e como são construídas as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+.

A historiadora Gerda Lerner (2019), em uma extensa e importante pesquisa bibliográfica e documental recupera historicamente a criação do patriarcado, um sistema de dominação e exploração das mulheres pelos homens. A autora coloca que enquanto um sistema, o patriarcado foi constituído ao longo de um processo histórico, e por isso, por não ser algo natural, pode ser destruído. Para Lola Aronovich (2019, p.21),

O patriarcado mantém e sustenta a dominação masculina, baseando-se em instituições como a família, as religiões, a escola e as leis. São ideologias que nos ensinam que as mulheres são naturalmente inferiores. Foi, por exemplo, por meio do patriarcado que se estabeleceu que o trabalho doméstico deve ser exercido por mulheres e que não deve ser remunerado, sequer reconhecido como trabalho. Trata-se de algo visto de modo tão natural e instintivo, que muitas e muitos de nós sequer nos damos conta. Portanto, ler e falar sobre o patriarcado é desnaturalizar nossa existência. É reparar que existe um sistema estrutural que ainda mantém a hierarquia da sociedade.

Essa noção de que se trata de algo estrutural e consolidado, construído através de ideologias, leis e práticas geram a sensação de algo “natural”, no entanto, como nos mostra Lerner (2019), a instituição do patriarcado foi um processo que levou cerca de 2.500 anos, entre 3100 a 600 a.C. Surgindo como Estado arcaico, a família era a unidade primária que definia as regras, os valores e os comportamentos adequados, impactando significativamente na estruturação do Estado e perpassando toda a sociedade (Helleith SAFFIOTI, 2015). De acordo com a Lerner (2019) a primeira forma de exploração-dominação⁹ das mulheres se dá

⁹Seguindo a perspectiva de Saffioti (2001) opto pelo conceito de exploração-dominação ou dominação-exploração, compreendendo esse como um processo único com dimensões complementares para o estabelecimento da sujeição de uma categoria social.

através do controle da sexualidade e das capacidades reprodutivas das mulheres, transformadas em moeda de troca. Com o desenvolvimento da agricultura, a troca de mulheres entre tribos funcionava como uma maneira de impedir “conflitos travados pelas alianças de consolidação do casamento, mas também porque sociedades com mais mulheres poderiam produzir mais filhos.” (LERNER, 2019, p. 261). Assim, segundo a autora, ao se apropriar da sexualidade das mulheres e transformá-la em recurso, os homens passaram a ter direitos sobre elas como grupo, usando-as para benefício de suas famílias através dessas trocas e casamentos arranjados, sendo esse o elemento base da propriedade privada. “Depois, elas foram dominadas ou compradas para a escravidão, quando seus serviços sexuais eram parte de sua mão de obra e seus filhos eram propriedade de seus senhores.” (LERNER, 2019, p. 262). É a partir desse movimento de dominação e exploração sobre as mulheres do próprio grupo que os homens aprenderam a dominar, hierarquizar e escravizar outros sujeitos, escravizando primeiramente as mulheres dos grupos conquistados, “passando a elevar a ‘diferença’ de qualquer tipo a um critério para dominação” (LERNER, 2019, p.254). Nesse sentido, a autora evidencia que a escravidão de mulheres e o racismo são anteriores a opressão de classe, entretanto todas essas opressões estão interligadas. Saffioti (2015, p.132) colabora com essa ideia ao dizer que “sexismo e racismo são irmão gêmeos. Na gênese do escravismo constava um tratamento distinto dispensado a homens e mulheres.” Ela explica que o povo conquistado era submetido aos desejos e necessidades do povo conquistador, onde os homens inicialmente eram mortos e as mulheres dominadas por três razões: elas serviam como força de trabalho, para reprodução da força de trabalho e da subsistência da sociedade e para serem sexualmente usadas pelos homens do povo conquistador. Dessa forma, a subjugação das mulheres no patriarcado era essencialmente violenta, garantindo o controle e a dominação dos homens na sociedade.

no segundo milênio a.C em sociedades mesopotâmicas, as filhas de famílias pobres eram vendidas para casamento ou prostituição a fim de fornecer auxílio econômico para suas famílias. [...] se um marido ou um pai não conseguisse pagar sua dívida, sua esposa e filhos poderiam ser usados como garantia, tornando-se escravos por dívida ao credor. Essas condições estavam estabelecidas com tanta firmeza no ano de 1750 a.C., que a Lei de Hamurabi instituiu uma melhora significativa no destino das garantias, limitando seus serviços a três anos, sendo que antes eram serviços vitalícios. O produto desse comércio de mulheres – preço de noiva, preço de venda e filhos – era controlado pelos homens. Pode, portanto, representar os primeiros casos de acúmulo de propriedade privada (LERNER, 2019, p. 262)

Assim, a subordinação das mulheres foi institucionalizada e imposta pelo Estado, através de leis e convenções, garantindo a cooperação das mulheres por meio de várias

formas, como medo, dependência econômica e benefícios para as mulheres obedientes de famílias abastadas (LERNER, 2019). Esse é um outro ponto importante na construção do patriarcado, enquanto que para os homens a classe estava associada a relação com trabalho e os meios de produção, para as mulheres a classe estava articulada a relação delas com algum homem. É através deles que as mulheres ganham ou perdem acessos a recursos e aos meios de produção (LERNER, 2019). Assim, de acordo com a autora, a subordinação das mulheres dura a vida toda e passa de pai para marido, onde o homem garante sustento e proteção em troca de submissão, servidão sexual e trabalho doméstico sem remuneração.

Lerner (2019) aponta que chegada do monoteísmo hebraico instituindo um deus masculino, onipotente e criador, em oposição as deusas da fertilidade, até então muito veneradas e respeitadas, gera uma desvalorização simbólica das mulheres, que associada a filosofia de Aristóteles, que compreendia a mulher como um ser humano inacabado, defeituoso e sem autonomia, constituíram-se nas principais noções dos sistemas de símbolos da sociedade que naturalizou a exploração-dominação das mulheres, “o que enfim estabelece o patriarcado como realidade e como ideologia (LERNER, 2019, p.35).

Isso quer dizer que não foi um único acontecimento que mobilizou a criação do patriarcado, mas sim uma sequência de eventos, práticas e comportamentos de homens e mulheres. A autora explica que tanto os homens quanto as mulheres foram sujeitos e agentes da história, segundo ela as mulheres “são e foram peças centrais, e não marginais, para a criação da sociedade e a construção da civilização. Também dividiram com os homens a preservação da memória coletiva, que dá forma ao passado, tornando-o tradição cultural” (LERNER, 2019, p.28). Dessa forma as mulheres também cooperaram para a instituição do patriarcado, mas esta contribuição se deu através de:

doutrinação de gênero, carência educacional, negação às mulheres do conhecimento da própria história, divisão de mulheres pela definição de “respeitabilidade” e “desvio” de acordo com suas atividades sexuais; por restrições e coerção total; por meio de discriminação no acesso a recursos econômicos e poder político e pela concessão de privilégios de classe a mulheres que obedecem. (LERNER, 2019, p. 267)

Enquanto sujeitas parte do contexto histórico e social, as mulheres participavam e contribuía com a sociedade conforme as possibilidades, entretanto, a autora evidencia que sua história e contribuição foi apagada dos registros históricos, tornando as mulheres irrelevantes para a construção da sociedade. “Como esse processo de dar significado é essencial para a criação e perpetuação da civilização, podemos logo ver que a marginalização das mulheres nesse esforço as coloca em uma posição ímpar e segregada.” (LERNER, 2019,

p. 29). Apesar disso, é importante ressaltar que “as mulheres ‘fizeram história’, mesmo sendo impedidas de conhecer a própria História e de interpretar a história, seja a delas mesmas ou a dos homens” (LERNER, 2019, p. 29). Nesse sentido, a autora reforça a importância de as mulheres recuperarem esse conhecimento, a sua história, para em posse dela construir uma consciência feminista, pois segundo ela não conhecer a própria história colabora para subordinação das mulheres.

Joice Nielsson e Ana Delajustine (2020, p. 327) entendem que o patriarcado é um sistema estável, mas que se adapta aos diferentes períodos históricos, “preservando em maior ou menor medida, seu caráter de sistema de exercício de poder e distribuição de reconhecimento entre os homens.” Nessa perspectiva, o patriarcado se adapta as diferentes sociedades, culturas e períodos, aprimorando os meios para submeter as mulheres e outros grupos minorizados ao domínio masculino, pois de acordo com Saffioti (2015) ninguém pode se situar fora do esquema de gênero patriarcal.

Dessa forma o patriarcado é um sistema que organiza as relações sociais com base em relações de poder e de gênero, onde o patriarca é homem, aquele que tem poder e controle sobre as mulheres, seus filhos, empregados e escravizados. É através dessa primeira organização social que se estabelece normas, valores e comportamentos com base em papéis de gênero definidos como adequados e esperados, avalizados pelo Estado e posteriormente reafirmados pela religião judaico-cristã. Lerner (2019) através de sua pesquisa demonstra como as deusas, sacerdotisas e curandeiras tinham um papel importante e respeitado pelo poder de dar a vida e pela mediação entre deuses e humanos, as poucas mulheres que tinham certo poder, prestígio e algumas liberdades foram substituídas por um deus universal, masculino e dominante, relegadas a um papel secundário.

É através dessa base de pensamento, que a hierarquia entre sujeitos foi sendo construída, primeiramente sobre diferenças sexuais, aprimorada e ressignificada ao longo de dois milênios, espalhada por todo tecido social, fortalecida e articulada a outros sistemas de dominação-exploração, colocando os homens brancos, cisgêneros, heterossexuais, cristãos e ricos no topo do sistema, através de uma “estrutura de poder baseada tanto na ideologia quanto na violência” (SAFFIOTI, 2015, p.60). Assim, segundo Lerner (2019) os principais conceitos e metáforas que estabeleceram as relações patriarcais nas civilizações ocidentais utilizam representações de gênero de origem mesopotâmica e hebraicas.

“Menino veste azul e menina veste rosa’, diz Damares Alves”.¹⁰ Essa é uma das notícias que circularam no dia 3 de janeiro de 2019, quando numa cerimônia de transmissão do cargo a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, disse a frase. A fala deixa evidente como gênero e sexualidade são organizados na nossa sociedade, onde cores são associadas a simbolismos de normas e comportamentos compreendidos como masculinos ou femininos e essas noções são reiteradas dia-a-dia pela mídia, pelo jornalismo, pela escola, pela igreja, pelo judiciário e outras instituições sociais.

Significa dizer que há comportamentos esperados e naturalizados para homens e mulheres, meninos e meninas, como devem ser, agir e com quem se relacionar. Essa expectativa é iniciada a partir do conhecimento da genitália da criança no momento da ultrassonografia, como exemplificado por Judith Butler (2000). Essa noção binária é resultado das construções sociais, culturais e linguísticas ao longo do tempo. A delimitação de normal e anormal, certo e errado produz discursos e práticas que deslegitimam vivências, sujeitos e práticas, e permite que pessoas fora da norma hegemônica sejam violentadas (LOURO, 2015).

A sociedade assim definiu comportamentos e normas que são compreendidas como masculinos ou femininos, e por meio de discursos e práticas, esses padrões são reiterados cotidianamente pelas diversas instituições sociais. Não são apenas características sexuais, “mas a maneira como essas características são representadas e valorizadas”, que vão estabelecer o que é feminino e masculino em certa sociedade e período histórico (LOURO 1997, p. 21). Ainda segundo a autora “para que se compreenda o lugar e as relações de homens e mulheres numa sociedade importa observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos” (LOURO 1997, p. 21). Assim, essas concepções são produzidas através de várias práticas, de forma explícita ou dissimulada, Louro (2000) define esse processo como pedagogia da sexualidade, que reconhece algumas identidades e práticas e nega outras.

As muitas formas de fazer-se mulher ou homem, as várias possibilidades de viver prazeres e desejos corporais são sempre sugeridas, anunciadas, promovidas socialmente (e hoje possivelmente de formas mais explícitas do que antes). Elas são também, renovadamente, reguladas, condenadas ou negadas. (LOURO, 2000, p. 4).

Nesse sentido, a fala da Ministra não apenas evidencia essa construção social de como meninos e meninas devem ser e se comportar como reforça as normas que produzem

¹⁰Fonte: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/01/menino-veste-azul-e-menina-veste-rosa-diz-damares.shtml> Acesso em mar.2023

violências contra crianças e adultos que não se encaixam na lógica cisheteronormativa vigente na sociedade e evidencia o posicionamento do governo, especificamente, do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos quanto as temáticas de gênero e violência de gênero. A linguagem é fundamental nesse processo, pois é onde se pode perceber a instituição das distinções e desigualdades de forma mais forte “— tanto porque ela atravessa e constitui a maioria de nossas práticas, como porque ela nos parece, quase sempre, muito ‘natural’”. (LOURO, 1997, p. 65). Dessa forma, sinaliza a autora, que a linguagem produz e tenta fixar diferenças. Se aproximando dessa perspectiva, Butler (2000, p. 110) pontua que a diferença sexual não se dá apenas pelas diferenças materiais, pois elas são também “marcadas e formadas por práticas discursivas”.

O conceito de gênero surge nos anos 1960, período compreendido como a segunda onda do movimento feminista, onde estudiosas americanas passaram a utilizar o termo *gender* com objetivo de enfatizar o caráter social das desigualdades com base no sexo, rejeitando o determinismo biológico subentendido no termo sexo, demonstrando que existia uma construção social e histórica sobre características biológicas. (Joan SCOTT, 1995; LOURO, 1997; Dagmar MEYER, 2012). Em outras palavras, gênero enquanto um conceito epistemológico, teórico e político procurava desnaturalizar as desigualdades entre os sexos, que foram construídas histórica, cultural e socialmente (Ochy CURRIEL, 2018). Entretanto, Louro (1997, p.21) sinaliza que direcionar a atenção às compreensões sociais sobre gênero não significa negar que gênero se dá com ou sobre corpos sexuados, mas reforçar que a construção é “social e histórica produzida sobre as características biológicas.” Nesse sentido, a autora coloca que

Ao afirmar que o gênero institui a identidade do sujeito (assim como a etnia, a classe, ou a nacionalidade, por exemplo) pretende-se referir, portanto, a algo que transcende o mero desempenho de papéis, a idéia é perceber o gênero fazendo parte do sujeito, constituindo-o. O sujeito é brasileiro, negro, homem, etc. Nessa perspectiva admite-se que as diferentes instituições e práticas sociais são constituídas pelos gêneros e são, também, constituintes dos gêneros. Estas práticas e instituições "fabricam" os sujeitos. (LOURO, 1997, p.25)

Dessa forma, os sujeitos têm identidades plurais, que se transformam e se articulam, podendo inclusive ser contraditórias. Ou seja, não é algo estável, definido ou pronto, mas um processo que se dá ao longo da vida, das experiências, de trocas e possibilidades que se apresentam (LOURO, 1997). Importante ressaltar a ideia da autora de que as instituições também são constituídas e constituintes de gênero, pois é através delas que normas são reiteradas e sujeitos e práticas reconhecidos ou invisibilizados.

Para Saffioti (2015) não são apenas relações de gênero, mas relações patriarcais, suas hierarquias e estrutura de poder que organizam a sociedade e o Estado. A autora lembra também que o conceito de gênero foi rapidamente difundido e apropriado no Brasil no final dos anos 1980, contudo, critica o uso meramente descritivo e substitutivo da categoria mulher. Para a autora é através da diferença sexual que gênero se constitui, e ao ganhar significado “passa a constituir uma importante referência para a articulação das relações de poder.” (SAFFIOTI, 2015, p. 142).

Com base nas reflexões de Louro (1997) gênero não é algo dado ou natural, demanda uma série de construções e práticas, deve ser pensado de forma plural, que transcende a noção de papéis sociais. Em outras palavras, gênero não é um fim, uma identidade fixa e imutável, muito pelo contrário, é uma construção e reafirmação através de práticas, gestos, performances e comportamentos que vão se modalizando ao longo da vida. Nessa perspectiva, Saffioti (2015) pontua que gênero se refere as imagens construídas pela sociedade como representações de masculino e feminino, estando essas concepções interligadas. A autora ainda salienta que gênero articulado a outros sistemas de opressão como racismo e classes estruturam a sociedade.

De acordo com Joan Scott (1995, p.96) a ideia de que homens e mulheres são biologicamente diferentes serve apenas para justificar a desigualdade, pois gênero é engendrado nas e pelas relações de poder e “é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos”. A autora propõe romper com a lógica dicotômica e a noção fixa sobre o conceito. Louro (1997) refletindo sobre essa proposta de Scott (1995), acredita que desconstruir a polaridade dos gêneros através de uma problematização que compreenda sua relação de oposição, mas que também observe como cada um é constituído, levando em consideração que “o pólo masculino contém o feminino (de modo desviado, postergado, reprimido) e vice-versa; implicaria também perceber que cada um desses pólos é internamente fragmentado e dividido” (LOURO, 1997, p. 31). Nesse sentido, a autora evidencia que existem muitas formas de construir gênero, não existindo um homem ou mulher únicos e universais e que essa inclusive é uma das possibilidades que surge ao buscar desconstruir a oposição binária, compreender e incluir outras formas de masculinidades e feminilidades, pois a delimitação do que é normal e anormal, dentro ou fora da norma produz uma série de discursos que deslegitimam vivências e permitem que pessoas fora da norma hegemônica sejam violentadas.

Para Nicole Mathieu (1973) gênero se estabelece a partir de uma relação social entre homens e mulheres a partir do sistema social de produção, de divisão social do trabalho e de

apropriação individual e coletiva, uma relação que é de complementaridade e dependência. Sendo assim, Ochy Curriel (2018, p.223), pontua que estas “relações se enquadram em relações de desigualdade e hierarquias e são explicadas através da opressão, dominação e exploração das mulheres pelos homens.” A autora explica a partir de Mathieu, que esse processo faz da diferença, diferenciação. Nas palavras dela,

quer dizer, a construção social (e ideológica e, portanto, política) da diferença que, mais do que ter a ver com a construção cultural do gênero, evidencia a construção cultural do sexo e da sexualidade. A partir daqui assume-se que existe uma domesticação da sexualidade e a imposição da heterossexualidade como norma obrigatória. (CURRIEL, 2018, p. 223).

Dessa forma a diferença sexual é primordial não apenas para estabelecer compreensões de gênero, como também sobre sexualidade. Estas compreensões estão intimamente ligadas ao patriarcado e as desigualdades produzidas por esse sistema de exploração-dominação. Louro (2015) e Butler (2000), sinalizam que sexo, gênero e sexualidade estão inter-relacionados enquanto parte importante da identidade dos sujeitos. A heterossexualidade compulsória está associada com a perspectiva de desejo orientado ao gênero oposto, postulando assim a ideia de uma sexualidade normal e aceita, enquanto outras manifestações de desejos, práticas e expressões sexuais são lidas como desvio, antinaturais, servindo apenas como referência para afirmação da heterossexualidade (LOURO, 2015).

Nessa perspectiva o conceito de performatividade de gênero de Judith Butler (2000) traz importantes apontamentos, pois é no contexto da heteronormatividade que ela compreende gênero enquanto uma performance. Segundo essa concepção, “a performatividade deve ser compreendida não como um "ato" singular ou deliberado, mas, ao invés disso, como a prática reiterativa e citacional pela qual o discurso produz os efeitos que ele nomeia” (BUTLER, 2000, p.111). A autora explica que as normas regulatórias do “sexo” atuam para “materializar o sexo do corpo, para materializar a diferença sexual a serviço da consolidação do imperativo heterossexual.” (BUTLER, 2000, p.111). Para ela a materialidade do corpo não pode ser dissociada da norma regente. O “sexo” é aquilo que torna viável a vivência para alguém dentro de uma inteligibilidade cultural. A autora faz uma reflexão sobre a noção de construção, propondo uma matriz de relações de gênero onde,

A "atividade" dessa generificação não pode, estritamente falando, ser um ato ou uma expressão humana, uma apropriação intencional, e não é, certamente, uma questão de se vestir uma máscara; trata-se da matriz através da qual toda intenção torna-se inicialmente possível, sua condição cultural possibilitadora (BUTLER, 2000, p. 116)

Assim, a autora lembra que o ato de nominar, no caso de identificar o sexo de uma criança na ecografia, traz para o campo da linguagem e para as relações de gênero. É a partir dessa notificação que o processo de reiteração da norma se inicia.

Estas atribuições ou interpelações alimentam aquele campo de discurso e poder que orchestra, delimita e *sustenta aquilo que pode legitimamente ser descrito como "humano"*. Nós vemos isto mais claramente nos exemplos daqueles seres abjetos que não parecem apropriadamente generificados; é sua própria humanidade que se torna questionada. (BUTLER, 2000, p.117, grifos meus)

Nesse sentido, aqueles que escapam as lógicas binárias de gênero e sexualidade tem suas identidades deslegitimadas, excluídas, questionadas, ocasionando violências, em função desse processo distintivo. Essas violações intimidam, humilham, isolam socialmente os sujeitos, limitando seu direito a vida plena garantido a todas as pessoas brasileiras e aqui residentes.

Gênero é produto e efeito das relações de poder, uma construção histórica, social, cultural e linguística que se dá por meio de discursos, práticas e normas repetidas daquilo que é concebido como masculino e feminino, está para além de corpos, e se articula a outros marcadores sociais, como sexualidade, raça e classe. Gênero é também uma categoria analítica e epistemológica (Aline Bonetti, 2010) que estrutura e organiza o sistema social. Gênero é relacional, constitui os sujeitos e atravessa as instituições e deve ser pensado de forma plural, mas também em articulação com outros marcadores sociais. Essa pesquisa tem como foco compreender as violências de gênero direcionadas a mulheres e LGBTQIA+, nesse sentido, compreender aspectos da sexualidade e de como esse marcador gera desigualdade é essencial, tendo em vista que a população LGBTQIA+ segue sendo vitimada pela violência e pela falta de direitos, por se distanciarem e transgredirem as normas e performances de gênero impostas social e culturalmente.

2.2 SEXUALIDADE, UMA QUESTÃO TABU DA SOCIEDADE HETERONORMATIVA

Pecado, perversão, retardo, desvio, imoralidade, desonra. Ainda hoje associam esses termos a homossexualidade. Termos que vem dos valores judaico-cristãos e que patologizam uma identidade sexual a partir da compreensão de que há um eu um outro, que há uma identidade sexual normal e outra anormal, sendo a homossexualidade lida como a outra sexualidade, o desvio em relação a norma, a natureza.

A sexualidade é parte importante da nossa constituição individual e se dá através das relações de poder (WEEKS, 2000). Daniele Britzman (2000) entende que a sexualidade não segue regras da cultura, ainda que a cultura tente dominar a sexualidade, pois a sexualidade é também um construto social, cultural e linguística do sujeito e, assim como gênero, está em constante disputa e transformação.

Há múltiplas formas de compreender, dar sentido e viver gênero e sexualidade, essas formas de viver os desejos são produzidas socialmente, são também controladas, julgadas ou negadas (LOURO, 2008). A partir de Foucault, Louro (2000, p.6) coloca que a sexualidade é uma invenção social que se constitui historicamente a partir dos muitos discursos produzidos sobre sexo: “discursos que regulam, que normatizam, que instauram saberes, que produzem ‘verdades’”.

A heterossexualidade é tida como a orientação sexual normal e natural e entende-se que os indivíduos terão seu desejo e afeto direcionado ao sexo oposto, e a partir daí outros tipos de sexualidade são lidos como anormais (LOURO, 2002). A homossexualidade sempre existiu, mas o termo e a definição surgiram justamente para definir e separar aquilo que é o normal do anormal. O termo heterossexualidade foi criado para definir a homossexualidade como antinatural, Karl Kertbeny, escritor austro-húngaro, foi quem cunhou os termos em 1869 com objetivo de incluir a reforma sexual na pauta política da Alemanha. Inicialmente, a homossexualidade foi determinada como uma perversão sexual e mais tarde, como um retardamento (NUNAN, 2007). A homossexualidade deixou de ser considerada doença pela Organização Mundial da Saúde em 17 de maio de 1990, e essa data hoje é marcada como Dia de enfrentamento a LGBTfobia. Recentemente, em maio de 2019, a transexualidade também foi retirada da Classificação Internacional de Doenças (CID), no entanto, assim como a homossexualidade ainda carrega o estigma da patologização.

A sexualidade e o controle dos corpos se tornaram uma questão para a sociedade tendo como pretexto a preocupação com o estado de bem-estar, com a moral, a segurança, saúde e prosperidade econômica (WEEKS, 2000), e até hoje segue sendo argumento de conservadores para que gênero e sexualidade não sejam discutidos pela sociedade.

Voltamos a questão da identificação do corpo da criança com base em características físicas marcadas pela diferença e para o qual significados culturais são impostos. Conforme vimos com Butler (2000), esse processo aciona um processo de sentidos que instala uma fronteira e também o acionamento de um processo contínuo e reiterado de reforço das normas de gênero e sexuais para esse corpo que ainda nem nasceu. Louro (2015, p. 15) sinaliza que esse “ato de nomear o corpo acontece no interior de uma lógica que supõe o sexo como um

“dado” anterior a cultura e lhe atribui um caráter imutável, a-histórico e binário.” A autora continua dizendo que o “dado” sexo, vai estabelecer o gênero e já orientar a única possibilidade de desejo, não existe outra possibilidade, não é revelada pelo menos.

A afirmação “é um menino” ou “é uma menina” inaugura um processo de maculinização ou feminização com o qual o sujeito se compromete. Para se qualificar como um sujeito legítimo, como “um corpo que importa”, no dizer de Butler, o sujeito se verá obrigado a obedecer as normas que regulam sua cultura. (BUTLER, 1999) (LOURO, 2015, p.15)

Esse processo se dá de várias formas, por meio de discursos, normas, regras que são constantemente reiteradas de modos sutis, explícitos ou dissimulados, no entanto ainda que se dê de modo contínuo e por toda a vida, Louro (2015) chama atenção para o fato de que isso não impede que sujeitos transgridam as normas. De acordo com a autora, serão os sujeitos dissidentes os “*alvos preferenciais das pedagogias corretivas e das ações de recuperação ou punição*. Para eles e para elas a sociedade reservará penalidades, sanções, reformas e exclusões” (LOURO, 2015, p.16, grifos meus). Nesse sentido, as normas regulatórias do sexo são conforme Butler (2000) performativas, trabalham de modo a produzir aquilo que nomeiam reiterando noções associadas a heterossexualidade

Judith Butler toma emprestado da linguística o conceito de performatividade, para afirmar que a linguagem que se refere aos corpos não faz apenas uma construção ou uma descrição desses corpos, mas, no mesmo instante da nomeação, constrói, “faz” aquilo que nomeia, isto é, produz os corpos e os sujeitos. Esse é um processo constringido e limitado desde seu início, uma vez que o sujeito não decide sobre o sexo que irá ou não assumir; na verdade, as normas regulatórias de uma sociedade abrem possibilidades que ele assume, apropria e materializa. Ainda que essas normas reiterem sempre, de forma compulsória, a heterossexualidade. (LOURO, 2015, p.45)

As identidades sexuais não são dadas, assim como gênero, elas são construídas em um processo complexo de definição e auto definição. A sexualidade é construída ao longo da vida de forma individual, mas em relação ao outro, compreendendo que cada indivíduo vai vivenciar os corpos e desejos de formas diferentes. A heterossexualidade ao ser naturalizada, gera rejeição a homossexualidade, no entanto, Louro (2000) aponta que os sujeitos precisam da homossexualidade enquanto identidade marginalizada para se definir, porque enquanto rejeitam-na, constituem-se.

Nesse sentido, Louro (2015) coloca que aqueles e aquelas que rompem com as normas, passam pelo ciclo da exclusão, funcionando como referentes para indicar os limites que não devem ser ultrapassados. Entretanto, a autora evidencia que esse processo de

subversão e questionamento das normas regulatórias também expõem como elas são criadas e mantidas.

A sexualidade está no centro das discussões sociais desde os primórdios da sociedade com o mito da criação de Adão e Eva, ou com a institucionalização do patriarcado, que se apropriou da sexualidade das mulheres como um dos meios de organizar o sistema social com colaboração do Estado arcaico, ou ainda com a caça às bruxas e a punição as mulheres pela retomada do controle de sua sexualidade e capacidades reprodutivas, ou pelo reordenamento social com a igreja intimidando e punindo aqueles que desviavam de suas normas. Esses são apenas alguns eventos que tem entre suas pautas principais a sexualidade que não estava sob controle.

Atualmente com o conservadorismo religioso reorganizado, ocupando inclusive uma bancada no nosso Congresso, a vigilância e o controle sob a sexualidade continuam, no entanto, como salienta Louro (2015, p.27), as formas de regulação se diversificaram, “multiplicaram-se as instâncias e as instituições que se autorizam a ditar-lhe as normas, a definir lhe padrões de pureza, sanidade ou insanidade, a delimitar lhe os saberes e práticas pertinentes, adequados e infames.” A autora continua dizendo que agora grupos organizados se colocam ao lado da igreja, do Estado e da ciência para manifestar sua verdade e entendimento sobre gênero e sexualidade. Segundo ela, a visibilidade gera duas situações: a primeira que mobiliza um maior conhecimento e aceitação da pluralidade sexual, e a segunda que reacende e aumenta os ataques, mobiliza campanhas pelo resgate dos valores tradicionais de família, alimentando discursos de ódio e violência contra pessoas sexo-gênero diversas (LOURO, 2015). No Brasil, essas campanhas e discursos se tornaram mais fortes e frequentes, especialmente a partir das eleições de 2018, na época, inclusive muitos casos de violências contra pessoas LGBTQIA+ foram registrados, potencialmente incentivados pelo discurso de ódio, do na época candidato e que veio a se tornar o presidente do país, Jair Bolsonaro. Durante os 4 anos de governo, os discursos LGBTfóbicos e discriminatórios continuaram, não só através de discursos públicos, mas também por meio de ações do governo como a falta de investimentos e programas nas pastas direcionadas a políticas públicas para mulheres e LGBTQIA+, assim como posicionamentos em reuniões internacionais que defendiam os direitos da comunidade. Um exemplo dessa investida do governo contra as pautas LGBTQIA+ foi o questionamento da Advocacia Geral da União (AGU) sobre a criminalização da LGBTfobia pelo STF atingir a liberdade religiosa.¹¹

¹¹Fonte:<https://www.metropoles.com/brasil/justica/agu-questiona-stf-se-criminalizacao-da-homofobia-atinge-liberdade-religiosa> acesso em mar.2023.

Louro (2015) postula uma pedagogia *queer* para educação, mas que acredito que possa ser apropriada pela mídia, pelo Estado, pelo jornalismo, e outras instâncias da sociedade. Ela coloca que é preciso:

1. desconstruir o processo pelo qual alguns sujeitos se tornam normalizados e outros marginalizados, tornando evidente a heteronormatividade, demonstrando o quanto é necessária a constante reiteração das normas sociais regulatórias, a fim de garantir identidade sexual legitimada. (LOURO, 2015, p.51).
2. Problematizar também as estratégias normalizadoras que no quadro de outras identidades sexuais, pretendem ditar e restringir as formas de viver e de ser. (LOURO, 2015, p.51).
3. Por em questão classificação e enquadramentos. Apreciar a transgressão e o atravessamento da fronteira. (LOURO, 2015, p.51).
4. Admitir que a ignorância pode ser compreendida como um tipo particular de conhecimento ou produzida por um modo de conhecer. (LOURO, 2015, p.52).

Para Louro (2015, p. 73) existem sujeitos que “podem ser pensados no interior de uma cultura e outros que são impensáveis, e o são porque não se enquadram numa lógica ou num quadro admissíveis àquela cultura, naquele momento”. Dessa forma alguns sujeitos são definidos e hierarquizados com base em padrões, normas e valores, e tem maior ou menor importância conforme as marcas de gênero, raça, classe e sexualidade que carregam. De acordo com Louro (1997) nossa sociedade tem como referência, isto é, valoriza características predominantes, como ser homem, branco, cisgênero, heterossexual e cristão, e aqueles que não se identificam ou se distanciam dessa matriz em algum ponto são marcados como diferentes, colocados a margem. Transgredir as fronteiras de gênero e/ou de sexualidade, ou apenas gerar confusão a respeito, colocam os transgressores como estranhos, desviantes e por quebrar as normas, devem ser punidos (LOURO, 2015). Essa violência é produzida histórica e socialmente, muitas vezes sendo legitimada e utilizada como recurso para coerção, dominação e controle. No capítulo a seguir apresento essa discussão, passando pelas violências contra mulheres e LGBTQIA+ e também pela forma como essas violências se manifestaram na pandemia.

3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO: AS FACES DE UM PROBLEMA SOCIAL VISÍVEL E INVISÍVEL

A violência de gênero é uma das principais bandeiras de luta do movimento feminista, aqui no Brasil desde os anos 1970 as mulheres organizadas buscaram compreender, debater, visibilizar e agir contra as violências que as mulheres eram submetidas, mobilizando protestos e especialmente cobrando do poder público ações de enfrentamento.

Muitos estudos foram desenvolvidos para construir um campo teórico-metodológico a respeito das manifestações de violências contra as mulheres. A constituição do campo, como em qualquer outro, não se deu sem atritos, existem diferentes correntes e compreensões sobre o conceito, as origens dessa violência, como e porque ela se dá. Nesse trabalho parto do entendimento de autoras como Helleieth Saffioti (2015; 2001), bell hooks (2019), Lourdes Maria Bandeira (2018), Cinzia Arruzza, Tithi Bhattacharya, Nancy Fraser (2019) e outras autoras que pensam a *violência de gênero como uma violência que se dá em função das desigualdades de gênero, da forma como histórica e culturalmente foram construídas compreensões de masculino e feminino que, a partir de um sistema patriarcal de dominação-exploração, dá condições e legítima que homens tenham poder sobre mulheres e outros grupos dissidentes, que se distanciam do pretense referencial de normalidade do homem, cisgênero, branco, rico, cristão*. O objetivo com esse capítulo é apresentar e discutir essas compreensões de modo que se possa contribuir para alargar as noções de violência de gênero como uma violência que atinge corpos e performances lidos como femininos e por fim entender como a pandemia de Covid-19 agravou tais violências.

3.1 A VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES

A violência contra as mulheres é um fenômeno antigo da nossa sociedade, que se tornou bandeira de luta do movimento feminista a partir da década de 1960. Ainda que se apresente de formas diferentes, a violência de gênero é um fenômeno global, presente em todas as classes sociais e culturas (SAFFIOTI, 2015).

Para entender como se dá esse processo de reconhecimento da violência e a construção de um campo teórico e de mobilização, é preciso, no meu entendimento, conhecer o contexto histórico e cultural de luta enfrentado pelos feminismos para que hoje mulheres e meninas tenham o direito a uma vida livre de violência reconhecido como direitos humanos. Esse

processo de conhecimento e reconhecimento da história das mulheres, suas lutas e conquistas é essencial para a construção de uma consciência feminista que possibilite as mulheres não só conhecer alternativas possíveis para viver suas vidas, como contribuir para o fim da sua subordinação, conforme nos orienta Lerner (2019).

Lourdes Bandeira (2019), Denise Dora (2016) e Leila Barsted (2016) fazem uma recuperação importante desse processo, mostrando como os feminismos se articularam internacionalmente para criar ações, convenções e estratégias de enfrentamentos às desigualdades de gênero em primeira instância, e mais tarde à violência contra as mulheres. Barsted (2016) evidencia que as feministas tinham como objetivo não só o avanço legislativo, como a criação de políticas que combatessem as desigualdades e violências enraizadas na cultura da sociedade.

Bandeira (2019) define a violência de gênero como um campo teórico-metodológico que surgiu a partir das reivindicações do movimento feminista. A autora destaca a importância da articulação brasileira e internacional para construir o campo, que é também linguístico, considerando que a nomenclatura do fenômeno impactou as esferas de saúde, segurança e justiça. Identificar a violência contra as mulheres enquanto um problema social, denominando e pensando as formas de violências infligidas a elas, tirou o fenômeno da esfera privada, do espaço doméstico (BANDEIRA, 2019). De acordo com bell hooks (2019), essa conscientização cultural sobre a violência doméstica é uma das pautas mais conhecidas, foi através do movimento feminista que a realidade dessa violência foi exposta.

A declaração dos Direitos Humanos é um dos primeiros documentos que compreende as mulheres enquanto sujeitas de direitos, incluindo a igualdade também dentro das famílias, reconhecendo que homens e mulheres devem ter os mesmos compromissos e direitos. E isso só aconteceu pela articulação das feministas, impulsionadas por Eleanor Roosevelt, que rejeitaram a primeira proposta das Nações Unidas, evidenciando que o documento trataria sobre direitos humanos, não apenas sobre direitos do homem (DORA, 2016).

A articulação feita pelos movimentos feministas para incluir a questão da violência contra as mulheres dentro dos direitos humanos era uma forma de validar essa violência enquanto uma violação contra a humanidade, que tem efeitos na vida em sociedade. (DORA, 2016, p. 272). Esse processo foi importante porque até o momento as mulheres não eram vistas enquanto sujeitas de direitos.

A luta do movimento feminista repercutiu e fez com que em 1967 a Organização das Nações Unidas (ONU), através da Comissão de Status da Mulher, aprovasse a Declaração sobre a Eliminação da Discriminação contra Mulheres e elegesse o ano de 1975 como Ano

Internacional das Mulheres mostrando, segundo Barsted (2016), que a organização estava atenta aos direitos humanos das mulheres. Contudo, a Declaração não se torna um tratado, segundo Silvia Pimentel (s/d) e isso se torna uma pauta da Comissão, que passa a articular a partir de 1972 a formulação desse documento.

A Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW, sigla em inglês) foi aprovada em 1979, a partir da I conferência Mundial de Mulheres, que aconteceu no México. É o primeiro instrumento internacional com força de lei nos Estados-parte, visa a promoção da igualdade de gênero e a eliminação da discriminação contra as mulheres. Segundo Pimental (s/d) 64 países assinaram, entre eles o Brasil, que na época ratificou com reservas aos artigos sobre família em função da legislação vigente no momento que definia o homem como chefe da família. (DORA, 2016). Atualmente mais de 185 países assinam o documento. Barsted (2016, p. 19) sinaliza que:

Essa Convenção em muito se beneficiou dos princípios e orientações normativas da Convenção contra a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial (CERD) (ONU, 1967, 1969), aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 1965. Essas duas convenções são paradigmáticas, pois além de definirem o conceito de discriminação, incluíram no direito internacional a questão da diversidade humana e a necessidade da criação de proteções especiais voltadas para sujeitos tradicionalmente privados de direitos ou da sua totalidade, ampliando a compreensão da Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948. (ONU, 1948).

Entretanto, a Convenção não tem nenhum artigo que trata especificamente da violência contra mulheres. Segundo Dora (2016, p. 270), isso só vai acontecer em 1988, e apesar de a nossa Constituição se responsabilizar por coibir a violência intrafamiliar, no Brasil até 1992 “não havia nenhuma referência normativa que pudesse apoiar qualquer demanda sobre a questão de violência contra a mulher.”

De acordo com Barsted (2016) a violência contra as mulheres já integrava as primeiras manifestações e denúncias do movimento feminista na década de 1970, no entanto, como o Brasil estava sob ditadura militar e muitos casos não tiveram visibilidade. A autora lembra especialmente dos casos de presas políticas que relataram ter sido vítimas de abuso sexual e torturas.

A mobilização das mulheres e dos movimentos sociais foi essencial para a compreensão e o reconhecimento da gravidade do problema da violência contra as mulheres. Nos anos 1980, em várias cidades do país, como São Paulo, Belo Horizonte, Campinas, Recife, surgiram os grupos de reflexão conhecidos como SOS, que debatiam, ouviam e atendiam as mulheres, que naquele período não podiam contar com o poder público ou a

polícia para acolher suas demandas, não existia nenhum instrumento jurídico para tal. Esses grupos além de visibilizar a violência também demandavam ações do Estado (DORA, 2016; BANDEIRA, 2019), pois a questão da violência “era um debate político. O Estado não respondia de forma nenhuma, ignorava, e todo processo de busca por um apoio estatal era um processo de revitimização.” (DORA, 2016, p. 271)

Em 1985, depois de muita mobilização contra o descaso do sistema policial e de justiça o Estado deu uma primeira resposta criando as Delegacias Especiais de Atendimento às mulheres, as DEAM's, iniciativa precursora seguida por outros países da América Latina. (BANDEIRA, 2019). Entretanto, apesar de existir a Delegacia Especializada, não houve uma preparação dos agentes para compreensão da violência contra a mulher e das relações de poder imbricadas. Como aponta Bandeira (2019, p.320), a violência era entendida como um assunto privado e que o Estado não deveria intervir, além disso, as mulheres eram consideradas responsáveis por provocar a agressão, noção que ainda perdura nos dias atuais. Dessa forma “os agressores usufruíam da impunidade e encontravam no policial, muitas vezes, um aliado.”

Conforme Dora (2016), a colonização trouxe para o Brasil e para América Latina os conceitos de pai de família, o centro de sexualidade e a organização hierarquizada da família, que nessa configuração dava as mulheres um lugar de subalternidade. Outra herança, segundo a autora, são os códigos penais de 1920 e 1930 que permitiam, sob a argumentação de legítima defesa da honra, que se aplicasse castigos às mulheres. Essa compreensão ainda é resquício das Ordenações Filipinas, que permitia, por exemplo, que o marido matasse a esposa em caso de adultério. Essa possibilidade foi extinguida em 1830 com a criação do primeiro código penal brasileiro, apesar disso continuou sendo utilizada como recurso argumentativo para defesa de agressores acusados (BARSTED, 2016). No entanto, em 1890 o novo código passou a desconsiderar crimes de homicídios de mulheres se fossem cometidos “sob estado de perturbação dos sentidos e da inteligência”, ou seja, homens novamente podiam justificar crimes de violência contra a mulher usando o comportamento da vítima para garantir impunidade. O código penal atual de 1940 retirou essa excludente, mas ainda hoje vemos que essa ideia segue presente na cultura, na mídia, nas notícias, nas novelas, que reproduzem a lógica de crime passional, motivado por ciúmes e amor como justificativa.

O entendimento de que a violência contra mulher é algo naturalizado, privado e de menor importância, é antigo e sua prevalência na sociedade demonstra que há um desinteresse não somente por parte da polícia, da justiça, como do poder público (SAFFIOTI, 2015;

BONETTI et al., 2016; NUNES, HITA, 2016) que não age para diminuir a desigualdade de gênero e a violência.

Até a criação da Constituição Brasileira, em 1988, não existia na legislação brasileira citação a igualdade ou violência (DORA, 2016). Ainda assim, leis e políticas públicas que se desdobrassem sobre essas temáticas só passaram a existir depois de muito debate e cobrança das feministas, que ainda hoje, junto de outros movimentos sociais, lutam pela garantia de direitos básicos para todos e todas. O debate sobre violência se torna pauta central nas décadas de 1980 e 1990, é nesse período que o feminismo internacional vai pensar e trabalhar mais intensamente estratégias de enfrentar o problema (DORA, 2016). Também se constitui nessa época uma área de estudos e ação com “uma abordagem política singular, levando à criação de serviços públicos especializados e leis particulares.” (BANDEIRA, 2019, p. 317)

Em 1980 as feministas criaram a campanha “Quem ama não mata” depois de vários casos noticiados de mulheres que foram mortas por seus companheiros sob alegação de legítima defesa da honra, a mobilização das mulheres conquistou a atenção da sociedade e destaque na mídia, ganhando inclusive uma série na TV Globo de mesmo nome. (BANDEIRA, 2019; BARSTED, 2016).

Em 1991 o Superior Tribunal de Justiça (STJ) na Súmula 182 evidenciou que a tese de legítima defesa da honra era ilegal, no entanto, dada a nossa cultura machista, ela continuou sendo utilizada como recurso argumentativo pelas defesas dos agressores. Foi muito recentemente, em março de 2021, que o Superior Tribunal Federal (STF) definiu tal tese inconstitucional, pois viola princípios constitucionais de dignidade da pessoa, proteção a vida e igualdade de gênero, proibindo sua utilização por quaisquer das partes e agentes envolvidos.

Bandeira (2019, 322) destaca a importância da atuação do movimento feminista para o compreensão e enfrentamento da violência de gênero, “por um lado, visibilizou a violência da qual as mulheres eram “vítimas preferenciais”. Ao mesmo tempo, retirou-o da esfera da vida privada e familiar, legitimando-o como problema político e de saúde pública, envolvendo os direitos humanos das mulheres.”

Em 1993, a Organização das Nações Unidas (ONU) publicou a Declaração pela Eliminação da Violência contra Mulheres (DEVAW, sigla em inglês), assinalando que a violência contra mulheres e meninas é uma forma de discriminação e violação de direitos humanos, com isso os direitos das mulheres são reconhecidos pela primeira vez direitos humanos. Os Estados-parte foram convocados a criar políticas visando a eliminação da discriminação e violência contra as mulheres. Para Cecília Sardenberg e Márcia Tavares (2016), o documento foi uma conquista dos movimentos feministas articulados nacional e

internacionalmente, que desde a década de 1960 tem lutado para visibilizar e politizar a violência com base no gênero.

O tema da violência continuou em debate em eventos internacionais como na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, que aconteceu em 1994, no Cairo, assim como na IV Conferência Mundial das Mulheres, realizada em Beijing em 1995, em que destacaram que a violência é um obstáculo a igualdade e a paz e que mulheres devem ter direito à liberdade sobre si, seus corpos e sexualidade.

No Brasil, em 1994, aconteceu em Belém do Pará uma Conferência que desenvolveu e aprovou a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. A Convenção de Belém do Pará, como ficou conhecida, adotou a definição da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres (ONU, 1992) e em seu primeiro artigo define a violência contra a mulher como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada.” (BRASIL, 1996), admitindo que a violência contra a mulher viola os direitos humanos, sendo necessário proteger as mulheres e erradicar todas as formas de violência contra elas. O documento tem status jurídico nos países que o assinam, e em 1996 o Brasil assinou e ratificou a Convenção de Belém do Pará. De acordo com Barsted (2016) e Bandeira (2019), a Convenção representou um importante avanço nas políticas de enfrentamento a violência no país, pois foi a partir dela que a Lei Maria da Penha foi criada.

Saffioti (2015) entende a violência de gênero como uma violação de direitos humanos, considerando que a época do texto original (2004) essa compreensão sobre direitos das mulheres era recente, segundo ela, mas que já concebia uma vida sem violência como parte de um mínimo de direitos conquistados. A autora também critica o uso do conceito como sinônimo de violência doméstica, familiar ou violência contra mulher, evidenciando que há singularidades em cada tipo de violência.

A violência familiar, ou seja, a que envolve membros de uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Compreendida na *violência de gênero*, a *violência familiar* pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. (...) A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a *familiar*. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas (os) e empregadas (os) domésticas (os). Estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes. O processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico (Saffioti, 1997a). Assim, um elemento humano pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele instalado. (SAFFIOTI, 2015, p.76).

Ainda que estejam imbricadas e articuladas por relações de poder em um espaço frequentemente doméstico e familiar, são diferentes modalidades de violência. Nesse sentido, para Saffioti (2015) a violência de gênero é mais ampla, engloba essas violências, podendo ser praticada por um homem contra uma mulher, um homem contra um homem e mulher contra mulher, no entanto a própria autora aponta que na cultura patriarcal, é mais frequente a violência de gênero ser de um homem contra uma mulher.

Cecília Sardenberg e Márcia Tavares (2016) definem violência de gênero como qualquer tipo de violência, seja ela física, social ou simbólica que seja praticada contra alguém em função da sua identidade de gênero ou orientação sexual, ou seja, pode ser praticada contra pessoas, no entanto, assim como outras autoras, evidenciam que numérica e historicamente a violência contra mulheres tem tido visibilidade pela forma como o fenômeno da violência estrutura e é estruturado pela organização social de gênero.

Lourdes Bandeira (2019, p.319) coloca que as “ações violentas são produzidas em contextos e espaços relacionais e, portanto, interpessoais, com cenários sociais históricos não uniformes.” A violência de gênero é produto do patriarcado, de relações de poder desiguais, “não ocorre aleatoriamente, mas deriva de uma organização social de gênero, que privilegia o masculino” (SAFFIOTTI, 2015, p.85). Pelo sistema patriarcal, os homens têm direito de vida e morte não só sobre as mulheres, mas também sobre seus filhos, e com a escravidão passam a exercer esse domínio também sobre os escravos. Assim, Bandeira (2019) e Saffiotti (2015) explicam que o comportamento violento não pode ser encarado como patológico, pois ele é resultado de um contexto histórico e cultural que concedeu aos homens esse poder. Existe uma tolerância, e até certa medida, um incentivo para que homens expressem sua masculinidade através da demonstração de força e agressividade, sendo assim, socialmente é “normal e natural que os homens maltratem suas mulheres, assim como que pais e mães maltratem seus filhos, ratificando, deste modo, a pedagogia da violência” (SAFFIOTTI, 2015, p. 75). Dessa forma, bell hooks (2019) lembra que numa cultura de dominação, as pessoas são ensinadas a admitir a violência para controle social como algo concebível, porque para o bom funcionamento da sociedade patriarcal, racista, capitalista ela é essencial (ARUZZA, BHATTACARYA, FRASER, 2019). Assim, Para Joice Nielsson e Ana Claudia Delajustine (2020) a violência contra a mulher é um crime de poder que sustenta o Estado colonial e racista e necessariamente precisa ter sua condição pública e política reconhecida, já que, como sinalizam as autoras é algo que extrapola relações individuais entre homens e mulheres.

As brasileiras compreenderam a importância e a necessidade de lutar pela formalização de políticas públicas através das leis, desse modo o Estado era obrigado a

implementar e garantir os direitos conquistados (BARSTED, 2016). Em 2003 o Governo Federal criou a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) e desde então se dedicou a criar ações e políticas públicas de enfrentamento a violência. Segundo Alinne Bonetti, Luana Pinheiro e Pedro Ferreira (2016), as primeiras políticas públicas criadas entre os anos 1980 e 2000 para enfrentamento da violência contra as mulheres tinham dois focos: atendimento emergencial às vítimas e uma preocupação em desenvolver campanhas de conscientização sobre a questão. Essa concepção passa a ser ampliada a partir de 2004, com a introdução da ideia de prevenção e assistência às vítimas.

Em 2004, a partir da articulação de ONGs, especialistas, advogadas e ativistas, um projeto de lei foi encaminhado ao governo, inspirado na Convenção de Belém do Pará, que tratava da violência doméstica e familiar (SARDENBERG; TAVARES, 2016). Depois de muito diálogo entre as feministas, poder legislativo e executivo, a lei 11.340 conhecida como Lei Maria da Penha foi sancionada em 2006 pelo governo Lula. Uma das mais importantes conquistas dos feminismos brasileiros, considerada pela ONU uma das três melhores leis e políticas de enfrentamento a violência do mundo.

Para Maria Terezinha Nunes e Maria Gabriela Hita (2016, p. 71) a lei Maria da Penha serviu para “instrumentalizar os operadores do Direito para uma prestação jurisdicional mais célere e interdisciplinar aos casos de violência doméstica contra a mulher.” No entanto, conforme Bandeira (2019), eles resistiram a criação de uma lei para tratar especificamente de violência contra mulheres, pois entendiam que os Juizados Especiais Criminais (JECRIM) já se debruçavam sobre essas questões.

Essa resistência também pode ser observada depois da criação da lei Maria da Penha, por meio de análise das decisões do STF em casos de violência Nunes e Hita (2016) perceberam que os operadores do direito tinham dificuldade para identificar crimes de violência contra mulheres, muitas vezes se eximindo da responsabilidade, encaminhando processos para os JECRIM, dificultando o acesso das mulheres a justiça, a garantia e proteção contra a violência, contribuindo não só para a impunidade dos agressores, como para a naturalização da violência contra as mulheres. A lei 9.099/95 que instituiu os JECRIM tinha como objetivo analisar crimes considerados de “menor potencial ofensivo” com “simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível, a conciliação ou a transação.” (BRASIL, 1995). Entre esses crimes, estava a violência contra a mulher, o que deu margem para a uma maior sensação de impunidade dos agressores, já que esses muitas vezes quando condenados recebiam penas leves, como pagamentos de multa e serviços comunitários (SAFFIOTI, 2015). A noção de que violência

contra a mulher era crime menor, menos importante foi bastante criticada pelos movimentos feministas, organizações não governamentais e pesquisadoras.

Os conflitos conjugais aplicados de acordo com tal Lei não eram analisados em sua dimensão sociológica e cultural e acabavam banalizados como crimes de “menor potencial ofensivo”, em virtude do caráter linear no tratamento imposto por ela que, com essa disposição normativa, desconsiderava qualquer relação de poder envolvida na relação afetivo-violenta. Os aplicadores da lei tinham pouco alcance para perceber que o conflito doméstico apresenta uma potencialidade lesiva capaz de se perpetuar durante anos e ultrapassar a definição de menor potencial ofensivo, sobrepondo-se ao direito das mulheres a uma vida sem violência. (BANDEIRA, 2019, p. 331)

A criação da lei Maria da Penha além de retomar a noção de que violência contra mulher é crime, trouxe várias inovações, como a criação dos juizados especiais, a compreensão de violência enquanto uma violação de direitos humanos, reconhecendo e sinalizando a questão de gênero como um problema de estado, tipificando as violências e dando suporte necessário para que operadores do direito pudessem intervir para proteger mulheres em situação de violência.

Conforme Nunes e Hita (2016) a lei sinaliza a importância da atuação do judiciário em casos de violência contra a mulher, mas apontam que o mesmo é incapaz de solucionar sozinho essa questão. Como bem pontua Telia Negrão (2016) para que a lei e as políticas funcionem, é necessária uma rede de atendimento que perpassa os setores de segurança, saúde, assistência e especialmente a criação de um sistema de monitoramento que acompanhe e esteja em constante aperfeiçoamento.

O pensamento sexista sustenta o patriarcado, a dominação masculina e a violência, por isso bell hooks (2019) reforça, que para acabar com a violência é preciso criar uma consciência coletiva crítica e feminista que tome a luta contra todas as formas de violência como central. No próximo item, apresento a construção social e histórica da violência contra pessoas LGBTQIA + e os impactos dessa violência na comunidade, mas também na sociedade.

3.2 A VIOLÊNCIA CONTRA LGBTQIA+

Muitos estudos têm se dedicado a entender e analisar como se dá a violência de gênero no Brasil, especialmente no que diz respeito a violência contra mulheres. No entanto, mesmo com o crescimento das discussões sobre desigualdades de gênero e sexualidade na sociedade, a violência contra pessoas LGBTQIA+ ainda é invisível, não só em termos de registros, como

em notícias, pesquisas e dados oficiais. Por isso, torna-se necessário fazer essa discussão, para entender como as violências contra mulheres e pessoas sexo-gênero-diversas estão imbricadas pelas lógica patriarcal que instituiu papéis e performances sociais adequados para homens e mulheres, e além disso, compreender como as violências vividas pela população LGBTQIA+ se apresenta de modos distintos de acordo com o grupo. Esse entendimento é necessário para compreender e analisar como esses sujeitos e as violências as quais são submetidos são traduzidas e narradas pelo jornalismo.

No Brasil, dados estatísticos e demográficos oficiais sobre essa população só foram publicados em 2022. Em maio, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou dados da Pesquisa Nacional de Saúde¹², realizada em 2019, em que 1,2% dos brasileiros se declara homossexual, gays e lésbicas, 0,7% se declara bissexual, 0,1% disse se identificar com outras orientações sexuais, como pansexual ou assexual. A pesquisa informa que 1,1% não soube responder e 2,3% não quiseram responder. Vale salientar que o preconceito, a falta de informação e o medo de represálias por declarar uma identidade de gênero ou sexual diversa podem influenciar na subnotificação dos dados, tendo em vista que o Brasil continua entre os países que mais violenta pessoas LGBTQIA+. Ainda sobre os dados dessa pesquisa, o IBGE informa que a população de homossexuais e bissexuais é maior entre as pessoas com idade entre 18 e 29 anos (4,8%), com ensino superior (3,2%), maior renda (3,5%) e estão mais localizados territorialmente no Sudeste (2,1%). Como veremos mais adiante isso pode indicar que pessoas que tem maior acesso a ensino e trabalho se sentem mais confiantes para expressarem suas sexualidades.

Um ponto relevante é que essa pesquisa não faz menção a outras dissidências sexuais e de gênero, nesse sentido, um estudo feito por pesquisadores da UNESP, também publicado em 2022, fez um levantamento estatístico inédito sobre características demográficas e de violência a respeito da população LGBTQIA+. A pesquisa amplia os dados informados pelo IBGE em relação a identidade gênero e sexualidades e traz dados significativos sobre essa parcela da população. O levantamento analisou uma amostra representativa de 6 mil pessoas com 18 anos ou mais, distribuídas proporcionalmente em 126 cidades brasileiras, por meio de entrevistas face a face, identificou que cerca de 12% da população brasileira se identifica como LGBTQIA+. Diferente da pesquisa do IBGE, nesta lésbicas, gays e bissexuais representam 4,42% da população brasileira, sendo 0,9% lésbica, 1,37% gays. Há também uma especificação de bissexuais e assexuais por gênero: 0,7 homens e 1,42% mulheres bissexuais,

¹²Fonte: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2022/05/25/ibge-divulga-primeiro-levantamento-sobre-homossexuais-e-bissexuais-no-brasil.ghtml> Acesso em 10 jan. 23

entre os assexuais 5,76 homens e 5,39% mulheres. Pessoas trans e não binárias representam 1,87%, sendo homens trans e mulheres trans 0,34% cada e pessoas não binárias 1,18%. Os autores também sinalizam que os dados podem estar subnotificados em função da marginalização da comunidade.

A violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades dissidentes não é um problema recente, restrito ao período atual. Essa população vem sendo alvo de discriminação, preconceito e violências diversas em função de sua identidade de gênero ou sexualidade possivelmente desde a Idade Média, quando a Igreja, através da Inquisição, passou a perseguir e punir homens que praticavam sodomia, a época definida pela instituição como pecado. Ao longo do tempo essa imagem sobre LGBTQIA+ foi ganhando camadas de sentido, como desvio, indecência, sujeira, marginalidade, criando um contexto de ódio, invisibilidade e violência para pessoas que não se encaixassem nas normas de gênero e sexualidade consideradas normais e aceitáveis, a cisgeneridade¹³ e a heterossexualidade.

É uma violência que não é meramente pessoal e isolada, não começa ou termina num ato violento contra essa população, é uma violência que constitui e é constituída através de estruturas das relações sociais de poder e opressão construídas histórica, social e culturalmente ao longo dos últimos cinco séculos (Valdenízia PEIXOTO, 2018a).

O Brasil, durante o processo de colonização, entre os séculos XVI e XVIII, serviu a Coroa Portuguesa não só como lugar de dominação e exploração, como também novo lar para degredados, criminosos condenados, missionários e outros viajantes. Com a chegada de escravizados negros, Peixoto (2018b, p.10) aponta que as noções pejorativas sobre o Brasil foram alargadas, “não haveria de (re) produzir um povo saudável, muito menos uma colônia harmônica moralmente”. Ainda segundo a autora, essa imagem de lugar de pecado e libertinagem foi construída pelos colonizadores, especialmente homens brancos, europeus e cristãos. Com os jesuítas instalados no país, a sexualidade se tornou assunto principal a ser resolvido, criando as condições necessárias para através de violência, impelirem sua cultura e religião (PEIXOTO, 2018a).

No século XVI a Inquisição chegou ao Brasil para investigar e punir o que era considerado crime pela igreja católica, como por exemplo, bruxaria, traição, bigamia e o mais grave deles, a sodomia, que além de desvio moral, tinha direta associação com o diabo (PEIXOTO, 2018). Nesse sentido,

¹³ Cisgênero são as pessoas que se identificam com o gênero que lhes foi atribuído ao nascer.

A noção da homossexualidade como pecado foi construída de uma forma perene, estimulando o medo, o controle e o silenciamento da questão. O pavor, a vergonha, a culpa, a confusão mental por supostamente este pecado mortal, criou uma série de conflitos internos em sujeitos homossexuais ao largo de toda a história. Nos primeiros três séculos após a colonização portuguesa no Brasil, a homossexualidade ficou predestinada à classificação de crime e pecado. (PEIXOTO, 2018, p.10)

Durante o período colonial e escravocrata no Brasil, havia uma relação imediata entre sagrado e profano, estado econômica e moralmente desenvolvido e uma ideia moralista de violência e repressão (PEIXOTO, 2018). Dessa forma, mais do que investigar e compreender tais práticas, era necessário punir exemplarmente os envolvidos, evitando que esse “mal” se alastrasse, cria-se então a noção de que homossexuais estão atrelados a pecado e penitência, crime e sentença (PEIXOTO, 2018).

As famílias, primeiro lugar de controle e disciplina dos corpos, também eram afetadas e punidas, caso encobrissem o crime de sodomia de algum parente homossexual, podendo a família ficar impedida de, por exemplo, assumir cargos públicos, militares ou eclesiásticos (MOTT, 1997). Assim, para se preservar do escárnio e da repulsa da comunidade, as famílias coíbiam qualquer propensão a homossexualidade por meio de agressões físicas ou verbais, expulsando de casa e em alguns casos assassinando os parentes considerado desviantes (SOUSA, 2016).

A violência não era só normalizada, como assentida e incentivada para defender a honra da família. Infelizmente, essas lógicas e discursos continuam a pleno funcionamento, inclusive bastante alimentadas pelo último governo e pelo ex-presidente¹⁴, temos muitos exemplos trágicos de pais que agrediram e/ou mataram filhos por intolerância a sua sexualidade ou performance de gênero, como o caso de um adolescente de 14 anos que foi agredido pelo pai e gravado pelos vizinhos dizendo ao filho “ou você muda ou eu te mato”.¹⁵

A partir do século XIX, com as transformações sociais e políticas da época, surge uma nova compreensão da sexualidade com papel essencial ao corpo e seus aspectos físicos, especialmente para fundamentar as diferenças entre homens e mulheres, até então explicadas pela Bíblia (Louro, 2009). É nesse momento, segundo Louro (2009), que são criadas novas concepções e sentidos sobre ser homem e mulher, sua sexualidade e formas de se relacionar.

¹⁴Matéria que traz vários episódios e declarações feitas por Bolsonaro sobre LGBTQIA+ <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/governo/os-homossexuais-na-visao-de-bolsonaro/> Acesso em jan. 2023.

¹⁵Vizinhos gravam áudio para denunciar pai suspeito de agredir o filho por ser homossexual. Fonte: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/05/06/pai-e-levado-a-delegacia-suspeito-de-agredir-adolescente-por-ser-homossexual-apos-vizinhos-enviarem-audio-a-policia-ouca.ghtml> acesso em jan. 2023.

No final desse século serão os homens, através de discursos médicos, filosóficos e científicos que vão designar as diferenças sobre os corpos de homens e mulheres, suas práticas sexuais, “classificando uns e outros a partir do ponto de vista da saúde, da moral e da higiene.” (LOURO, 2009, p. 88). Essas definições se dão a partir de relações de poder que tem como base e referência comportamentos dos brancos ricos, como bons e adequados. É nesse período que começa a se definir e hierarquizar o que e quem é normal ou anormal.

Buscava-se tenazmente conhecer, explicar, identificar e também classificar, dividir, reger e disciplinar a sexualidade. Tais discursos, carregados da autoridade da ciência, gozavam do estatuto de verdade e se confrontavam ou se combinavam com os discursos da igreja, da moral e da lei. (LOURO, 2009, p. 88).

É aí que os termos homossexual e homossexualidade são inventados para definir o sujeito e as práticas divergentes, antinaturais, desviantes, anormais. Louro (2009) salienta e também acho importante destacar, que a heterossexualidade só é nomeada a partir da invenção da homossexualidade. Como coloca a autora, a heterossexualidade era “o normal”, não precisava de definição já estava dada, ainda que de forma invisível. Assim, homossexualidade e heterossexualidade dão sentido uma a outra (LOURO, 2009), ou seja, dependem da afirmação de uma para negar a outra.

Outro período que contribuiu bastante para o imaginário social de que LGBTQIA+ eram doentes e anormais, foi a descoberta da Síndrome da Imunodeficiência Imunológica Adquirida, a AIDS, na década de 1980. A doença que é, entre outras formas, transmitida via práticas sexuais desprotegidas se espalhou entre os jovens, especialmente entre os homens gays. E novamente o discurso médico e científico, com colaboração do jornalismo, criou um estigma sobre essa população ao difundirem que se tratava de um “câncer gay”, enfatizando que era uma consequência de práticas sexuais desviantes (LOURO, 2015; SOUSA, 2016). Aqueles que viviam com o vírus eram discriminados e culpados por terem adquirido a doença em função de seus desejos sexuais antinaturais. Bruna Benevides, Sara York e Renan Quinalha (2022, p.106) destacam que na ditadura a combinação da AIDS e da violência incessante contra a população LGBTQIA+, fez especialmente das travestis “linha de frente das violências do Estado” pela conservação das normas sexuais e de gênero hegemônicas. Segundo os autores, operações policiais em lugares de sociabilidade e diversão foram constantes, reprimindo essa população com prisões, extorsões e outras formas de violência, e mesmo não havendo lei que criminalizasse identidades de gênero e orientações sexuais dissidentes da norma cisheterossexual, os policiais utilizavam outras transgressões para punir e refrear a vivência de gays, lésbicas, travestis em espaço público. Assim, havia em termos

morais e políticos “uma higienização social que implicava em disciplinamento das identidades dissidentes, sua normalização a partir dos valores conservadores irradiados pelo regime autoritário.” (BENEVIDES, YORK, QUINALHA, 2022, p. 108).

A violência contra LGBTQIA+ é resultado de uma construção histórica, social e cultural de valores, crenças, normas e discursos que sustentam o sistema patriarcal, capitalista, racista e cisheteronormativo. Peixoto (2018, p.2, grifos meus) evidencia que ela acontece “por paradigmas da *opressão de gênero, por repressões sexuais, por padronizações de comportamento*” que tentam enquadrar os sujeitos numa ordem estabelecida, que tem como referência o homem cisgênero, branco, heterossexual, cristão.

Desde o útero somos concebidos sob muitas expectativas, especialmente de gênero. Somos ensinadas a nos comportar, sentir, pensar, sonhar e desejar conforme nosso gênero de nascimento. Durante toda infância vamos aprendendo quais são as condutas adequadas e esperadas pelos adultos responsáveis por nós no espaço que estivermos, seja em casa, na escola, na igreja, na praça ou assistindo TV. Meninas brincam com meninas e com brinquedos de menina, meninos são agitados e travessos, coisas de menino, elas são frágeis, eles são fortes, meninas gostam de meninos e meninos gostam de meninas. Independente do lugar, é nesses interstícios que os valores predominantes e normas regulatórias sobre gênero e sexualidade (BUTLER, 2000) são alimentados e repetidos, produzindo visões de mundo que reconhecem ou não determinadas formas de ser e estar no mundo.

Conforme Judith Butler (2019, p. 18) reconhecer uma vida depende de que a vida seja produzida conforme as normas que fazem parte da vida e que se dão ao longo do tempo. No entanto a própria autora coloca, que não são apenas normas de reconhecimento, mas “condições mais gerais, historicamente articuladas e reforçadas de ‘condição de ser reconhecido’”. A autora diz que para uma vida ser considerada perdida ou violada é preciso primeiro que ela seja reconhecida como vida. A vida que tem importância é aquela que se perdida, pode ser lamentada, passível de luto, pois é através da perspectiva de perdê-la que o valor da vida se efetiva (BUTLER, 2019).

Se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebíveis como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos, então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas, no sentido pleno dessas palavras (BUTLER, 2019, p. 13).

Nesse sentido, vidas que não se encaixam nas normas, que não são reconhecidas enquanto vidas com possibilidade de existência livre e plena, como as vidas LGBTQIA+, especialmente aquelas que rompem totalmente com os padrões binários de gênero, se tornam

descartáveis, sem valor, passíveis de violências e violações, suas mortes inclusive, “são esperadas (por serem quem são), quando não desejadas” (BAÉRE, 2018, p. 135). Segundo Butler (2019), há uma construção coletiva compartilhada que entende que essas vidas são descartáveis porque trazem riscos a um modo específico de vida, e assim podem ser suscetíveis as diversas violações de direitos.

O Brasil é o país mais violento para pessoas LGBTQIA+, especialmente para pessoas trans e homens gays, que continuam entre os principais alvos da violência direcionada a comunidade. Entre os anos 2000 e 2021, 5.362 pessoas LGBTQIA+ morreram em decorrência da discriminação, do preconceito e da negligência dos governos brasileiros em criar mecanismos e políticas públicas que dessem conta de proteger a essa população (GGB; ACONTECE ARTE POLÍTICA, 2021). Analisando dados entre 2002 e 2016, Mendes e Silva (2020) percebem que ao longo do tempo há um crescimento contínuo e espacial dos homicídios contra pessoas LGBTQIA+ pulando de 158 cidades com casos registrados entre 2002 e 2006 para 558 cidades entre 2011 e 2016, estando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste com as maiores taxas. Comparando com dados de homicídios da população geral no país, os autores identificam um aumento 13 vezes maior nos homicídios de pessoas LGBTQIA+ no período analisado.

Conforme os dados mais recentes do Relatório de mortes e violências contra pessoas LGBTI+, produzido em parceria pelo Acontece Arte e Política LGBTI+, a Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos (ABGLT) e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), foram 316 pessoas LGBTQIA+ mortas de forma violenta no Brasil em 2021, sendo 285 assassinatos, 26 suicídios e 5 mortes por outras causas. Resultado do que os organizadores chamam de LGBTfobia estrutural, que é a discriminação, aversão ou ódio fundamentado pela noção de que pessoas LGBTQIA+ são inferiores na norma cisheterossexual, nas palavras de Butler, sem valor. As mortes são a expressão final de uma violência contínua que articula outros tipos de violência tais como a violência moral, física, sexual, patrimonial, psicológica. O relatório traz análises por identidades onde é possível ampliar o campo de visão sobre as singularidades das violências direcionadas a cada grupo dessa população. Na sequência destaco alguns desses dados, pois acredito que mesmo subnotificados eles dão dimensão da violência que acomete a comunidade e que se expressa de modos distintos, especialmente quando ampliamos a lente sobre marcadores sociais de gênero, raça e classe.

Os gays e as travestis e mulheres trans seguem sendo os grupos mais violentados, representando mais de 90% da amostra dos dados analisados pelo relatório, sendo 45,89% de

casos de violências contra homens gays e 44,62% dos casos de violência contra travestis e mulheres trans. Os casos de mortes de mulheres lésbicas aparecem na sequência representando 3,80% com 12 mortes, homens trans e pessoas transmasculinas representam 2,53% com oito mortes. Casos de mortes de pessoas bissexuais corresponderam a menos de 1%, assim como outros grupos dissidentes que também representaram menos de 1 % dos casos analisados. Observando ainda o perfil das vítimas da violência LGBTfóbica é possível observar que são jovens, entre 20 e 39 anos e a maioria eram brancas (40,19%), seguida de pessoas negras (35,4%). No entanto, vale destacar que quando se olha mais especificamente, travestis e mulheres trans vitimadas são, em sua maioria, negras, enquanto os gays vitimados são brancos, levando em consideração os casos onde consta essa informação. Nesse sentido, é importante frisar que a violência atinge de modo muito distinto gays, lésbicas, bissexuais, travestis, transexuais e outras identidades sexuais e de gênero, não só pelo modo como elas ocorrem, mas também pelo grau de exposição a situações de violência (CARRARA, VIANNA, 2006), enquanto homens gays brancos tendem a ser mais vitimados em suas casas, pessoas trans costumam ser mais vitimadas em vias públicas (MENDES, SILVA, 2020; BENEVIDES, 2022).

A maioria das mortes de LGBTQIA+ em 2021 foram provocadas por outras pessoas, através de homicídio (82,9%), atingindo em sua maioria travestis e mulheres trans. O esfaqueamento, uso de arma de fogo e espancamento estão entre as principais formas de violência empregadas contra a população LGBTQIA+, no entanto, a partir de dados do relatório, verifica-se que há muitas outras formas de violência, como enforcamento, pauladas e apedrejamento, evidenciando a brutalidade empregada (EFREM FILHO, 2016), que se impõe através do excesso de golpes, tiros, mutilações, sugerindo o possível desejo de extermínio dessa população.

A segunda causa de morte mais frequente em 2021 foi suicídio, foram 26 registros desse tipo, representando 8,2%, a maioria dos casos são de travestis e mulheres trans (38,46%), seguido por homens gays (30,77%). O que sinaliza que a hostilização, as violências físicas e simbólicas sobre corpos que desestruturam as normas de gênero e sexualidade, como apontado por pesquisas, tem significativo impacto sobre a saúde física e mental da população LGBTQIA+. Comparando com 2020 percebe-se que o registro desse tipo de morte dobrou, o que pode ter relação com os efeitos da pandemia sobre essa população. Conforme pesquisa do Vote LGBT, além do agravamento da situação financeira, houve uma piora na saúde mental de LGBTQIA+ em 2021.

Para Felipe Baére (2018), o suicídio é um fenômeno complexo, com múltiplas causas, não podendo ser creditado à um único fator, coloca que:

o sentimento de não pertencimento, a baixa autoestima e a exclusão social, o abuso de álcool e o uso de drogas fazem parte da realidade de muitos jovens (MOREIRA; BASTOS, 2015). Quando essas experiências são vividas por minorias sociais, a ocorrência de afetos intoleráveis, como o desespero, a desesperança e o desamparo é ainda maior (BAÉRE, 2018, p.131).

Conforme Spizzirri e autores (2022), a comunidade LGBTQIA+ vivencia índices de violência e condição de vida piores que aqueles que se declaram cisgênero e heterossexuais. A desigualdade social e econômica associada a discriminação impacta na educação, no trabalho e no acesso a serviços de saúde, o que contribui para maiores problemas de saúde física e mental da comunidade (SPIZZIRRI, et al., 2022). Jovens LGBTQIA+ tem 21,5% mais chances de cometerem suicídio do que jovens que se enquadram nas normas de gênero e sexualidade, segundo estudo da Universidade da Columbia, os riscos aumentam em 20% nos casos onde não há redes de apoio e suporte emocional (BAÉRE, 2018). As famílias na maioria das vezes, por preconceito, vergonha e falta de conhecimento, tendem a reproduzir violências, contribuindo para o sofrimento das pessoas LGBTQIA+. Baére (2018) chama a atenção para banalização do sofrimento mental dessa população, reforçando a noção patologizante, que culpa e responsabiliza os LGBTQIA+ pelas violências que enfrentam, eximindo a sociedade e o Estado pela LGBTfobia que promovem.

Conforme estudos de Marcella Gomes e colaboradoras (2021), a principal violência contra pessoas LGBTQIA+ é a psicológica, através de ofensas e hostilização por parte de desconhecidos. As autoras identificaram outros tipos de violência registradas: preconceito, violência de gênero, violência física, psicológica e sexual, destacando que tais violências são perpetradas por familiares, religiosos, mercado de trabalho, profissionais da saúde e da segurança, políticos, adolescentes e estudantes. O que demonstra que as violências acontecem em diversos espaços da sociedade e provém de diferentes grupos, desde familiares a agentes do estado.

A violência contra pessoas lésbicas, gays, travestis, transexuais e outras identidades dissidentes é comumente chamada de homofobia ou LGBTfobia, e diz respeito a uma série de violências sociais, culturais, políticas e econômicas baseadas em ideias sobre gênero e sexualidade (PEIXOTO, 2018b). São atos e práticas que integram uma cultura moralizadora que desrespeita e trata essas pessoas como anormais, desviantes, suscetíveis a violências e

violações de direitos básicos garantidos pela Constituição brasileira e diversos tratados que o país assina e endossa.

O conceito de homofobia, que diz respeito a aversão e discriminação contra homossexuais é trabalhado internacionalmente desde os anos 1960 (GOMES, et al., 2021), com importante papel para pensar e debater sobre as violências direcionadas a pessoas LGBTQIA+. Atualmente o conceito foi alargado para LGBTfobia pensando as diferentes manifestações de discriminação direcionadas as identidades sexuais e de gênero dissidentes. Peixoto (2018b) critica o uso do termo por algumas razões, entre elas o caráter homogeneizante das violências que atingem diferentemente as pessoas dissidentes das convenções sexuais e de gênero, a noção contida no sufixo fobia, que carrega a ideia de aversão ou pânico como se fosse algo subjetivo e individual, não levando em consideração aspectos históricos e sociais dessa violência que constitui e é constituída pela sociedade patriarcal e heteronormativa. Alguns autores trabalham com a ideia de homolesbotransfobia, mas esse termo fica restrito as violências contra gays, lésbicas e transexuais, não incluindo outras dissidências.

Berenice Bento (2017) chama de homofobia cordial a ideia de uma convivência tolerante e pacífica, desde que LGBTQIA+ não ultrapassem os limites estabelecidos, como beijar em público, por exemplo. Entretanto, a autora ressalta que as pessoas trans expressam a inconformidade da norma em seus corpos, impossibilitando sua assimilação, o que produz violências. Nesse sentido, Sergio Carrara e Adriana Vianna (2006), apontam as singularidades das violências as quais travestis, especialmente aquelas que tem relação com a prostituição, são submetidas em comparação com outros grupos dissidentes. Analisando processos de julgamento de crimes contra travestis, os autores identificam que a violência letal contra essa população se dá através de hierarquias de gênero, raça e classe, com diferenças significativas para outros membros da comunidade LGBTQIA+. “A desestabilização provocada por sua performance de gênero, constantemente associada a um conjunto de estereótipos negativos sobre a homossexualidade em geral, torna as travestis as vítimas preferenciais de violência homofóbica em diferentes contextos.” (CARRARA, VIANNA, 2006, p. 234). Em um dos casos, um dos réus julgado por assassinato disse que queria limpar a cidade, numa espécie de higienização social, que coloca travestis como sujeira a ser limpa e extirpada (CARRARA, VIANNA, 2006). Essa ideia, como já vimos, está associada com o não reconhecimento das vidas LGBTQIA+ como vidas vivíveis (BUTLER, 2019), onde a impunidade e os discursos LGBTfóbicos baseados em concepções morais e religiosas alimentam e, por vezes, até

legitimam tais crimes como castigo divino para manter a ordem social (CERDEIRA et al., 2019).

A marginalização das travestis fica evidente, não só pelos discursos da defesa dos réus, que desacreditam as vítimas e testemunhas, criando uma associação entre as travestis e confusão, desvio sexual e de conduta, como também através da investigação, que reforça estereótipos através da moralização dos casos. Carrara e Vianna (2006) apontam ainda que há negligência e desinteresse por parte da polícia em investigar os crimes sofridos por essa população, justamente pelas camadas de desigualdade imbricadas, que se acentuam se a vítima tiver envolvimento com prostituição ou tráfico de drogas. Bento (2017) chama atenção para um ponto muito importante, *a violência direcionada a corpos trans, especialmente de travestis e mulheres trans, tem relação com ódio e abjeção ao feminino, sendo necessariamente uma violência de gênero, pelo lugar de subalternidade que o feminino ocupa, mas também pela inconformidade de gênero que não condiz com aquilo que é desejado pela sociedade.*

Ao analisar as mortes brutais de Dalva e Camila, duas amigas travestis, que foram mortas de forma bárbara pelos vizinhos, tendo seus corpos dilacerados e queimados; A morte do menino Alex, espancado pelo pai, por ter uma *performance de gênero inconforme* as normas masculinas e heterossexuais e a morte do bailarino Igor Xavier, assassinado em um possível encontro com os acusados e que ficou marcado na imprensa como o primeiro julgamento de um crime por motivação homofóbica, Valdenízia Peixoto (2018) identifica que nos três casos há a abjeção dos assassinos em relação as vítimas por romperem com as normas de gênero e sexualidade predominantes, “corpos presos a uma moral opressora, sendo a todo momento vigiados, punidos e vilipendiados, até o ponto de se tornarem o excremento do ódio de outrem. ”

As disciplinas e as normas morais que rondaram tais corpos os levaram ao extremo da punição, provocando o cerceamento de seu exercício pleno da vida. Ressalto ainda que os golpes contra esses corpos foram apenas um aspecto final de sua punição, através de ações de extrema violência (tais como decapitação, carbonização, laceração de fígado e traumatismos cranioencefálico e torácico). *Os assassinatos são o produto final de uma engrenagem política que não se encerra na ação dos assassinos.* A esfera política é apenas o lado exterior de um sistema mais amplo da sociedade, que envolve a dimensão pública e privada das relações sociais, as quais estruturam os valores que engendram os padrões dos corpos e da vida social como um todo. (PEIXOTO, 2018, p.245)

A brutalidade dos assassinatos de LGBTQIA+ é entendida por Efrem Filho (2016) como a homofobia e a transfobia que se materializa entre o excessivo e o inexplicável, não é

apenas ódio, mas a intensidade e o grau da violência, as marcas no corpo da vítima dão a dimensão da brutalidade. Ainda conforme o autor, o que dá inteligibilidade aos crimes é a homofobia, há uma relação entre a violência e a sexualidade, “quando a brutalização dos corpos demonstra seus laços com a brutalização do sexo: o golpe de faca peixeira no ânus, a morte antecedida pelo estupro, o pênis decepado e enfiado na boca.” (EFREM FILHO, 2016, p.329).

Algumas razões podem apontar a tal violência como sistêmica, afinal, este aparato se alimentou e se retroalimenta de ideologias que zelam pela hegemonia de poderes que oprimem, excluem, exploram e, acima de tudo, criam paradigmas históricos nas relações entre indivíduo e sociedade. Se entranha também nas micro e macro relações e atinge não só os corpos, mas a consciência, os espíritos, as instituições públicas e privadas e, sobretudo, atinge e ataca os comportamentos das pessoas LGBTs. (PEIXOTO, 2018a, p.14)

Quanto mais distantes das referências, maior a possibilidade de sofrer punições, violações, podendo perder o reconhecimento de sujeito, de vida que importa (PEIXOTO, 2018, BUTLER, 2019). A heteronormatividade é um dos alicerces fundamentais para a LGBTfobia, pois é através da compreensão de que a heterossexualidade é a referência de normalidade que se coloca outras formas de manifestação de desejo e afetividade sexual como doentias, pecaminosas, marginais (CERDEIRA et al., 2019; LOURO, 2008). Assim como a heteronormatividade, gênero e patriarcado estão imbricados na articulação da LGBTfobia, a compreensão do que é feminino e masculino e seus lugares sociais, agenciam de modo sutil *um imaginário de normas e padrões aceitáveis para que os corpos expressem gênero, sexualidade e desejo*, diferenciando e punindo práticas que não se enquadram no que é esperado e perseguido pela sociedade cisheteronormativa.

Assim como os dados dos Relatórios de mortes de LGBTI+ e de assassinatos de trans e travestis, a pesquisa de Becker e Lemes (2014), evidencia que as travestis são invisíveis na sociedade, só alcançando certa visibilidade quando mortas, o que, no entanto, não garante que suas identidades e nomes sejam respeitados. O transfeminicídio é uma política de extermínio da população trans no Brasil (BENTO, 2017). Em 2021 foram identificados pela Antra, 140 assassinatos de pessoas trans, sendo 135 travestis e mulheres trans e 5 casos de homens trans e pessoas transmasculinas. Bruna Benevides (2021) destaca que apesar de uma queda de 20% em relação a 2020, os casos de 2021 ainda estão acima da média geral.

Roberto Efrem Filho (2016, p.314) pontua que falar sobre as mortes é parte da estratégia política do movimento LGBTQIA+, “tornar as mortes visíveis pretende implicar certo reconhecimento público para as vulnerabilidades das ‘vidas precárias’”. Nessa

perspectiva, ao analisarem a construção narrativa sobre o assassinato de Dandara, travesti que, em fevereiro de 2017, foi duramente espancada e morta em Fortaleza, Dias e Machado (2022) pontuam que as imagens do corpo violentado foi um importante recurso para mobilizar a sociedade e autoridades. Os autores lembram o quanto é cruel e paradoxal que a brutalidade das violências explicitadas através de corpos mutilados, com órgãos ou cabeças decepadas humanizem as mortes e seu lamento.

A invisibilidade também é uma violência porque denota o desinteresse social, político e midiático em relação a tais vidas. Na maioria dos casos, a própria comunidade precisa expor e chamar a atenção da sociedade e do poder público sobre as agressões e mortes, como no caso analisado por esta pesquisa, de Roberta, mulher trans de Pernambuco que, em novembro de 2021, teve parte do corpo queimado e não sobreviveu.

Mortes e violências que não geram comoção. Butler (2019, p. 81) sinaliza que a comoção depende de apoio social e é construída através de enquadramentos que organizam e direcionam o sentir, “nossa comoção, nunca é somente nossa: a comoção é, desde o começo, transmitida de outro lugar. Ela nos predispõe a perceber o mundo de determinada maneira, a acolher certas dimensões do mundo e resistir a outras.” Com isso quero dizer que a invisibilidade da violência contra LGBTQIA+ na mídia, na pauta política e no imaginário social é também uma forma de manter as normas dominantes vigentes, porque omitir a existência da violência não mobiliza a comoção da sociedade para essa violência e para reconhecer a vida dessas pessoas como importantes e lamentáveis. No entanto, isso não significa que não exista brechas no sistema, as redes sociais têm sido aliadas nesse sentido, sendo espaço de denúncia, de visibilizar pautas muitas vezes esquecidas ou que para alguns poderiam ser consideradas de pouco interesse público, de potencializar debates e de evidenciar violências com pouca cobertura jornalística.

Por mais de 40 anos o Grupo Gay da Bahia (GGB) mapeou e desenvolveu a única pesquisa que investigava as mortes de pessoas LGBTQIA+ no país, a partir de 2017 a ANTRA, começou a fazer um levantamento voltado especificamente às violências contra travestis e transexuais. Em 2019, o Atlas da Violência trouxe pela primeira vez dados sobre pessoas LGBTQIA+ em seu relatório e em 2020 foi a vez do Anuário Brasileiro de Segurança Pública incluir dados sobre violência contra essa população. Mapear e produzir dados sobre as violências direcionadas a gays, lésbicas, travestis, transexuais, queers, intersexos, assexuados e outras identidades não cisheteronormativa é essencial não somente para denunciar tais violações, mas também para entender como e em que contexto elas se dão e, principalmente,

para que o Estado possa desenvolver políticas públicas adequadas de atendimento e suporte para essas pessoas.

O Brasil tem uma legislação que garante direitos iguais para todos seus cidadãos sem discriminação, assim como teve programas como o Brasil sem homofobia, a Convenção Nacional, no entanto, o Estado não implementou ou não atuou de forma eficaz para garantir políticas públicas para diminuir a precarização das vidas LGBTQIA+. O projeto de lei 122/2006 que criminaliza LGBTfobia, criado em 2001 pela deputada Federal Iara Bernardi (PT), foi arquivado pelo Senado em 2015 por prescrever o tempo limite para votação, evidenciando o desinteresse dos políticos brasileiros em garantir direito a vida e existência de pessoas LGBTQIA+.

Alguns estados, como São Paulo, tem uma lei específica que pune violências discriminatórias em função da identidade sexual ou de gênero, no entanto, essas punições se dão na esfera civil, já que alterações no código penal só podem ser feitas pelo Estado. Em função da omissão do legislativo e executivo brasileiro, em junho de 2019, o STF reconheceu a LGBTfobia como crime, equiparando a ao crime de racismo. Porém, concordando com Bento (2017) e Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) entendo que leis somente não mudam estruturas sociais tão bem fundamentadas, leis voltadas a criminalização e punição particularmente, pois como parte da estrutura social, os sistema de justiça reproduzem a lógica dominante, por isso é preciso de políticas focadas na mudança cultural, na educação, na reflexão sobre violências, na redução de desigualdades, e pra isso sabemos além de esforço coletivo e social, é preciso necessariamente de esforço político, o que não vem acontecendo em função da pressão de igrejas, políticos e grupos religiosos.

3.3. UMA CRISE DENTRO DA OUTRA: A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA PANDEMIA DE COVID -19

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que o mundo vivia uma pandemia de Covid-19, doença infecciosa de alta transmissibilidade causada pelo vírus *Sars CoV-2*, descoberto em dezembro de 2019 em Wuhan, na China. À época, as medidas de contenção da disseminação do vírus consistiam especialmente em isolamento social, distanciamento e cuidados de higiene, como lavar bem as mãos. Essas medidas muito importantes em um contexto onde não havia estudos e tratamentos conhecidos para combater o vírus, entretanto, agravaram problemas sociais como a desigualdade, a fome

e especialmente a violência de gênero. A intensa convivência, aliada a ao medo e o estresse gerado pelas incertezas da doença, contribuíram para o aumento da violência (Pâmela VIEIRA, Leila GARCIA e Ethel MACIEL, 2020).

A precariedade econômica, a incerteza política, a ansiedade em torno do vírus, o medo de ser contaminado (formas de prevenção e controle) e não ter estrutura hospitalar, a falta de lazer, a falta de socialização com outras pessoas, rotinas de casa, crianças em casa parecem reforçar, mas também estremecer a (des) ordem do gênero e suas intersecções. Para além disso, mas apresentando algumas raízes desse problema, tem-se a vulnerabilidade econômica, profissional, racial e étnica (Maria GOMES, Alexandra CARVALHO, 2021, p. 4).

Nesse sentido, Ana Paula dos Reis e autoras (2020) apontam que as desigualdades de gênero se tornam ainda mais severas na pandemia, sem rede de apoio e com as escolas fechadas, além do cuidado dos filhos, muitas mulheres passaram a cuidar também de outros familiares. Com mais pessoas em casas, maior necessidade de limpar ambientes, alimentos e superfícies, o trabalho doméstico não remunerado aumenta, já que “na maioria das vezes, a presença dos homens em casa não significa cooperação ou distribuição mais harmônica das tarefas entre toda a família ” (VIEIRA, GARCIA, MACIEL, 2020, p.3), dessa forma a sobrecarga física, mental e emocional sobre as mulheres é intensificada.

A casa além de representar trabalho, também é o lugar mais perigoso para as mulheres cisgênero, onde estão mais propensas a violências e abusos. Com a pandemia e o isolamento, a preocupação se torna maior porque em contextos de crise é possível perceber “um aumento da violência contra mulheres, reflexo das inequidades de gênero” (REIS et al., 2020, p. 329), que com uma maior intensidade de convivência, tensão, reorganização familiar, impacto ou perda de renda, há tendência a intensificar brigas, discussões e até agressões, especialmente naquelas famílias onde a violência já estava presente (GOMES, CARVALHO, 2021).

Em função das medidas de isolamento para contenção da disseminação da Covid-19, vários países viram os registros de violência doméstica aumentar, segundo Reis e autoras (2020), a China foi o primeiro país a apresentar dados sobre a violência doméstica contra mulheres, na quarentena dobrou o número de casos registrados. Reino Unido, França, Estados Unidos e Itália também tiveram aumento de casos. No Brasil houve, inicialmente, uma redução das denúncias e do pedido de medidas protetivas de urgência, muito em função de que para tais registros necessitava a presença física das vítimas nas delegacias, o que em contexto de isolamento com o agressor se tornava inviável. Apesar disso os acionamentos da brigada militar tiveram crescimento de 16,3%, foram mais de 694 mil ligações, o que para

casos de violência doméstica representou uma por minuto. Conforme dados do Ministério da Família, da Mulher e dos Direitos Humanos (MMFDH), em 2020 foram registradas 105 mil denúncias nos canais do governo, Disque 100 e Ligue 180, dessas 72% se tratavam de violência doméstica.

Conforme Pimenta (2020) pandemias tem o rosto de mulher, são elas as maiores impactadas, não só por histórica e culturalmente serem responsáveis pelo cuidado dos filhos, da limpeza, da alimentação e toda a organização e administração do lar, mas também por serem a maioria dos trabalhadores da saúde. Reis e autoras (2020) chamam a atenção para as desigualdades de gênero e raça que se aprofundam no contexto da pandemia, assinalando que o acesso a direitos ficou limitado, colocando mulheres negras numa maior vulnerabilidade,

A exposição das mulheres também aumenta pela redução de acesso a serviços de apoio as vítimas, pela falta de conexão entre as redes institucionais (saúde, justiça, assistência), pela impossibilidade de deixar a residência e procurar um local mais seguro ou contar com ajuda de familiares e parentes. O impacto econômico da pandemia, incluindo o desemprego, o medo de a violência atingir os filhos e a dependência financeira do parceiro diminuem as chances de as mulheres romperem ou resistirem a relacionamentos abusivos. (REIS et al., 2020, p. 330).

A Organização das Nações Unidas (ONU), por meio do secretário geral Antônio Guterres, não só alertou para o aumento da violência como também pediu para que farmácias e supermercados, únicos locais abertos na época, tivessem um sistema de alerta de emergências” (GOMES, CARAVALHO, 2021, p. 2), em que mulheres pudessem pedir ajuda em caso de violência. Além disso, a ONU publicou um documento com informações e recomendações para mitigar os efeitos da pandemia sobre as desigualdades e as violências de gênero na América Latina.

O documento Gênero e Covid19 na América Latina e no Caribe: dimensões de gênero na resposta¹⁶ aborda os efeitos da Covid-19 especialmente sobre a vida das mulheres trazendo alertas a respeito do aumento da violência doméstica, do impacto físico e emocional sobre as mulheres, sobrecarga de tarefas de cuidado e trabalho não remunerado, que além do cuidado dos filhos, muitas mulheres também assumiram o cuidado de outros familiares e o impacto da crise econômica na perda ou diminuição da renda das mulheres, especialmente das trabalhadoras informais e domésticas. Através desse documento a ONU também faz 14 recomendações de respostas do poder público a Covid, chamando atenção para a perspectiva de gênero, entre elas: a produção de dados com análise de gênero; garantia de acesso à

¹⁶Disponível em http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf acesso em mar.2023

serviços de saúde, incluindo serviços de atendimento à saúde sexual e reprodutiva para todas as mulheres, nativas ou migrantes, ações para mitigar os efeitos da crise econômica sobre as mulheres e a garantia de acesso a serviços de atendimento às vítimas de violência que se adaptem ao contexto de crise, aumentando o apoio a organizações que prestem esse atendimento a nível nacional, estadual e municipal (ONU, 2020).

A produção de dados é um ponto extremamente importante porque além de dimensionar o impacto da Covid sobre as populações, permite compreender e articular políticas públicas que respondam as necessidades demandadas. Nesse sentido, além da preocupação com o aumento da violência, havia também uma preocupação em relação a piora da subnotificação dos crimes, tendo em vista que com as medidas de segurança, o acesso das vítimas de violência à serviços de acolhimento e denúncia ficou prejudicado, o que é possível observar nos dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), que registrou diminuição nos crimes de lesão corporal e estupro, mas como já dito teve maior pedido de ajuda pelo telefone da brigada militar, maior solicitação de medidas protetivas de urgência, assim como o aumento do feminicídio.

Analisando os dados dos Anuários do FBSP de 2020 e 2021, Maria Clara Aquino (2022) explica que a produção de dados dos estados é deficiente, pois os registros não são padronizados, tem falhas de preenchimento e evidencia que no primeiro semestre de 2020, 15 estados não informaram dados sobre lesão corporal, estupro e estupro de vulnerável, gerando, nas palavras da autora, um apagão de dados. Respectivamente sobre violência contra LGBTQIA+ não há sequer informações durante o período no Anuário, constando apenas dados da violência do ano de 2019, que não tem especificação por identidade de gênero, sexualidade, faixa etária e raça. No relatório, levanta-se um questionamento sobre a confiabilidade dos dados, já que parte dos estados não forneceram informações ou forneceram parcialmente, ou seja, há uma invisibilização da violência contra essa população. Dessa forma a produção de dados sobre a violência de gênero no primeiro ano da pandemia não só dificulta o dimensionamento do fenômeno da violência, como demonstra que a violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ segue sendo um crime menor, que apesar de muito noticiado e debatido social e politicamente, especialmente se tratando da violência contra mulheres, tem pouca ação e interesse de enfrentamento do poder público.

É importante ressaltar que a violência contra LGBTQIA+ é invisibilizada na produção de dados, nas notícias e até mesmo nas discussões a respeito da violência doméstica e familiar, ainda que seja a família o primeiro espaço a reproduzir violências e preconceitos contra essa população. Em um contexto onde o governo está alinhado a políticas

discriminatórias e excludentes baseadas em fundamentalismo religioso, o debate sobre a população LGBTQIA+ ainda fica restrito a compreensão de pecado, doença, anormalidade e moralidade, havendo inclusive discursos desinformativos por parte do governo (AQUINO, 2022), produzindo uma violência institucional contra a comunidade.

Aquino (2022) chama a atenção para o fato de que no Anuário de 2020, além do apagão de dados, não há informações detalhadas sobre o perfil das vítimas no período da pandemia, não sendo possível perceber como diferentes marcadores como identidade de gênero, raça, classe e sexualidade contribuem para os crimes. No entanto, pelo Anuário de 2021, com dados referentes ao ano de 2020, é possível confirmar o que já vem sendo uma constante em estudos e relatórios, a maior parte das vítimas fatais da violência de gênero em 2020, primeiro ano da pandemia, foram mulheres jovens entre 18 e 29 anos (33,2%), dessas 61,8% eram negras. A residência das vítimas ainda é o espaço mais perigoso, tanto em 2020, como em 2021, foi o local mais frequente dos crimes 65,6%, o que denota que a casa, que deveria ser um espaço seguro, ainda é para mulheres, meninas e LGBTQIA+ lugar de violências.

Os impactos da pandemia na vida de LGBTQIA+ foi observado pelas pesquisas feitas pelo Coletivo Vote LGBT, realizadas em 2020 e em 2021 por meio da internet. Em 2020 os principais pontos de dificuldade para a comunidade foram a piora na saúde mental, o afastamento da rede de apoio e a falta de fonte de renda. Entre os jovens de 15 a 24 anos o impacto na saúde mental foi mais sentido, especialmente pela dependência financeira e o isolamento com famílias preconceituosas. A falta da rede de apoio e a solidão tendem a se tornar mais difíceis no período da pandemia conforme a idade avança.

O impacto financeiro foi bastante sentido, tendo em vista que boa parte da população LGBTQIA+ trabalha na informalidade e com o isolamento a perda de renda foi imediata, segundo a pesquisa do Vote LGBT (2020), 1 em cada 4 pessoas da comunidade perdeu o emprego em função da pandemia. Para a população trans a questão financeira é a maior preocupação, 14% delas apontaram essa como a maior dificuldade. A população trans vivencia um processo de marginalização e vulnerabilidade desde a adolescência, a discriminação na escola acaba contribuindo para evasão escolar, o que tem efeito direto na empregabilidade e na sobrevivência. A maioria das mulheres trans e travestis acaba encontrando na prostituição o único meio para garantir seu sustento, o que as coloca em maior risco de violência.

Em 2021, com o prolongamento do isolamento, o aumento diário e constante de mortes por Covid-19 e a falta de efetividade de políticas públicas, a população LGBTQIA+

sentiu especialmente o agravamento da situação financeira, contribuindo para insegurança alimentar e pobreza menstrual. A piora na saúde mental pelo afastamento maior das redes de apoio e a insatisfação com os governos também foram destaque. Os autores da pesquisa destacam que os efeitos negativos da pandemia estão conectados, integrando o ciclo de exclusão da comunidade.

A perda ou diminuição da renda tem efeito significativo não só no sustento, quanto no bem-estar e na saúde mental. Em 2021, 60% das pessoas LGBTQIA+ perderam renda ou emprego, 6 em cada 10 estão sem trabalho há mais de um ano, quase o dobro se comparado com a mesma pesquisa em 2020. Para a maioria dos respondentes (55,19%) a saúde mental está pior que em 2020, e dois pontos importantes contribuíram para isso: o maior afastamento da rede de apoio e a dificuldade para acessar ajuda profissional. Já em relação a insatisfação com os governos se dá em função da falta e dificuldade de acesso a políticas públicas pela comunidade, a ineficácia do programa de vacinação, que sofreu com atrasos e falta de vacinas e, especialmente, com o desestímulo a vacinação vindo do ex-chefe do executivo, que além de disseminar informações falsas (AQUINO, 2022) propagandeava o uso de remédios comprovadamente ineficazes.¹⁷

Ao analisar os Anuários (FBSP) de 2020 e 2021 para relacionar a produção de dados e a resposta à violência de gênero pelo governo brasileiro, Aquino (2022) confirma como outras autoras e autores, o que já era uma suspeita, a pandemia acentuou as desigualdades sociais de gênero, raça e classe preexistentes e, juntamente com a falta de ações concretas e aplicação de recursos do MMFDH, que negava as dimensões de gênero da violência doméstica por razões ideológicas ligadas ao fundamentalismo religioso, fez com que a violência se intensificasse gerando uma crise dentro da crise (Renata MALTA, et al. 2021).

Nessa perspectiva, Gomes e Carvalho fizeram uma análise crítica dos discursos de enfrentamento a violência durante a pandemia, elas destacam algumas ações do MMFDH, uma delas diz respeito as recomendações de um ofício da Secretária Nacional de Políticas para Mulheres, que orienta uma campanha de sensibilização entre vizinhos para denunciar a violência doméstica, a outra é a campanha de conscientização e enfrentamento da violência doméstica na pandemia lançada em 15 de maio de 2020, Dia Internacional da Família. “O conceito de família assume uma centralidade discursivo-ideológica de cunho conservador e de extrema-direita, no discurso de lançamento da campanha, a Ministra reforça isso ao dizer que a família é o centro das ações do seu ministério” (GOMES, CARVALHO, 2021, p.8), Como

¹⁷ Fonte: <https://oglobo.globo.com/politica/bolsonaro-defendeu-uso-de-cloroquina-em-23-discursos-oficiais-leia-as-frases-25025384> Acesso em 10 jan.2023.

bem colocam as autoras, a campanha nega os dados, a perspectiva de gênero da violência, fazendo uma campanha voltada a violência contra crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos, sem levar em consideração demais tipos de famílias e a violências contra LGBTQIA+.

Com a demora do governo federal para tomar medidas mais efetivas, alguns estados disponibilizaram boletins de ocorrência eletrônicos, possibilitando o registro da denúncia sem a necessidade de se deslocar até uma delegacia, assim como a possibilidade de pedir medidas protetivas de urgência de forma online). Ainda em março, São Paulo criou as Patrulha Maria da Penha, política adotada por outros estados (GOMES e CARVALHO, 2021). Além disso, iniciativas e projetos de instituições privadas, organizações não governamentais e sociedade civil também foram criadas com o objetivo de auxiliar as vítimas de violência, como o projeto Justiceiras, que indicava voluntárias para assistência psicológica e orientações jurídica gratuita para vítimas de violência ou o Mapa do acolhimento que indicava lugares com doações e serviços. No caso das empresas, destaca-se a campanha do Instituto Avon #IsoladasSimSozinhasNão que disponibilizava conteúdos informativos sobre relacionamentos abusivos e violência doméstica nas redes sociais; o botão de emergência disponibilizado dentro do site do Magazine Luiza (Patrícia COSTA et al., 2021); e as corridas gratuitas para mulheres em situação de risco disponibilizadas pela Uber.

As redes sociais como espaço propício para debates e articulação de movimentos feministas, além de repercutirem o aumento da violência, também promoveram campanhas de conscientização e acolhimento por meio de coletivos e páginas feministas (COSTA et al., 2021). Para além dessas iniciativas, deputados apresentaram projeto 1267/2020 para ampliar a divulgação do Ligue 180, no entanto o projeto foi arquivado.

A pandemia evidenciou a necessidade e a urgência de ampliar mecanismos de proteção e acolhimento para vítimas de violência, Aline Mesquita e autores (2021) ao discutirem o agravamento da violência contra mulheres na pandemia listaram algumas estratégias adotadas por outros países para o enfrentamento da violência, sendo as farmácias o principal ponto para apoio em casos de emergência. No Brasil, foram anunciadas em junho de 2020 duas campanhas de incentivo a denúncias em farmácias, a campanha Máscara Roxa, impulsionada pelo Instituto HeforShe e a campanha Sinal Vermelho, uma parceria entre a Associação dos Magistrados do Brasil (AMB) com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo Patrícia Costa e autoras (2021), em todos os estados houve alguma ação ou campanha informativa, indicando contatos e instituições onde elas pudessem pedir apoio.

Ainda que sejam ações importantes, é necessário criar outras ações para além da área da segurança, que deem suporte e proteção as vítimas. Na própria lei Maria da Penha existe uma orientação sobre a importância de integrar sistemas de saúde, assistência social, educação e justiça, trabalhando em uma perspectiva transversal para o enfrentamento da violência. Claudia Maia (2020, p.220) lembra que muitas mulheres não têm para onde ir porque a denúncia “não significa ter o imediato afastamento do agressor, pois há todo um processo lento e burocrático a ser enfrentado o que, por sua vez, aumenta o risco de morte delas.”¹⁸

Conforme pesquisa de Aquino (2022), o agravamento da violência de gênero se dá também pela não aplicação de recursos e investimentos em políticas públicas para enfrentamento da violência no período pandêmico, segundo a autora dos R\$673,7 milhões disponíveis em 2020, o MMFDH executou apenas 37,58%.

Embora Damares tenha divulgado a informação de que em 2020 a execução do orçamento tenha chegado a 98%, o valor exposto no site do Ministério informa a execução de R\$253,20 milhões, de um orçamento de R\$673,70 milhões. Em 2021, do orçamento de R\$618,62, foram executados R\$201,58 milhões. Dentro desse conjunto de valores, a Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres tinha cerca de 239 milhões empenhados, porém os valores liquidados e pagos não chegam a 10% do que foi previsto para ser gasto naquele ano. Em 2021 os valores empenhados para a Secretaria diminuem e, embora os números relacionados ao que foi liquidado sejam maiores que em 2020, os restos a pagar mostram a ineficiência do ministério no segundo ano em que o país enfrentou a pandemia (AQUINO, 2022, p. 12).

O baixo investimento em políticas públicas além de evidenciar a ineficiência do Ministério, sugere pouca preocupação e interesse do governo Bolsonaro em garantir a mulheres e LGBTQIA+ direitos humanos básicos, como uma vida sem violência, relegando aos estados e a sociedade civil a tarefa de prestar atendimento e suporte as vítimas (GOMES, CARVALHO, 2021).

A violência de gênero não aparece com a pandemia, tampouco é causada por ela. A violência de gênero já estava presente, não só no Brasil como em outros países. O contexto de crise aprofundou o que já estava latente, como comentei anteriormente. A violência de gênero

se inscreve numa longa duração histórica e encontra seus fundamentos na cultura patriarcal colonizadora e nas relações desiguais de poder entre homens e mulheres. Nessa perspectiva, as mulheres são entendidas como propriedades de pais e depois de maridos; a violência é cotidianamente acionada como forma de fazê-las obedecer, submeter, corrigir, punir, servir e subalternizá-las. (MAIA, 2020, p. 221).

¹⁸Na pandemia as medidas de proteção de urgência, possibilitadas pela Lei Maria da Penha, em casos de alto risco podiam ser emitidas pela autoridade policial. Os demais casos continuaram sendo avaliados pelo Tribunal de Justiça com prazo máximo de até 48 horas.

Essa violência pode ser encontrada ao longo da história da humanidade, mas principalmente no desenvolvimento do capitalismo, quando as mulheres se tornaram moeda de troca para garantir a subsistência da família ou do grupo, tornando-se especialmente impiedosa em momentos de crise, “quando a ansiedade em relação a própria condição, à precariedade econômica e à incerteza política surge, também a ordem de gênero parece estremecer.” (ARUZZA, BHATTACARYA, FRASER, 2019, p.58).

A heteronormatividade tem relação direta com a violência de gênero, Louro (2009) coloca que é um processo social de construção e reiteração de uma sexualidade heterossexual que tem nas convenções de gênero sua orientação, segundo ela esse processo pode ser mais facilmente percebido através do gênero masculino, que ao longo da infância e adolescência é construído de forma a negar práticas e características tidas como femininas. “É preciso afastar ou negar qualquer vestígio de desejo que não corresponda à norma sancionada. O medo e a aversão da homossexualidade são cultivados em associação com a heterossexualidade.” (LOURO, 2009, p.91). Dessa forma a homossexualidade está junto com o feminino em oposição ao que é masculino e viril. A desestabilização de gênero e sexualidade das travestis e transexuais (CARRARA e VIANNA, 2006) associadas a negação masculino é entendida como uma transgressão das normas dominantes, assim a violência contra essa população não é só autorizada como é incentivada, posto que a existência desses sujeitos é impossível dentro de uma sociedade masculina. Dias e Machado (2022, p. 7) complementam essa noção argumentando que “na cultura cisheteronormativa, o menino afeminado cria um tropo discursivo que associa homossexualidade masculina à transexualidade, além de comprovar a falência da autoridade que desonra o pai (CORNEJO, 2012).”

Compreendendo que a violência de gênero se dá a partir da organização social patriarcal de gênero que coloca o homem, cisgênero, branco, heterossexual como referência, criando a partir deste e da sua posição uma ordem hierárquica, definições sobre masculino e feminino, sobre seus lugares sociais e comportamentos esperados, percebo a partir do entendimento de Valdenízia Peixoto sobre a violência contra LGBTQIA+, que a violência de gênero não se encerra em corpos, mas se dá pelas performances de gênero, especialmente performances lidas como femininas ou que se aproximam daquilo que é entendido como feminino. Nesta direção Berenice Bento (2017, p. 60) postula que “a violência contra os femininos não se dá igualmente. A abjeção, o nojo, aquilo que a linguagem jurídica e o mundo não alcançam, não está nos corpos das mulheres não trans, mas na existência trans.”

A violência de gênero é também uma expressão da misoginia direcionada a corpos, práticas e performances femininas ou que em alguma medida se aproxima mais daquilo que

convencionalmente é tido como feminino, mas não somente, corpos LGBTQIA+ em suas expressões de gênero e sexualidade, desorganizam a estrutura binária de gênero, bagunçam a concepção da sexualidade heteronormativa e moralizadora, que tenta a todo momento domesticar corpos, performances, expressões e identidades.

A ideia de uma régua normativa (BAÉRE, 2018) é de tangibilizar a lógica da violência contra mulheres e sujeitos dissidentes, quanto mais distante do centro de referência, literalmente mais a margem da sociedade, mais sujeito a ter seus ‘desvios’ corrigidos, violências, precariedades e extermínio. As mortes de travestis e transexuais são exemplos concretos dessa realidade violenta, Fabiana, Dandara, Kalyndra, Crismilly, Roberta e tantas outras que não tem seus nomes, vidas e desejos respeitados. Me alinho com a perspectiva de Bento (2017) de que a violência contra pessoas trans no Brasil é sistemática, que se dá em função do gênero e da sexualidade. A autora define como transfeminicídio a violência direcionada a mulheres trans, reconhecendo as singularidades dos crimes contra essa população, que muitas vezes só recebe atenção por parte do jornalismo e do governo quando é executada (CARRARA, VIANNA, 2006). O transfeminicídio é uma política de extermínio da população trans no Brasil (BENTO, 2017), em 2021 foram identificados pela ANTRA, 140 assassinatos de pessoas trans, sendo 135 travestis e mulheres trans e 5 casos de homens trans e pessoas transmasculinas. Bruna Benevides destaca que apesar de uma queda de 20% em relação a 2020, os casos de 2021 ainda estão acima da média geral.

Valdenízia Peixoto (2020) define a violência contra LGBTQIA+ como um fenômeno social multidimensional e multicausal que se manifesta e atravessa todas as esferas da vida em uma sociedade patriarcal, não se limitando a classe, raça, gênero ou geração. Ainda segunda a autora, apesar de o Estado proteger através de leis o corpo e a vida, são os comportamentos considerados desviantes que desencadeiam os atos violentos, deslocando a noção de corpo abjeto para comportamento abjeto, e assim criar justificativas para os crimes.

Para frear a violência é necessário esforço coletivo e principalmente vontade e interesse político em enfrentar o problema da violência de gênero, criar e implantar políticas públicas de longo prazo focadas principalmente na prevenção, na educação, no respeito aos direitos humanos e a diversidade (MAIA, 2021), sem estereótipos de gênero, políticas públicas interessadas em minimizar as desigualdades que colocam as mulheres e LGBTQIA+ em vulnerabilidade.

Nesse sentido, é preciso elaborar leis e políticas públicas a partir de um viés da interseccionalidade (Kimberlé CRENSHAW, 2004) reconhecendo que a existência de marcadores sociais, como raça, classe, gênero e sexualidade, em maior ou menor medida,

afetam a experiência e as relações dos sujeitos de modo particular, sendo necessário analisar a articulação destes marcadores para compreender como as desigualdades são geradas. Dessa forma, políticas públicas precisam levar em consideração marcadores sociais em sua elaboração de forma a realmente atender às necessidades em questão, levando em consideração que mulheres e pessoas diversas são afetadas de modos distintos pela violência (GOMES, CARVALHO, 2021).

4 JORNALISMO, ACONTECIMENTO E NARRATIVAS JORNALÍSTICAS

4.1 JORNALISMO E ACONTECIMENTO

Os acontecimentos são a matéria-prima do jornalismo, é a partir deles que as notícias são construídas. Não à toa o conceito de acontecimento vem sendo trabalhado, pensado e elaborado por diferentes perspectivas teóricas na área há pelo menos 40 anos. Muitos estudos e autores tem se dedicado a compreender e explicar o acontecimento, suas tipologias, arqueologia, processos de produção, características, produção de sentidos, entre outras possibilidades (Christa BERGER, TAVARES, 2010; TRAQUINA, 2005; PRADO, 2013; QUERÉ, 2005, 2012; Vera FRANÇA, 2011, 2012; HENN, 2012, 2014; BENETTI, 2010; CHARAUDEAU, 2006).

É especialmente os modos de produção e a forma como os acontecimentos são apropriados e reconstruídos pelo jornalismo que interessam a esta pesquisa. Somos interpelados por acontecimentos, informação a todo momento, e diariamente notícias de violências contra mulheres, LGBTQIA+, negros, indígenas, crianças e outras parcelas minorizadas da população são reportadas pelo jornalismo. *“Mais de dez casos de violência contra a mulher são registrados em uma semana, na Paraíba”*¹⁹, *“Mulher trans é espancada e roubada dentro de casa, diz advogada”*²⁰, *“Número de casos de feminicídio no Brasil cresce 22% durante a pandemia”*²¹, *“LGBTIs vivem acirramento de violência familiar em isolamento social”*²², *“Dossiê mulher: quase 70% dos feminicídios são contra mulheres negras”*²³.

Estas são algumas das notícias que coletei em 2020, período de intensa cobertura sobre a violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+. Acontecimentos marcados pelo signo da violência, considerado um importante critério de noticiabilidade (Gislene SILVA, 2005), narrados e reconstruídos pelo jornalismo revelando uma realidade de violência sistêmica no Brasil que tem notadamente gênero, raça e classe e que se aprofundou com a crise generalizada provocada pela Covid-19, como discuti anteriormente.

¹⁹Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2020/08/16/pelo-menos-nove-casos-de-violencia-contr-a-mulher-sao-registrados-em-uma-semana-na-paraiba.ghtml> acesso em jan.2023.

²⁰ Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/08/18/mulher-trans-e-roubada-e-espancada-dentro-do-seu-apartamento-na-zona-sul-do-rio-denuncia-advogada.ghtml> acesso em jan.2023.

²¹Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/06/01/numero-de-casos-de-feminicidio-no-brasil-cresce-22-durante-a-pandemia.html> acesso em jan.2023.

²²Disponível em: <https://www.fojeemdia.com.br/lgbtis-vivem-acirramento-de-violencia-familiar-em-isolamento-social-1.787035> acesso em jan.2023.

²³Disponível em: <https://revistaforum.com.br/debates/2020/8/28/dossi-mulher-quase-70-dos-feminicidios-so-contr-a-mulheres-negras-81546.html> acesso em jan.2023.

É por esses acontecimentos que essa pesquisa é mobilizada, particularmente pelo modo como são narrados e transformados em notícias. Nesse sentido, propomos nesse capítulo um diálogo entre autores de diferentes perspectivas, mas que trazem noções importantes a respeito de acontecimento e narrativa e que possibilitam compreender os acontecimentos aqui trabalhados.

O acontecimento é normalmente associado a uma ruptura, uma mudança inesperada que impacta o curso das coisas. Recuperando tipologias e diferentes perspectivas sobre acontecimento, Berger e Tavares (2010) sinalizam que essa ideia de ruptura da ordem, da normalidade é compartilhada por muitos estudos. Henn (2012) nessa perspectiva, lembra também da ideia de singularidade trabalhada por autores como Deleuze, Morin e Queré, não só pela ideia de ruptura de uma continuidade, como também pela instituição de processos de sentido.

Para Louis Queré (2005, 61) o acontecimento é portador de sentidos, “não é unicamente da ordem do que ocorre, do que se passa ou se produz, mas também do que acontece a alguém. [...] quer dizer que ele afecta alguém, de uma maneira ou de outra, e que suscita reacções e respostas mais ou menos apropriadas.” Mais do que um processo de ruptura, para o autor o acontecimento *acontece a alguém*, afeta alguém, e esse é um ponto importante porque significa que o acontecimento também se dá a partir da experiência de quem o vive, “abrindo um horizonte de sentido, transportando com ele possibilidades interpretativas o acontecimento permite, ao que ele se encontra exposto, descobrir algo de si próprio e da situação, aprofundar a compreensão de si e do mundo.” (QUERÉ, 2005, p.70). Na mesma linha, Vera França (2012) coloca que é essa capacidade de afetar um sujeito ou uma coletividade que dá relevância ao acontecimento, porque ele é sentido por aqueles que o experienciam.

O acontecimento “por um lado, ele pede para ser compreendido, e não apenas explicado, por causas; por outro, ele faz compreender as coisas – tem, portanto, um poder de revelação” (QUERÉ, 2005, p.60). Esse processo, ainda que “simultâneo à sua irrupção, lhe é posterior. Há o acontecimento em si, uma ação que interrompe um estado qualquer, mas que só existe quando há sujeitos afetados e que lhe dão sentidos” (BERGER, TAVARES, 2012, p. 123). Em outras palavras, o acontecimento precisa ser sentido para ser elaborado, compreendido e explicado e esse processo decorre do acontecimento.

Em uma perspectiva semiótica e alinhada à proposta de Queré, Henn (2012, p.112) diz que o acontecimento “possui força propulsora de semiose (HENN, 2010), que se engendra nos complexos processos de representação e interpretação.” O pesquisador explica que o

acontecimento está num plano semiótico que se dá não só através da percepção do real daquilo que acontece por forças naturais ou sociais, mas também por aquilo que é manifestado através da cultura e da linguagem, que tem segundo ele força *evenemencial*.

Além de disparar efeitos de sentidos, o acontecimento também evoca um passado e um futuro (FRANÇA, 2012; QUERÉ, 2005), porque mobiliza a memória para analisar o que possibilitou seu surgimento, gerando conscientização sobre algo que não estava “na ordem do seu próprio mundo cotidiano” (BENETTI, 2010, p. 157) e alternativas para um novo futuro que precisa se reorganizar e encontrar novamente a ordem. É nesse sentido que França (2012, p.13) pensa o acontecimento como uma esfera de conhecimento porque “faz pensar, ele intriga, ele promove buscas e investigações”, pelo poder hermenêutico que carrega.

Assim, o acontecimento não é só uma singularidade ou algo que acontece, mas é algo que acontece a alguém, necessariamente produzindo efeitos de sentido, através da sua reelaboração, possibilitando a compreensão. Esse processo, como pontuado por Henn (2012) passa pela linguagem. Entretanto, é justamente através desse processo de produção de sentidos que o acontecimento sofre transformações (HENN, 2009), sendo reconstruído.

Acontecimentos fazem falar; nós somos animais simbólicos, capazes o tempo todo de duplicar nossa realidade a partir de construções imagéticas e representacionais. Nós construímos narrativas em torno dos acontecimentos, o que faz com que eles, conforme a formulação de Queré (2012, p. 30-ss.), adquiram uma nova vida, uma segunda vida. Transformados em narrativas, os acontecimentos passam a existir também como discurso, representação (FRANÇA, 2012, p.14).

Para Queré (2012) o acontecimento tem uma dupla vida, a primeira existencial, quando gera uma descontinuidade naquilo que existe e que pode ser sentido, e uma segunda vida simbólica, quando ganha significado, ao ser reconstruído narrativamente. Nessa direção, conforme nos lembra Benetti (2011) ao citar Franciscato (2005) o jornalismo tem um papel social de reconstruir discursivamente o mundo a partir de situações cotidianas e essa legitimidade para relatar os acontecimentos foi conquistada historicamente. O acontecimento ao ser apropriado pelo jornalismo está em “outro patamar de construção, já situado com enquadramentos habituais, que alguns autores chamam de domesticação.” (HENN, 2009, p.6).

Percebe-se a existência de no mínimo dois “tipos de acontecimento”, o acontecimento experienciado no cotidiano e o acontecimento jornalístico. O primeiro pensado pela História, Filosofia e as Ciências Humanas, tem sido objeto de estudo e investigação, tangenciando reflexões que perpassam uma relação com o tempo, objetivo e/ou (inter) subjetivo. Corresponde à emergência e as afetações do acontecimento na realidade tangível e em suas reverberações cognitivas. Já o

segundo, localiza-se nas reflexões dos estudos de jornalismo, ou em textos que o acontecimento midiático ilustra a natureza da sociedade contemporânea (BERGER, TAVARES, 2010, p. 122).

Os autores lembram que não se separa totalmente os dois tipos de acontecimento, pois “é do acontecimento vivido que se abastece o acontecimento jornalístico e esse intervém na percepção daquele.” (BERGER, TAVARES, 2010, p.122). O acontecimento jornalístico é frequentemente definido por “uma concepção positiva ou funcional da história: o excepcional em relação ao comum, o desvio em relação a norma.” (BENETTI, 2011, p. 144). No entanto, como bem pontua Dias (2022), os acontecimentos têm diferentes níveis de afetação e de visibilidade, estando as noções de ordinário e extraordinário interligadas.

Para Sodré (2009) o acontecimento jornalístico deriva dos acontecimentos brutos, construído a partir de um processo de apuração, compreensão e relato dos fatos. No entanto, como coloca Benetti (2011), não se trata apenas de procedimentos que transformam o acontecimento em notícia, mas da sua inserção em uma ordem de sentidos muito complexa. Isto é, o acontecimento jornalístico é produto e produtor de sentidos, quando reconstrói o acontecimento dá a ele novas camadas de sentidos, que ganhará outras quando apropriadas pelos leitores, num contínuo processo de semiose (HENN, 2012).

Segundo Motta (2008), os jornalistas dão destaque especialmente para os acontecimentos que rompem com algum significado estável e culturalmente estabelecidos. Nessa perspectiva, significa dizer que as notícias que ganham atenção do jornalismo são aquelas que têm caráter inusitado, um desvio da normalidade, como por exemplo “Filha agride homem a pauladas para salvar mãe de espancamento”²⁴. A violência contra mulheres é tão naturalizada socialmente que o acontecimento destacado aqui é de uma mulher agredir um homem para salvar a mãe que estava sendo espancada. Entretanto, sabe-se e essa pesquisa evidencia isso, que as notícias que reportam casos de violências contra mulheres, especialmente, são cotidianas, ocupando quase um lugar comum no jornalismo.

Marcia Benetti (2011, p. 145) ao refletir sobre o acontecimento jornalístico chama atenção para os critérios de noticiabilidade como “ruptura, repentina ascensão, acidente ou desvio”, que fazem com que o jornalismo transforme em notícia um acontecimento. Para a autora, “essa forma “consensual” de compreender a sociedade – e os sistemas políticos e econômicos que lhe dão suporte – só é bem-sucedida por meio de discursos que disseminam a

²⁴Disponível em <https://midiamax.uol.com.br/policia/2020/filha-agride-homem-a-pauladas-para-salvar-mae-de-espancamento/> Acesso em jan.2023.

falsa sensação de consenso (HALL et. al., 1993)” (BENETTI, 2011, p.146). Ela aponta que os mapas culturais tanto influenciam na leitura da realidade quanto constroem a experiência.

O jornalismo, ao adotar de forma pragmática a concepção positiva e funcional de uma história compacta, linear e consensual sobre o que quer que seja a norma e o que seja o desvio, utiliza a mesma lógica para supor os interesses de seus públicos e, com base nesses supostos interesses, orientar o próprio olhar sobre o que seja o acontecimento jornalístico. (BENETTI, 2011, p.147)

As notícias são definidas por Traquina (2001) como um produto da realidade, que passam por processos de produção que envolvem a identificação, seleção e a narração do acontecimento. Esse processo é orientado por critérios de noticiabilidade, que são referências compartilhadas e que foram construídos ao longo do tempo por meio de valores e de uma cultura profissional que define e hierarquiza os acontecimentos conforme interesses e importância (SILVA, 2005). Violência, morte e tragédia são alguns desses critérios, o que faz com que acontecimentos que carregam essas características tenham um espaço significativo no jornalismo.

Ao pensar o jornalismo enquanto acontecimento, Benetti (2011) chama atenção para sua capacidade histórica de revelar o sistema de valores dominantes de uma sociedade, “porque seu próprio processo de produção está imbuído de valores que circulam nesta sociedade.” (BENETTI, 2011, p. 160). Nessa perspectiva, Marcia Veiga da Silva ao analisar os processos de produção das notícias em um programa de TV concluiu que o jornalismo é masculino, entendendo que as notícias, as práticas e a empresa jornalística são também atravessadas por concepções de gênero, sexualidade, raça, entre outros valores. Nesse processo a autora conseguiu perceber relações entre os valores dominantes na sociedade, as visões de mundo dos jornalistas e os valores-notícia. Nas palavras dela:

O jornalista é parte da sociedade em que está inserido, partilhando com esta, visões de mundo que o ajudam a estabelecer padrões de normalidade e anormalidade, certo e errado, e que fornecem, portanto, parâmetros que o ajudam a definir o que é ou não notícia, e que de modo geral se aproximam dos valores dominantes e normatizadores da sociedade (VEIGA DA SILVA, 2010, p. 43).

O jornalismo é uma forma de conhecimento que produz sentido sobre a realidade, ao mesmo tempo em que tenta construir a realidade é construído por ela, se retroalimentando, o que em algum aspecto gera impacto na cultura (VEIGA DA SILVA, 2010). O jornalismo como parte dos processos midiáticos e sociais produz e reproduz sentidos sobre gênero, sexualidade, raça e classe que, em sua maioria, são sentidos e saberes hegemônicos que

excluem ou marginalizam grupos sociais como as mulheres, os negros e os LGBTQIA+. Ampliando as reflexões sobre as práticas jornalísticas, Fabiana Moraes e Marcia Veiga da Silva (2019, p.2) apontam que a racionalidade jornalística, construída sobre bases epistemológicas do cientificismo moderno, do positivismo e do colonialismo, colabora para “manutenção e opacificação de ideologias como o machismo e o racismo” através dos modos pelos quais define o que é ou não acontecimento jornalístico e como reconstrói este.

Servindo como uma das bases do jornalismo, esta racionalidade delineou as noções de verdade e credibilidade assentada em uma estrutura mental positivista, binária e simplificadora para a apreensão dos acontecimentos, partindo da negação/interdição da subjetividade nos processos cognitivos e baseando seus métodos e técnicas em estratégias (como a verificação e a prova empírica) típicas do cientificismo moderno. Uma racionalidade cujas bases igualmente repousam no “racismo/machismo epistêmico” forjado na colonização do pensamento ocidental (GROSFOGUEL, 2016). (MORAES, VEIGA DA SILVA, 2019, p. 2).

As autoras destacam que nessa racionalidade a ideia de objetividade, neutralidade e universalidade norteiam a produção jornalística influenciando na forma como a realidade e os sujeitos são percebidos e narrados pelo jornalismo, e evidenciam que a linguagem é fundamental na construção de sistemas simbólicos. Nesse sentido, a perspectiva de Marcia Benetti (2012) é significativa, pois para ela o jornalismo é um gênero discursivo que além de singular e reconhecível, é essencial para circular esses discursos, mas a autora chama atenção para as lógicas de produção e circulação deste dizendo:

esta circulação está submetida a uma lógica particular (de condições de produção e expectativas) que produz um outro discurso, um discurso segundo, totalmente distinto daqueles que faz circular: o jornalístico. Quando retoma falas enunciadas em outros lugares, seleciona e organiza estas falas, quando comenta e interpreta, quando exclui e silencia, quando hierarquiza e ordena em graus de importância, o jornalismo está exercendo uma prerrogativa de seu lugar de fala – o da autoridade socialmente conquistada de dizer a “verdade”. Não estou afirmando que efetivamente diz a “verdade”, e sim que ele ocupa este lugar a partir do que geralmente se imagina que assim o fará. (BENETTI, 2012, p. 151)

Dessa forma o jornalismo, por meio do discurso ou das narrativas articula uma rede de efeitos de sentido que fala sobre e com o mundo, carregadas de um senso de verdade visibilizando ou não determinadas pautas, pessoas, falas e lugares, conforme as visões de mundo daquele que escreve o texto, e portanto, “os acontecimentos jornalísticos ajudam a definir historicamente uma sociedade porque seu próprio processo de produção está imbuído de valores que circulam nesta sociedade” (BENETTI, 2011, p.160)

A mídia se coloca como essencial para a interpretação da sociedade gera sentido de vida e localização, e ao delimitar um ângulo ou uma visão impede que outras possam ser

observadas (GOMES, 2017). O jornalismo desse modo organiza a produção de saberes e sentidos e o jornalista é parte importante, pois é quem transforma o acontecimento em notícia carregando-o de sentido (VEIGA DA SILVA, 2010). Sendo assim, o jornalista a partir da sua subjetividade reconstrói, ainda que inconscientemente, uma realidade. Gomes (2017) corrobora com essa ideia enfatizando que a realidade social é essencial para os processos midiáticos, mas que o resultado da produção se dá com base no olhar do produtor, da mídia, do enfoque, do ângulo de entrada. O autor ainda coloca que:

A mídia se apropria da realidade e exerce sobre ela um trabalho de reconstrução, por meio de diversos gêneros. [...] O que um telejornal apresenta às pessoas, por exemplo, é o ângulo da visão câmera focada pelo profissional que a maneja e decidida pelo diretor de tv. O telespectador é transportado para dentro da câmera, sendo privado de seu próprio olhar: é levado “pela mão” para olhar a realidade desde outro ângulo. (GOMES, 2017, p. 43).

O jornalismo enquanto mediador envolve produtores e consumidores, como pontua Silvertone (2002), gera significado e experiência. Nós enquanto consumidores colaboramos para o processo de produção de sentidos na medida em que interpretamos e produzimos outros sentidos, na tentativa de compreender o mundo. (SILVERTONE, 2002). Os acontecimentos ao irromperem o contexto social geram sentidos, interpretantes e disputas (HENN, 2014). Assim, os acontecimentos que envolvem violência de gênero, ao serem reconstruídos, ganham camadas de sentido das concepções de mundo e sociedade do jornalista/produtor, que publicadas, produzem sentidos e esses discursos têm impacto social e cultural.

Henn (2012) coloca que a forma como os acontecimentos se dão está atravessada pelas lógicas dos meios em que são concebidos, assim com as ferramentas e possibilidades ofertadas pelos sites de redes sociais, os acontecimentos também se transformam e são atravessados por essas dinâmicas (HENN, 2012), é nesse sentido que os sites de redes sociais dão novos contornos aos acontecimentos, pois é através desses espaços de sociabilidade, comunicação e circulação de informações com extrema rapidez que muitos relatos de violência se tornam ciberacontecimentos (HENN, 2014). Os dois casos trabalhados na tese, de Mariana Ferrer e Roberta Nascimento, conquistaram visibilidade jornalística a partir de publicações em diferentes sites de redes sociais, instando o jornalismo a contar suas histórias, que sem a visibilidade necessária e a mobilização de diversos atores sociais, talvez nem chegasse ao conhecimento público, como milhares de outras histórias que passam despercebidas pela noção de cotidianidade dessas violências.

Nesse sentido, a ideia de Charadeau (2006) de que o acontecimento só existe quando nomeado e que este só significa enquanto discurso é importante, pois ainda que nem todo acontecimento precise necessariamente passar pelo jornalismo para afetar pessoas e coletividades, outros acontecimentos e sujeitos só passam a existir para sociedade quando ocupam esse espaço tão importante e significativo para a construção da nossa realidade. Dessa forma as narrativas jornalísticas tornam os acontecimentos possíveis, visibilizando-os, possibilitando uma nova rede de sentidos, assim, a violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ ao ser narrada pelo jornalismo torna-se um acontecimento jornalístico que “se configura em sentido através de um processo que gera lacunas, e ao mesmo tempo, se nutre dos vazios que instaura. Dessa forma, o acontecimento é potencializador de sentidos, abre espaço para reflexões, questionamentos” (RESENDE, 2009, p.32), gera uma descontinuidade que pede para ser explicada e compreendida (QUERÉ, 2005), especialmente quando mobiliza o debate sobre a questão, promovendo reflexão, conscientização, possibilitando transformações.

O acontecimento jornalístico se torna notícia quando é reportado a alguém e isso se dá por meio de um processo narrativo (CHARADEAU, 2007), para isso é preciso que ele seja percebido por um observador em um entorno (QUERÉ, 2012). Significa dizer que a violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ só se torna acontecimento se esta for pautada pelo jornalismo, e tão importante quanto entrar na pauta é a forma como acontecimentos dessa ordem são narrados e reconstruídos pelo jornalismo. Sendo assim, uma reflexão sobre como se dão as narrativas jornalísticas e especialmente narrativas sobre a violência de gênero são fundamentais para a “vida do acontecimento” (CARVALHO, 2020, p.120), esse movimento é desenvolvido no próximo capítulo.

4.2 NARRATIVA JORNALÍSTICA: AS NOTÍCIAS ENQUANTO HISTÓRIAS

Contar histórias é uma necessidade humana que está articulada a nossa existência. Contamos histórias porque através delas damos sentido e significado ao que acontece na nossa vida. Para Baitello Jr. (1999, in RESENDE, 2009) narrativizar é uma forma de atribuir sentido aos fatos e através deles criar encadeamentos, pensamentos e transformá-los em signos.

Não precisa começar com era uma vez para que a gente saiba o que é uma narrativa, que a vida é constituída e atravessada por ela. Através das narrativas nós compreendemos o mundo, as pessoas, nós mesmos, a nossa história, o presente, o passado e o futuro. Contar é parte de quem somos, da nossa cultura, da história, é talvez a forma mais básica de

comunicação. Contamos o que vivemos, o que gostaríamos de viver, o que ouvimos, o que vimos, tudo pode vir a ser uma história.

Magali Moser (2018) coloca que o ato de narrar é intrinsecamente cultural, sendo assim é uma criação, isto é, não é algo dado. A pesquisadora também entende a narrativa como uma forma de o ser humano dar sentido as suas relações. Nas palavras dela,

A enunciação narrativa pressupõe intenção e uma inevitável sucessão temporal. Todo ato de fala requer argumentação e carga ideológica. Sim, porque a suposta neutralidade jornalística não se sustenta se analisarmos a simples seleção e apresentação como se dão as notícias nos jornais diários. A escolha por um assunto de capa em detrimento de outro, a opção de uma manchete no lugar de outra revela procedimentos relacionados a uma determinada posição assumida. (MOSER, 2018, p.3)

Assim, como discutido anteriormente, mesmo orientado por uma objetividade e uma falsa ideia de neutralidade e imparcialidade, as narrativas jornalísticas são também atravessadas, de forma consciente ou não, por valores editoriais, socioculturais e visões de mundo do jornalista. Resende (2009, p.34) complementa essa ideia ao dizer que o “ato de narrar deriva da premência de se estabelecerem modos de compreensão e entendimento do mundo em que se vive. ” Dessa forma, segundo o autor, toda experiência humana acontece através de um processo narrativo, seja através das histórias que ouvimos quando crianças, numa conversa entre amigos, no cinema, nas artes, na música, nas redes sociais e por meio das notícias. A narrativa produz conhecimento, organiza e dá sentido à nossa vida (RESENDE, 2009).

A narrativa jornalística se diferencia da narrativa literária e ficcional por ter como matéria prima aquilo que acontece na realidade, ou seja, o jornalismo é constituído por histórias do cotidiano real, não da ficção. No entanto, como sinalizam Motta, Costa e Lima (2004) não significa que as narrativas jornalísticas sejam puramente fatos. A narrativa é uma reconstrução do acontecimento e, como já pontuado não é dada ou neutra, já que qualquer narrativa é atravessada por crenças, valores e concepções de mundo daquele que narra.

Para P. Ricoeur (2006; 2010a; 2010b; 2010c; 2012), a atividade de narrar consiste, sobretudo, numa operação de síntese do caráter temporal da experiência. Trata-se de uma dinâmica organizadora da experiência humana, tornando-a compreensível e partilhável.. (LAGE, 2018, p.12)

A narrativa organiza através da linguagem os acontecimentos, permitindo não só conhecer, mas compreendê-los. Lage (2018) pontua que as narrativas jornalísticas são criadas a partir de relações sociais e realidades culturais próprias, que tornam os acontecimentos uma

experiência social, mas também um fenômeno comunicacional. Nesse sentido, Resende (2009) propõe pensar a narrativa como um lugar onde as mediações acontecem:

pois se com Ricoeur (1994) sabemos que ali se inscreve uma dimensão temporal que é da ordem do humano, com outros pensadores, por exemplo, Genette (1995), aprendemos que é nelas que se instalam os modos, os contextos e os sujeitos. Nesse sentido, o ato de narrar, através dos meios, pode revelar legitimações, valores, representações e faltas, dados preponderantes para o processo de compreensão e leitura do mundo.

Para Lage (2018) as narrativas jornalísticas são mediadoras de uma dinâmica comunicativa que permite através do texto conectar “uma instância de escrita e outra de leitura”, por meio de compreensões “conceituais gerais e restritos sobre a experiência cotidiana para configurarem histórias sobre acontecimentos e peripécias do social que são continuamente refiguradas”, permitindo assim, a apreensão e a produção de sentidos. O autor sinaliza ainda que as narrativas colaboram para compreensão dos acontecimentos ordinários e extraordinários, fazendo parte da “complexa teia de relações e jogos que conformam a experiência coletiva.” (LAGE, 2018, p.12).

A narrativa produz sentidos não só sobre o acontecimento que se narra, mas sobre um contexto histórico, social e cultural, como um fragmento ou uma representação da realidade. Nessa perspectiva, retomamos a ideia de Benetti (2011), que diz que os acontecimentos jornalísticos também funcionam como um retrato histórico da nossa sociedade, através deles vivemos e acompanhamos a história sendo narrada e reconstruída em tempo real, sendo assim, importantes “documentos sobre épocas e sociedades, ajudando no desvendamento das suas contradições e dos modos como jogos de poder e disputas de sentido se apresentavam para os atores sociais.” (CARVALHO, 2010, p.150).

Conforme orienta Resende (2009), é importante pensar as narrativas como um lugar de produção do conhecimento, com foco no lugar em que elas se dão. Concordo com ele que o jornalismo é um desses lugares, nas palavras do autor,

compreender a narrativa como lugar de produção de conhecimento significa dar ênfase à ideia de jornalismo como atividade própria de um espaço dinâmico em que se articulam estratégias de poder e como parte de um processo no qual representações e mediações são indissociáveis; como um lugar em que “consonâncias e dissonâncias [são] estabelecidas por sujeitos ativos e atuantes que, em conjunto, e no atrito de suas afinidades e diferenças, constroem [com os meios] seu mundo partilhado”(FRANÇA, 2004, p.25).(RESENDE, 2009, p. 35)

O jornalismo enquanto instituição social, se coloca no lugar de ponte entre a informação e a sociedade, produzindo conhecimento, construindo e reconstruindo a realidade a partir das notícias, assim, “o trabalho jornalístico consiste em operar uma transposição poética da experiência prática, criando esquemas interpretativos dos acontecimentos, das ações dos indivíduos e do mundo em que vivemos.” (LAGE, 2018, p.10).

Ao refletirem sobre narrativas jornalísticas, Resende (2009) e Motta (2005, 2017) se inspiram e tem como ponto de partida para suas reflexões o trabalho de Paul Ricoeur sobre narrativas históricas (1994, 2005). Em vários momentos apontam que, mais do que atos de fala, as narrativas carregam intencionalidades. Para Ricoeur, narrar é “empreender uma atividade mimética, operar uma “transusão poética da realidade”, via composição da intriga”, onde a configuração dos fatos em história tem na compreensão da experiência ponto central.” (LAGE, 2018, p.13). Motta (2017) pontua que as narrativas não são neutras, elas carregam sentidos, intenções, orientações que com estratégias comunicativas utilizadas ao longo do texto induzem, ainda que de forma inconsciente, a uma compreensão sobre o acontecimento que se narra.

A mediação da realidade desempenhada pelo jornalismo emprega impressões reveladoras não apenas das intenções ideologicamente direcionadas, mas elementos antropológicos como crenças, valores, desejos, éticas morais e diversas outras nuances que fazem parte da cultura onde estão inseridos todos os membros desse processo de mediação (MOTTA, COSTA, LIMA, 2004, p. 5).

Motta, Costa e Lima (2004) entendem a notícia como um produto cultural. Isto quer dizer, que a notícia reflete o período histórico e cultural em que ela é produzida, mas ela não é apenas o fato narrado, ela é uma reconstrução do fato que constrói a realidade a partir de elementos do universo cultural. Ainda, segundo os autores, as notícias não servem apenas para informar, elas também *atualizam a realidade*. A partir da narratologia, os autores acreditam que é possível recompor histórias a partir de uma sequência de notícias sobre o mesmo acontecimento, e que ao fazer uma análise desse material é possível perceber aspectos simbólicos presentes nos textos, que à primeira vista não são visíveis. Através da Análise da Narrativa, segundo eles, da análise de encadeamentos, ganchos, recorrências, conflitos, redundâncias é possível perceber um enredo. “Fatos isolados pouco ou nada significam, senão, quando inscritos num contexto maior, num pano de fundo que permita interpretá-los, encaixá-los no escopo da realidade social.” (MOTTA, COSTA, LIMA, 2004, p.4). Conforme os autores, partir da análise das narrativas jornalísticas é possível identificar os sentidos e valores do contexto social do qual elas fazem parte.

A teoria das narrativas é uma teoria da ação comunicativa. (MOTTA, 2017). Isto quer dizer que a narrativa não está somente na materialidade do texto e “mais importante talvez não seja a sentença proferida, e sim o que ela obtém como seu efeito independente de sua condição de verdade.” (RICOEUR, 1994, p.89 apud MOTTA, 2017, p.50). A narrativa jornalística é um lugar de disputa entre os efeitos de real e os efeitos de sentido. É preciso, portanto, estar atenta a relação de intenções do jornalista e as interpretações do leitor. A análise da narrativa proposta por Motta (2017) demanda “observar as narrativas jornalísticas como jogos de linguagem, estratégias de constituição de significações em contexto, independente do seu caráter real ou fictício.”

A reconstrução das notícias individuais em uma sequência cronológica e integral, conforme sugerimos, é um movimento epistemológico que re-subjetiva o discurso jornalístico ao conferir-lhe o estatuto de uma história com princípio, meio e fim e ao resgatar o seu fundo moral.

Com base na noção de objetividade e neutralidade, enquanto narrador, o jornalista tenta se manter discreto, utilizando recursos e estratégias de linguagem para disfarçar sua presença no texto, mas não apaga sua presença completamente (MOTTA, 2017), já que enquanto analista nosso papel é justamente estar atenta aos procedimentos e estratégias de linguagem adotados, tomando como ponto de partida a ideia de que toda narrativa é um ato de fala que além de intencionalidades, “trazem a marca de um mundo prefigurado, mediados pela configuração dos narradores jornalísticos, mas somente adquirindo sentido pleno, embora não necessariamente unívoco, a partir das múltiplas leituras de que são objeto” (CARVALHO, 2010, p. 13).

toda narrativa é argumentativa, pois é dotada de intencionalidade, orienta-se para mudar espíritos, realizar determinado efeito de sentido. Se alguém escolhe organizar narrativamente seu discurso, é porque sabe, intuitiva ou racionalmente, que o relato é a melhor estratégia para realizar suas intenções comunicativas. (MOTTA, 2017, p.55)

Quem narra o acontecimento narra a partir de um determinado lugar e carrega o acontecimento de sentido. O jornalismo é marcado por concepções e visões de mundo dos jornalistas e da empresa jornalística, tanto na produção das notícias como nas práticas e na cultura profissional (VEIGA DA SILVA, 2010). As narrativas jornalísticas sobre violência de gênero além de ter uma especificidade, também tem sido objeto de estudo há muitos anos, portanto, é necessário compreender teoricamente como elas se dão.

4.3 VIOLÊNCIA DE GÊNERO NAS NARRATIVAS JORNALÍSTICAS: UM PANORAMA DOS ESTUDOS

Ao investigarem as narrativas jornalísticas do caso de violência contra a travesti Verônica Bolina, torturada na prisão, Viviane Borelli, Alisson Machado e Marlon Dias (2017, p.122) sinalizam que a violência é um “signo que orienta o discurso jornalístico” do caso, no entanto é possível transportar essa noção para outros casos de violência de gênero. Os autores também apontam uma diferença entre a cobertura realizada por portais de referência e jornal independente, os primeiros mostram desrespeito a identidade de gênero, exposição e responsabilização da vítima reproduzindo violência sistêmica e marginalização de pessoas transexuais e travestis. E em sentido contrário, a cobertura do jornal independente possibilita pensar Verônica como ser humano com direito a dignidade e humanidade.

De acordo com Ana Thurler (2017) a desumanização da vítima é parte dos processos de produção da mídia, invisibilizar sua história, seu nome, pondo em dúvida a violência sofrida, justificando-a. As vítimas são tratadas como vidas que não importam, que não merecem empatia. Nessa linha, Barbara Caldeira (2017) que investigou narrativas jornalística de mortes de mulheres em crimes de proximidade em dois jornais impressos de Minas Gerais, percebeu que o jornalismo feito reproduzia e de certa forma alimentava violências contra as mulheres vítimas, criando por meio das narrativas uma ideia de boa vítima e de má vítima, de relação de causalidade, sem colocar a violência de gênero em uma perspectiva mais ampla do contexto social.

Os textos jornalísticos que noticiam a violência de gênero têm na sua estrutura um entrelaçamento com a violência, tornando-se também um texto violento, de acordo com Pedro Pereira (2009). O autor pontua que não são só relatos sobre violência, mas uma forma de retratar o outro, construindo-o de forma a homogeneizá-lo. Nessa mesma perspectiva, Caldeira (2017, p.15) percebeu que o jornalismo também funciona como um agente da rede de violência que ataca mulheres, “já que sua agressão é até mesmo institucionalizada pela sua legitimação como instância capaz de mediar experiências, e também do ciclo de violência contra a mulher, por violentar narrativamente essas vítimas mesmo depois de suas mortes. ”

O jornalismo como discutido é parte do cotidiano, está entrelaçado com os valores sociais e culturais, produz e reproduz esses valores, na maioria valores patriarcais, que violentam mulheres e homens que não se encontram no ideal da cis-heteronormatividade. Em outras palavras, como parte de um sistema social que produz uma série de violências contra

mulheres e LGBTQIA+ o jornalismo também é considerado um agente de violência, ainda que esteja apenas reproduzindo lógicas dominantes.

Em pesquisa que investigou a cobertura jornalística sobre a violência contra as mulheres, Leal, Carvalho e Antunes (2020) constataram que as narrativas jornalísticas não tratam a violência como um problema de gênero e que no material analisado pelo grupo não há referências a interseccionalidade. Como explicam, muitas vezes a diferença de classe, raça e sexualidade nem são mencionadas, podendo ser observadas apenas a partir de indicações no texto, como fotos, menção ao bairro. Nas mídias analisadas, os autores perceberam, por exemplo, a prevalência de narrativas jornalísticas contra mulheres pobres, sem discutir ou apontar, por exemplo, porque essas seriam as vítimas mais comuns desse tipo de violência. É importante ressaltar que a violência de gênero não tem classe, mulheres ricas e pobres são atingidas pela violência patriarcal.

Um dado importante e observado pelos autores da pesquisa citada é a evidência de que há vítimas que merecem ou não morrer. Marcadores que refletem o comportamento desejado e esperado por mulheres, com base em concepções de gênero e sexualidade, como ser boa mãe, esposa dedicada, trabalhadora, “decente”, permitem a que a perda dessa vida seja lamentada (BUTLER, 2019). No sentido oposto, há uma lógica de culpabilização das vítimas que expressam comportamentos lidos como desviantes, no caso de mulheres sexualmente livres, lésbicas, bissexuais (LEAL, CARVALHO, ANTUNES, 2020; CALDEIRA et al, 2020). Ainda sobre sexualidade, Leal, Carvalho e Antunes (2020, p. 31) relatam que “mulheres lésbicas ou bissexuais estão praticamente ausentes das narrativas jornalísticas, que não nos oferecem pistas sobre essas vivências da sexualidade entre as vítimas dos crimes.” Importante dizer que são poucas as notícias que identificam marcadores como raça, classe e orientação sexual. Como pontuado pelos autores, é possível inferir essas informações em alguns casos por fotos, localização, identificação das vítimas por si mesmas ou por pessoas próximas.

Retomando a reflexão sobre a construção do perfil das vítimas nas narrativas jornalísticas sobre violência contra mulheres, Caldeira (2017) pontua que existe uma ideia do que seria a boa vítima e a má vítima e do agressor presumido ou inesperado. A boa vítima é aquela com comportamento considerado adequado, dedicada a família e aos filhos, trabalhadora, já a má vítima é aquela que tem muitos relacionamentos, que sabia do histórico agressivo do parceiro. Em outras palavras a má vítima é passível de violência, já que ela tinha um comportamento lido como desviante. Essa ideia, como mencionamos no capítulo 2, é uma construção sociocultural que enquadrava as mulheres entre vítimas de verdade e aquelas que

sequer poderiam ser consideradas vítimas, pois eram vistas como objetos a disposição dos homens. Caldeira (2017) explicita que independentemente do tipo de vítima, costuma ser descrita como responsável e causadora da própria violência. Dessa forma a narrativa jornalística tende a tratar os agressores como vítimas, como quem foi provocado a uma ação violenta. Colocar o crime como uma exceção, um rompante de um homem normal, que não tem histórico de violência minimiza e justifica a violência. Assim, a noção de crime passional, apesar de ser menos utilizada para se referir a casos de violência contra mulheres, segue vigente no imaginário social (CALDEIRA, 2017; Dalila COELHO, Isabelle CHAGAS, Patrícia PRATES).

Ao observar a representação dos agressores nas narrativas jornalísticas, Caldeira e autores (2020) percebem que eles têm maior protagonismo em relação as vítimas, são melhor caracterizados, contudo, observaram também que muitas vezes eles aparecem apenas identificados por sua relação com a vítima, como marido, namorado, ex. Há um cuidado na tratativa em relação a denominação dos agressores, em função de aspectos legais, que segundo os autores, segue uma estética de boletim de ocorrência.

A representação da vítima de violência também se torna problemática pelo apagamento da história das pessoas vitimadas (LEAL, CARVALHO, ANTUNES, 2020), como se sua vida fosse resumida ao ato violento. Caldeira e autores (2020) observam que as vítimas são caracterizadas apenas por dados básicos, como nome, idade, profissão, quando não apenas nomeadas a partir da relação com o agressor. Além disso, em conformidade com Leal, Carvalho e Antunes (2020), citam a dificuldade de identificar e relacionar marcadores sociais, o que demonstra uma despersonalização das vítimas, que contribui para que esses casos sejam vistos apenas como mais uma vítima de violência, como um dado estatístico.

Alguns casos só ganham atenção e cobertura do jornalismo quando é um caso de grande repercussão ou quando a narrativa pode gerar comoção (COELHO, CHAGAS, PRATES, 2020), quando a vítima ou agressor são pessoas com grande visibilidade, como celebridades, ou quando há uma mobilização social, que ganha interesse público, como em casos de ciberacometimentos (HENN, 2014) que demandam do jornalismo a continuidade da narrativa. Nessa pesquisa, por exemplo, nos casos analisados é possível identificar com base na articulação teórica feita até aqui, que há traços da última categoria mencionada, no entanto, os dois acontecimentos causaram comoção e indignação pelo modo como se deram e seus desdobramentos.

É comum em narrativas jornalísticas de violência contra mulheres o depoimento policial. No entanto, como observado por Leal, Carvalho e Antunes (2020) e por Caldeira (et

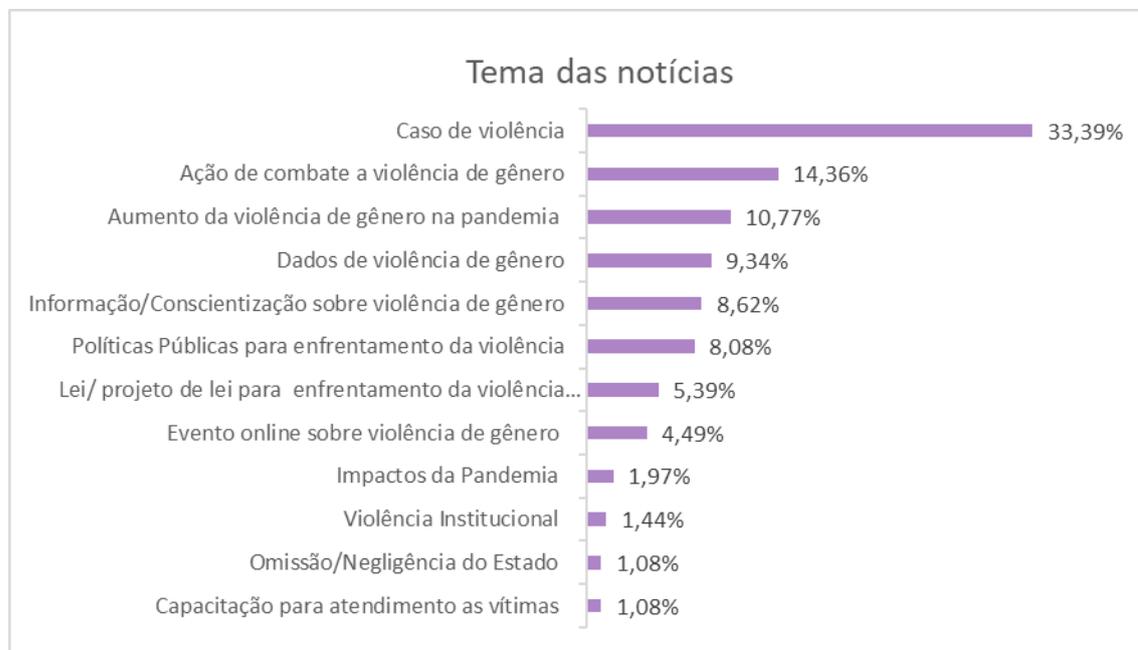
al., 2020), em muitas narrativas a fala policial é a única que aparece, centralizando a narrativa na violência, sem atenção às relações de gênero implicadas. Outras fontes são ouvidas quando há a intenção de gerar comoção e “como consequência desse apagamento predominante das histórias de vida, pouca atenção é dada aos desdobramentos dos casos de violências e assassinatos para a vida das vítimas e das pessoas que lhe são próximas.” (LEAL, CARVALHO, ANTUNES, 2020, p. 32). Na coleta que desenvolvi sobre as narrativas jornalísticas durante a pandemia, é possível afirmar que essa lógica de dependência da polícia ou de fontes institucionais continua em pleno funcionamento. No entanto, é possível perceber um movimento de mudança, um esforço em trazer especialistas e pesquisadoras para debater sobre a problemática da violência de gênero, contudo se observa que na maioria dos casos isso acontece em reportagens, que tem como proposta o aprofundamento da notícia.

Ainda que visibilize cotidianamente casos de violência contra mulheres, o jornalismo não se propõe a fazer uma crítica mais aprofundada sobre porque razões esses crimes são tão recorrentes. A violência de gênero nas narrativas jornalísticas não é problematizada a partir das relações de gênero, ou seja, não uma discussão sobre o problema da violência que atinge mulheres e LGBTQIA+ enquanto um problema social, cultural, coletivo. Não aparece como essa violência é produzida socialmente, não há o (re) conhecimento de que relações de poder e hierarquia de gênero estão imbricadas. Ainda que os casos de violência se acumulem dia após dia, as narrativas encaminham o leitor para a ideia de que é um caso isolado (LEAL, CARVALHO, ANTUNES, 2020; CALDEIRA, et al., 2020), mesmo com dados evidenciando que a violência de gênero é uma epidemia social. Nesse sentido, atos violentos são reportados e, em alguns casos, acompanhados pelo jornalismo, no entanto, a violência de gênero que vítima mulheres e aqueles que não se enquadram nas normas sexuais e de gênero, enquanto uma questão social, coletiva que estrutura nossa sociedade não é compreendida como acontecimento jornalístico porque não mobiliza ruptura, novidade. A pandemia tornou essa questão ainda mais evidente, no sentido de que a violência de gênero, especialmente a violência contra mulheres e meninas, só se tornou acontecimento jornalístico em função do rápido aumento de casos de violência, de feminicídios e de pedidos de socorro as unidades policiais. É a partir do agravamento da violência, que se dá em função das medidas de isolamento e da piora das desigualdades sociais e econômicas, que a violência de gênero passa a ocupar espaço no jornalismo (gráfico 1)²⁵. Ainda assim, a maioria das notícias analisadas

²⁵Os dados dos gráficos dizem respeito a coleta de notícias sobre violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ realizadas por mim, entre os meses de junho a novembro de 2020, totalizando 558 notícias. Além de

(33,39%) são sobre casos de violência, violências contra mulheres em sua maioria, como pode ser observado no gráfico 2.

Gráfico 1 Notícias da violência de gênero na pandemia



Elaborado pela autora

Aqui é possível observar que além dos Casos de violência, as notícias sobre Ações de combate mobilizadas pela sociedade civil, organizações do judiciário e empresas, assim como notícias sobre o Aumento da violência, Políticas públicas e Leis para enfrentamento da violência estão entre os principais temas abordados pelo jornalismo sobre a violência de gênero na pandemia. Chamo a atenção para a significativa presença de notícias sobre eventos online que propuseram a discutir a violência de gênero no período pandêmico, uma das formas de produzir conhecimento e informação sobre essa questão. Em Informação/Conscientização sobre violência de gênero, identifiquei notícias que abordavam a temática da violência de modo a contribuir para a sua compreensão da violência de gênero, partindo de casos e acontecimentos, mas também de notícias sobre dados da violência. Nesse sentido, percebo que é possível observar um movimento de avanço em relação as narrativas sobre violência de gênero no jornalismo brasileiro, fazendo aquilo que entendo ser papel do jornalismo em relação a essa problemática, promover debates e contribuir para ampliação do conhecimento da população (AQUINO, 2021). Outro ponto importante, Políticas públicas

mulheres e LGBTQIA+ também aparece na coleta notícias relacionadas a violências contra meninas e crianças durante o período. Opto por destacar os dados sobre mulheres e LGBTQIA+ em função do recorte da pesquisa.

para enfrentamento da violência e Lei/projeto para enfrentamento da violência somadas tiveram 13,39%, mostrando o esforço dos parlamentares federais, estaduais e municipais para criar ações e mecanismos de proteção contra a violência.

Além dos temas das notícias, outra questão que me interessava era descobrir quantos casos de violência foram noticiados pelo jornalismo, assim, foi possível identificar que de 558 notícias coletadas, 168 delas são sobre casos de violência, 33,3% do total de notícias, dessas notícias foi possível identificar que 68,7% delas eram sobre violência contra mulheres e meninas e 31,1% eram notícias que abordava um caso de violência contra uma pessoa LGBTQIA+, evidenciando a baixa visibilidade das notícias que abordavam esse tipo de violência. Apesar dos muitos dados disponíveis sobre violência de gênero, a maior parte das notícias (53,68%) coletadas sequer mencionou dados em seus textos. Isso permite dizer que a maioria das notícias não utilizam recursos que podem dimensionar a violência de gênero, limitando a compreensão do fenômeno.

Gráfico 2 Notícias de casos de violência de gênero na pandemia



Elaborado pela autora

Leal, Carvalho e Antunes (2020), observaram elementos recorrentes nas narrativas sobre violência contra as mulheres. A forma como as narrativas são construídas, a representação das vítimas e dos agressores, o tipo de violência e as fontes acionadas orientam para uma narrativa problemática e simplificadora da violência de gênero. Concordo com os autores, ainda que a pandemia tenha possibilitado uma maior discussão sobre a violência de gênero, nas notícias analisadas é possível perceber que as notícias seguem o formato de nota, reproduzindo as informações de boletins de ocorrência, acionando fontes institucionais, especialmente a polícia, representados pela corporação ou por delegados/comandantes ou

fontes institucionais ligadas aos governos, além disso, das notícias coletadas apenas 46,32% continham dados estatísticos sobre violência, na maioria dos casos, os dados eram apenas citados, servindo apenas como recurso linguístico para demonstrar precisão e confiabilidade (MOTTA, 2008), sem qualquer contextualização ou explicação, o que reforça a noção de que o jornalismo deixa de aproveitar o espaço de produção da notícia, especialmente falando aqui de portais online onde não há limitação de texto, para aprofundar o tema, deixando inclusive acionar recursos como vídeos, imagens e infográficos para tornar o texto mais dinâmico.

Através da pesquisa, Leal, Carvalho e Antunes (2020) perceberam que a violência física é a mais recorrente entre os casos de violência relatados pelo jornalismo, geralmente trata-se de crimes de assassinato, no entanto, os autores sinalizam que as narrativas sobre violência sexual estão no mesmo patamar dos assassinatos, por vezes até se sobressaindo.

Assim como apresentado em várias pesquisas e relatórios anuais sobre violência, a maior parte dos crimes de violência contra mulheres narrados nas notícias são praticados por pessoas próximas à vítima, sendo parceiros e ex-parceiros os agressores mais frequentes. Nas notícias que analisei, em relação as mulheres essa noção se mantém, no entanto, é possível observar que familiares, como filhos, pais, padrastos e tios também aparecem com certa frequência, especialmente quando as notícias abordavam ou incluíam casos de violências contra crianças. Já em relação a LGBTQIA+ é possível observar pelas notícias analisadas que a maior parte das violências são contra travestis ou mulheres trans e gays, e assim como nos relatórios de dados sobre as violências contra essa população, a violência contra travestis e transexuais foram praticadas na maior parte dos casos por desconhecidos das vítimas, sendo as agressões marcadas pelo excesso de violência, enquanto que as violências direcionadas a gays, partiram de familiares que não aceitaram a orientação sexual. Uma ressalva importante, nas notícias coletadas sobre casos de violência contra LGBTQIA+, é possível identificar outros autores como cantores gospel, apresentadores de TV, políticos e ministros do governo Bolsonaro, evidenciando que a violência contra a comunidade parte de qualquer pessoa na sociedade, pois existe uma compreensão de que é algo natural e institucionalizado de que LGBTQIA+ devem ser punidos por serem quem são.

O jornalismo enquanto um espaço que produz e circula informação e conhecimento tem impacto na vida das pessoas, através dos sentidos que mobiliza. Leal, Carvalho e Antunes (2020), nessa perspectiva, citam o trabalho de Parente, Nascimento e Vieira (2009) que mostra que o jornalismo tem influência sobre a ação de mulheres vítimas de violência, estimulando-as a buscarem ajuda. O que fica evidente é que o jornalismo é essencial para produção e circulação de informação sobre violência de gênero, enquanto narrador do que

acontece no mundo, que traduz a realidade, o jornalismo gera conscientização, questionamento, reflexão. Sem consciência do que é violência, especialmente em uma sociedade que naturalizou uma série de práticas violentas, sem discussão da desigualdade de gênero e do machismo, é difícil reconhecer ações violentas, para além da violência física.

Em artigo sobre a produção de notícias que abordam a violência de gênero a partir do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2019, Aquino (2021) ao analisar como o jornalismo se apropria do relatório para produzir as notícias, percebe que o jornalismo não consegue traduzir o problema da violência de gênero, a partir dos dados do relatório. As notícias focam nas estatísticas, sem articular com a problemática da violência em si. A pesquisadora considera que essa é uma das oportunidades perdidas pelo jornalismo de problematizar a violência e conscientizar a população sobre a amplitude e complexidade do problema a partir do “estabelecimento de conexões entre os dados, problemas e situações complexas e diversificadas. ”, já que ao apenas apresentar vários dados sem uma contextualização ou argumentação o jornalismo simplifica o assunto e contribui para o baixo nível de conhecimento das pessoas sobre violência de gênero (AQUINO, 2021). A pesquisadora (2021) pontua que é esperado que o jornalismo enquanto uma instância que produz conhecimento sobre a realidade, traduza e torne o conteúdo dos relatórios compreensíveis pela população, para que ela possa identificar situações de violência, as causas, para que munida de informação saiba como agir, se proteger e ainda possa compartilhar essas informações.

Para Leal, Carvalho e Antunes (2020), o jornalismo tem dificuldade de “tratar as violências físicas e simbólicas contra mulheres como componentes das relações de gênero”. No entanto, é possível observar uma sutil mudança, muito em função da pandemia, do aumento de denúncias e também da contribuição de coletivos e pessoas que produzem conteúdos com perspectiva de gênero e feministas para a internet, que outros tipos de violência passaram a receber atenção do jornalismo, como a violência psicológica²⁶ e a violência patrimonial²⁷. Outro ponto observado na pesquisa de Caldeira e autores (2020), que inclusive é uma noção compartilhada por outros autores, é a forma como são nomeados os crimes de violência, que indicam uma relativização da gravidade dos acontecimentos, muitas vezes tornando os casos em fatos isolados, por exemplo: ideia de que o crime foi motivado

²⁶Violência psicológica cresce na pandemia, notícia disponível em <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/08/28/violencia-psicologica-cresce-na-pandemia-alerta-advogada-entenda-o-que-e.htm> acesso em fev.2023.

²⁷Violência patrimonial cresceu após pandemia, notícia disponível em <https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2020/08/20/violencia-patrimonial-cresceu-apos-a-pandemia-em-especial-contra-mulheres-e-idosos.ghtml> acesso em fev.2023.

por ciúmes, retomando a noção já contestada de crime passionai, a incorreta nomeação dos crimes, a falta de articulação com outros acontecimentos parecidos e dados que possam complementar as narrativas, o pouco espaço para fontes especialistas. Essas dificuldades podem estar relacionadas com a pouca conscientização dos jornalistas sobre questões de gênero, sexualidade e violência, como argumentado no subcapítulo anterior, os jornalistas enquanto parte do mundo, tendem a produzir as notícias com base nas suas concepções de mundo e valores circulantes na sociedade, o que não exime a responsabilidade tendo em vista o papel que o jornalismo ocupa na sociedade.

Nesse sentido, Barbara Caldeira (2017) a partir de narrativas jornalísticas sobre a violência contra mulheres, entende que o jornalismo é também um agente perpetrador de violência, a partir da forma como constrói as narrativas. Nas palavras da autora, essa violência é expressa através dos

modos de inteligibilidade do jornalismo em relação às mortes de mulheres, dessa forma, não são descolados dos que circulam socialmente. Na narrativa jornalística construída, é possível perceber escolhas que deflagram esses valores morais para notar um certo modo de olhar para os crimes contra mulheres e para as dinâmicas das relações sociais imbricadas naquele acontecimento que não é exclusivo do jornalismo, mas que, em certa medida, é trazido à tona — e, pensando ciclicamente, alimentado — por ele. (CALDEIRA, 2017, p.8)

Essa violência é expressa através de três eixos principais, segundo a autora: 1) da qualificação das vítimas em boa vítima e má vítima, assim como pela denominação dos agressores em assassino previsto ou assassino não previsto; 2) da relação de causalidade explicitada nos relatos, em que coloca as vítimas como provocadoras da ação violenta e 3) do interesse de saber preocupado com a reconstrução do caso, ignorando o sofrimento da mulher e negando-se a ler o acontecimento como parte de um problema social.

A pesquisadora coloca que o jornalismo busca saber mais do ato violento não para analisá-lo de forma crítica ou para relacionar a outros casos de violência, discutindo o acontecimento como um problema de gênero, mas para encontrar subsídios que justificam a violência. Ao definir quais as mulheres podem ser passíveis de luto o jornalismo desumaniza as vítimas. Dessa forma, quando narra de forma desinteressada a violência de gênero, o jornalismo alimenta o ciclo de violência e revitimiza a vítima, reiterando concepções históricas da desigualdade de gênero.

A violência contra a mulher se manifesta de forma mais aguda no espaço doméstico, culturalmente associado a um lugar seguro, o lar é para as vítimas de violência é associado ao medo, a dor e sofrimento. Sob a justificativa de espaço privado, a casa é o lugar onde a

violência mais se reproduz (MENEGATTI, et al., 2020). Em um contexto de pandemia, onde uma das medidas de proteção e de diminuição da disseminação do vírus era manter-se em isolamento em casa, muitas mulheres e LGBTQIA+ se viram encurralados. A convivência intensa com seus agressores em um contexto de crise e incertezas desembocou no aumento dos casos de violência de gênero. Menegatti e autoras (2020) colocam que as consequências políticas, sociais e econômicas tencionam a manutenção do poder e domínio masculino, que culminam em episódios de violência justificados pela frustração vivida. Entretanto, as autoras salientam, e concordo com elas, que a verdadeira causa para prática de violência é expressar domínio e superioridade, a crise é só um agravante da violência que já existia, constituída da noção patriarcal e concepções de gênero que permitem ao homem exercer controle.

Ao analisarem a cobertura jornalística da violência de gênero na pandemia, Menegatti e autoras (2020) constataam, assim como em outros estudos, que o jornalismo relaciona a violência a uma ideia de causa e efeito, colocando na pandemia a causa da violência de gênero, desconsiderando que ela apenas aprofundou um problema já bastante grave. Um ponto importante que destaco a partir da pesquisa feita por elas, é de que as narrativas jornalísticas analisadas foram construídas a partir de depoimentos das vítimas e de vizinhos, não apenas pela fala policial, o que pode indicar um pequeno avanço na produção desse tipo de notícia. Concordo com Maria Clara Aquino (2021) nesse sentido, que dar espaço para relatos das vítimas e de pessoas próximas a elas nas narrativas jornalísticas contribui para a visibilização do problema, por esse ângulo é possível ampliar a compreensão da violência de gênero enquanto um problema social.

É possível perceber que a construção narrativa da violência de gênero, muitas vezes tentam naturalizar ou justificar as violências, culpando as vítimas, o que claramente, não contribui para uma reflexão sobre um problema social de grandes proporções, que afeta e coloca milhares de mulheres em risco (CALDEIRA et al, 2020).

A constante busca por construir uma justificativa para o assassinato, o apagamento da responsabilidade do assassino e, por conseguinte, a culpabilização da vítima, são dimensões cruciais no aspecto moralizante da cobertura, que ora aparece de forma sutil, ora explicitamente verbalizada. (COELHO, CHAGAS, PRATES, 2020, p.127)

A violência de gênero produz sentidos diversos, muitas vezes contraditórios. Pedagogicamente através de discursos e práticas de várias instituições, a começar pela família, escola e a mídia, aquelas que impactam na nossa primeira formação enquanto sujeitos, é ensinado principalmente as mulheres que a violência é parte do cotidiano das relações, que inclusive, muitas dessas violências são modos de expressar cuidado, amor e

interesse por parte do parceiro, direcionado e subentendido como um homem, com base na heterossexualidade compulsória. As mulheres são levadas a crer que a violência é parte das relações, mas que adotando um comportamento servil e submisso de boa esposa e boa mãe, ela pode evitar o descontentamento do parceiro, portanto, evitar a violência, mas se ainda assim acontecer é porque houve motivo. Da mesma forma, mulheres que vivem em relacionamentos abusivos são hostilizadas socialmente por permanecer no relacionamento, que muitas vezes não é sequer compreendido por ela como abusivo, dada toda essa construção de tolerância e legitimidade da violência.

A cobertura jornalística sobre a violência contra LGBTQIA+ é analisada por Ferreira, Viana e Santana (2020) a partir de notícias publicadas pelo jornal Correio. Os autores observaram que as narrativas sequer mencionavam a LGBTfobia, recorrendo a outras explicações para a violência. Assim como nas análises que se debruçaram sobre violência contra as mulheres, a fonte preferencial é a policial, no entanto, no caso da violência LGBTfóbica são acionados também familiares e amigos, mas para explicar a conduta da vítima, seus hábitos, que não tem sua condição de vítima respeitada. Os autores destacam que a cobertura coloca a orientação sexual da vítima em questão, justificando a violência a partir de valores morais conservadores. O jornalismo feito pelo veículo em questão apenas apresenta e divulga as informações cedidas pela polícia, não há qualquer tensionamento crítico. Dessa forma, Ferreira, Vidal e Santana (2020) detectam que o jornalismo, através da narrativa, revitimiza as vítimas sem que haja qualquer possibilidade de defesa. Os autores evidenciam que o questionamento é tanto que de colocam a versão da vítima e dos acusados no mesmo nível, como a vítima também devesse se explicar pela violência que ela sofreu. Ou seja, não só é necessário se provar como vítima, como dar explicações sobre sua vida e comportamento como se fossem justificativas aceitáveis e plausíveis para a violência sofrida, impossibilitada de se defender, a família é a responsável por fazê-lo.

Em estudo que analisava a construção narrativa sobre LGBTQIA+ em jornais de Goiás, Wéber Oliveira e Rosana Borges (2019, p.8) identificaram que a produção jornalística era estereotipada, superficial, “muitas vezes discriminatória e com lugares discursivos já pré-determinados.” Citando o trabalho de Ribeiro (2010) sobre programas de TV e LGBTQIA+, colocam que a mídia reforça ideais de comportamento e papéis sociais com base em relações de poder e hierarquia sobre as pessoas classificando identidades e comportamentos entre padrão aceitável e desvio. A partir da análise de notícias que abordassem a temática LGBT entre 2017 e 2018, os autores perceberam a construção homogeneizante e simplificadora do jornalismo sobre a comunidade, com destaque para a produção noticiosa sobre eventos e

crimes, sendo os personagens relacionados a alegria, a violência ou a criminosas (OLIVEIRA, BORGES, 2019). Entre as notícias destacadas, os autores trazem uma notícia que marginaliza travestis associando-as a criminalidade e prostituição, além de utilizar o pronome incorreto para se referir a identidade feminina. Outra notícia que aborda especificamente a violência contra LGBTQIA+, os autores identificam que a vítima é uma travesti, que foi agredida em um posto de gasolina por um cliente, os autores sinalizam que as notícias responsabilizam a vítima pela agressão, em por ela estar se prostituindo, além de mencionar as roupas que ela usava como uma justificativa.

Além de reproduzir violências contra a população LGBTQIA+, o jornalismo também produz “um diálogo dramático entre os textos verbais e visuais” de acordo com estudo realizado por Leal e Mendonça (2019, p.267). Há elementos singulares nas narrativas sobre violências contra LGBTQIA +, como a recorrência de narrar o cotidiano da vítima, demarcar o contexto social do qual faz parte e o detalhamento das condições do crime, com imagens brutais da violência, mostrando o corpo ferido, além da descrição detalhada das condições do corpos e da violência empreendida, tal como aponta Efrem Filho (2016) sobre a brutalização desses corpos, uma forma de extermínio completo, de um crime de ódio que é feito para ser visto e propagandeado (LEAL, MENDONÇA, 2019) como recado de uma sociedade que não respeita a existência do Outro.

Bruno Leal e Carlos Carvalho (2009) fazem uma reflexão sobre homofobia e jornalismo e pontuam que o jornalismo enquanto parte da sociedade não está livre das tensões que envolvem as questões de gênero e sexualidade. Os autores perceberam ainda que as narrativas jornalísticas sobre homofobia indicavam formas de organização das sexualidades, assim como um silenciamento sobre a homofobia e suas práticas por meio de “uma escolha consciente, marcada, no mínimo, por “critérios de noticiabilidade”, nunca neutros, apesar de dotados de uma suposta racionalidade.” (LEAL, CARVALHO, 2009, p. 9). Nesse sentido, os autores chamam a atenção para a relação entre jornalismo e homofobia estar atravessada pela mediação de saberes e discursos sociais que não só colocam o jornalismo no lugar de interpretar, organizar, enquadrar e hierarquizar os acontecimentos, como também ocupa o lugar de um ator social.

Nesse sentido, Machado e Dias (2022) ao analisarem a construção jornalística sobre o caso da morte de um homem trans, evidenciam esse lugar de ator social no qual o jornalismo se coloca como investigador de um mistério sobre a vida de Lourival. Os autores identificam que a reportagem não só desumaniza uma pessoa trans após sua morte, como reproduz uma série de violências contra Lourival e toda uma comunidade trans, expondo, questionando sua

identidade como farsa através de uma visão cisheteronormativa e moralizante. Para Machado e Dias (2022, p. 64) “a precariedade das práticas jornalísticas leva adiante um processo de narrativização normativa dos corpos transgêneros que tem por base a cisgeneridade como uma metanarrativa não apenas do jornalismo, mas de toda a sociedade.” Apesar disso, os autores sinalizam a importância de casos como esse ganharem espaço, pois possibilitam um debate público que pode disputar sentidos e noções consolidados na sociedade e até no jornalismo.

Nos trabalhos citados observo algumas características comuns nas notícias sobre violência contra mulheres e LGBTQIA+, por exemplo, a ideia de que a violência está atrelada a uma relação de causa e efeito, subentendendo-se que uma ação da vítima provocou a reação do agressor; a falta de problematização da questão da violência como um problema social que perpassa as relações desiguais de gênero, refletindo num “apagamento do gênero enquanto dimensão crucial da violência” (COELHO, CHAGAS, PRATES, 2020, p. 136), a forma como as vítimas são despersonalizadas, resumidas a um ato violento, como se não tivessem subjetividade e que, na maioria das vezes, são responsabilizadas pelas violências que sofreram.

Uma questão singular da violência contra pessoas LGBTQIA+ que observo em relação a violência contra mulheres é que ao mesmo tempo que a sociedade tolera casos de violência contra mulheres, ela também se manifesta contra esse tipo de violência. Já em relação a população LGBTQIA+, quem se manifesta contrário geralmente é a própria população e pessoas sensibilizadas com a questão LGBT. A sociedade ainda vê a necessidade de punir e silenciar pessoas LGBTQIA+ pela sua identidade sexual e de gênero, como se fossem uma ameaça as normas de gênero e sexuais predominantes.

A sociedade por meio de várias práticas, discursos ensina quais são os comportamentos adequados que se espera de mulheres e homens, as concepções de gênero, como mencionadas em capítulo anterior, organizam a estrutura social e delimitam quais comportamentos são aceitos e quais devem ser punidos. A violência contra mulheres e LGBTQIA+ é reflexo de ideias e valores cristalizados da sociedade patriarcal e cisheteronormativa que legitimam a violência em prol da manutenção de uma moralidade. A violência de gênero está associada intimamente a questões de hierarquia e dominação masculina, sem reconhecimento e conscientização social dos vários fatores que produzem a violência sistemática contra mulheres e corpos dissidentes da norma cisheterossexual, sem políticas públicas efetivas, sem uma educação transformadora que não reproduza desigualdades e discriminações e sem uma crítica das próprias práticas de instituições que

tem pesada influência sobre a nossa sociedade, como a política, a justiça e a mídia, a superação da violência será muito difícil.

Para transformar essa realidade, concordo com Menegatti e autoras (2020) que é essencial incluir a perspectiva de gênero na produção jornalística, incluo a importância de uma articulação interseccional com outros marcadores, como sexualidade, raça e classe, para que seja possível produzir informação através de narrativas mais diversas, exercendo a alteridade e a criticidade. Sendo assim, de que forma o jornalismo pode contribuir para que não seja só mais uma mulher morta ou agredida, um LGBTQIA+ vítima violência, uma jovem estuprada? Como contar histórias de dor e sofrimento sem transformar apenas em estatística ou entretenimento? Como o jornalismo pode através das notícias e dos acontecimentos produzir realidades mais justas e menos violentas, capazes de suscitar sentidos mais abertos a diferença e ao diálogo? Não tenho respostas definitivas para essas questões, mas acredito ser necessária e urgente uma reflexão crítica por parte dos jornalistas sobre suas práticas, reconhecendo a subjetividade e parcialidade durante os processos de produção, exercitando a alteridade, conscientizando-se da responsabilidade pela notícia que é produzida.

Nesse sentido, concordo com Moraes e Veiga da Silva (2019) que colocam que uma das formas de desestabilizar a racionalidade jornalística e os modos de produção que reproduzem violências e desigualdades é através do jornalismo de subjetividade, reconhecendo sua importância para produção jornalística e para a reflexão das práticas. As autoras entendem a subjetividade “(e todos os elementos que estariam relacionados a ela, tais como a emoção, o corpo, as visões de mundo dos sujeitos-profissionais), atributo convencionalizado como feminino, ocupa as bases da hierarquia no jornalismo.” (MORAES, VEIGA DA SILVA, 2019, p. 13). Evidenciam que um jornalismo de subjetividade não exclui a objetividade, mas reconhece um outro modo de objetividade, aquela proposta por Donna Haraway (1995) que sinaliza a parcialidade das compreensões de mundo de cada sujeito. Moraes e Veiga da Silva (2019) evidenciam ainda que no jornalismo de subjetividade é obrigatório considerar a estrutura social em que se está inserido, observando questões de gênero, raça, classe, geográficas tanto dos jornalistas quanto dos sujeitos que estão no enquadramento, se atentando para evitar o olhar exotificante e de estranhamento do Outro.

Alinhando a essa perspectiva, Gean Gonçalves e Cremilda Medina (2018), sinalizam a importância do jornalismo para o reconhecimento da diversidade sexual e de gênero em suas narrativas, indicando algumas possibilidades a partir de entrevistas com jornalistas que pautam essa temática, como por exemplo: o exercício do olhar plural no cotidiano atento a compreensão das desigualdades e diferenças sociais, disponibilidade para ouvir, aprender e

entender a perspectiva do Outro para a construção de um diálogo sensível e respeitoso e conferir se o conteúdo contribui de forma positiva para o reconhecimento da existência e dignidade de pessoas LGBTQIA+. Os autores evidenciam ainda a necessidade de uma postura crítica a respeito da sexualidade, incluo nesse sentido a importância de uma postura crítica e sensível às temáticas de gênero, raça, classe, relações de poder e violências especialmente. A construção de um jornalismo mais humano e solidário passa pelo senso de responsabilidade do jornalismo com os sentidos que produz ao construir suas narrativas, pelo reconhecimento da subjetividade e da objetividade corporificada, do posicionamento enquanto sujeito narrador com atenção ao “tom dado às narrativas, aos aspectos visuais, por quem está escrevendo, por quem é fotografado, quem são as fontes e os especialistas consultados” (GONÇALVES, MEDINA, 2018, p.75). O objetivo não é recriar um manual de redação ou criar soluções definitivas, mas apontar caminhos possíveis para um jornalismo que construa narrativas mais afeitas as diferenças, sem transformá-las em desigualdades, respeitando as subjetividades, refletindo sobre o próprio fazer de modo a ser parte da sociedade enquanto um espaço de mediação, construção de conhecimento, mas também de transformação de realidades.

No próximo capítulo são apresentados os procedimentos metodológicos e os critérios adotados para a construção da pesquisa, coleta e tratamento dos dados, assim como as bases para a análise dos dois casos selecionados para análise da construção narrativa.

5 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é o que orienta os processos de construção da pesquisa “corporificada em fazeres, operações, experimentações e procedimentos que vão dando feição ao objeto do conhecimento, que vão se inscrevendo em lógicas atuantes na *captura e fabricação pensada deste objeto*.” (Jiani BONIN, 2010, p.2 grifos da autora). A metodologia é a guia dos processos de pesquisa, é a partir e através dela que se dá a sua fabricação.

Dessa forma, para responder o problema da pesquisa desenvolvi ao longo do doutorado procedimentos metodológicos que foram dando a direção e levando a sua construção, ou melhor a sua fabricação. Esses processos são descritos nesse capítulo. Primeiramente, foi feito um estudo bibliográfico para identificar as pesquisas desenvolvidas relacionadas a gênero, jornalismo e violência de gênero, tomando como premissa a noção de que para produzir novos saberes é preciso conhecimento sobre o que já desenvolvido sobre o tema, para que seja possível com e a partir deles avançar (BONIN, 2010). Esse levantamento foi feito em 2020, no portal de Teses e Dissertações da Capes, com as palavras chaves violência contra a mulher mais jornalismo, violência de gênero mais jornalismo e violência contra LGBT mais jornalismo, com o filtro pela área de Ciências Sociais Aplicadas, que tivessem sido produzidas por alunos de Programas de Pesquisas em Ciências da Comunicação e publicadas entre os anos de 2015 e 2020, com objetivo de encontrar as pesquisas mais recentes relacionadas a problemática desta pesquisa. Foram encontradas 424 pesquisas, sendo 139 sobre violência contra mulher, 271 sobre violência de gênero e 14 sobre violência contra LGBT. Após a leitura dos resumos, identifiquei 12 que tinham proximidade com a temática dessa pesquisa. Ainda assim nenhuma dessas pesquisas abordava especificamente narrativas jornalísticas sobre violência de gênero incluindo mulheres e LGBTQIA+, mas algumas contribuições são incluídas e referenciadas ao longo do texto. Com esse levantamento percebi que boa parte das pesquisas que estudam a interface violência de gênero e jornalismo se voltam para a violência contra a mulher. Como discuti nos capítulos iniciais, entendo que a violência de gênero funciona como mantenedora da ordem social vigente controlando e punindo corpos que expressam práticas e performances de gênero que não conformam com o que a sociedade e as normas regulatórias de gênero e sexualidade esperam dos sujeitos. Nesse sentido, esse trabalho é uma forma de contribuir com a área da Comunicação ampliando estudos, especialmente, no campo do jornalismo, a partir dos estudos de gênero, levando em consideração as violências perpetradas contra mulheres e as pessoas LGBTQIA+.

Para compreender como as narrativas jornalísticas são construídas e os sentidos que elas produzem sobre violência de gênero na pandemia, desenvolvi uma coleta de notícias e reportagens, através de monitoramento em portais e sites jornalísticos, que abordavam a temática da violência contra mulheres e LGBTQIA+ durante 2020 e 2021. Em um primeiro momento essa coleta se deu de forma exploratória e não sistemática, funcionando mais como um primeiro contato com o empírico. A cada dois ou três dias eu entrava nas páginas do Facebook dos portais jornalísticos de maior audiência e rolava o *feed*, na intenção de encontrar notícias que abordassem violência contra mulher ou LGBTQIA+, quando encontrava, através de ferramentas de captura de tela, coletava e salvava as notícias em uma pasta no computador²⁸.

Depois com o contexto da pandemia, percebendo o volume de notícias que abordavam o aumento da violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ em função do isolamento, além do monitoramento, criei alertas no Google para notícias com as palavras chaves: violência de gênero na pandemia, violência contra a mulher e violência contra LGBT com o intuito de mapear as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero produzidas durante o ano de 2020. Configurei para receber uma notificação por dia, com conteúdo de sites de notícias em português e de origem brasileira, levando em consideração que o objetivo era identificar como portais jornalísticos brasileiros estavam produzindo narrativas sobre a temática. Assim, todos os dias ao receber o e-mail abria os links sugeridos pelo buscador, lia a manchete e a linha de apoio para me certificar de que era uma notícia sobre a temática e então com ferramentas de captura de tela, *printava* a notícia e salvava em uma pasta no computador.

O período de seleção e coleta das notícias foi delimitado entre junho e novembro de 2020, por entender, em conjunto com a orientadora, que o material coletado já era suficiente para análise. Foram coletadas 719 notícias que abordavam a violência de gênero, e a partir de uma segunda leitura e seleção, o corpus final de análise ficou com 558 notícias²⁹. Para entender como o jornalismo estava noticiando a violência de gênero no período da coleta, criei uma planilha³⁰ onde incluía as seguintes informações de cada notícia: título, data de publicação, link, veículo, tema, dados e estatísticas, fontes, autoria, violentados, agressores e observações. Os dados foram analisados seguindo a proposta de análise de conteúdo de

²⁸Essa coleta foi perdida quando tive meu computador furtado, no entanto, como já havia feito um primeiro movimento de análise, algumas pistas foram identificadas, contribuindo para a pesquisa e o movimento analítico de forma geral, por isso incluo sua descrição aqui.

²⁹ Nessa seleção foram excluídas as notícias que não estavam dentro do escopo da pesquisa e que tinham paywall.

³⁰Disponível em <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yuQB10J0S0kZLFBzev7zMB6qs8VwVzoQ/edit?usp=sharing&oid=106749830637556346641&rtopf=true&sd=true> Acesso em fev.2023.

Bardin (2011) onde a partir da sistematização dos dados é possível perceber recorrências, categorizar os dados e desenvolver inferências. Essa escolha se deu em função da quantidade de notícias, o tempo disponível e o tipo de análise de narrativa que seria empreendida. Dessa forma, o mapeamento dessas notícias além de dar pistas mais gerais sobre a produção das notícias sobre violência de gênero no país durante os dois primeiros anos de pandemia, também funcionou como um indicador dos acontecimentos que poderiam ser analisados em profundidade pela pesquisa.

Uma segunda etapa de coleta de dados foi a elaboração de um questionário online, através de um formulário do Google, com o objetivo de buscar pistas sobre como as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero eram percebidas pelo público. O questionário foi estruturado em 3 eixos: perfil pessoal, violência e violência de gênero e jornalismo. São ao todo 26 perguntas, 23 de múltipla escolha e 3 abertas. Foi publicado no meu perfil no Facebook, aberto ao público geral, no dia 12 de agosto de 2020 e compartilhado em outras redes sociais e listas de e-mail. Finalizado o período para respostas no dia 1 de setembro, o questionário teve 293 respostas. Esses dois processos de coleta foram feitos no primeiro ano do curso de doutorado e orientaram a definição de recorte do corpus para esta pesquisa. Compreendeu-se o que uma adaptação própria do método de Análise da Narrativa (MOTTA, 2017) seria o mais adequado para o que esta pesquisa se propõe, permitindo uma análise aprofundada dos acontecimentos escolhidos para pensar as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero.

Para analisar e compreender como são construídas narrativas jornalísticas sobre a violência de gênero na pandemia, desenvolvi uma adaptação da Análise Pragmática da Narrativa (MOTTA, 2007; 2008), com foco em dois acontecimentos de repercussão nacional e com uma significativa cobertura que ocorreram no período de 2020 e 2021. A ideia inicial era escolher os acontecimentos para análise dentro do período da coleta em 2020, mas pela invisibilidade da violência contra LGBTQIA+, não encontrei um acontecimento sobre esse grupo que estivessem dentro dos critérios estabelecidos, assim, optou-se por continuar monitorando acontecimentos e escolher intencionalmente casos que atendessem aos seguintes critérios: ser um acontecimento de violência contra mulher e contra pessoas LGBTQIA+, ter acontecido no período da pandemia, entre 2020 e 2021, com cobertura jornalística ampla e nacional para que se pudesse contar com uma significativa quantidade de notícias e reportagens disponíveis. Dessa forma foram escolhidos dois casos, o primeiro acontecimento analisado é sobre o caso Mariana Ferrer, em que o The Intercept Brasil teve acesso, em

novembro de 2020, a um vídeo com trecho da audiência³¹ que aconteceu meses antes e que mostra a influenciadora digital, que foi estuprada em uma boate em Florianópolis, sendo humilhada e hostilizada pela defesa do acusado, até onde se sabia, sem qualquer interferência do juiz ou da promotoria. O segundo acontecimento analisado diz respeito a tentativa de transfeminicídio de Roberta Nascimento da Silva³², que em junho de 2021 teve o corpo queimado por um adolescente, em Recife. A escolha pelos acontecimentos se deu de forma intencional, seguindo os critérios estabelecidos, levando em consideração o período pandêmico e a constituição dos dois acontecimentos e as vítimas envolvidas, uma mulher cis e uma mulher trans. O caso de Roberta se torna representativo, tendo em vista que mulheres trans, junto de homens gays, são o grupo mais atingido pelas violências contra a comunidade LGBTQIA+, como exposto no capítulo 2. Além disso, evidencio que pessoas trans, assim como homens gays afeminados e mulheres lésbicas masculinizadas, rompem com as normas regulatórias de gênero e sexualidade, especialmente pelo modo como expressam gênero, como discutido no capítulo 2 e ao longo do texto.

A seguir trago o movimento de análise realizado sobre as notícias selecionadas. A partir da leitura de Motta (et al. 2004, 2005, 2010, 2017), compreendo que a Análise da Narrativa demanda uma leitura atenta não só da materialidade da notícia, mas do contexto social e histórico onde ela se insere. Conforme o autor, esse é um movimento epistemológico que reinterpreta o texto jornalístico como história a partir da análise de notícias reconstruindo o acontecimento a partir de uma sequência cronológica e integral das notícias individuais (MOTTA, 2008). De acordo com Motta (2004, p.34) é através “da análise destas narrativas produzidas pelas notícias é que se torna possível identificar e interpretar os sentidos alimentados por elementos culturais.” É por meio das notícias, da análise das notícias e sua materialidade textual que é possível identificar pistas, estratégias e recursos utilizados de modo a compreender as intencionalidades na construção do texto (MOTTA, 2008, 2017). Dito isso, faço uma adaptação do método de Análise Pragmática da Narrativa, por meio de um movimento analítico que se debruça a compreender a construção narrativa dos dois acontecimentos em questão, tomando como ponto de partida os textos das notícias, observando não só os sentidos e significados, como também o contexto no qual as notícias estão inseridas, utilizando como referência os seguintes elementos: Recomposição do

³¹Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/03/caso-mariana-ferrer-ataques-durante-julgamento-sobre-estupro-provocam-indignacao.ghtml> acesso em fev.2023.

³²Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/06/25/mulher-trans-queimada-recife.htm> acesso em fev.2023

acontecimento jornalístico, Identificação dos conflitos, Construção e Identificação das personagens, Estratégias Comunicativas e Relação Comunicativa. Essas categorias têm como base a proposta de Motta (2008), que orienta uma sequência de movimentos a serem desenvolvidos pelo analista. O autor chama atenção ainda para a compreensão de que “o ato analítico em curso é uma interpretação reflexiva, uma experiência em si mesmo” (MOTTA, 2008, p.5). Dessa forma, as categorias foram definidas em função da compreensão de que seriam aquelas que melhor apreenderiam os sentidos construídos pelas narrativas a serem analisadas nessa pesquisa, são elas:

- *Recomposição do acontecimento jornalístico* demanda uma retomada descritiva do acontecimento para perceber o contexto das circunstâncias, históricas e culturais da narrativa do acontecimento;
- *Identificação dos conflitos* é preciso identificar os conflitos gerados pelo acontecimento e qual sua função na narrativa;
- *Construção e Identificação das personagens* é dedicada a compreensão de quem são as personagens acionadas no texto, como são descritas e qual seu papel na narrativa;
- *Estratégias Comunicativas* demanda a compreensão dos jogos de linguagem, quais as intenções comunicativas. Deve se atentar a quem fala, o que fala e como sua fala aparece na narrativa;
- *Relação Comunicativa* vai observar a relação comunicativa entre narrador e interlocutor.

A seguir, apresento a contextualização dos casos e o movimento descritivo-analítico da construção narrativa de cada acontecimento, tendo como base as categorias temáticas das notícias e dos elementos acima colocados e definidos.

6 ANÁLISES

6.1 O CASO MARI FERRER

Dia 20 de maio de 2019, Mariana Ferrer, influenciadora digital de 21 anos, denuncia em seu perfil no Instagram que foi vítima de estupro. Em um longo e duro relato ela conta como o caso aconteceu, fala sobre como está se sentindo e o impacto devastador que o acontecimento está tendo em sua vida.

Mariana era contratada pela boate Café de La Music, *beach club* de luxo em Florianópolis, Santa Catarina, para participar e divulgar os eventos em suas redes sociais. Ela conta que estava trabalhando na noite de 15 de dezembro de 2018, quando foi dopada e estuprada em um camarim no segundo andar da boate. Vídeos cedidos pela boate para a polícia mostram Mariana subindo e descendo para esse local acompanhada de um homem, mais tarde identificado como André Aranha, empresário de São Paulo e filho de um influente advogado. A jovem revela ter sido abandonada e ignorada por amigas e amigos após a ocorrência e voltado sozinha de Uber para casa. A mãe dela, Luciane Borges, disse que Mariana estava abalada e chorando quando chegou e pensou que ela estava bêbada, mas ao ajudar a filha a tirar as roupas sentiu um cheiro forte e percebeu que havia sangue nas roupas dela. No dia seguinte registraram boletim de ocorrência.

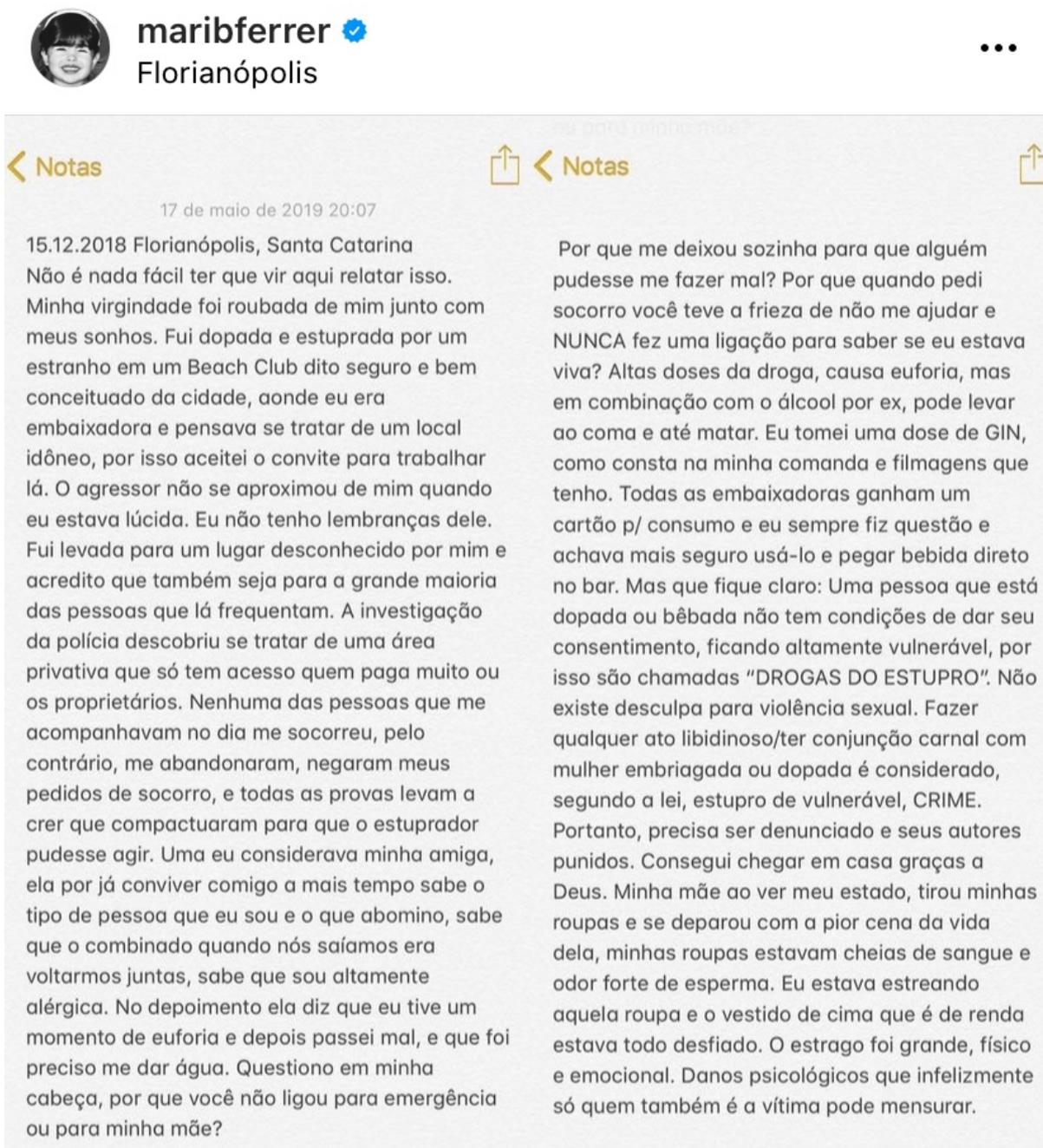
Passados cinco meses sem andamento do caso, desacreditada da justiça, Mariana decidiu denunciar o acontecido em seu Instagram que tinha 400 mil seguidores. Através de imagens (Figura 1, 2 e 3) ela recontou o episódio para pedir por justiça e andamento do caso. A história se espalhou, foi compartilhada por famosas, que demonstraram apoio e se juntaram ao coro pelo fim da violência contra mulheres. Desde então Mari, como é chamada, tem usado suas redes sociais para compartilhar sobre o caso, relatos de outras mulheres e fazer desabafos

Figura 1 Roupas entregues para exame pericial



Fonte: Printscreen de coleta realizada pela autora

Figura 2 Relato Denúncia Mari Ferrer



maribferrer ✓
Florianópolis

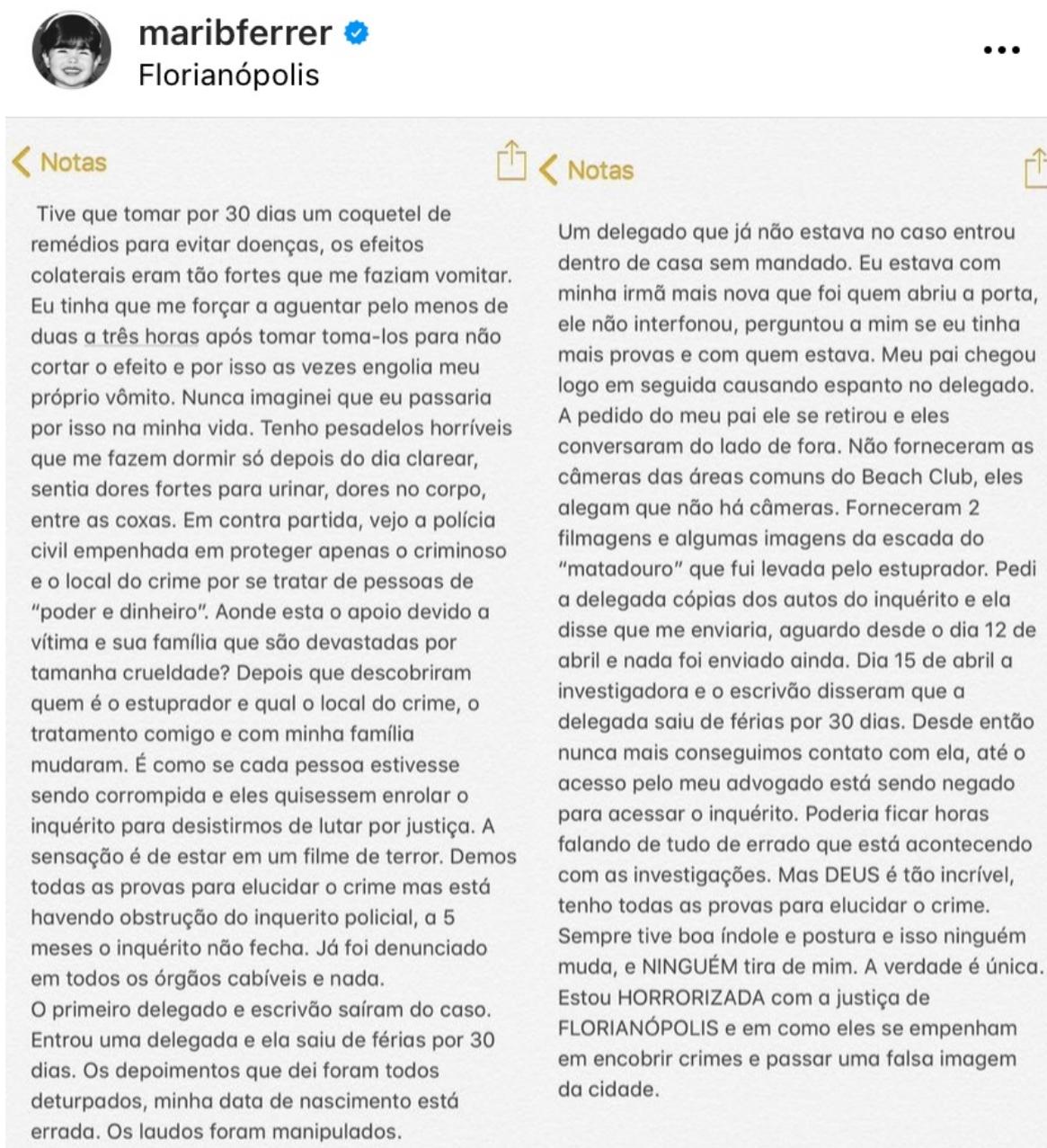
17 de maio de 2019 20:07

15.12.2018 Florianópolis, Santa Catarina
Não é nada fácil ter que vir aqui relatar isso. Minha virgindade foi roubada de mim junto com meus sonhos. Fui dopada e estuprada por um estranho em um Beach Club dito seguro e bem conceituado da cidade, aonde eu era embaixadora e pensava se tratar de um local idôneo, por isso aceitei o convite para trabalhar lá. O agressor não se aproximou de mim quando eu estava lúcida. Eu não tenho lembranças dele. Fui levada para um lugar desconhecido por mim e acredito que também seja para a grande maioria das pessoas que lá frequentam. A investigação da polícia descobriu se tratar de uma área privativa que só tem acesso quem paga muito ou os proprietários. Nenhuma das pessoas que me acompanhavam no dia me socorreu, pelo contrário, me abandonaram, negaram meus pedidos de socorro, e todas as provas levam a crer que compactuaram para que o estuprador pudesse agir. Uma eu considerava minha amiga, ela por já conviver comigo a mais tempo sabe o tipo de pessoa que eu sou e o que abomino, sabe que o combinado quando nós saíamos era voltarmos juntas, sabe que sou altamente alérgica. No depoimento ela diz que eu tive um momento de euforia e depois passei mal, e que foi preciso me dar água. Questiono em minha cabeça, por que você não ligou para emergência ou para minha mãe?

Por que me deixou sozinha para que alguém pudesse me fazer mal? Por que quando pedi socorro você teve a frieza de não me ajudar e NUNCA fez uma ligação para saber se eu estava viva? Altas doses da droga, causa euforia, mas em combinação com o álcool por ex, pode levar ao coma e até matar. Eu tomei uma dose de GIN, como consta na minha comanda e filmagens que tenho. Todas as embaixadoras ganham um cartão p/ consumo e eu sempre fiz questão e achava mais seguro usá-lo e pegar bebida direto no bar. Mas que fique claro: Uma pessoa que está dopada ou bêbada não tem condições de dar seu consentimento, ficando altamente vulnerável, por isso são chamadas "DROGAS DO ESTUPRO". Não existe desculpa para violência sexual. Fazer qualquer ato libidinoso/ter conjunção carnal com mulher embriagada ou dopada é considerado, segundo a lei, estupro de vulnerável, CRIME. Portanto, precisa ser denunciado e seus autores punidos. Consegui chegar em casa graças a Deus. Minha mãe ao ver meu estado, tirou minhas roupas e se deparou com a pior cena da vida dela, minhas roupas estavam cheias de sangue e odor forte de esperma. Eu estava estreado aquela roupa e o vestido de cima que é de renda estava todo desfiado. O estrago foi grande, físico e emocional. Danos psicológicos que infelizmente só quem também é a vítima pode mensurar.

Fonte: Printscreen de coleta realizada pela autora

Figura 3 Relato Denúncia Mari Ferrer 2



maribferrer 
Florianópolis

Notas

Tive que tomar por 30 dias um coquetel de remédios para evitar doenças, os efeitos colaterais eram tão fortes que me faziam vomitar. Eu tinha que me forçar a aguentar pelo menos de duas a três horas após tomar toma-los para não cortar o efeito e por isso as vezes engolia meu próprio vômito. Nunca imaginei que eu passaria por isso na minha vida. Tenho pesadelos horríveis que me fazem dormir só depois do dia clarear, sentia dores fortes para urinar, dores no corpo, entre as coxas. Em contra partida, vejo a polícia civil empenhada em proteger apenas o criminoso e o local do crime por se tratar de pessoas de "poder e dinheiro". Aonde esta o apoio devido a vítima e sua família que são devastadas por tamanha crueldade? Depois que descobriram quem é o estuprador e qual o local do crime, o tratamento comigo e com minha família mudaram. É como se cada pessoa estivesse sendo corrompida e eles quisessem enrolar o inquerito para desistirmos de lutar por justiça. A sensação é de estar em um filme de terror. Demos todas as provas para elucidar o crime mas está havendo obstrução do inquerito policial, a 5 meses o inquerito não fecha. Já foi denunciado em todos os órgãos cabíveis e nada. O primeiro delegado e escrivão saíram do caso. Entrou uma delegada e ela saiu de férias por 30 dias. Os depoimentos que dei foram todos deturpados, minha data de nascimento está errada. Os laudos foram manipulados.

Um delegado que já não estava no caso entrou dentro de casa sem mandado. Eu estava com minha irmã mais nova que foi quem abriu a porta, ele não interfonou, perguntou a mim se eu tinha mais provas e com quem estava. Meu pai chegou logo em seguida causando espanto no delegado. A pedido do meu pai ele se retirou e eles conversaram do lado de fora. Não forneceram as câmeras das áreas comuns do Beach Club, eles alegam que não há câmeras. Forneceram 2 filmagens e algumas imagens da escada do "matadouro" que fui levada pelo estuprador. Pedi a delegada cópias dos autos do inquerito e ela disse que me enviaria, aguardo desde o dia 12 de abril e nada foi enviado ainda. Dia 15 de abril a investigadora e o escrivão disseram que a delegada saiu de férias por 30 dias. Desde então nunca mais conseguimos contato com ela, até o acesso pelo meu advogado está sendo negado para acessar o inquerito. Poderia ficar horas falando de tudo de errado que está acontecendo com as investigações. Mas DEUS é tão incrível, tenho todas as provas para elucidar o crime. Sempre tive boa índole e postura e isso ninguém muda, e NINGUÉM tira de mim. A verdade é única. Estou HORRORIZADA com a justiça de FLORIANÓPOLIS e em como eles se empenham em encobrir crimes e passar uma falsa imagem da cidade.

Fonte: Printscreen de coleta realizada pela autora

O acontecimento foi ganhando outras camadas e desdobramentos em decorrência do andamento do processo. As mais recentes, a absolvição de André Aranha, concedida pelo juiz Rudson Marcos da 3ª vara criminal de Florianópolis, em setembro de 2020. Segundo o magistrado, não havia provas "do não consentimento" de Mariana. No entanto, ficou comprovado que houve ato sexual com base nas provas apresentadas pela defesa da jovem, como exame de DNA, exame médico comprovando rompimento de hímen e vídeos cedidos a polícia pelo *beach clube*. Uma questão importante, o depoimento da vítima e o da mãe, que a

encontrou chorando e com roupas sujas de sangue, parecem não ter sido muito relevantes para o processo. Isso reforça que a palavra da vítima não tem valor, nem mesmo quando há provas³³. Esse foi um ponto bastante comentado, senão o mais comentado, pelas pessoas nas redes sociais no dia que a sentença de absolvição foi promulgada, a *hashtag* #JustiçaPorMariFerrer foi assunto mais comentada no Twitter, mobilizando pessoas, coletivos feministas, famosas, que questionaram a sentença.

Não bastasse o sofrimento causado pela violência vivida e a absolvição de André Aranha, em primeira instância, pelo tribunal de Santa Catarina, no dia 3 de novembro de 2020, o site The Intercept Brasil (TIB) publicou uma reportagem com um vídeo que mostra trechos da audiência do dia 9 de setembro. No vídeo de 5 minutos é possível ver Mariana Ferrer sendo humilhada por Claudio Gastão Filho, advogado do acusado, que entre outros absurdos, a chama de mentirosa, dissimulada, diz que ela quer chamar atenção. Além disso, ele mostra fotos de um ensaio feito pela vítima antes do ocorrido, numa tentativa de desqualificá-la utilizando comportamento anterior para justificar a violência a que ela foi submetida, como se fosse possível.

O caso ganhou notoriedade outra vez a partir desse novo acontecimento, que se deu pelas adaptações necessárias em respeito as medidas de segurança para contenção da Covid-19 para situações que precisavam reunir diferentes pessoas em um mesmo local, utilizando o recurso de videochamadas. Nas redes sociais milhares de publicações se solidarizaram com Mariana, defenderam-na, questionaram a sentença, a conduta do juiz e do promotor que aparentemente se omitiram, permitindo que ela fosse agredida e humilhada pela defesa de André Aranha. As publicações também condenaram a postura do advogado. Órgãos responsáveis foram acionados e declararam que vão investigar a conduta dos participantes da audiência. Atores políticos, ministros do STF, juristas, também se manifestaram de forma crítica à atuação do juiz e do promotor, muitos tentam indicar o acontecimento como um fato isolado, no entanto, vários relatos circularam as redes sociais, incluindo o de duas advogadas que evidenciam que a prática é comum. A violência de gênero é fundamentada em construções socioculturais de gênero, que na lógica patriarcal, hierarquizam sujeitos conforme marcadores da diferença em relação a um sujeito universal, o homem, cisgênero, branco. Essa violência é produzida socialmente, através da desigualdade para manter as normas sociais

³³De acordo com um mapeamento do crime de estupro publicado pela portal Metrôpoles em 2017, 99% dos casos de estupro denunciados no Brasil não são resolvidos. Disponível em https://www.metropoles.com/materias-especiais/estupro-no-brasil-99-dos-crimes-ficam-impunes-no-pais_acesso_em_set.2021. A impunidade colabora para que as vítimas não se sintam confortáveis nem confiantes na justiça para fazer a denúncia. O estupro é o crime contra as mulheres mais subnotificado, o número estimado pode ser 10x maior do que os mais de 66 mil casos contabilizados no Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2022.

dominantes, e não está apartada das estruturas das instituições que são feitas e existem através de visões de mundo parciais e limitadas dos sujeitos que as constituem e que, em geral, reproduzem as normas e valores dominantes (VEIGA DA SILVA, 2014). Dessa forma seja na justiça, no jornalismo, na publicidade, na família, na política, todas as intuições são atravessadas por convenções de gênero (BONETTI, 2011, online).

Após a repercussão do vídeo da audiência, deputadas encaminharam projeto para tornar crime a violência institucional, visando coibir e punir a prática de atos contra a dignidade de vítimas e testemunhas no curso do processo³⁴. O Senado também aprovou o projeto do senador Fabiano Comparatto, que busca alterar o código penal e criar um protocolo para depoimentos de vítimas de violência.

É importante destacar que os acontecimentos decorrentes da audiência, citados acima tem impacto tanto para o caso de Mariana quanto para outras vítimas, que também passam por situações de humilhação e revitimização nas instituições ao denunciarem as violências e seus agressores. A exposição do que aconteceu com ela na audiência mobilizou socialmente não só pessoas e coletivos, mas também políticos, juristas, órgãos e entidades que podem agir e propor mudanças no tratamento a vítima de violência, como foi no caso dos projetos de leis mencionados acima. O acontecimento também levantou discussões importantes que geram uma maior conscientização sobre violência contra mulher, em especial sobre violência sexual, que junto do feminicídio são as mais graves e reconhecidas, mas que na sociedade patriarcal a culpa e responsabilidade pela violência ainda recai sobre as vítimas.

No próximo item apresento o movimento analítico da cobertura narrativa sobre a violência sofrida por Mariana Ferrer publicadas no portal G1.

6.1.1 Análise da construção narrativa sobre o caso Mari Ferrer

Para a análise da construção narrativa deste caso, foi escolhido um único portal, o G1, portal de notícias da Globo, um dos maiores conglomerados de mídia do país, que tem uma rede de afiliadas em todos os estados do país. O portal conta com 17 editorias, sendo uma delas o monitor da violência, editoria dedicada a cobertura jornalística sobre violência. A escolha pelo portal se deu em função de se tratar do portal líder de acesso na categoria notícias no Brasil, desde 2008, pela abrangência regional e nacional de produção noticiosa e

³⁴A lei Mariana Ferrer, nº 14.245/2021 foi publicada no dia 22 de novembro de 2021, além de estabelecer que todas as partes devem zelar pela dignidade das vítimas e testemunhas, ela também aumenta a pena para o crime de coação no curso do processo.

principalmente por todo o conteúdo do portal ser livre para acesso geral da população sem limite de visualizações ou necessidade de cadastro.

Para compreender como se deu a construção da narrativa jornalística do G1 sobre o caso Mariana Ferrer foram realizadas 3 etapas de coleta no portal. A primeira delas se deu através da caixa de busca com as palavras Mari Ferrer com o objetivo de encontrar todas as matérias que citassem os termos no título e/ou nos textos das notícias produzidas pelo portal. Para a coleta das notícias foi utilizado uma ferramenta de captura de tela, cada notícia encontrada era aberta, lida para confirmar se preenchia os critérios estabelecidos e só então fazia o *printscreen* da notícia. Nessa etapa foram localizadas 21 notícias, excluídas aquelas que fossem apenas em formato de vídeo, tendo em vista que a análise será realizada a partir da materialidade textual das notícias. A segunda etapa consistiu no mesmo processo através da caixa de busca, no entanto utilizando as palavras Mariana Ferrer. Nesse momento foram localizadas mais 32 notícias, também excluindo da coleta as notícias que continham apenas vídeos. A terceira coleta também foi feita através da caixa de busca do portal, porém agora utilizando o termo estupro culposos com objetivo de encontrar notícias relacionadas a audiência realizada no dia 9 de setembro de 2020, quando Mariana Ferrer foi duramente atacada e humilhada pelo advogado do acusado André Camargo Aranha, Claudio Gastão Filho. Essa coleta teve um período de tempo delimitado entre os dias 3 de novembro e 17 de novembro de 2020, duas semanas após a divulgação do vídeo da audiência pelo site The Intercept. O período delimitado se deu em função dos atos em apoio a Mariana Ferrer e pelo fim da violência contra as mulheres marcados dentro dessa janela de tempo.

Com o intuito de garantir que havia identificado todas as matérias produzidas pelo G1 sobre o caso, desenvolvi um segundo movimento de coleta pelo Google, em duas etapas utilizando os filtros notícias e intervalo de tempo. Na primeira busca utilizei o termo estupro culposos G1, delimitando o mesmo período selecionado anteriormente, entre os dias 3 e 17 de novembro de 2020, as três matérias localizadas pelo buscador já haviam sido coletadas. A segunda busca foi feita utilizando as palavras Mari Ferrer G1, com período definido entre os dias 20 de maio de 2019, dia em que Mariana divulgou o caso no seu perfil no Instagram, e dia 1 de agosto, dia que a coleta foi realizada. O Google localizou 13 notícias, no entanto todas já haviam sido coletadas na primeira etapa da coleta.

Ao todo, contabilizando os dois movimentos de coleta, foram encontradas 53 notícias sobre o caso Mari Ferrer no Portal G1. Devido ao número de matérias encontradas, optou-se por fazer um recorte das notícias coletadas, estabelecendo os seguintes critérios: seriam selecionadas apenas as notícias que foram produzidas pelo estado de Santa Catarina, local

onde crime aconteceu e aquelas produzidas em âmbito nacional, descartando da análise as notícias produzidas pelos outros estados. Feita a seleção, a amostra da análise conta com 16 notícias, sendo 11 delas produzidas pelo G1 de Santa Catarina.

Passo agora ao movimento de análise. Primeiramente serão apresentadas as notícias que compõem o corpus de análise, na sequência é apresentado o processo de análise feito a partir de uma adaptação do método de Análise da Narrativa proposto por Motta (2005, 2010; 2017). A partir da leitura atenta das notícias, organizei elas em 4 categorias por aproximação temática. As categorias temáticas auxiliam no processo analítico tendo em vista que, como sugere Motta, Costa e Lima (2004), uma notícia sozinha talvez não consiga contar ou dar pistas de uma narrativa, no entanto em um conjunto delas é possível estabelecer relações e encontrar um fio condutor que oriente a interpretação dos sentidos narrativos que delas emergem. As categorias temáticas deste caso são: *Contextualização do Caso, Audiência, Desdobramentos políticos da audiência e Manifestações*. As notícias que tratam sobre a contextualização do caso são aquelas que contam sobre o acontecimento desde a denúncia até a absolvição do réu em primeira instância. A primeira notícia publicada no dia 21 de maio de 2019 sobre o caso é “Jovem denuncia nas redes sociais estupro em beach club em Jurerê Internacional”; A segunda notícia “Polícia Civil ouve depoimento de suspeito de estupro em beach club de Jurerê internacional” foi publicada no dia 23 de maio de 2019; A terceira notícia sobre o caso foi publicada no dia 26 de julho é “MPSC denuncia empresário de SP por 'estupro de vulnerável' de jovem em Florianópolis”; A quarta notícia referente a contextualização do caso foi publicada no dia 19 de julho de 2019 é “TJSC revoga prisão de suspeito de abusar de jovem em Florianópolis”, por fim, a última notícia sobre o caso foi publicada no dia 9 de setembro de 2020 tem como título “Justiça absolve empresário de denúncia de estupro de jovem em beach club de Florianópolis”.

As notícias referentes a audiência são aquelas que contam sobre a reverberação do vídeo da audiência na internet. As quatro notícias são: “Caso Mariana Ferrer: ataques a blogueira durante julgamento sobre estupro provocam indignação”, publicada no dia 3 de novembro de 2020; “Caso Mariana Ferrer: Ministério Público de SC diz que vídeo de audiência foi manipulado e pede que Justiça retire sigilo”, publicada no dia 4 de novembro de 2020 e “Caso Mariana Ferrer: OAB-SC abre procedimento para apurar conduta de advogado em audiência”.

Em desdobramentos políticos da audiência estão as notícias que informam sobre as medidas políticas adotadas após a divulgação vídeo da audiência, são elas: “Caso Mariana Ferrer: deputadas apresentam projeto para tornar crime a 'violência institucional””, publicada

em 4 de novembro de 2020; “Caso Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que torna crime a 'violência institucional'”, publicada no dia 10 de dezembro de 2020; “Senado aprova projeto que define protocolo para depoimento de vítima de violência sexual”, publicada no dia 09 de dezembro de 2020; “Lei Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que pune ofensa a vítima durante julgamento”, publicada no dia 18 de março de 2021 e Caso Mariana Ferrer: deputadas entram com pedido no TJSC para acompanhar processo, publicada no dia 19 de julho de 2021.

Por fim, as duas notícias que tratam sobre manifestações de apoio a Mariana Ferrer, pedindo justiça e o fim da violência contra as mulheres são “Caso Mariana Ferrer: Cidades de SC têm atos pedindo justiça e o fim da violência contra a mulher” e “Manifestantes fazem atos em Itajaí e Balneário Camboriú pedindo justiça por Mari Ferrer” publicadas respectivamente no dia 7 e 8 de novembro de 2020.

Contextualização do Caso

No quadro a seguir desenvolvo a análise narrativa a partir das notícias que contextualizam e informam sobre o acontecimento de estupro sofrido por Mariana Ferrer em dezembro de 2018, em uma boate de luxo em Santa Catarina.

Quadro 1 Análise da categoria Contextualização do caso

Recomposição do acontecimento jornalístico		
Título da Notícia	Data da publicação	Trechos da narrativa
Jovem denuncia nas redes sociais estupro em beach club em Jurerê Internacional ³⁵	21/05/19 G1 SC	Informa sobre o caso a partir do relato de Mariana, sem citá-la. “Nas redes sociais, a garota disse que o caso ocorreu em 15 de dezembro de 2018, e que foi dopada e estuprada por um desconhecido. ‘Minha virgindade foi roubada junto com o meu sonho’. ” “Na postagem, a jovem fez críticas à atuação da Polícia Civil no caso.”
Polícia Civil ouve depoimento de suspeito de estupro em beach club de Jurerê internacional ³⁶	23/05/19 NSC TV	A Polícia Civil ouviu nesta quinta-feira (23) o depoimento do homem que está sendo

³⁵Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/05/21/influenciadora-digital-denuncia-estupro-em-beach-club-em-jurere-internacional.ghtml> acesso em fev.2023.

		investigado pela denúncia de estupro a uma jovem. Ele seria a pessoa que aparece em vídeos divulgados pela vítima.
MPSC denuncia empresário de SP por 'estupro de vulnerável' de jovem em Florianópolis ³⁷	26/07/19 G1 SC	Informa sobre a denúncia, e retoma o contexto do caso bem brevemente. O Ministério Público de Santa Catarina (MPSC) ofereceu denúncia contra um empresário de São Paulo por "estupro de vulnerável" Um mandado de prisão temporária chegou a ser expedido pela 3ª Vara Criminal, mas foi derrubado pela 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.
TJSC revoga prisão de suspeito de abusar de jovem em Florianópolis ³⁸	19/07/19 G1 SC	Tribunal de Justiça de Santa Catarina revogou na quinta-feira (18/07/19) o pedido de prisão temporária do suspeito de ter abusado sexualmente de uma jovem.
Justiça absolve empresário de denúncia de estupro de jovem em beach club de Florianópolis ³⁹	09/09/20 NSC TV	Pela primeira vez os nomes dos envolvidos são mencionados. Recupera rapidamente o caso e cita a denúncia feita pelo MPSC de que o acusado manteve relação sexual com a vítima que não tinha condições de oferecer resistência, pois “teria sido dado no local à jovem, sem ela saber, uma "substância que alterou seu discernimento".” “Juiz da 3ª Vara Criminal de Florianópolis, absolveu o empresário André de Camargo Aranha da denúncia de estupro feita pela blogueira Mariana Ferrer” porque entendeu que não havia provas contundentes que dessem base a condenação.

³⁶Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/05/23/policia-civil-ouve-depoimento-de-suspeito-de-estupro-em-beach-club-de-jurere-internacional.ghtml> acesso em fev.2023.

³⁷Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/07/26/mpsc-denuncia-empresario-de-sp-por-estupro-de-vulneravel-de-jovem-em-florianopolis.ghtml> acesso em fev.2023.

³⁸Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2019/07/19/tjsc-revoga-prisao-de-suspeito-de-abusar-de-jovem-em-florianopolis.ghtml> acesso em fev.2023.

³⁹Disponível em: <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/09/09/justica-absolve-empresario-de-denuncia-de-estupro-de-jovem-em-beach-club-de-florianopolis.ghtml> acesso em fev.2023.

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	Conflitos na narrativa
Jovem denuncia nas redes sociais estupro em beach club em Jurerê Internacional	Relato denunciando o caso de estupro e a dificuldade percebida pela vítima para avanço das investigações e entrevista coletiva dada pela polícia respondendo sobre atuação no caso. Compreender o caso a partir “dos dois lados da história” atualiza o contexto.
Polícia Civil ouve depoimento de suspeito de estupro em beach club de Jurerê internacional	Conflito principal: acusado se apresenta para prestar esclarecimentos sobre o caso com objetivo de mostrar o andamento do processo investigativo.
MPSC denuncia empresário de SP por 'estupro de vulnerável' de jovem em Florianópolis	Conflito principal: a partir da investigação policial MP entende que o homem passa a responder processo criminal, expedindo mandado de prisão, que mais tarde foi derrubado. Apresenta o andamento do processo investigativo.
TJSC revoga prisão de suspeito de abusar de jovem em Florianópolis	Conflito principal: A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Santa Catarina revogou na o pedido de prisão temporária do suspeito de ter abuso sexual. Conflito secundário: prisão decretada porque o suspeito teria tentado obstruir as investigações, mas não chegou a ser cumprida pela polícia. Apresenta andamento do processo judicial e as disputas internas do tribunal de Santa Catarina. Informação da notícia 3 complementa a narrativa ao identificar que o mandado foi expedido pelo 3 Vara Criminal de SC.
Justiça absolve empresário de denúncia de estupro de jovem em beach club de Florianópolis	Conflito principal: absolvição de André Aranha no caso. “O juiz entendeu que não foram apresentadas provas contundentes para sustentar a acusação”, explicitando brevemente a denúncia do MP. Apresentar uma conclusão inicial do caso. A notícia, no entanto, não dá nenhuma indicação ou informação sobre a continuidade do processo.

Construção das personagens	
Título da Notícia	A narrativa
Jovem denuncia nas redes sociais estupro em beach club em Jurerê Internacional	Personagem principal: Jovem, influenciadora de Florianópolis. Personagens secundários Beach Club Café de La Musique, Polícia, Suspeito de outro estado. Cita ainda mãe da jovem, amigas da jovem. A narrativa é organizada a partir do relato da vítima.
Polícia Civil ouve depoimento de suspeito de estupro em beach club de Jurerê internacional	Personagens principal somente citado: o investigado. Polícia aparece enquanto personagem institucional que investiga o caso e jovem de 22 anos. Nenhuma outra informação sobre os personagens é mencionada.
MPSC denuncia empresário de SP por 'estupro de vulnerável' de jovem em Florianópolis	Personagens principais: empresário de São Paulo. Jovem de 22 anos. Personagens secundários institucionais: MP e 3 Vara Criminal do TJSC. Cita Cláudio Gastão da Rosa filho, advogado do acusado.
TJSC revoga prisão de suspeito de abusar de jovem em Florianópolis	Personagem principal: 1ª Câmara Criminal do TJSC. Citados: suspeito que mora em São Paulo, jovem de 22 anos. Polícia justificando sua atuação, desembargadores que revogaram a prisão.
Justiça absolve empresário de denúncia de estupro de jovem em beach club de Florianópolis	Personagens principais empresário André Aranha e Mariana Ferrer, blogueira. Institucionais: MPSC papel de denunciador. Juiz Rudson Marcos, da 3ª Vara Criminal do TJSC. Personagens citados: 3ª Vara Criminal que pediu prisão do acusado e 1ª Câmara Criminal que derrubou o pedido.

Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	A narrativa
Jovem denuncia nas redes sociais estupro em beach club em Jurerê Internacional	Jornalista constrói o texto a partir do relato da vítima publicado no perfil dela no Instagram. Jovem disse que o caso ocorreu em 15 de dezembro de 2018, que foi dopada e estuprada por um desconhecido. Relata detalhes do que aconteceu, o que fez após o acontecimento e como está se sentindo. Cobra a justiça ao pedir andamento do processo. O beach club disse apenas que “colabora com as

	<p>investigações. ” Em coletiva de imprensa polícia disse que o inquérito está sob sigilo. Falou que o suspeito é de outro estado, que ainda não foi ouvido, mas que sabe que é investigado. Informou ainda que a “vítima fez exames médicos e toxicológicos na época e que testemunhas já foram ouvidas. ” O objetivo da jovem é contar o que viveu para cobrar publicamente o andamento da investigação, afirmando que há uma proteção ao acusado. Já a Polícia se posiciona defensivamente sobre sua atuação comunicando o que foi feito até o momento. Imagens acionadas: Captura de tela do relato da vítima, sendo a foto das roupas para exame pericial capa da notícia.</p>
<p>Polícia Civil ouve depoimento de suspeito de estupro em beach club de Jurerê internacional</p>	<p>Quem fala: Polícia e a jovem. Polícia ouviu depoimento do investigado. “<i>O homem mora em São Paulo e se apresentou por conta própria</i> para prestar depoimento em Florianópolis. ” A jovem aparece a partir de trechos selecionados pelo narrador jornalista do relato dela, conta sobre seu estado físico no dia do acontecimento e como está se sentindo em relação ao que está vivendo.</p> <p>A intenção comunicativa da Polícia é informar sobre suas ações investigativas para continuidade do processo. A intenção do jornalista em trazer trechos do relato da vítima é de mostrar o ponto de vista dela, dimensionar os impactos do acontecimento em sua vida.</p> <p>Imagens acionadas: foto das roupas da vítima entregues para perícia.</p>
<p>MPSC denuncia empresário de SP por 'estupro de vulnerável' de jovem em Florianópolis</p>	<p>Quem fala: MP, Claudio Gastão da Rosa, Advogado de defesa. MP denuncia o suspeito investigado por estupro de vulnerável e o advogado diz que só vai se manifestar quando receber a denúncia (processo). Intenções Comunicativas: MP: atualizar sobre andamento do caso.</p> <p>Imagens acionadas: vídeo com apresentado do jornal local anunciando essa informação.</p>
<p>TJSC revoga prisão de suspeito de abusar de jovem em Florianópolis</p>	<p>Desembargadores entenderam que <i>não há provas que sustentem a prisão</i> do homem e a Polícia “informou que realizou todas as medidas policiais pertinentes e</p>

	<p>encaminhou o Inquérito Policial ao Judiciário.”</p> <p>O objetivo dos desembargadores é apresentar e justificar a decisão. Já a polícia informa sobre o encerramento da sua atuação e que agora caso está com o judiciário.</p> <p>Imagens acionadas: vídeo do apresentador do jornal local informando o acontecimento.</p>
Justiça absolve empresário de denúncia de estupro de jovem em beach club de Florianópolis	<p>Juiz informa sua decisão que absolve o acusado por entender que <i>não foram apresentadas provas que sustentassem a acusação</i>. MPSC apresenta e contextualiza brevemente a denúncia.</p> <p>Imagens acionadas: vídeo da apresentadora do jornal local informando o acontecimento.</p>

Relação Comunicativa	
Título da Notícia	Narrativa
Jovem denuncia nas redes sociais estupro em beach club em Jurerê Internacional	Jornalista narrador noticia a partir da polícia, do relato da vítima o caso, contextualizando-o. Percebe-se o esforço do jornalista em se colocar como mensageiro objetivo, que a partir da denúncia da jovem e da fala da Polícia, apresenta os “dois lados” da história.
Polícia Civil ouve depoimento de suspeito de estupro em beach club de Jurerê internacional	Jornalista narra a notícia objetivamente a partir da polícia, do relato da vítima e cita o beach club. Há um distanciamento, a ideia de mensageiro, que segue o manual do jornalismo se “atendo aos fatos” de forma neutra e objetiva.
MPSC denuncia empresário de SP por 'estupro de vulnerável' de jovem em Florianópolis	Jornalista constrói a notícia de forma distante e objetiva. Informa sobre o mandado de prisão e cita o advogado do acusado. No título da notícia aparece o termo estupro de vulnerável, no entanto não explica o que é, não traz dados não informa sobre a denúncia. Apenas informa o andamento do caso.
TJSC revoga prisão de suspeito de abusar de jovem em Florianópolis	Jornalista informa sobre pedido e revogação da prisão do acusado a partir das falas dos desembargadores e da polícia. Não há contextualização do caso. É uma nota sobre andamento do processo, não há qualquer outra informação ou dado complementar.

Justiça absolve empresário de denúncia de estupro de jovem em beach club de Florianópolis	Informa sobre a decisão do juiz, contextualiza a denúncia e cita o pedido de prisão decretado e derrubado. É um texto curto, objetivo, sem outras informações ou explicações.
---	---

Elaborado pela autora

As notícias da categoria Contextualização do Caso, informam, contextualizam e atualizam o caso, foram produzidas integralmente pelo G1 SC. Analisando o conjunto é possível perceber que uma notícia complementa a narrativa da outra, observando no caso, aquilo que apontam Coelho e autores (2020), de que o portal tem essa possibilidade de atualização das notícias. Os personagens são na maioria das vezes apenas citados, não há uma caracterização detalhada ou informação que dê mais pistas sobre sua função na narrativa. Os personagens principais do conflito são pouco caracterizados, contendo apenas referências a idade e profissão da vítima, como jovem blogueira, e em relação ao acusado o uso do termo empresário evidencia uma posição de poder e prestígio, diminuindo a carga da acusação contra ele. Fica subentendido que fazem parte de uma classe com poder aquisitivo, em função das profissões e do acesso a uma das mais caras e famosas boates de Florianópolis. Bruna de Lara e autoras (2016) apontam que o status da vítima e do agressor tem impacto na forma como os casos são percebidos, diferenciando os casos que serão justificados ou ignorados dos que terão maior clamor por punição ao crime, evidenciando que em apenas alguns casos a vítima é vista e tratada como vítima e o agressor como criminoso.

As notícias não informam sobre características étnico-raciais, de identidade de gênero ou classe social. É uma lacuna deixada pelo jornalismo para ser complementada por outras narrativas. Nesse caso, enquanto pesquisadora em posição analítica, sei que se trata de pessoas brancas, cisgênero, o que leva a pensar que o jornalismo não nomeia tais características porque as entende como norma padrão sócio histórica e cultural, isto quer dizer que o jornalismo não nomeia essas características por entender que não há necessidade, o leitor vai complementar essa informação a partir do imaginário cultural coletivo, de que se trata de pessoas brancas, pois quando são negras isso fica mais evidente a partir da forma como as personagens e as narrativas são construídas. Para confirmar essa hipótese é necessário analisar outros casos que tratem de pessoas diversas como LGBTQIA+ e negros, por exemplo. Destaco que a polícia foi a fonte/personagem mais referida nas notícias, seguida pela justiça e ministério público e pelo relato da vítima. Silvia Ramos e Anabela Paiva (2007) apontam a dependência do jornalismo em consultar fontes policiais para a cobertura de crimes

de violência, as autoras chamam de dependência de boletim de ocorrência, sinalizando a ausência de outros atores que poderiam colaborar para as notícias.

As notícias, com exceção da primeira, são curtas, objetivas, sem muitos detalhes, explicações ou dados, seguindo a noção de objetividade neutra e imparcial de quem se coloca apenas relatando os fatos e informações. Apesar de em uma notícia mencionar o termo estupro de vulnerável, não há sequer uma explicação e contextualização sobre o que se trata, não aproveitando o gancho do caso para aprofundar o tema da violência sexual, se sabe se porque acredita que ela já é bem compreendida pelo público leitor ou se é apenas um modo de não mencionar por ser um tema tabu.

O caso é tratado como episódio único e não há uma discussão sobre violência sexual ou violência contra a mulher. Sinalizando que o jornalismo, como vários autores apontam, ainda trata a violência de gênero como episódica, não como um problema social coletivo que afeta milhares de mulheres e outras maiorias silenciadas (LOURO, 2015) todos os dias. Além disso ao não abrir espaço para essa temática, não gera conscientização sobre violência sexual e como identificar o que é abuso e violência, diferenciar as violências, sobre a importância de acolher, respeitar e não culpar a vítima. O G1 se coloca apenas como mensageiro, informante, não exerce a possibilidade de mediar de forma qualificada o debate ampliando a compreensão (OLIVEIRA, 2021) sobre a violência sexual e de gênero.

Audiência

No quadro a seguir desenvolvo análise de narrativa das notícias que abordam a audiência do dia 09 de setembro de 2020.

Quadro 2 Análise da categoria Audiência

Recomposição do acontecimento jornalístico		
Título da Notícia	Data da publicação	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: ataques a blogueira durante julgamento sobre estupro provocam indignação ⁴⁰	03/11/20 Jornal Nacional	A reportagem narra a construção do acontecimento a partir da audiência e as reações a ela, contextualizando todo o caso desde o início, mencionando as singularidades do processo.

⁴⁰Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2020/11/03/caso-mariana-ferrer-ataques-durante-julgamento-sobre-estupro-provocam-indignacao.ghtml>

Caso Mariana Ferrer: ataques durante julgamento sobre estupro provocam indignação ^{41 42}	03/11/20 G1SC	A notícia aborda o acontecimento de publicização do vídeo da audiência que julgava André Aranha por estupro de vulnerável contra Mariana Ferrer. A notícia reconta todo o acontecimento desde o dia que Mariana denunciou o caso no Instagram, detalhando o processo de investigação, as intercorrências ao longo do caso. É uma reportagem que conta a história com início, meio e fim.
Caso Mariana Ferrer: Ministério Público de SC diz que vídeo de audiência foi manipulado e pede que Justiça retire sigilo ⁴³	04/11/20 G1SC	A notícia traz as manifestações do MPSC que alega que o vídeo divulgado pelo The Intercept foi manipulado e pede que seja retirado o sigilo do vídeo para mostrar que os participantes interviam em defesa de Mariana várias vezes. Faz uma breve contextualização sobre o caso e traz reações sobre a divulgação do vídeo.
Caso Mariana Ferrer: OAB-SC abre procedimento para apurar conduta de advogado em audiência. ⁴⁴	06/11/20 G1 SC e NSC TV	A notícia mostra que a OAB abriu investigação sobre a conduta do advogado na audiência do Caso Mari Ferrer, em que o advogado do réu a desqualificou e a humilhou. Traz um breve contexto do caso e sinaliza que a repercussão do vídeo gerou uma série de reações e manifestos.

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: ataques a blogueira	Conflito principal: a reação ao vídeo da audiência

⁴¹Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/11/03/caso-mariana-ferrer-ataques-a-blogueira-durante-julgamento-sobre-estupro-provocam-indignacao.ghtml> acesso em fev.2023.

⁴²As duas primeiras notícias dessa categoria são muito parecidas, elas compartilham a mesma estrutura jornalística, linguística, citam as mesmas fontes e destacam os mesmos trechos das falas dos personagens. No entanto, elas têm pequenas diferenças em relação a algumas informações, por isso optei por manter as duas na análise.

⁴³Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/11/04/caso-mariana-ferrer-ministerio-publico-de-sc-pede-que-justica-retire-sigilo-de-video-de-audiencia.ghtml> acesso em fev.2023

⁴⁴Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2020/11/06/caso-mariana-ferrer-oabsc-abre-procedimento-para-apurar-conduta-de-advogado-em-audiencia.ghtml> acesso em fev.2023.

durante julgamento sobre estupro provocam indignação	onde Mariana é humilhada, assediada moralmente sem qualquer interpelação do juiz ou promotor encarregados pelo caso. Recupera o caso para contextualizar o novo acontecimento.
Caso Mariana Ferrer: ataques durante julgamento sobre estupro provocam indignação	Conflito principal: a reação ao vídeo da audiência onde Mariana é humilhada, assediada moralmente sem qualquer interpelação do juiz ou promotor encarregados pelo caso.
Caso Mariana Ferrer: Ministério Público de SC diz que vídeo de audiência foi manipulado e pede que Justiça retire sigilo	Conflito principal: a divulgação do vídeo da audiência gerou reações críticas à atuação da justiça no caso de Mari Ferrer.
Caso Mariana Ferrer: OAB-SC abre procedimento para apurar conduta de advogado em audiência.	Conflito principal: a apuração da OAB sobre a conduta do advogado de defesa no caso Mari Ferrer, a divulgação do vídeo repercutiu e gerou muitas manifestações criticando o sistema judiciário no tratamento a vítimas de violência.

Construção das personagens	
Título da Notícia	narrativa
Caso Mariana Ferrer: ataques a blogueira durante julgamento sobre estupro provocam indignação	Mariana Ferrer, blogueira, jovem, 21 anos a época do fato, virgem; Claudio Gastão da Rosa Filho, advogado da defesa. André Aranha, empresário, acusado de estupro, suspeito, juiz Rudson Marcos, da 3ª Vara Criminal do TJSC; Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos. Personagens Citados: promotor não nomeado, Site The Intercept, Corregedoria Nacional de Justiça, Corregedoria nacional da promotoria do MPSC, Ministro Gilmar Mendes, Senadores Fabio Contaratto, Alessandro Vieira, Simone Tebet, Mara Gabrilli, Alvaro Dias, deputada Sâmia Bonfim, deputado Paulo Gamini.
Caso Mariana Ferrer: ataques durante julgamento sobre estupro provocam indignação	Mariana Ferrer, blogueira, jovem, 21 anos a época do fato, virgem; Claudio Gastão da Rosa Filho, advogado da defesa; André Aranha, empresário, acusado de estupro, suspeito; juiz Rudson Marcos, da 3ª Vara Criminal do TJSC; Ministério da Mulher, da família e dos direitos humanos; MPSC. Citados: promotor não nomeado, Site The Intercept, Corregedoria

	Nacional de Justiça, Corregedoria nacional da promotoria do MPSC, Ministro Gilmar Mendes, Senadores Fabio Contaratto, Alessandro Vieira, Simone Tebet, Mara Gabrilli, Alvaro Dias, deputada Sâmia Bonfim, deputado Paulo Gamini.
Caso Mariana Ferrer: Ministério Público de SC diz que vídeo de audiência foi manipulado e pede que Justiça retire sigilo	MPSC – defender os envolvidos na audiência alegando que o vídeo não mostra momentos de intervenção dos magistrados. Personagens Secundários: Mariana Ferrer Advogado Claudio Filho, Juiz Rudson Marcos, Promotor não denominado, TJSC. Personagens citadas: Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Associação de Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia (APD).
Caso Mariana Ferrer: OAB-SC abre procedimento para apurar conduta de advogado em audiência.	Claudio Gastão filho, advogado do réu, corregedoria da OAB/SC; Mariana e Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) e a Associação de Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia (APD).

Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	narrativa
Caso Mariana Ferrer: ataques a blogueira durante julgamento sobre estupro provocam indignação	Quem fala: Juiz, Mariana Ferrer, Claudio Gastão Filho, MPSC, Ministério da Mulher, Família e Direitos humanos, TJSC, Conselho Nacional de Justiça Ministro Gilmar Mendes e Defesa de Mariana. O juiz Rudson Marcos, durante a audiência, pergunta para pergunta se ela precisa de tempo: “Mariana, se quiser se recompor aí, tomar uma água. A gente suspende, tá? Não tem problema”. Mariana fala na audiência contrapondo o advogado do réu, pedindo que ele se atenha aos fatos , ela ainda pede por respeito e chama a atenção do juiz para a forma como estava sendo tratada “Excelentíssimo, eu estou <i>implorando por respeito, nem os acusados são tratados do jeito que estou sendo tratada</i> , pelo amor de Deus, gente. O que é isso? ” Cláudio Gastão Filho desqualifica e humilha a vítima, utilizando fotos e situações da vida da vítima antes do acontecimento, atribuindo culpa pela violência sofrida, ele

diz que seu cliente “não teve relação sexual com ela, estando ela drogada”, ao mostrar fotos anteriores ao caso disse: “Esta foto aqui foi extraída de um site de um fotógrafo onde a única foto é chupando dedinho e com *posições ginecológicas* é só a dela”. Em um trecho da notícia “*O advogado desqualifica Mariana Ferrer: “Não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso. E essa lagrima de crocodilo”*”. Sobre o vídeo publicado pelo The Intercept o advogado disse que defende André Aranha, que houve um vazamento seletivo da audiência e que as *perguntas dele foram descontextualizadas*. Disse também que seu cliente foi absolvido porque as provas demonstraram que as alegações da vítima chocavam com a verdade. ” O MPSC, alega que não é verdadeira a informação de que o promotor Thiago Carriço teria se manifestado pela absolvição do réu, por ele ter cometido “estupro culposo”. Ressaltou que esse tipo penal que não existe no ordenamento jurídico brasileiro. O MP ainda disse que Carriço interveio em favor da vítima em outros momentos da audiência e que a absolvição se deu por falta de provas, que sempre combateu as práticas de violência sexual de forma rigorosa. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos que até então não havia se manifestado sobre o caso por nota diz que “manifesta-se em veemente repúdio ao termo "estupro culposo" vai acompanhar os desdobramentos dos recursos apresentados pela vítima, se colocando como atento ao caso; O Ministério disse acompanhar o caso desde 2019, oficiando instituições da justiça a respeito. O Ministro Gilmar Mendes: por meio de rede social manifestou indignação ao repudiar os atos de violência do advogado para com Mariana , criticando a omissão de juizado e promotoria, cobrando órgãos de correição a tomar medidas. "As cenas da audiência de Mariana Ferrer são estarrecedoras. O sistema de Justiça deve ser instrumento de acolhimento, jamais de tortura e humilhação. Os órgãos de correição devem apurar a responsabilidade dos agentes envolvidos, inclusive daqueles que se omitiram"; TJSC: declarou que o juiz Rudson Marcos

	<p>não vai se pronunciar sobre o caso; Conselho de Justiça por meio de Henrique Avila afirmou que o juiz acabou aquiescendo com a violência ao não intervir quando a vítima foi humilhada pelo advogado; A defesa de Mariana: repudiou a sentença e reforçou que só a vítima pode afirmar se houve ou não consentimento, não o promotor ou o juiz.</p> <p>Imagens acionadas: vídeo reportagem do Jornal Nacional.</p>
<p>Caso Mariana Ferrer: ataques durante julgamento sobre estupro provocam indignação</p>	<p>Quem fala: Juiz, Mariana Ferrer, Claudio Gastão Filho, Promotor, Ministério da Mulher, Família e Direitos humanos, Ministro Gilmar Mendes, Senadores Fabio Contarato, Alessandro Vieira, Simone Tebet, Mara Gabrilli, Alvaro Dias, deputada Sâmia Bonfim, deputado Paulo Gamini, defesa de Mariana.</p> <p>Juiz fala através da sentença “não havia provas suficientes para a condenação - só a palavra da vítima - e que, <i>na dúvida, preferia absolver o réu.</i>” Durante a audiência quando pergunta para Mariana se ela precisa de um tempo para tomar uma água e se recompor; Mariana pede pro respeito. ““Excelentíssimo, eu estou implorando por respeito, nem os acusados são tratados do jeito que estou sendo tratada, pelo amor de Deus, gente. O que é isso? ”; Claudio Gastão Filho desqualifica Mariana usando a vida da vítima como justificativa para a violência, quando se refere a fotos anteriores ao fato dizendo que são “ginecológicas”, que <i>“jamais teria uma filha do nível de Mariana”</i> e ao vê-la chorar “Não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo.” Ele mandou uma nota também. Promotor não nominado: disse que não houve provas de dolo, ou seja, <i>intenção de cometer estupro.</i> Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos se posiciona com “repúdio ao termo "estupro culposo" e diz que vai acompanhar os desdobramentos dos recursos apresentados pela vítima. ” Se mostrando atuante e atento ao caso declara que “O Ministério disse ainda que acompanha o caso desde 2019 e que já enviou ofícios ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério</p>

	<p>público, à OAB e ao Corregedor-Geral do Ministério Público de Santa Catarina. ”; Ministro Gilmar Mendes: por meio de rede social crítica o que aconteceu e a atuação omissa dos agentes públicos dizendo "As cenas da audiência de Mariana Ferrer são estarrecedoras. O sistema de Justiça deve ser instrumento de acolhimento, jamais de tortura e humilhação. Os órgãos de correição devem apurar a responsabilidade dos agentes envolvidos, inclusive daqueles que se omitiram". Deputados Fábio Contarato e Alessandro Vieira disseram ter entrado com uma representação no Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Outros políticos também se manifestaram com intenção de apoiar a vítima e repudiar os atos de violência do advogado para com Mariana, assim como criticar a omissão de juizado e promotoria, Simone Tebet em rede social disse "Advogado e juiz rasgaram lei e desonraram Justiça. MP alegou estupro culposo, tipificação inexistente. Réu absolvido. Cuspida na cara das brasileiras, que exigem respostas"; Mara Gabrilli disse em rede social: "Envergonha-me viver em um <i>país onde inventam até crimes para proteger criminosos</i>. Estupro culposo é uma aberração jurídica que só alimenta a impunidade. ”; Sâmia Bonfim escreveu: "As recentes revelações do caso Mari Ferrer mostram o quanto o machismo e a misoginia estão impregnados nas instituições, sobretudo no Judiciário". Paulo Ganimi disse: "o caso da Mari Ferrer é uma soma de absurdos. Desde a conduta dos 4 sujeitos presentes na cena que assistimos no vídeo até a sentença que absolveu o réu 'criando' a aberração do 'estupro culposo'. Estupro é estupro. E não existe argumento que justifique tal crime".</p> <p>Imagens acionadas: uma foto do rosto de Mariana recuperada das redes sociais dela e dois vídeos reportagem um do NSC TV e um do Jornal Nacional.</p>
<p>Caso Mariana Ferrer: Ministério Público de SC diz que vídeo de audiência foi manipulado e pede que Justiça retire sigilo</p>	<p>MPSC defende o promotor afirmando que ele interveio quando o advogado do réu teve atitudes desrespeitosas com a jovem. "Além dessa manifestação, a íntegra do vídeo apresenta inúmeras outras interrupções promovidas pelo</p>

Promotor de Justiça, pelo defensor público que atuava como assistente de acusação e pelo Juiz, presidente do ato, inclusive nos momentos que foram editados para, propositalmente, excluir as intervenções realizadas em favor de Mariana", disse também que "o órgão repudia a atitude do advogado de defesa e destacou que *"a exploração de aspectos pessoais da vida de vítimas de crimes sexuais não pode, em hipótese alguma, ser utilizada para desacreditar a versão fornecida por ela aos fatos"*; Novamente vemos Mariana pedindo por respeito diante das falas do advogado do réu e a notícia destaca que *"é possível ver que a jovem reclamou do interrogatório para o juiz"*; Juiz Rudson Marcos media a situação avisando que vai parar a gravação da audiência "para que ela possa tomar água e pede para o advogado manter um "bom nível".; Cláudio Gastão da Rosa Filho, *"exibe fotos sensuais feitas por Mariana Ferrer quando era modelo profissional, definindo-as como "ginecológicas"*; ele afirma ainda que *"jamais teria uma filha" do "nível" de Mariana* e, ao vê-la chorar, diz: *"Não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo."* Humilhando Mariana, ele ainda enviou nova nota, minimizando sua atuação na audiência, afirmando que *"A audiência foi tensa e os embates entre a defesa e Mariana foram constantes e longos. Ao justificar seu comportamento transfere para vítima mais uma vez a culpa pelo seu discurso violento "Mariana mencionou as minhas filhas menores e aspectos pessoais da minha vida, algo que raramente é feito pela parte de um processo em relação a um advogado que nele atua". Também disse que "As dinâmicas entre a acusação e a defesa, especialmente em casos mais complexos, abrangem aspectos relacionados a hábitos, perfis, relacionamentos e posturas das pessoas envolvidas. Por isso fiz indagações a Mariana a respeito desses pontos. Isso fazia parte do que estava em discussão nos autos e é decorrência do direito à defesa e da busca da verdade"*; A defesa de Mariana repudiou o acontecimento e defendeu-a, expondo

	<p>“que só a vítima pode afirmar se houve ou não consentimento, não o promotor ou o juiz.”; TJSC explica o comportamento do juiz e critica a fala do advogado “as imagens divulgadas são de uma audiência feita em julho. Na nota, também disse que "o Poder Judiciário de Santa Catarina vem a público manifestar sua contrariedade a qualquer forma de ofensa ou agressão às pessoas envolvidas no processo, bem como à divulgação de imagens protegidas por segredo de justiça".”; Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD) e a Associação de Advogadas e Advogados Públicos para a Democracia (APD) criticam a postura do advogado, as atitudes não correspondem com a ética da profissão dizendo "Para os juristas, a atitude de Cláudio Gastão na audiência tem repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, ao agir de forma incompatível com a ética, o decoro e o dever de respeito à dignidade da pessoa humana".</p> <p>Imagens acionadas: vídeo com apresentador do NSC TV dando a informação.</p>
<p>Caso Mariana Ferrer: OAB-SC abre procedimento para apurar conduta de advogado em audiência.</p>	<p>OAB/SC – se mostra interessada e disposta a investigar a conduta para coibir atitudes desrespeitosas por advogados dizendo “A OAB informou que tomou as medidas cabíveis após receber denúncias em setembro e que o procedimento segue em andamento. ” "A OAB/SC, por intermédio de seu Tribunal de Ética e Disciplina, atua no sentido de coibir os desvios éticos"; Claudio Gastão Filho, advogado do réu se defende e justifica dizendo “as dinâmicas entre acusação e defesa muitas vezes seguem ritos acalorados., como se fossem parte do processo. Ele diz ter "a convicção de ter atuado dentro dos limites éticos, legais e profissionais, considerando-se a exaltação de ânimos que costuma ocorrer em audiências como aquela". Por meio de assessoria disse que “não foi oficialmente notificado [pela OAB] e, quando for, é que prestará todos os esclarecimentos necessários". A notícia cita também as falas da audiência direcionadas a vítima que geraram críticas. Mariana se defende e questiona o</p>

	<p>tratamento recebido e as falas machistas do advogado. ABDJ e APD: cita a nota enviada pelas instituições e o destaca o trecho "Para os juristas, a atitude de Cláudio Gastão na audiência tem repercussão prejudicial à dignidade da advocacia, ao agir de forma incompatível com a ética, o decoro e o dever de respeito à dignidade da pessoa humana".</p> <p>Imagens acionadas: há na notícia dois vídeos da NSC TV onde o apresentador do jornal local informa sobre o acontecimento e um vídeo das manifestações de apoio a Mariana.</p>
--	--

Relação Comunicativa	
Título da Notícia	narrativa
Caso Mariana Ferrer: ataques a blogueira durante julgamento sobre estupro provocam indignação	É uma reportagem bastante detalhada, o narrador reconta a narrativa do acontecimento dando a ele início, meio e fim. Dá explicações complementares e traz várias fontes para corroborar a notícia. É possível perceber que o narrador se faz presente no texto, quando por exemplo, aponta que o <i>advogado desqualificou</i> Mariana, quando menciona a fala de Mariana e diz que ela <i>pede ajuda ao juiz</i> para que os ataques do advogado cessem. De todas as notícias é a mais completa e organizada, possibilitando ao leitor em um único texto compreender toda a trama.
Caso Mariana Ferrer: ataques durante julgamento sobre estupro provocam indignação	É uma reportagem bastante detalhada, o narrador reconta a narrativa do acontecimento dando a ele início, meio e fim. Dá explicações complementares e traz várias fontes para complementar a notícia e a partir de suas falas abordar seus posicionamentos sobre violência e a respeito do caso.
Caso Mariana Ferrer: Ministério Público de SC diz que vídeo de audiência foi manipulado e pede que Justiça retire sigilo	A notícia é construída de forma direta e objetiva, o narrador tenta se manter distante, no entanto, pelos trechos selecionados das falas das personagens, adjetivos utilizados é possível perceber pistas de um direcionamento do leitor para a compreensão de que o comportamento do advogado foi veementemente repudiado e de que o MP e o TJ não se eximiram de intervir, por isso o pedido pela liberação completa do vídeo.

Caso Mariana Ferrer: OAB-SC abre procedimento para apurar conduta de advogado em audiência.	A notícia é narrada de forma objetiva, buscando uma neutralidade, contextualiza a audiência de forma breve, no entanto o foco são as falas da OAB demonstrando o interesse da entidade em não compactuar com comportamento do advogado.
---	---

Elaborado pela autora

A narrativa construída sobre a audiência é de repercussão crítica da postura de Claudio Gastão Filho, advogado do réu, sinalizando em todas as notícias suas falas machistas, na tentativa de desqualificar Mariana, usando fotos e comportamento anterior aos fatos para mostrar que ela mente. Essa prática apesar de criticada por juízes e entidades de advocacia, ainda é bastante acionada em crimes de violência de gênero, especialmente nos casos de violência sexual. Resquício dos códigos penais que vigoraram no Brasil anteriores ao atual de 1940, Bruna de Lara e autoras colocam que a ideia de mulher honesta e honrada separa as vítimas de estupro das que não são consideradas vítimas, “até hoje a mulher é julgada e classificada, principalmente levando em consideração sua vida sexual.” (DE LARA, et al. 2016, p. 170).

As personagens citadas e acionadas nas notícias criticam a postura do advogado, dando a entender que é um comportamento isolado, não aceitável, que nada tem a ver com “a ética, o decoro e o dever da profissão”, tentando de certa forma desvincular o acontecimento, da profissão ou das instituições de justiça. Entretanto, é sabido que as instituições de justiça e segurança no Brasil reproduzem a lógica patriarcal e também funcionam, por ação ou omissão, como agentes da violência, sendo um sistema que dá continuidade as violências de modo institucional (DE LARA et al., 2016). As notícias também mostram a preocupação do MP e da justiça com a imagem negativa reverberada nas redes sociais. Ainda sobre as personagens citadas, muitos atores políticos e jurídicos têm suas falas destacadas, especialmente para manifestação de seus posicionamentos contrários a violência contra a mulher. As reportagens que falam sobre os ataques a Mariana, centram a atenção da narrativa nela, na forma como ela foi tratada, recuperam e explicam o caso de forma detalhada, apontando singularidades do processo, como a troca de promotor e, portanto, a mudança de perspectiva tomada pelo MP, mostrando o que Mariana, enquanto vítima de violência lutando por justiça tem vivenciado um ciclo de violências. Nesse sentido, a narrativa humaniza e se solidariza com Mariana, evidenciando que o tratamento dispensado a ela é violento e revitimizador.

Uma questão importante observada nas notícias foi a constante repetição de informações, de falas de personagens, algumas vezes trechos iguais. A organização do texto muda, o enquadramento e o foco mudam, mas parece haver uma necessidade de retomar ainda que brevemente o contexto do caso, uma estratégia que é importante para explicar e facilitar o entendimento de quem lê as notícias sobre o acontecimento de modo geral, gerando reconhecimento e memória a respeito do caso (MOTTA, 2008). No entanto, penso também que a repetição de trechos das falas violentas do advogado, sem refletir sobre os modos pelos quais se constrói as narrativas e a imagem das vítimas e agressores, faz com que o jornalismo se torne mais um agente da violência alimentando o ciclo de violência (CALDEIRA, 2017).

Desdobramentos políticos da audiência

No quadro a seguir apresento a análise da categoria audiência onde são apresentadas as notícias que tematizam os desdobramentos políticos e sociais da divulgação do vídeo, que aconteceu em 3 de novembro de 2021, com trechos da audiência em que Mariana Ferrer foi humilhada pelo advogado de Aranha, absolvido nessa audiência.

Quadro 3 Análise da categoria Desdobramentos Políticos da Audiência

Recomposição do acontecimento jornalístico		
Título da Notícia	Data da publicação	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: deputadas apresentam projeto para tornar crime a 'violência institucional' ⁴⁵	04/11/20 G1- Política Fernanda Calgaro	A notícia trata do projeto de lei que quer tornar crime a violência institucional. A narradora diz que o projeto é uma resposta ao caso Mari Ferre que foi atacada e humilhada com o aval de agentes públicos que se omitiram diante do comportamento do advogado de defesa do réu. A narrativa contextualiza brevemente o acontecimento da audiência, a publicação do vídeo pelo The Intercept, a reverberação e reação a postura dos envolvidos. Explica do que se trata o projeto de lei, o que configura violência

⁴⁵ Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/10/caso-mariana-ferrer-camara-aprova-projeto-que-torna-crime-a-violencia-institucional.ghtml> acesso em fev. 2023.

		institucional e os rituais para aprovação do projeto.
Senado aprova projeto que define protocolo para depoimento de vítima de violência sexual ⁴⁶	09/12/20 TV Globo Sara Resende	A narrativa traz a explicação e contextualização da proposta de lei que busca mudar a forma como vítimas de violência sexual são inquiridas em audiências, estabelece a proteção a integridade física, mental e psicológica das vítimas.
Caso Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que torna crime a 'violência institucional' ⁴⁷	10/12/20 G1 - Política Fernanda Calgaro	A notícia informa e contextualiza sobre a aprovação do projeto que altera a Lei de abuso de Autoridade. Texto claro, objetivo, explicativo.
Lei Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que pune ofensa a vítima durante julgamento ⁴⁸	18/03/21 Tv Globo – G1 – Política Elisa Clavery, Fernanda Calgaro, Gustavo Garcia e Luiz Felipe Barbiéri	Notícia aborda a aprovação de projetos que promovem ampliação de direitos e proteção as mulheres. O texto se divide em 3 para tratar dos três projetos aprovados, o primeiro dele, a lei Mariana Ferrer.
Caso Mariana Ferrer: deputadas entram com pedido no TJSC para acompanhar processo ⁴⁹	19/07/21 G1 – SC Joana Caldas	Informa sobre o pedido de 28 deputadas para acompanhar o processo judicial. Traz uma rápida contextualização do caso e da audiência.

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	narrativa
Caso Mariana Ferrer: deputadas apresentam projeto para tornar crime a 'violência institucional'	Conflito principal: criação do projeto de lei que cria o crime de violência institucional, como resposta política a audiência do caso Mari Ferrer que após divulgação do vídeo que mobilizou a criação do

⁴⁶Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/12/09/senado-aprova-projeto-que-define-protocolo-para-depoimento-de-vitima-de-violencia-sexual.ghtml> acesso em fev. 2023.

⁴⁷Disponível em <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/04/caso-mariana-ferrer-deputadas-apresentam-projeto-para-tornar-crime-a-violencia-institucional.ghtml> acesso em fev. 2023.

⁴⁸Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2020/11/04/caso-mariana-ferrer-deputadas-apresentam-projeto-para-tornar-crime-a-violencia-institucional.ghtml> acesso em fev. 2023.

⁴⁹Disponível em <https://g1.globo.com/sc/santa-catarina/noticia/2021/07/19/caso-mariana-ferrer-deputadas-entram-com-pedido-no-tjsc-para-acompanhar-processo.ghtml> acesso em fev. 2023.

	projeto.
Senado aprova projeto que define protocolo para depoimento de vítima de violência sexual	Conflito principal: aprovação do projeto que muda a forma de interrogar vítimas de violência. Com o objetivo de proteger questionamentos a vítimas ou a testemunhas sobre comportamental sexual anterior ao caso.
Caso Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que torna crime a 'violência institucional'	Conflito principal: aprovação do projeto de lei que altera a lei de abuso de autoridade e torna crime praticar ou se omitir diante de atos violentos diante das vítimas.
Lei Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que pune ofensa a vítima durante julgamento	Conflitos principais: aprovação de diferentes projetos de leis que buscam ampliação dos direitos e proteção para as mulheres.
Caso Mariana Ferrer: deputadas entram com pedido no TJSC para acompanhar processo	Conflito principal: pedido das deputadas para acompanhar e auxiliar no processo do caso Mariana Ferrer.

Construção das personagens	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: deputadas apresentam projeto para tornar crime a 'violência institucional'	Personagem principal: a violência institucional; Mariana, a mulher revitimizada que inspirou a criação do projeto, deputadas que encabeçam o projeto; citados: André Aranha, Advogado da defesa, The Intercept e CNJ.
Senado aprova projeto que define protocolo para depoimento de vítima de violência sexual	Personagem principal: Projeto de lei do deputado Fabio Contarato, autor do projeto. Citadas Mariana Ferrer, Angela Diniz e Doca Street.
Caso Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que torna crime a 'violência institucional'	Personagem principal: o projeto de lei. Criado como uma resposta política ao caso Mariana Ferrer, especialmente a partir da audiência violenta exposta em vídeo.
Lei Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que pune ofensa a vítima durante julgamento	Personagens principais: projetos de lei aprovados que seguem para o senado.
Caso Mariana Ferrer: deputadas entram com pedido no TJSC para acompanhar processo	Personagem principal: pedido das deputadas para serem amigas da corte no Caso Mariana Ferrer. Aparece menção a Mariana e as deputadas que

	fizeram tal pedido a justiça.
--	-------------------------------

Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: deputadas apresentam projeto para tornar crime a 'violência institucional'	<p>Aparece a fala de Mariana na audiência criticando o tratamento recebido e pedindo respeito. Advogado do réu: cita as falas machistas, culpabilizadoras e humilhantes do advogado, sobre Mariana.</p> <p>Deputadas: Soraya Santos fala sobre proteger e visibilizar as violências sofridas institucionalmente pelas mulheres, sinalizar para o congresso que eles precisam proteger as vítimas e, portanto, aprovar o projeto. Flavia Arruda, também deputada fala sobre o machismo, sobre o silenciamento das vítimas e que é preciso acabar com a violência. Margareth Coelho se distanciando da abordagem feminista, fala sobre a omissão das instituições diante a violência, que deveriam proteger a todos, sem se omitir.</p> <p>Imagens acionadas: há um vídeo reportagem do Jornal Hoje onde Maju Coutinho dá a notícia.</p>
Senado aprova projeto que define protocolo para depoimento de vítima de violência sexual	<p>Fabiano Contarato, deputado autor do projeto, fala que em seu projeto lembrou o julgamento do assassinato de Ângela Diniz, na década de 1970, em que "o advogado da defesa questionou a vida pessoal da vítima para favorecer o acusado Raul Fernando Doca Street", para demarcar que o comportamento da vítima não é causa/justificativa para violência.</p> <p>Imagens acionadas: não foi utilizada nenhuma imagem ao longo da narrativa.</p>
Caso Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que torna crime a 'violência institucional'	<p>Explicar de modo direto sobre o que é o projeto, o que o projeto define como violência institucional, as penalidades e seu andamento.</p>
Lei Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que pune ofensa a vítima durante julgamento	<p>A primeira estratégia comunicativa foi a o título da matéria, que fala especificamente de um projeto</p>

	para atrair visibilidade para outros dois projetos. Os autores explicam os projetos de forma breve, mas com foco naquilo que os projetos têm a oferecer e podem promover de melhoria social. Ao abordar especificamente o caso Mari Ferrer, contextualiza o acontecimento, fala sobre a audiência e fala sobre o constrangimento que vítimas são submetidas.
Caso Mariana Ferrer: deputadas entram com pedido no TJSC para acompanhar processo	A jornalista é a única que fala no texto. Explica sobre o que é o amigo da corte, o que pode fazer. Ela cita as falas do advogado na audiência, no entanto, o foco aqui é o pedido das deputadas para comporem e auxiliarem no processo com intenção de informar sobre o que se trata e atualizar o caso Mari Ferrer. Imagens acionadas: a imagem que encabeça a notícia é uma captura de tela da audiência em que Mariana foi humilhada e violentada pelo advogado do acusado, Claudio Gastão Filho.

Relação Comunicativa	
Título da Notícia	narrativa
Caso Mariana Ferrer: deputadas apresentam projeto para tornar crime a 'violência institucional'	É uma notícia bem elaborada, que explica o que poderia não ser bem entendido, contextualiza o caso da violência na audiência com uma linguagem acessível e fluida, sem simplificar o caso. É perceptível que a jornalista, em alguns momentos, deixa evidente sua percepção do acontecimento, quando fala sobre a postura do advogado mostra a atuação agressiva do advogado do acusado.
Senado aprova projeto que define protocolo para depoimento de vítima de violência sexual	É uma narrativa, com início, meio e fim, bem elaborada, detalhando informações pertinentes sobre o projeto, articulando o projeto coma lei Maria da Penha. É um texto mais objetivo e direto, mas que esmiúça informações de forma articulada e acessível.
Caso Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto	A narrativa é construída a partir do projeto, do que

que torna crime a 'violência institucional'	ele trata, que foi encaminhado para o Senado. A narradora explica o projeto, fala sobre revitimização, sinaliza brechas do projeto.
Lei Mariana Ferrer: Câmara aprova projeto que pune ofensa a vítima durante julgamento	É uma notícia curta, objetiva, porém construída de modo que explica sobre o que trata o projeto.
Caso Mariana Ferrer: deputadas entram com pedido no TJSC para acompanhar processo	É uma notícia focada na explicação do que é o Amigo da corte, contextualiza muito brevemente o Caso Mari Ferrer e audiência que mobilizou a sociedade pelo fim da violência. É um texto curto, porém bem explicativo e de fácil compreensão.

Elaborado pela autora

A primeira observação que faço a partir desse conjunto de notícias é de que até aqui é o único conjunto que apresenta o nome dos repórteres autores das notícias e no qual é perceptível que a maioria das autoras são mulheres. Há uma diferença também em relação a construção narrativa; há nesse conjunto um esforço em detalhar e explicar as questões e termos que poderiam gerar dúvida, talvez esteja relacionado ao fato de se tratarem de notícias que informam sobre projetos de lei, que geralmente são melhor explicadas já que sua aprovação ou não atinge diretamente a população em geral, ou seja são notícias que pressupõem ser de interesse público. Observa-se que as notícias são um pouco mais curtas, mas que em termos de informação não perderam nada. Como 3 notícias abordam o mesmo projeto de lei é possível perceber que há um aproveitamento de trechos de uma notícia para a outra, como observou Coelho (et al., 2020) ao sinalizar essa como uma prática comum em portais de notícias.

As notícias acionaram poucas ou nenhuma fonte para complementar as notícias, por se tratarem de projetos de lei que poderiam ter contatado pesquisadores e especialistas para discutir os projetos e suas implicações, dando maior importância aos projetos. Na notícia sobre o projeto aprovado no senado, que muda o protocolo de testemunho de vítimas de violência e que proíbe práticas como questionar a vítima sobre comportamentos que possam constranger e justificar a violência, a fala do autor do projeto relacionando ao caso de Ângela Diniz, demonstra que mesmo os movimentos feministas chamando atenção para a violência contra mulheres há pelo menos 50, pouco avançamos em relação a conscientização da violência, dos direitos das mulheres e no combate às desigualdades de gênero. Apesar de a luta feminista ter mobilizado manifestações e conquistado direitos e o reconhecimento jurídico do direito a uma vida sem violência, mulheres continuam sendo violentadas,

agredidas e mortas por questão de gênero (BANDEIRA, 2019). Isso porque o patriarcado se atualiza e cria, conforme o período histórico, formas de manter-se vigente controlando e condicionando os corpos, as sexualidades e vida das mulheres de acordo com os próprios interesses (SAFFIOTTI, 2015; BANDEIRA, 2019). Nesse sentido, as leis e políticas públicas são essenciais para frear a violência e prestar o devido apoio e atendimento as vítimas, mas essas ações precisam prever necessariamente ações de combate à desigualdade de gênero e de sexualidade, voltando-se especialmente para educação com perspectiva de gênero e equidade, pois leis sozinhas não produzem mudanças de mentalidade (BENTO, 2017).

Manifestações de apoio

No quadro a seguir apresento a última categoria temática da análise narrativa do caso Mari Ferrer. As notícias apresentadas abordam as manifestações de rua que foram feitas em Santa Catarina em defesa da vítima e pelo fim da violência contra as mulheres.

Quadro 4 Análise da categoria Manifestações de apoio

Recomposição do acontecimento jornalístico		
Título da Notícia	Data da publicação	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: Cidades de SC têm atos pedindo justiça e o fim da violência contra a mulher	07/11/20 G1 SC e NSC TV	A notícia informa sobre as manifestações que aconteceram em três cidades de Santa Catarina. Fala sobre número de participantes locais de concentração. Contextualiza o caso e a audiência que foi a mobilizadora dos protestos.
Manifestantes fazem atos em Itajaí e Balneário Camboriú pedindo justiça por Mari Ferrer	08/11/20 Joana Caldas e Patrícia Silveira, G1 SC e NSC TV	Notícia as manifestações, principalmente compostas de mulheres, em apoio a Mari Ferrer e pedindo o fim da violência contra mulheres. Cita a audiência que mobilizou os protestos e contextualiza o caso

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: Cidades de SC têm atos	Conflito principal: as manifestações pacíficas em

pedindo justiça e o fim da violência contra a mulher	idades de Florianópolis em defesa de Mari Ferrer e contra a violência.
Manifestantes fazem atos em Itajaí e Balneário Camboriú pedindo justiça por Mari Ferrer	Conflito principal: a manifestação pacífica em apoio a Mari Ferrer e pelo fim da violência, mostrando a mobilização de apoio a vítima e a luta pelo fim da violência contra a mulher.
Construção das personagens	
Título da Notícia	narrativa
Caso Mariana Ferrer: Cidades de SC têm atos pedindo justiça e o fim da violência contra a mulher	<p>Personagem principal da narrativa são as manifestantes que saíram de casa em meio a pandemia para lutar pelo direito de viver sem violências. Elas se manifestam através de faixas e cartazes com dizeres em apoio a Mari Ferrer e pelo fim da violência contra mulheres.</p> <p>As imagens acionadas são das manifestantes nos locais de concentração.</p>
Manifestantes fazem atos em Itajaí e Balneário Camboriú pedindo justiça por Mari Ferrer	<p>As manifestantes são as personagens principais que se colocam em defesa dos direitos das mulheres enquanto se solidarizam com a vítima de uma série de violências perpetradas pela justiça. Elas falam a partir dos cartazes, das faixas e das palavras de ordem.</p> <p>As imagens acionadas são de fotos de mulheres unidas em um local com faixas, cartazes pedindo o fim da violência.</p>
Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: Cidades de SC têm atos pedindo justiça e o fim da violência contra a mulher	<p>O texto retoma o caso a partir de trechos já comuns nas notícias sobre ele, como as falas da audiência, as manifestações e reações a postura do advogado.</p> <p>Constrói a narrativa com início meio e fim partindo das manifestações como última atualização do caso.</p>
Manifestantes fazem atos em Itajaí e Balneário Camboriú pedindo justiça por Mari Ferrer	O texto é curto, direto e contextualizador. Organiza a narrativa a partir dos atos.

Título da Notícia	Trechos da narrativa
Caso Mariana Ferrer: Cidades de SC têm atos pedindo justiça e o fim da violência contra a mulher	A notícia contextualiza o caso e atualiza-o, evidencia os principais acontecimentos ao longo dos dois anos de processo. Em relação ao tema principal, as manifestações, segue o ritual desse tipo de notícia, menciona os lugares de concentração, quantidade de participantes. Nessa notícia fica evidente o cuidado e o respeito aos protocolos de segurança para diminuição do espalhamento do Covid, ao dizer que mantiveram distanciamento social e fizeram uso de máscaras.
Manifestantes fazem atos em Itajaí e Balneário Camboriú pedindo justiça por Mari Ferrer	O texto lembra uma nota, porém é mais elaborado, é direto, objetivo. Apesar de acontecer durante a pandemia, o texto não cita os cuidados tomados para evitar a disseminação do vírus nas manifestações, pelas imagens é possível ver que as manifestantes usam máscara.

Elaborado pela autora

As duas notícias da categoria temática são bem diferentes entre si, mas demonstram como as mulheres se articulam em prol da defesa dos nossos direitos. Assim como na maioria das notícias, aparece a contextualização do caso ou de forma breve e simplificada ou de forma detalhada e repetitiva mantendo a estratégia de facilitar a identificação do caso e gerar memória sobre ele. Na maioria das notícias (11), os jornalistas assinam as notícias que produziram, no restante as matérias são assinadas pelo perfil do portal, sinalizando que além de se camuflarem na narrativa sob um ideal de objetividade e neutralidade, jornalistas se escondem atrás da estrutura do portal, o que traz à tona a dúvida se isso seria uma opção ou uma orientação editorial.

As notícias aqui analisadas narram e atualizam a realidade do caso Mari Ferrer a partir dos desdobramentos que gera. Ao longo de dois anos, os principais acontecimentos ou os mais recorrentes na narrativa do G1 são a denúncia de Mariana, a investigação policial que identifica e comprova o crime, a absolvição de André Aranha e a divulgação do vídeo da audiência que mostra Mariana sendo atacada pelo advogado do réu encerrando com uma sentença que não identifica dolo no crime, ou seja, intenção. Esses acontecimentos são retomados em quase todas as narrativas, mesmo aquelas que tem outro enquadramento.

A construção narrativa ainda que em muitos casos seja feita por narradores distantes e que evitam aparecer no texto, as notícias carregam forte apelo emocional, enfatizando as falas violentas do advogado, o processo de revitimização de Mariana, que aparece chorando e implorando por um tratamento respeitoso, a reverberação do caso com manifestações enfáticas contrárias a violência contra a mulher, cobrando justiça. As fontes e as imagens acionadas são de engajamento da sociedade na luta contra a violência.

Pensando a partir dos estudos e lentes teóricas adotadas nesse trabalho e da análise narrativa empreendida nas 16 notícias acima sobre o caso Mari Ferrer, me pergunto se o G1 ao contextualizar o caso várias vezes, citando exaustivamente as falas violentas do advogado do acusado, detalhando o crime, não está sendo também um agente da violência (CALDEIRA, 2017) revitimizando a vítima. Porque ao mesmo tempo que cobre o caso, não avança na problemática sobre a violência de gênero, trata o caso de Mariana como um caso individualizado, apesar de a violência de gênero atingir milhares de pessoas todos os dias. Em relação a violência sexual, no Brasil acontece um estupro a cada 8 minutos⁵⁰, levando em considerados que se trata de casos notificados. Em 2015 o intervalo de tempo era de 11 minutos.

O G1 não aproveita o destaque e o interesse a respeito do caso, que mobiliza muitos atores sociais, políticos e jurídicos, para produzir sentidos mais diversos sobre violência de gênero e violência sexual. Em nenhuma notícia houve menção a dados de violência, ainda que em 2020 o Anuário Brasileiro de Segurança Pública tenha identificado por exemplo que o país havia atingindo um número recorde de casos de estupro, sendo mais da metade dos casos (63,8%) estupros de vulnerável, quando a vítima tem 14 anos ou menos ou quando não tem capacidade de consentir sem oferecer resistência, como no caso de Mariana.

A cultura do estupro é para Bruna de Lara e autoras (2016) uma violência simbólica que é baseada na tolerância, justificativa ou estímulo ao estupro, que se manifesta na nossa sociedade de modo muito sutil, através de atitudes constrangedoras disfarçadas de piadas e brincadeiras, da publicidade, da indústria de entretenimento nas novelas, séries, filmes e músicas. É uma cultura de violência, que por meio do patriarcado e de relações de poder, dá permissão para que homens especialmente se sintam no direito de invadir e violar outros corpos conforme suas vontades (SAFFIOTTI, 2015), criando justificativas que transferem para as vítimas a culpa do abuso, usando por exemplo, argumentos como a roupa, a maquiagem, o lugar, a hora, o comportamento da vítima. E essa ideia é tão arraigada que as

⁵⁰ Dados do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2021.

próprias vítimas se culpam por acreditarem que permitiram ou provocaram o ato violento. A cultura do estupro utiliza o medo, a culpa e a vergonha das vítimas para silenciá-las e impedir que elas denunciem seus agressores, especialmente porque esses crimes acontecem em ambientes privados.

Nesse sentido, é preciso debater, denunciar e noticiar a cultura do estupro para gerar conscientização sobre a gravidade dos impactos que ela gera e proteger as vítimas para que elas

“não sofram uma segunda violência, que vem quando são julgadas por si próprias e pelos outros. Ou quando são obrigadas a lembrar a agressão que sofreram para autoridades que muitas vezes duvidam da sua palavra. Para que o conceito de consentimento fique cada vez mais claros para homens e mulheres. Para que o crime sexual deixe de ser imputado a vítima. Para que a vergonha, a culpa e o julgamento recaiam unicamente sobre o criminoso, como deve ser.” (Ana ARAÚJO, 2021, p.9)

Cobrir a violência de gênero não diz respeito apenas a noticiar casos de femicídios, espancamentos, estupros, que comumente são os tipos de violência que ganham maior atenção do jornalismo. Os casos de violência de gênero contraditoriamente, ou são tratados de forma individualizada ou são vistos apenas como mais um caso, estatística. É preciso ampliar a narrativa, possibilitar uma discussão voltada para a conscientização da violência, o jornalismo precisa reconhecer e se colocar nesse papel pedagógico (FISCHER, 2002) e social de traduzir questões complexas, como a violência de gênero, para sociedade de forma compreensível.

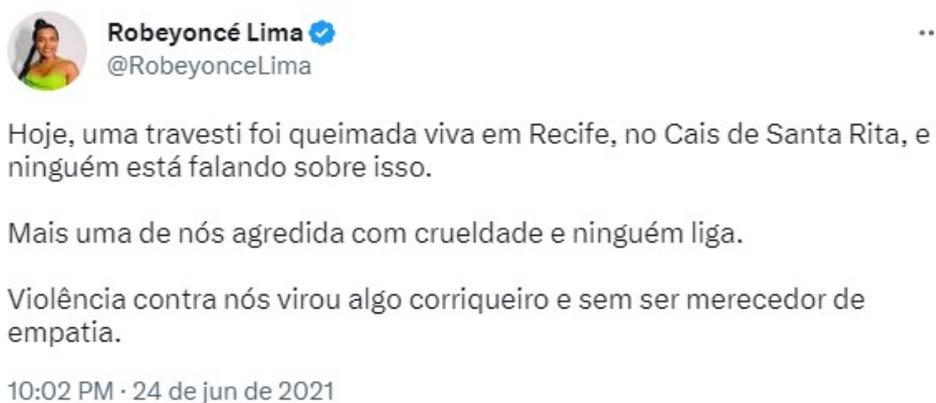
6.2 MAIS UM CASO DA BRUTALIDADE TRANSFÓBICA, A VIOLÊNCIA CONTRA ROBERTA NASCIMENTO

Era madrugada de quinta-feira, dia 24 de junho de 2021 quando uma travesti foi encontrada em chamas pela polícia militar, que patrulhava nas proximidades quando foi acionada por testemunhas perto do Cais de Santa Rita, região central de Recife, Pernambuco. Ela, mais tarde identificada como Roberta Nascimento da Silva, tinha 32 anos, era negra, vivendo em situação de rua e no dia do acontecimento dormia em um barraco de lona próximo ao Cais, quando o agressor, um adolescente de 17 anos que não teve sua identidade revelada, jogou álcool em seu corpo e ateou fogo, o motivo segundo ela foi transfobia. O agressor tentou fugir, mas foi apreendido pela polícia militar e encaminhado à Unidade de Atendimento Inicial, da Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Roberta foi socorrida pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e encaminhada para o

Hospital da Restauração, que é unidade referência em tratamento de queimados em Pernambuco e lá ficou internada por 15 dias.

A tentativa de assassinato de Roberta foi denunciada por Robeyoncé Lima, na época codeputada estadual de Pernambuco da mandata coletiva Juntas, através do seu perfil no Twitter, conforme figura 4.

Figura 4 Codeputada Robeyoncé denuncia violência contra travesti em Pernambuco



Fonte: Printscreen da coleta da autora

A codeputada acompanhou o caso, prestando apoio a vítima e cobrando ações das autoridades do governo de Pernambuco. No dia 25 de junho de 2021, ela conseguiu visitar e conversar com Roberta no hospital, confirmando através do relato dela de que a transfobia foi o motivo do crime. Nessa visita Robeyoncé identificou que Roberta estava internada na ala masculina, não tendo respeitado sua identidade de gênero e nome social. Quando foi socorrida, Roberta não estava com documentos e informou aos médicos e a polícia seu nome de registro, segundo o Hospital da Restauração foi em função dessa informação que ela foi cadastrada e internada na ala masculina de queimados. Após conversar com Roberta e com o hospital, Robeyoncé informou que ela foi transferida para ala feminina. Segundo a parlamentar, Roberta não tinha os documentos retificados, o que fez com que ela fosse cadastrada e internada na ala masculina. A Secretaria Estadual de Saúde do estado enviou uma nota ao TV Jornal justificando o equívoco.

“[...]A paciente vem recebendo todo o atendimento de forma digna, humanizada, sendo acompanhada por uma equipe multidisciplinar especializada e recebendo todo o suporte necessário. Sobre a internação da paciente na unidade de saúde, a Coordenação já tomou as providências cabíveis. Pelo que foi constatado, inicialmente, a paciente foi recebida na unidade masculina por meio da triagem realizada a partir de seus documentos de identificação, que está sem o nome

retificado. No entanto, com a intervenção conjunta do Centro Municipal de Referência em Cidadania LGBT do Recife e Saúde da População LGBT do Estado, houve a compreensão de interná-la na unidade feminina, a partir de sua identidade de gênero. E após o diálogo, foi readequado o internamento. A situação foi resolvida em menos de 24h.”

A nota ainda informa que existe uma Portaria (063) que garante respeito ao nome social nos serviços de saúde do estado e que essa normativa também prevê capacitação e formação continuada de profissionais da saúde para atendimento à população trans. É importante evidenciar que ainda que seja permitido por lei⁵¹ a realização em cartório de retificação dos documentos alterando o prenome e o gênero, esse processo é burocrático e tem custos que variam entre os estados. Além disso, Spizzirri e autores (2021) apontam que a maioria das pessoas trans pertencem às classes sociais mais baixas, devido à pouca escolaridade e acesso a trabalho, o que dificulta a realização da retificação dos documentos⁵². Isso significa que a falta da documentação retificada gera discriminação, expondo pessoas trans a situações de violência psicológica, moral e institucional, como no caso em questão.

Apesar disso, Roberta teve acompanhamento do médico Marcos Barreto, chefe da unidade de queimados do Hospital da Restauração, e equipe multidisciplinar especializada prestando todo atendimento e cuidados necessários, segundo informação do hospital e da Secretaria de Saúde do estado. Segundo a equipe médica, ela teve 40% do corpo queimado, especialmente da cintura para cima, com queimaduras de terceiro grau. Na manhã de 26 de junho, em função dos graves ferimentos Roberta apresentou pressão arterial instável e teve que ser intubada. Na tarde do mesmo dia ela foi encaminhada para o bloco cirúrgico para realizar a amputação do braço esquerdo e depois ficou na sala de recuperação sob monitoramento. No dia 28 de junho, o hospital informou que ela tinha voltado para ala feminina de queimados e que estava consciente e respirando sem ajuda de aparelhos. No entanto, mesmo com cuidados, no dia 30 de junho Roberta passou por cirurgia para amputar parte do outro braço que apresentava necrose progressiva, no primeiro momento pós cirurgia ela ficou na UTI, mas estava acordada e respirando sem ajuda de aparelhos, ainda em estado grave. Entre os dias 4 e 5 de julho o quadro de Roberta se agravou e ela foi intubada novamente, passando por mais um procedimento para tratar os ferimentos no tronco, voltando

⁵¹A retificação do nome e do gênero em cartório é permitida desde junho de 2018 pelo STF, a partir de um provimento do Conselho Nacional de Justiça, disponível em <https://static1.squarespace.com/static/5fff48a9b45b7f47b60261dc/t/600b2e2905fd2f1b05283db8/1611345452629/cnj-regulamenta-alteracoes-nome-sexo.pdf> acesso em fev. 2023.

⁵²Em Pernambuco, o Centro Estadual de Combate a Homofobia oferece o serviço gratuitamente, o que não significa que todas as pessoas trans tenham acesso ou conhecimento sobre esse serviço oferecido pelo estado.

para Unidade de Tratamento Intensivo. O médico Marcos Barreto disse que ela estava “estável dentro dos parâmetros, mas é uma paciente com um quadro muito grave”.

No dia 9 de julho, a assessoria de comunicação do hospital informou que Roberta Nascimento da Silva tinha falecido por volta das 9h, por falência respiratória e renal. No dia seguinte ela foi enterrada por familiares e amigos que pediram justiça. Muitas pessoas, entidades, ativistas e políticos lamentaram sua morte pelas redes sociais, manifestando indignação e cobrando ações dos governos para proteção de pessoas trans. O prefeito de Recife João Campos, ao se manifestar prometeu ampliar as ações de atendimento a comunidade LGBTQIA+, incluindo uma casa de acolhida para essa população com o nome de Roberta, o que aconteceu em agosto de 2022.

6.2.1 A construção da narrativa jornalística do caso Roberta

A coleta das notícias sobre esse acontecimento se deu de duas formas, a primeira delas a partir do alerta criado no Google e a segunda por meio das próprias notícias, quando tinha um hiperlink para outra notícia. Foram coletadas ao todo 20 notícias sobre este caso, publicadas em sete portais diferentes, entre os dias 25 de junho de 2021 e 9 de julho de 2021, período entre o crime e a morte de Roberta Nascimento da Silva.

A análise deste caso não foi limitada a um portal específico, as notícias analisadas provem de seis portais distintos, sendo 4 da grande mídia e 2 portais independentes. A escolha das notícias foi intencional, a partir das que foram coletadas, selecionando aquelas que além de trazer informações ou perspectivas diferentes do caso, também fossem representativas. Essa escolha se deu em função da quantidade de matérias encontradas e da sugestão levantada pela banca de qualificação de observar como um mesmo caso é narrado por portais e veículos diferentes. Assim, para entender como foi construída a narrativa jornalística sobre a violência contra a mulher trans Roberta, são analisadas 18 notícias publicadas pelos portais: G1, Uol, Diário do Nordeste, TV Jornal NE, Brasil de fato e Ponte Jornalismo.

As notícias coletadas foram lidas e em um primeiro momento categorizadas por aproximação temática, essa categorização, vale dizer, não é estanque, todas as notícias tem elementos em comum, a aproximação temática serve à análise como ponto de orientação através de um fio condutor. Sobre o Caso Roberta foi possível identificar três eixos principais nas notícias: *Crime e contexto* diz respeito as notícias que informam sobre o crime e explicam o caso, contextualizando o acontecimento, seus desdobramentos e as personagens envolvidas; *Atualizações médicas de Roberta*, diz respeito as notícias que informam e atualizam sobre o

			LGBTQIA+ em Pernambuco, onde fazer denúncia, sem muitos detalhes, e relembra brevemente o caso que aconteceu dias antes de Kalyndra Nogueira.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado diz ter sido vítima de LGBTfobia, afirma codeputada Robeyoncé Lima ⁵⁴	25/06/21	GIPE	Por intermédio da codeputada Robeyoncé Lima, Roberta, a vítima, disse ter sido vítima de LGBTfobia. Pela deputada também é informado que Roberta morava na rua, nas proximidades de onde o crime aconteceu e que ela tem família em Jaboatão. A notícia também recupera e contextualiza o crime, informa sobre o estado de saúde de Roberta e a atuação do mandato coletivo e dos governos. Finaliza com dados da Secretaria de Defesa Social sobre crimes letais contra população LGBTQIA+.
Mulher trans sofre tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado no PE ⁵⁵	25/06/21	UOL	A notícia comunica sobre o crime a partir de nota da polícia, que relata que por volta de 1h30 do dia 24/06 fazia patrulhamento próximo ao Cais de Santa Rita quando foi acionada e que a chegarem no local viram uma pessoa em chamas e um adolescente que tentava fugir foi apreendido como suspeito. Chama a atenção que a notícia começa identificando Roberta pelo nome e diz que ela foi socorrida pelo Samu e encaminhada para o hospital, cita que ela <i>vive em situação de rua</i> e que teve 40% do corpo queimado, com queimaduras de terceiro grau, mas está estável, conforme informação da codeputada Robeyoncé Lima. Além de falar sobre o estado clínico, também noticia, segundo assessoria do mandato coletivo Juntas, que “Roberta possui outras comorbidades que agravam o quadro médico” e que o mandato pediu ao Centro Estadual de Combate a homofobia para acompanhar o caso. Finaliza o texto com dados da polícia sobre a violência letal intencional contra LGBTQIA+, que diz que até o mês de maio de 2021, 13 pessoas da comunidade foram vitimadas e que a

⁵⁴Disponível em <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/06/25/mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-diz-ter-sido-vitima-de-lgbtfobia-afirma-codeputada-robeyonce-lima.ghtml> acesso em jan.23

⁵⁵Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/06/25/mulher-trans-queimada-recife.htm> acesso em jan.23

			polícia vai continuar <i>investigando o caso</i> ocorrido no Cais de Santa Rita.
Adolescente ateia fogo em mulher trans no Cais de Santa Rita, Centro do Recife ⁵⁶	25/06/21	TV Jornal NE	Apesar de parecer dar foco ao agressor, a notícia contextualiza o caso se voltando para a vítima, seu socorro e atendimento. Informa que o quadro é “estável, mas inspira cuidados”, que ela teve 40% do corpo queimado, especificando as partes do corpo atingidas, explica que ela está sendo acompanhada para saber se o fogo provocou lesões no sistema respiratório e que neste momento ela ainda não precisa de aparelhos para respirar. Menciona que o adolescente foi para a Gerência de Polícia da Criança e do Adolescente (GPCA), que o crime está sendo investigado, <i>não se sabe ainda o que motivou o crime</i> . Traz ainda dois <i>tweets</i> da deputada Robeyoncé Lima que “ <i>critica a violência contra a comunidade trans.</i> ” e se colocando à disposição para auxiliar a vítima e buscar providências.
Mulher trans queimada viva no Recife foi internada em ala masculina no hospital da Restauração ⁵⁷	26/06/21	TV Jornal NE	Informa que a mulher trans passou por um “ <i>constrangimento</i> ” ao ser internada na ala masculina. “ <i>Inadequadamente, os profissionais de saúde colocaram Roberta Silva na ala masculina, sem respeitar a identidade de gênero da vítima.</i> ” A deputada Robeyoncé que flagrou a situação ao visitar a vítima, segundo ela a “ <i>argumentação é de que Roberta não tem os documentos retificados</i> ” O jornalista aponta que a deputada relaciona a <i>falta de sensibilidade a falta de conhecimento</i> . Diz que Roberta foi transferida na tarde de sexta, dia 25, para ala feminina. Por fim, a jornalista diz que entrou em contato com a Secretaria Estadual de Saúde para saber o motivo da internação na ala masculina, evidenciando que a nota enviada diz que Roberta <i>não tem o nome retificado</i> e que <i>o problema foi resolvido em menos de 24 horas</i> , incluindo a íntegra da nota na

⁵⁶Disponível em <https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/2021/06/25/adolescente-ateia-fogo-em-mulher-trans-no-cais-de-santa-rita-centro-do-recife-211958> acesso em jan.2023

⁵⁷Disponível em <https://tvjornal.ne10.uol.com.br/noticias/2021/06/26/mulher-trans-queimada-viva-no-recife-foi-internada-em-ala-masculina-no-hospital-da-restauracao-212050> acesso em jan. 2023.

			sequência.
--	--	--	------------

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Mulher trans é alvo de tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado; adolescente é apreendido por atear fogo nela	Conflito principal: o atentado a vida de Roberta, que evidencia e reforça a brutalidade da violência contra travestis e transexuais em Recife.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado diz ter sido vítima de LGBTfobia, afirma codeputada Robeyoncé Lima	Conflito principal: a denúncia de Roberta, através da codeputada, de que sofreu LGBTfobia. É um ponto chave para a narrativa do caso, pois revela a motivação do crime.
Mulher trans sofre tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado no PE	Conflito principal: a tentativa de homicídio contra Roberta, que teve queimaduras de terceiro grau e está no momento estável, mas a situação é grave.
Adolescente atea fogo em mulher trans no Cais de Santa Rita, Centro do Recife	Conflito principal: uma mulher trans ter sido queimada por um adolescente que jogou uma substancia nela e ateou fogo, gerando queimaduras em 40% do corpo da vítima.
Mulher trans queimada viva no Recife foi internada em ala masculina no hospital da Restauração	Conflito principal: Roberta ter sido desrespeitada e internada na ala masculina de queimados, evidenciando a falta de conhecimento e que a violência contra pessoas trans não termina no ato violento, com profissionais de saúde reproduzindo mais uma violência.

Construção das personagens	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Mulher trans é alvo de tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado; adolescente é apreendido por atear fogo nela	Os personagens principais são citados assim: Mulher trans, 33 anos, “não tinha documentos e mora na rua”, “identificada como Roberta”; sobre o agressor sabemos apenas que é um adolescente, que tentou fugir, mas foi apreendido. Outros personagens citados: a codeputada Robeyoncé, que revela o nome de Roberta e a motivação do crime e por fim, o prefeito de Recife, João Campos que manifesta indignação com o crime, no papel de informar os encaminhamentos dados pelo governo municipal a respeito do caso e da violência contra LGBTQIA+ na cidade.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado diz ter sido vítima de LGBTfobia, afirma codeputada Robeyoncé Lima	Nessa noticia além de Roberta, mulher trans de 33 anos, que morava na rua, próximo ao local do crime, e da rápida citação ao agressor adolescente apreendido, a codeputada Robeyoncé Lima aparece como personagem importante, pois traz informações sobre Roberta e o crime, ela é descrita como a primeira transexual do Norte e Nordeste a usar nome social na carteira da OAB

	<p>e como codeputada tem cobrado ações do governo. São citados, o delegado José Renato, que aparece como fonte para informações sobre o agressor e o prefeito Joao Campos, para manifestação e resposta da prefeitura sobre o caso.</p>
<p>Mulher trans sofre tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado no PE</p>	<p>A personagem principal da notícia é Roberta, que tem seu nome identificado logo na primeira linha, <i>40 anos, vive em situação de rua</i>, com comorbidades. O agressor é mencionado como adolescente apenas, ele foi ouvido e autuado por tentativa de homicídio qualificado. Robeyoncé Lima é mencionada como advogada e codeputada do mandato Juntas, é ela quem informa mais detalhadamente o estado de saúde de Roberta, além de mencionar que estão tentando contato com a família. A polícia aparece como fonte para informações sobre como e onde o crime aconteceu, sobre o agressor e para dados sobre a violência contra LGBTQIA+</p>
<p>Adolescente ateia fogo em mulher trans no Cais de Santa Rita, Centro do Recife</p>	<p>O adolescente é apenas mencionado como suspeito. Já a vítima é uma mulher trans, de 40 anos, que ainda “não teve o nome revelado e, por respeito à identidade de gênero dela, <i>a reportagem não vai divulgar o nome de batismo.</i>” A assessoria do Hospital da Restauração aparece como fonte para atualizar o estado de saúde da vítima e informar que ela “passou por um procedimento cirúrgico para fazer uma raspagem no corpo, em função dos machucados provocados pelo fogo.” A polícia é citada para informar sobre o crime e sobre o suspeito. A deputada Robeyoncé é mencionada como a primeira advogada travesti do Norte e Nordeste e pelo mandato Juntas como agente político que é a ligada a comunidade trans.</p>
<p>Mulher trans queimada viva no Recife foi internada em ala masculina no hospital da Restauração</p>	<p>Roberta é mencionada pelo nome, como mulher transexual de 32 anos, queimada viva. Robeyoncé Lima, codeputada do mandato coletivo Juntas aparece para denunciar o acontecimento e esclarecer as justificativas dadas, criticando a falta de capacitação dos profissionais de saúde. A Secretaria Estadual da Saúde aparece como responsável pela gestão do Hospital da Restauração, a quem o jornalista cobrou explicações, recebendo uma nota que explica o que aconteceu, diz que a paciente está no Hospital referência para tratamentos de queimados no estado, “recebendo <i>atendimento de forma digna humanizada</i>, sendo <i>acompanhada por uma equipe multidisciplinar especializada</i> e recebendo todo o suporte necessário.”</p>

Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Mulher trans é alvo de tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado; adolescente é apreendido por atear fogo nela	<p>O texto é pragmático, a jornalista narra o acontecimento e seus desdobramentos, as manifestações a respeito dos governos do estado e município e traz várias estatísticas da violência contra LGBTQIA+ sem uma explicação, comparando casos de violência da população geral. As fontes acionadas são a polícia, através do Boletim de ocorrência e do Delegado que autuou o agressor com objetivo de saber mais sobre o crime. O prefeito também é acionado no texto, a partir de uma publicação dele no Twitter, em que chama o caso de <i>intolerável</i>, informando que determinou que a Secretaria de Desenvolvimento Social acompanhe e dê assistência à <i>mulher trans</i> vítima de tentativa de homicídio. O governo estadual se manifesta a partir de uma nota que acompanha o caso e que deu os “encaminhamentos necessários”. A intenção parece ser de dar uma resposta política sobre o caso e a violência contra LGBTQIA+.</p> <p>A codeputada Robeyoncé Lima aparece falando sobre como soube do caso, o que o mandato coletivo vai fazer, além disso ela consegue visitar a vítima, saber seu nome e o que Roberta acredita ter motivado o ataque, evidenciando que se trata de mais um crime com motivação LGBTfóbica.</p> <p>Imagens acionadas: vídeo reportagem do programa NE1, fotografias do local onde o crime aconteceu, da fachada do Hospital e da codeputada Robeyoncé sendo entrevistada na frente do hospital.</p>
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado diz ter sido vítima de LGBTfobia, afirma codeputada Robeyoncé Lima	<p>O texto parte da denúncia de LGBTfobia para explicar e atualizar o caso. Retoma informações da primeira notícia e informa sobre estado clínico de Roberta na data. Usa trechos da entrevista com Robeyoncé após a visita à Roberta para complementar o caso. A codeputada diz que Roberta “<i>está consciente, com queimaduras de terceiro grau da cintura para cima</i>”. Segundo ela, [o ataque] foi por questões de preconceito e discriminação. [...] <i>LGBTfobia com relação a identidade de gênero e a orientação sexual dela</i>” A deputada ainda comenta sobre as autoridades estarem tentando contato com a família e confirma que Roberta morava na rua próximo ao local do crime. A intenção com as falas da deputada é de detalhar e ampliar a narrativa, sendo uma fonte próxima a vítima para falar por ela, evidenciar a precariedade vivida.</p> <p>Imagens acionadas: vídeo reportagem do programa NE1 e uma foto da fachada do Hospital da Restauração.</p>

Mulher trans sofre tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado no PE	O texto é direto, traz algumas informações novas, como o horário de acionamento da polícia e que a vítima possui comorbidades que agravam o seu quadro, informa a idade da vítima como 40 anos e destaca fala da codeputada Robeyoncé sobre estado de saúde de Roberta. A intenção é comunicar o acontecimento, seus encaminhamentos e soluções. Imagens acionadas: foto da fachada do hospital.
Adolescente atea fogo em mulher trans no Cais de Santa Rita, Centro do Recife	O texto é curto e direto, ainda que tente direcionar a atenção para a agressão cometida pelo adolescente, volta-se para a vítima, seu estado de saúde e seus ferimentos, ainda não havia muitas informações disponíveis, então há lacunas que são preenchidas pelas outras notícias. Ao trazer os <i>tweets</i> da deputada Robeyoncé, tenta evidenciar a violência contra a comunidade trans, além de sinalizar o que a deputada pretende fazer em prol da vítima. Imagens acionadas: foto do terminal rodoviário e um vídeo reportagem com o título na capa “Mulher trans queimada viva no cais de Santa Rita.”
Mulher trans queimada viva no Recife foi internada em ala masculina no hospital da Restauração	A estratégia é denunciar a violência institucional do hospital, no entanto, ameniza chamando de constrangimento. Cobra explicações da SES, responsável pelo hospital pelo “equivoco” Imagem acionada: foto da fachada do Hospital da Restauração, local onde Roberta está internada.

Relação Comunicativa	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Mulher trans é alvo de tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado; adolescente é apreendido por atear fogo nela	A notícia é narrada de modo explicativo e distante, contextualiza o caso, atualiza o estado clínico de Roberta e os encaminhamentos dados. Gera confusão na leitura ao soltar vários dados de violência letal contra a população LGBTQIA+ em comparação com a população geral, sem contextualizar tais dados. A notícia traz rapidamente a informação do caso de assassinato de Kalyndra, mulher trans encontrada morta em casa, já dando pistas de que a violência contra a população trans é recorrente.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado diz ter sido vítima de LGBTfobia, afirma codeputada Robeyoncé Lima	A jornalista constrói o texto a partir da fala da deputada sobre a conversa dela com Roberta, que cita a LGBTfobia, mas não desenvolve ou explica sobre o que isso seria. No final do texto cita alguns dados da Secretaria de Desenvolvimento Social de violência letal contra LGBTQIA+, citando que esses crimes correspondem a 0,9% dos registros.

Mulher trans sofre tentativa de homicídio e tem 40% do corpo queimado no PE	O texto do portal é narrado de modo a contextualizar o caso, informar sobre estado da vítima e as ações tomadas por agentes políticos a respeito para apoio a vítima. Apesar de citar a fala da codeputada sobre o estado grave da vítima e o contato com a família, não menciona LGBTfobia e ao final do texto quando traz os dados usa trecho da nota divulgada para informar que os dados levam em conta a o gênero e orientação da vítima, “ <i>não necessariamente a motivação desses crimes seria a intolerância</i> ”.
Adolescente atea fogo em mulher trans no Cais de Santa Rita, Centro do Recife	O texto é narrado de forma a aproximar leitores, explicando e complementando informações, ainda que não tivesse todas disponíveis. Percebe-se que há uma preocupação em não desrespeitar a vítima e sua identidade, demarcando que não informarão seu nome de batismo. Destacam no texto trecho da <i>tweet</i> da deputa Robeyoncé que diz “ <i>violência contra nós virou algo corriqueiro e sem ser merecedor de empatia</i> ” chamando atenção para a violência contra a comunidade trans. Apesar disso não menciona dados de violência, e cita que ainda não é possível saber a motivação do crime.
Mulher trans queimada viva no Recife foi internada em ala masculina no hospital da Restauração	A notícia traz uma informação nova que ainda não havia sido trabalhada nas outras, revelando uma nova violência vivenciada por Roberta, ainda que seja chamada de equívoco, sublinha que sua identidade não foi respeitada e nesse sentido cobra posição da SES.

Elaborado pela autora

As notícias do conjunto *Crime e contexto* informam como e onde a tentativa de assassinato contra Roberta aconteceu, elas complementam uma a outra, compondo a narrativa de contextualizar o crime. São notícias objetivas que, em sua maioria, seguem uma mesma estrutura de texto, informando sobre o crime, o estado clínico da vítima, manifestações de pessoas públicas, respostas e ações adotadas pelo governo e informações sobre os responsáveis, buscando uma objetividade neutra, de quem apenas relata as informações verdadeiras e confiáveis, produzindo efeitos do real (MOTTA, 2008). Todas evidenciam que a vítima é uma *mulher trans*, a idade varia a depender de quem foi a fonte consultada para a notícia, mas na maioria delas é mencionado 33 anos e que vivia em situação de rua, expondo a vulnerabilidade da vítima. Nessas notícias não há menção sobre raça ou etnia, o que vai aparecer adiante na categoria Transfobia: dados e manifestações. Em apenas uma notícia não há menção ao nome de Roberta, porque o portal não tinha essa informação, o mesmo sublinha que não vai revelar o nome de batismo por respeito a identidade de gênero da vítima.

Importante desatacar que apesar de citarem seu nome, a forma como a identificam é por mulher trans que teve o corpo queimado. Todas as notícias mencionam que Roberta teve 40% do corpo queimado, essa informação é usada nas manchetes, associando, identificando e reduzindo ela ao ato violento, despersonalizando-a. Não parece ser algo intencional, mas que possibilita pensar que não há uma preocupação ou reflexividade na forma de narrar as vítimas. O agressor é um adolescente de 17 anos, que não é conhecida por Roberta conforme ela relatou para a deputada Robeyoncé, é informado que ele foi apreendido, ouvido, autuado por tentativa de homicídio qualificada e encaminhada para uma Unidade de Atenção Inicial, as investigações seguem em andamento.

Apesar de Roberta ter comunicado que o crime aconteceu por LGBTfobia, somente duas notícias evidenciam essa questão, as do G1, que inclusive publicou uma notícia especificamente sobre este ponto. Em outras duas notícias informam que o caso está sendo investigado e que ainda não se sabe o motivo do crime. Apesar disso, quatro das cinco notícias trazem dados da violência contra a população LGBTQIA+, possibilitando uma relação, mas que fica a cargo da interpretação de quem lê. Uma notícia tem foco específico na internação, sem recuperar o contexto do crime. Fica a dúvida, por que não evidenciam essa relação? A invisibilidade da violência contra a comunidade LGBTQIA+ nas narrativas jornalísticas é um problema grave que colabora para manter esses sujeitos invisíveis, vulneráveis e suscetíveis a violências porque invisibilizada as violências, elas não são discutidas socialmente, não são monitoradas, não se cria políticas de proteção e prevenção para as populações vulneráveis, além de promover a impunidade para os agressores.

Sobre dados, apenas uma notícia não traz dados de violência contra a população LGBTQIA+, no entanto a maioria das notícias apenas cita a quantidade de casos sem contextualizar ou aprofundar a discussão da violência, assim como observado em relação ao caso de Mariana Ferrer. Os dados aparecem como um recurso complementar pra fortalecer a ideia de confiabilidade e verdade. A fonte principal da maioria das notícias é a polícia, a codeputada Robeyoncé Lima e o governo, na figura do prefeito de Recife João Campos ou das Secretárias de Saúde e de Defesa Social, ou seja, fontes institucionais que tem legitimidade e credibilidade, que já são frequentemente utilizadas pelo jornalismo. Entretanto, sinalizo que a parlamentar tem papel importante no caso de Roberta, pois além de agente política também é uma pessoa trans e ativista da causa, é ela quem denuncia o caso em suas redes sociais, chamando atenção da sociedade e cobrando ações de apoio a vítima para o governo. Robeyoncé também consegue visitar a vítima e informar que ela se chama Roberta e que o crime foi motivado por LGBTfobia, conforme relato da vítima. No entanto, mesmo na

notícia que destaca essa informação, não há um aprofundamento da questão da violência contra pessoas LGBTQIA+ e especificamente de pessoas trans, nem mesmo uma explicação do que seria LGBTfobia e que foi criminalizada pelo STF em 2019, uma reprodução do relato mediado pela parlamentar, mas que se torna importante para apresentar a motivação do crime, destacando o tipo de violência. A última notícia do conjunto expõe como a violência contra pessoas trans não acaba no ato violento, Roberta ao ser internada no hospital é encaminhada para ala masculina em função de não ter o nome retificado nos documentos, realidade enfrentada por muitas pessoas trans, o que ocasiona violência institucional. Por intervenção da codeputada Robeyoncé, Roberta foi transferida para ala feminina no mesmo dia, no entanto não minimiza o fato, como bem destacado pela notícia. A parlamentar aponta a falta de sensibilidade e de capacitação dos profissionais de saúde, mesmo com a Portaria 063 mencionada pela Secretaria de Saúde, que prevê formação continuada de atenção e cuidados voltados para a população trans em Recife. Essa formação e capacitação tem acontecido? Essa pergunta é importante porque ainda que não tenha uma resposta, direciona para a noção de que não adianta ter leis, políticas, portarias e ações no papel apenas, elas precisam ser implementadas e fiscalizadas para que quando as pessoas busquem atendimento, especialmente em casos de violências, elas sejam atendidas de acordo com suas necessidades, sendo acolhidas, ouvidas e respeitadas.

No quadro a seguir desenvolvo o movimento analítico da construção das narrativas que abordam as atualizações do estado de saúde de Roberta, informando os procedimentos clínicos realizados e a resposta da paciente aos tratamentos.

Quadro 6 Análise da Categoria Atualizações médica de Roberta

Recomposição do acontecimento jornalístico			
Título da Notícia	Data da publicação	Portal	Trechos da narrativa
Mulher trans que teve 40% corpo queimado por adolescente tem braço amputado, e estado de saúde dela é grave ⁵⁸	27/06/21	G1 PE	A notícia atualiza o estado clínico de Roberta, informando que no sábado, dia 26/06/21, ela foi intubada porque estava com a pressão arterial instável. Na noite do mesmo dia, ela passou por cirurgia e teve o braço esquerdo amputado em função da gravidade dos ferimentos. Diz ainda que ela <i>segue em estado grave</i> e que está na sala de recuperação pós cirurgia. Recupera

⁵⁸Disponível em <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/06/27/mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-por-adolescente-tem-braco-amputado-e-estado-de-saude-e-grave-diz-hospital.ghtml> acesso em Jan. 2023.

			brevemente o crime e diz que Roberta acredita que foi vítima de LGBTfobia. Traz a manifestação do prefeito João Campos no <i>Twitter</i> e de Whindersson Nunes que disse que mandou flores e um bilhete para Roberta. Finaliza com trecho sobre dados estatísticos de Crimes Violentos contra LGBTQIA+ até maio de 2021.
Mulher trans queimada viva no Recife, Roberta já respira sem ajuda de aparelhos e está consciente ⁵⁹	28/06/21	TV Jornal NE	Informa com base na atualização do Hospital da Restauração que Roberta está consciente e já respira sem ajuda de aparelhos, ela segue <i>internada na ala feminina</i> de queimados. A notícia também diz que Roberta está sendo acompanhada pelo médico Marcos Barreto, referência no tratamento de queimados. Recupera o crime e salienta que Roberta teve <i>40% do corpo queimado, destacando as partes atingidas, tórax, abdômen, braços, mãos pescoço e cabeça</i> . Aponta que a deputada Robeyoncé foi a “primeira pessoa pública a chamar atenção para o caso <i>da mulher transexual queimada viva</i> ”. Com base na fala da deputada em entrevista ao portal, sinaliza que a <i>expectativa de vida de uma pessoa trans no Brasil é de 35 anos</i> . Traz dados que contextualizam a violência contra LGBTQIA+ e especialmente contra travestis e transexuais e finaliza o texto indicando onde e como denunciar LGBTfobia.
Travesti sem-teto tem 40% do corpo queimado e braço amputado após ataque no Recife ⁶⁰	29/06/21	Diário do Nordeste	A notícia inicia falando de Roberta, que ela era sempre vista nas imediações do Cais de Santa Rita e na sequencia informa que ela foi “alvo de um ataque” que mobilizou protestos no Dia do Orgulho LGBT (28/06). Detalha que “um rapaz jogou álcool em seu corpo com o propósito de queimá-la e matá-la. ” A notícia aponta que Roberta teve <i>direitos violados</i> , pois quando estava a caminho do hospital “com dificuldade conseguiu dizer seu nome de registro e que tinha 40 anos”, a polícia e a equipe médica usaram essas informações e com isso ela é internada na ala masculina, sendo

⁵⁹Disponível em <https://tvjornal.ne10.uol.com.br/tv-jornal-meio-dia/2021/06/28/mulher-trans-queimada-viva-no-recife-roberta-ja-respira-sem-ajuda-de-aparelhos-e-esta-consciente-212118/index.html> acesso em jan.2023

⁶⁰Disponível em <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/ultima-hora/pe/travesti-sem-teto-tem-40-do-corpo-queimado-e-braco-amputado-apos-ataque-no-recife-1.3103515> acesso em jan.2023.

			<p>“realocada após intervenção de ativistas” e em seguida cita uma fala da codeputada Robeyoncé que identificou a situação. A notícia coloca que “o quadro clínico <i>da travesti</i> só piorou”, mencionando que por causa das queimaduras, o braço esquerdo foi amputado e que ela seguia intubada. Cita que “a violência contra a travesti comoveu ativistas travestis e celebridades.” Comenta também que o agressor foi visto na barraca de Roberta e que ao ser apreendido foi autuado e encaminhada para uma Unidade de Atendimento Inicial. A notícia ainda informa que questionou a Polícia Civil e Ministério Público se o rapaz também será responsabilizado pelo crime de transfobia, mas não teve resposta. Por fim cita resposta da ANTRA ao prefeito João Campos sobre Pernambuco estar entre os dez mais violentos e com maiores assassinatos de pessoas trans no Brasil, complementando com dados do Dossiê de Assassinatos de pessoas trans no Brasil de 2020 e dados dos primeiros quatro meses do ano de 2021.</p>
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado passa por cirurgia para amputação de parte de outro braço ⁶¹	30/06/21	GIPE	<p>A notícia atualiza o quadro de saúde de Roberta, informando que foi necessário amputar o outro braço. Lembra que ela já foi submetida a amputação do braço esquerdo. Nessa cirurgia o médico disse que conseguiu preservar parte do braço dela, o mesmo informou que ela está na UTI, mas respira sem aparelhos. A assessoria comunicou na terça, 29/06, que Roberta apresentava necrose progressiva e no mesmo dia ela passou por cirurgia. O texto recupera o crime, a apreensão do adolescente e que a deputada Robeyoncé após visitar a vítima, disse que a mesma acredita ter sido vítima de LGBTfobia. Roberta também disse ao médico Marcos Barreto que foi queimada quando estava dormindo. Cita o ato ocorrido no Dia do Orgulho LGBT que pedia o fim da violência contra pessoas trans e encerra com uma seção com dados sobre a violência contra</p>

⁶¹Disponível em <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/06/30/mulher-trans-que-ficou-com-40percent-do-corpo-queimado-em-tentativa-de-homicidio-tem-parte-de-outro-braco-amputada.ghtml> acesso em jan. 2023.

			LGBTQIA+ em Pernambuco.
Por causa de piora em quadro clínico, mulher trans que teve 40% do corpo queimado é intubada e levada para UTI ⁶²	05/07/21	G1PE	Informa que a Roberta teve piora entre a noite de domingo, 3/7, e segunda 4/7, sendo levada para UTI e intubada, em função das lesões graves que queimaram 40% do seu corpo, lembra ainda que ela teve os dois braços amputados. O médico diz que ela segue estável, mas que o quadro é muito grave. Recupera informações do caso, da repercussão e dados, como nas outras notícias do portal.
Morre Roberta, mulher trans queimada viva no centro de Recife ⁶³	09/07/21	Ponte Jornalismo	A notícia traz a informação da morte de Roberta, duas semanas após ser atacada por um adolescente que ela não conhecia, no dia 9/7 pela manhã. Recorda que Pernambuco registrou 3 outros casos de <i>transfeminicídios</i> em menos de um mês. Recupera os procedimentos pelos quais ela foi submetida até a falência múltipla dos órgãos. O texto traz também um resumo do caso, em que conta sobre o crime a partir do G1, da codeputada Robeyoncé. Mostra, através das publicações de manifestações sobre a morte de Roberta pela codeputada e pelo prefeito, que anunciou ações para acolhimento e enfrentamento da violência contra a população trans, cita também o recém-criado Comitê de Prevenção e Enfrentamento às Violências LGBTQfóbica no estado. Por fim, menciona novamente os três transfeminicídios que ocorreram recentemente e dados da ANTRA sobre os assassinatos de pessoas trans em Pernambuco e o boletim semestral de 2021/1.
PE: Mulher trans que teve corpo incendiado morre após 15 dias internada ⁶⁴	09/07/21	Uol	Relata que depois de 15 dias internada no Hospital da Restauração, Roberta Silva morreu as 9h do dia 9/7, segundo a unidade de saúde. A notícia <i>informa que com a morte dela aumenta para quatro o número de pessoas trans assassinadas no estado em menos de 30 dias</i> , lembrando as mortes de

⁶²Disponível em <https://g1.globo.com/pe/pernambuco/noticia/2021/07/05/por-caoa-de-piora-em-quado-clinico-mulher-trans-que-teve-40percent-do-corpo-queimado-e-intubada-e-levada-para-uti.ghtml> acesso em jan.2023.

⁶³Disponível em <https://ponte.org/morre-roberta-mulher-trans-queimada-viva-no-centro-de-recife/> acesso em jan. 2023.

⁶⁴Disponível em <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/07/09/pe-mulher-trans-que-teve-corpo-incendiado-morre-apos-15-dias-internada.htm> acesso em jan.2023

<p>Morre mulher trans que teve 40% do corpo queimado por adolescente em Recife⁶⁵</p>	<p>09/07/21</p>	<p>Brasil de Fato</p>	<p>Fabiana, Crismilly e Kalyndra. O lamento pela morte de Roberta é explicitado por Rildo Veras, vice-presidente do Leões do Norte, entidade do movimento LGBTQIA+. Pela primeira vez o governador de Pernambuco aparece se manifestando exigindo investigação rigorosa dos casos registrados. A notícia traz muito brevemente dados da violência contra a comunidade informados pelas Secretaria de Defesa Social. Traz ainda uma rápida recuperação do caso de Roberta, do crime aos procedimentos cirúrgicos e a piora no quadro clínico.</p> <p>A partir da notícia da morte de Roberta, o texto contextualiza a violência contra pessoas trans evidenciando que <i>“quatro mulheres com histórias diferentes, de lugares diferentes e que sofreram violência pelo mesmo motivo: transfobia.”</i> Recupera o crime, o protesto que conseguiu finalmente um encontro com representantes do governo do estado de Pernambuco. Traz dados da ANTRA para complementar a narrativa, chama atenção para <i>“a expectativa de vida das mulheres trans de apenas 35 anos”</i> e lembra que casos recentes em Pernambuco, apenas Crismilly Pérola havia superado este marco, aos 37 anos. ” Apresenta os outros três casos e as medidas tomadas, evocando uma fala da codeputada Robeyoncé que diz que <i>“a violência não é de agora, é uma violência que já existia, há 12 anos o Brasil é o país que mais mata transexuais no mundo.”</i></p>
---	-----------------	-----------------------	--

⁶⁵Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/09/morre-mulher-trans-que-teve-40-do-corpo-queimado-por-adolescente-em-recife> acesso em jan.2023

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	Conflitos
Mulher trans que teve 40% corpo queimado por adolescente tem braço amputado, e estado de saúde dela é grave	Gravidade dos ferimentos levaram a amputação do braço esquerdo de Roberta, que está intubada, respirando com ajuda de um ventilador mecânico.
Mulher trans queimada viva no Recife, Roberta já respira sem ajuda de aparelhos e está consciente	A melhora no estado de saúde de Roberta, sinalizando que ela está consciente e respirando sem auxílio de aparelhos.
Travesti sem-teto tem 40% do corpo queimado e braço amputado após ataque no Recife	O ataque a Roberta, que por causa dos ferimentos está em estado grave, tendo o braço amputado e intubada. A notícia trabalha outros conflitos secundários, como a internação na ala masculina e a repercussão do caso com protestos no Dia do Orgulho LGBT.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado passa por cirurgia para amputação de parte de outro braço	A segunda amputação ocorrida em função da gravidade dos ferimentos de Roberta, que ela está na UTI, mas consciente e respirando sem auxílio de aparelhos.
Por causa de piora em quadro clínico, mulher trans que teve 40% do corpo queimado é intubada e levada para UTI	O conflito principal diz respeito a piora no quadro clínico de Roberta, que vivencia uma sequência de procedimentos cirúrgicos em função das queimaduras provocadas pela tentativa de homicídio com fogo.
Morre Roberta, mulher trans queimada viva no centro de Recife	A morte de Roberta, mais uma vítima de transfeminicídio em Pernambuco.
PE: Mulher trans que teve corpo incendiado morre após 15 dias internada	A morte de Roberta é o conflito principal, depois de duas semanas de internação ela não resistiu.
Morre mulher trans que teve 40% do corpo queimado por adolescente em Recife	Conflito principal: a violência letal contra pessoas trans a partir da morte de Roberta.

Construção e Identificação das personagens	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Mulher trans que teve 40% corpo queimado por adolescente tem braço amputado, e estado de saúde dela é grave	Mulher trans de 33 anos, que teve 40% do corpo queimado, paciente, Roberta. Codeputada Robeyoncé Lima, conversou com Roberta e relatou que ela acredita ter sido vítima de LGBTfobia. Cita o prefeito João Campos, através de sua manifestação no Twitter sobre o caso, chamando-o de intolerável, atingindo todos que são comprometidos com a causa dos direitos humanos e do enfrentamento da violência.

	Whindersson Nunes também é mencionado por ter publicado no Twitter que o “crime corta o coração dele mais do que já está”.
Mulher trans queimada viva no Recife, Roberta já respira sem ajuda de aparelhos e está consciente	Roberta Silva, 32 anos, mulher trans, queimada viva. Robeyoncé Lima, <i>primeira deputada travesti da ALPE</i> , e a <i>primeira a chamar atenção para o caso de Roberta</i> , chama atenção para expectativa de vida das pessoas trans e diz que “a morte assombra a gente o tempo todo”. O adolescente agressor é citado como jovem responsável pelo crime autuado por "ato infracional análogo a homicídio doloso tentado". A notícia informa que o ECA não permite que a identidade dele seja revelada.
Travesti sem-teto tem 40% do corpo queimado e braço amputado após ataque no Recife	Travesti Roberta Nascimento da Silva, 32 anos, sem-teto. Agressor, 17 anos, é identificado como rapaz, jovem e adolescente. Cita Robeyoncé como ativista que disse "Quando cheguei ao hospital, ela estava na ala masculina. Prontamente conversamos com ela e intervimos na situação" Assessoria do hospital informou sobre os procedimentos e o quadro clínico. Menciona publicação de Whindersson Nunes que disse que tem uma amiga trans e que tem “medo que alguém faça algo <i>assim do nada</i> , porque é uma realidade” e de Marcelo Adnet que disse que o caso era um horror, se prontificando a ajudar a vítima. A ANTRA aparece respondendo publicação do prefeito João Campos em uma rede social, destacando que "o estado de <i>Pernambuco está entre os dez mais violentos</i> e com os maiores dados de assassinatos de pessoas trans do Brasil, com muitos casos na capital" "Precisamos de políticas específicas para enfrentar essa violência que segue negligenciada", disse a entidade.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado passa por cirurgia para amputação de parte de outro braço	Roberta da Silva, 32 anos, mulher trans, moradora de rua. Marcos Barreto, médico, chefe da Unidade de Queimado no HR. Cita Robeyoncé Lima, codeputada que conversou com Roberta e relatou que ela sofreu LGBTfobia, a médica e cirurgião vascular que operou Roberta, Maria José de Freitas, o Governo do estado disse estar acompanhando e o MPPE comunicou que abriu investigação da tentativa de homicídio.
Por causa de piora em quadro clínico, mulher trans que teve 40% do corpo queimado é	Roberta da Silva, 33 anos, mulher trans que foi queimada. Marcos Barreto, médico, chefe da

<p>intubada e levada para UTI</p> <p>Morre Roberta, mulher trans queimada viva no centro de Recife</p>	<p>Unidade de Queimados do Hospital, é quem explica e informa sobre o quadro dela, diz que tentaram não intubar, mas que ela não respondeu, sendo colocada em ventilação mecânica.</p> <p>Roberta, mulher trans, de 32 anos, que vivia em situação de rua, <i>vítima de transfeminicídio</i>. Agressor adolescente, de 17 anos. Robeyoncé Lima, codeputada, visitou e conversou com Roberta, que relatou que ela não conhecia o autor do ataque. A parlamentar ao manifestar seu lamento cobrou políticas de proteção às pessoas trans. João Campos, prefeito de Recife, aparece também manifestando via rede social seu pesar em relação a morte de Roberta, diz que <i>é intolerável perder vidas para o ódio e para o preconceito</i> e anuncia novas ações de atendimento a pessoas LGBTI+. O texto finaliza trazendo os nomes das outras vítimas de violência Fabiana da Silva, Crismilly Pérola e Kalyndra Nogueira da Hora.</p>
<p>PE: Mulher trans que teve corpo incendiado morre após 15 dias internada</p>	<p>Mulher trans, Roberta Silva, 32 anos, moradora de rua, com 40% do corpo queimado. Rildo Veras, vice-presidente da entidade Leões do Norte, ele explicitou seu lamento e indignação dizendo <i>"É preciso uma trans ser queimada e morrer para o estado nos ver como cidadãos e cidadãs"</i>. Parece que só a morte nos traz dignidade", <i>"Só sendo queimados, esfaqueadas, é que somos percebidos pelo estado brasileiro. Vale ressaltar que em sua maioria são crimes de ódio. No imaginário comum do agressor, ele não quer só matar o corpo, mas também a história daquela pessoa"</i> <i>"Foi só depois que Roberta foi queimada, que a notaram. Ela já era cidadã, moradora de rua, mas uma cidadã com seus direitos negados. Nós somos queimadas, esfaqueadas e mortas porque ousamos amar de maneira diferente do foi condicionado pela sociedade. E, por isso, pagamos com a vida. Mas não vão nos calar"</i>. Paulo Câmara, governador de Pernambuco se manifestou pelas redes sociais exigindo da Polícia Civil investigação rigorosa. Cita as outras três mulheres trans que também foram mortas, Kalyndra, Crismilly e Fabiana.</p>
<p>Morre mulher trans que teve 40% do corpo queimado por adolescente em Recife</p>	<p>Roberta da Silva, 32 anos, mulher trans, travesti, vivia em situação de rua. Robeyoncé Lima,</p>

	<p>primeira advogada transexual no Norte e Nordeste e codeputada estadual, que fala sobre a insistência do movimento solicitando reunião com o governo para conversar sobre demandas da população, destaco também uma fala deputada em que ela diz “<i>o povo está vendo mais a vulnerabilidade da gente, que a gente está sendo agredida, que a gente está sofrendo[...]mas eu queria que mostrasse um outro lado, um outro lado da gente feliz [...] de ser enfermeira, de ser advogada, de mostrar o lado bom da nossa história e não só o lado triste</i>”. Crismilly Pérola, 37 anos, travesti. Agatha Simões, cabelereira amiga de Crismilly que fala sobre ela “<i>era uma pessoa ótima, uma pessoa maravilhosa, não merecia ter morrido do jeito que morreu</i>” Fabiana da Silva Lucas, 30 anos. Kalyndra Nogueira da Hora, 26 anos, mulheres trans mortas no mês de junho-julho de 2021 em Recife. Relatório da ANTRA, com destaque para este trecho “<i>travestis e transexuais não analisam estes casos como um aumento no número de mortes contra a população, mas como “fatos que aconteciam cotidianamente no estado, mas não ganhavam visibilidade para fora da comunidade LGBTQIA+ e dos entes queridos.”</i>”</p>
--	---

Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
<p>Mulher trans que teve 40% corpo queimado por adolescente tem braço amputado, e estado de saúde dela é grave</p>	<p>A notícia deixa evidente que Roberta está em estado grave, muito machucada e sofrendo com os impactos da violência causada pelo adolescente agressor. Reafirma que ela acredita que a violência foi motivada por LGBTfobia, ainda que não aproveite a afirmativa para ampliar a questão, citando novamente no final do texto trecho com dados sobre crimes violentos direcionados a comunidade no período de janeiro-maio. Traz a repercussão do caso a partir da manifestação de uma celebridade que ficou sensibilizada, assim como a manifestação do prefeito repudiando a violência sofrida por Roberta. Imagens acionadas: foto do hospital e vídeo reportagem para o programa NE1.</p>
<p>Mulher trans queimada viva no Recife, Roberta</p>	<p>A jornalista constrói a notícia a partir da</p>

<p>já respira sem ajuda de aparelhos e está consciente</p>	<p>atualização de melhora de Roberta e sinaliza que ela está sendo bem acompanhada. Ao trazer dados de violência contra LGBTQIA+, linca com a entrevista feita pelo portal com a deputada Robeyoncé, que reflete sobre a violência e a necessidade de ação do legislativo. Percebe-se um cuidado ao tratar o caso, respeitando a vítima e sua identidade de gênero. Imagens acionadas: foto da fachada do Hospital da Restauração.</p>
<p>Travesti sem-teto tem 40% do corpo queimado e braço amputado após ataque no Recife</p>	<p>O jornalista escreve o texto de modo fluido, como se estivesse contando uma história, detalha situações, o estado da vítima e as manifestações que ocorreram, evidenciando que Roberta teve direitos violados e que a tragédia era anunciada citando dados da violência. Destaco a ênfase dada pelo jornalista ao fato de que o agressor tinha o propósito de queimar e matar Roberta. Ao citar a publicação de uma fonte evidencia a violência e a preocupação dele com a amiga, o trecho também é estratégico para lembrar que pessoas trans tem amigos e pessoas que se importam com elas, que tem medo por elas. Imagem acionada: foto da fachada do hospital e a imagem de protestos.</p>
<p>Mulher trans que teve 40% do corpo queimado passa por cirurgia para amputação de parte de outro braço</p>	<p>O texto é curto e objetivo, informa detalhadamente o procedimento realizado em Roberta, porque ele aconteceu e quem realizou, com base no relato do médico e da nota da assessoria do hospital. O texto repete informações que já foram trazidas em notícias anteriores do portal, reproduzindo alguns trechos integralmente. Entretanto, a contextualização se tona uma estratégia para garantir a informação mais completa, independente do momento ou da notícia que a pessoa abra Imagens acionadas: vídeo reportagem, foto da fachada do hospital e foto de pessoas no protesto do Dia 28/06.</p>
<p>Por causa de piora em quadro clínico, mulher trans que teve 40% do corpo queimado é intubada e levada para UTI</p>	<p>A notícia é construída de modo objetivo e detalhado sobre a piora no quadro clínico de Roberta, com as falas do médico é possível perceber que há uma preocupação e que estão fazendo o melhor possível por ela. A recuperação dos procedimentos evidencia o sofrimento enfrentado por Roberta em função do ato violento. Imagens acionadas: foto do</p>

<p>Morre Roberta, mulher trans queimada viva no centro de Recife</p>	<p>hospital, vídeo reportagem do NE1 e uma foto das pessoas no protesto pelo fim da violência contra trans no Dia do Orgulho LGBT.</p> <p>É um texto construído para mostrar que a morte de Roberta não é um caso isolado, lembrar das outras vítimas, trazendo suas imagens é parte importante. Outro ponto importante é lamento público de Robeyoncé e de João Campos, agentes políticos, sobre a morte de Roberta essencial para o reconhecimento dessa e de outras vidas trans. Imagens acionadas: foto do hospital, links para as publicações nas redes sociais de Robeyoncé e João Campos, fotos das mulheres trans assassinadas.</p>
<p>PE: Mulher trans que teve corpo incendiado morre após 15 dias internada</p>	<p>A notícia além de informar sobre a morte de Roberta e contextualizar o caso, também chama atenção para a sequência de crimes violentos envolvendo outras três mulheres trans, demonstrando que a violência contra a comunidade não é isolada. Traz ainda a cobrança do governador sobre investigação dos casos, que até então não havia se manifestado e vinha sendo cobrado pelo silêncio. Apesar de citar brevemente dados de violência relembrar as mortes das outras mulheres é importante para o contexto histórico e cultural. Imagens acionadas: foto do hospital.</p>
<p>Morre mulher trans que teve 40% do corpo queimado por adolescente em Recife</p>	<p>A notícia é construída a partir do caso de Roberta para evidenciar outros crimes transfóbicos que aconteceram no mesmo período, traz dados, fontes que evidenciam que é uma violência recorrente, mas que identifica e da relevância para os casos reconhecendo que são mulheres trans diversas, de lugares diferentes, mas que foram assassinadas de formas violentas. É um texto que aprofunda a questão da violência. Imagens acionadas: foto de um protesto com mulheres trans segurando cartazes.</p>

Relação Comunicativa

Título da Notícia	Trechos da narrativa
<p>Mulher trans que teve 40% corpo queimado por adolescente tem braço amputado, e estado de saúde dela é grave</p>	<p>É uma notícia focada no estado de saúde de Roberta e nos impactos da violência sofrida por ela. Apesar de não aprofundar a questão da</p>

	violência contra a comunidade LGBTQIA+, a notícia parece tentar sensibilizar para essa questão trazendo fontes que se colocam contra esse tipo de violência.
Mulher trans queimada viva no Recife, Roberta já respira sem ajuda de aparelhos e está consciente	É a única notícia analisada onde há uma atualização sobre uma rápida melhora de Roberta. Percebe-se que a jornalista toma o caso como fio condutor para contextualizar a violência contra LGBTQIA+, articulando com a entrevista de Robeyoncé. Há um esforço em explicar, ainda que sucintamente, pontos que passam ilesos em outras notícias, como o fato de não revelar a identidade do agressor por ele ser adolescente, ou que Roberta está internada na ala feminina de queimados.
Travesti sem-teto tem 40% do corpo queimado e braço amputado após ataque no Recife	Tem um caráter narrativo e enfático, conta o caso e seu desenrolar de modo singular. Em um texto curto, o jornalista consegue trazer informações com bastante detalhes. É a única notícia que questiona autoridades a respeito da possibilidade de crime de transfobia.
Mulher trans que teve 40% do corpo queimado passa por cirurgia para amputação de parte de outro braço	É construída de forma objetiva e distante, explicando a cirurgia feita em Roberta, com bastante detalhes, como horário do procedimento, por exemplo, não sei até que ponto isso é relevante para quem lê.
Por causa de piora em quadro clínico, mulher trans que teve 40% do corpo queimado é intubada e levada para UTI	O texto dimensiona o sofrimento que foi enfrentado por Roberta ao longo dos dias no hospital, com idas e vindas pra UTI, intubações, amputações, é um texto difícil de ler, que demonstra que a violência e o sofrimento não terminam no ato violento.
Morre Roberta, mulher trans queimada viva no centro de Recife	É uma notícia importante porque evidencia que há violência e brutalidade contra pessoas trans em Recife e no Brasil, que o caso de Roberta não é único e isolado, sendo necessária ações e políticas públicas voltadas a essa população.
PE: Mulher trans que teve corpo incendiado morre após 15 dias internada	É um texto curto e objetivo, mas que traz informações importantes de contexto da violência contra pessoas trans. A morte de Roberta evidencia a crueza dessa violência que é recorrente, como lembra a notícia ao trazer para o texto os casos das mulheres trans também mortas de formas violentas naquele período em Recife.
Morre mulher trans que teve 40% do corpo	A notícia chama para reflexão, parte da morte

queimado por adolescente em Recife	de Roberta, mas não fica só neste caso, mostra outros, sublinha dados, contextualiza a violência, humaniza as vítimas e por fim traz as iniciativas e ações do governo. É um texto bem completo que parte do caso, mas que enfatiza que é uma violência recorrente.
------------------------------------	---

Elaborado pela autora

Nesse conjunto as notícias narram as atualizações do quadro clínico de Roberta, através dos informativos do hospital e do médico que a está acompanhando, por elas se tem informações bastante detalhadas sobre os procedimentos realizados e as respostas da paciente aos tratamentos. É frisado que ainda que estável, o quadro de Roberta muito grave, requerendo cuidados e atenção. Ao longo da internação ela passou por idas e vindas a Unidade de Tratamento Intensivo (UTI), cirurgias, intubações e amputações, falecendo no dia 9 de julho de 2021, por volta das 9h. Sobre seu estado clínico, há um detalhamento das partes do corpo atingidas como tórax, braços, abdômen e cabeça, isso já foi observado por outros autores como prática comum quando se trata de pessoas trans, demonstrando não só o impacto da brutalidade da violência como a brutalização dos corpos trans nas narrativas jornalística, que apesar de cruel, gera inteligibilidade e humaniza as vítimas (EFREM FILHO, 2017; DIAS, MACHADO, 2022).

Outro ponto importante, em relação a humanização e sensibilização para o reconhecimento das mortes de Roberta e outras pessoas trans é feito através do acionamento das fontes, em específico destaque a fala de Rildo Veras, vice-presidente da entidade Leões do Norte, em que manifestou seu lamento e indignação dizendo "*É preciso uma trans ser queimada e morrer para o estado nos ver como cidadãos e cidadãs*. Parece que só a morte nos traz dignidade", que vai ao encontro da pesquisa de Becker e Lemes (2014) que destaca que as travestis são invisíveis para a sociedade, ganhando alguma visibilidade na morte, apenas. A precariedade da vida (BUTLER, 2019) de pessoas LGBTQIA+, especialmente de trans e travestis tornam suas vidas não reconhecíveis e importantes em vida, sendo necessário que um crime brutal e cruel aconteça e tenha visibilidade suficiente para que essa vida seja reconhecida em sua precariedade e vulnerabilidade. A menção a expectativa de vida de pessoas trans serem de 35 anos, metade da expectativa de uma pessoa cisgênero, demonstra como a desigualdade e a violência sobre esses corpos que não se encaixam nas normas sexuais e de gênero operam pela manutenção do sistema vigente. (LOURO, 2015).

Nessa categoria aparece a inclusão de outras fontes, como ativistas, pesquisadores, celebridades, amiga de uma das vítimas, falando sobre a violência contra pessoas trans, mas

também reconhecendo essas pessoas para além de atos violentos, enquanto pessoas que tem seus direitos negados, esses acionamentos são essenciais porque geram identificação e mobilizam a comoção e a indignação da sociedade.

Das 8 notícias do conjunto, metade delas relaciona o caso de Roberta com a violência contra pessoas trans de modo mais aprofundado dessas, 3 são notícias que tratam sobre a morte de Roberta, demonstrando que a morte mobiliza maior atenção à violência, gerando lamento público das vidas LGBTQIA+ (EFREM FILHO, 2016). Essas notícias também recuperam, ainda que brevemente, outros casos que aconteceram na mesma época, chamando a atenção para uma violência recorrente, especialmente contra mulheres trans em função das suas identidades de gênero, ou seja, uma violência de gênero por desestabilizarem as normas de gênero (CARRARA, VIANNA, 2006), em uma relação direta com o ódio e a abjeção ao feminino (BENTO, 2017), ainda assim continua individualizando os casos. Aqui aparece o termo transfeminicídio, para se referir as mortes das mulheres trans motivados pela questão de gênero, chamado por Berenice Bento (2017) de projeto de extermínio de pessoas trans. A utilização desse termo é recente, mas importante para nomear a especificidade do crime e para mobilizar políticas voltadas para essa questão. No próximo conjunto de notícias é possível ver e entender como o movimento LGBTQIA+ tem se apropriado desse termo. Importante desatacar que em uma notícia, a publicada pelo Diário do Nordeste, o jornalista diz ter questionado a Ministério Público e a polícia sobre se o adolescente que agrediu Roberta também seria responsabilizado por transfobia e informa que não teve resposta. Essa é uma das primeiras notícias que nomeia a violência pela qual Roberta foi vítima, no entanto, a notícia não aproveita a oportunidade para explicar o que significa e ampliar o conhecimento sobre a questão (AQUINO, 2021).

No quadro a seguir apresento o movimento analítico da construção narrativa das notícias que abordam a temática da violência, especialmente voltadas a transfobia, com a discussão e reflexão sobre dados dessa violência e as manifestações em torno do caso de Roberta, o quarto transfeminicídio em Pernambuco em menos de 30 dias, entre os meses de junho e julho de 2021.

Quadro 7 Análise da Categoria Transfobia: dados e manifestações

Recomposição do acontecimento jornalístico			
Título da Notícia	Data da publicação	Portal	Trechos da narrativa
Pernambuco tem o maior número de crimes violentos	26/06/21	Brasil de	A partir do caso Roberta, discute dados da violência contra LGBTQIA+ publicados

contra população LGBTQIA+ do Brasil		Fato	pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública do FBSP, evidenciando que <i>Pernambuco tem os maiores números absolutos entre todos os estados</i> . Sinaliza, com base no relatório, a relação entre o aumento desses crimes e o discurso anti-LGBT e anti-feministas do ex-presidente. Cita ainda outra pesquisa que identificou alta incidência de comportamento LGBTfóbico e antidemocráticos entre policiais militares. Traz como fonte ativistas que percebem essa relação, que afirmam que a violência contra comunidade sempre existiu e criticam a efetividade das ações propostas pelo governo. Por fim traz a manifestação da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco contextualizando os dados e as ações adotadas pelo governo para registrar os casos e criar medidas de resposta.
Manifestantes pedem fim da violência contra trans e lembram caso de Roberta, que teve 40% do corpo queimado no Recife	28/06/21	G1PE	Notícia o ato pelo Dia do Orgulho LGBT, que pedia o fim da violência contra pessoas trans, lembrando o caso de Roberta. Ativistas da causa LGBTQIA+, apoiadores e vereadores se reuniram na praça da República, pedindo o reconhecimento do transfeminicídio enquanto crime. Um grupo de representantes foi até a sede do executivo para <i>pedir</i> segurança e políticas públicas para a população trans. Além disso o ato tinha o objetivo de dar visibilidade as histórias de pessoas trans e mostrar que elas também <i>têm família</i> . Informa que os representantes dos movimentos LGBTQIA+ e foram recebidos pelo Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e pelo Secretário executivo da Casa Civil e que <i>a partir desse encontro foi criado o Comitê de Prevenção e Enfrentamento às violências LGBTfóbicas</i> . Finaliza o texto com dados de Crimes Violentos Letal Intencional e outros tipos de crimes com vítimas LGBTQIA+.
Co-deputada diz que transfobia no Recife “corria	01/07/21	Brasil de Fato	A notícia destaca trechos da entrevista com a parlamentar sobre a violência LGBTfóbica

risco grande de passar batida” ⁶⁶			em Pernambuco. Inicia dizendo que no mês do Orgulho LGBTQIA+ Recife foi palco de um crime brutal motivado por transfobia. Recupera então o caso e diz que a codeputada Robeyoncé foi quem o denunciou pelas redes sociais. Lembra que ela foi visitar a vítima e que ouviu da própria que foi <i>transfobia</i> . A codeputada relata a gravidade do estado de Roberta e que os órgãos responsáveis conseguiram contatar a família que passou a acompanhar o caso e atuar para preservar a privacidade dela. Robeyoncé fala também sobre o papel do estado e questiona a falta de políticas públicas, exemplifica que Pernambuco não tem uma casa de acolhimento para pessoas LGBTQIA+ expulsas de casa. Informa que o ato é uma reivindicação de cidadania plena. Por fim a notícia discute a participação de pessoas trans em espaços de poder, o recorde de candidaturas em 2020 e as dificuldades enfrentadas para ocupar a política.
Para comunidade trans, o caso de Roberta não é isolado e reflete negação de direitos ⁶⁷	03/07/21	Brasil de Fato	A notícia informa que o caso de Roberta, “apesar de trágico, não é isolado”, citando a deputada Robeyoncé que diz que há muitos casos que não são notificados que não chegam a público. O texto aponta também que foi a pressão popular que fez o governo criar o Comitê de Prevenção e Enfrentamentos as violências LGBTfóbicas, e a partir do caso traz dados e falas que refletem o contexto brasileiro de violência contra pessoas trans. A codeputada é novamente acionada no texto para evidenciar que <i>são muitas Robertas em vulnerabilidade</i> , que o mandato cobra o governo por cidadania plena e pede uma atenção especial especialmente em “ <i>contexto de pandemia em que a vulnerabilidade dessas pessoas se agrava.</i> ” O texto é finalizado com informações do caso de Roberta sobre o suspeito e o acompanhamento pela prefeitura e ações tomadas.

⁶⁶Disponível em <https://www.brasildefato.com.br/2021/07/01/co-deputada-diz-que-transfobia-no-recife-corria-risco-grande-de-passar-batida> acesso em jan. 2023.

⁶⁷Disponível em <https://www.brasildefatope.com.br/2021/07/02/para-comunidade-trans-o-caso-roberta-nao-e-isolado-e-reflete-negacao-de-direitos> acesso em jan. 2023.

Em menos de um mês, três mulheres trans são mortas e uma está internada após ser queimada viva em PE	08/07/21	Ponte Jornalismo	A notícia recupera em uma linha do tempo os quatro casos de violência transfóbica que aconteceram em menos de 30 dias em Pernambuco. Por ordem cronológica: 18/06/21 Kalyndra Nogueira da Hora, 26 anos, encontrada morta em casa, companheiro é o principal suspeito, ele foi preso. Dia 24/06, Roberta tem o corpo queimado por um adolescente, apreendido em flagrante. 4/7 Crismilly Pérola, 37 anos, saiu para uma festa e não voltou mais, foi encontrada morta com ferimento por arma de fogo, as margens do Rio Capibaribe e dia 7/7 Fabiana da Silva Lucas, 30 anos, esfaqueada e encontrada as margens de uma rodovia, o suspeito foi agredido pela população e está sob custódia em um hospital. Os casos mencionados e as falas de ativistas evidenciam que é uma violência frequente, um “projeto de extermínio”. O texto traz dados da ANTRA sobre os assassinatos de trans em Pernambuco e o boletim semestral para contextualizar a violência no período, além de informar que o relatório traz várias recomendações. Cita ações do município, a partir de publicação do prefeito nas redes sociais. Traz também a cobrança da codeputada Robeyoncé ao governo e especificamente ao governador que não havia se manifestado até o momento sobre os assassinatos e o caso de Roberta. Por fim a notícia traz atualizações sobre o andamento das investigações dos casos, todos seguem sendo investigados, o caso de Kalyndra está sob sigilo e o caso de Crismilly ainda está sendo investigado a autoria e a motivação.
--	----------	---------------------	---

Identificação dos conflitos	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Pernambuco tem o maior número de crimes violentos contra população LGBTQIA+ do Brasil	O aumento da violência contra LGBTQIA+ no estado de Pernambuco, exemplificando a partir do caso de Roberta.
Manifestantes pedem fim da violência contra trans e lembram caso de Roberta, que teve 40%	Protesto em defesa das pessoas trans, cobrando ações e políticas públicas do governo para a

do corpo queimado no Recife	comunidade.
Co-deputada diz que transfobia no Recife “corria risco grande de passar batida”	A violência contra pessoas trans a partir da ótica e atuação da deputada Robeyoncé no caso Roberta.
Para comunidade trans, o caso de Roberta não é isolado e reflete negação de direitos	Evidenciar que o caso de Roberta não é isolado e único e que há uma invisibilidade na violência contra pessoas trans.
Em menos de um mês, três mulheres trans são mortas e uma está internada após ser queimada viva em PE	Os quatro casos de violência contra mulheres trans que aconteceram em Pernambuco em menos de um mês.

Construção e Identificação das Personagens	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Pernambuco tem o maior número de crimes violentos contra população LGBTQIA+ do Brasil	Roberta Nascimento da Silva, travesti, 33 anos, vítima que teve o corpo queimado. Rivânia Rodrigues, Coordenadora nacional da Rede Nacional de Lésbicas e Mulheres Bissexuais Negras Feministas (Candaces) diz que o aumento da violência é <i>“resultado de um desgoverno nacional que impulsiona as pessoas a serem LGBTQIfóbicas.”</i> ; Jana Castro, articuladora política da Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco (Amotrans-PE) diz que <i>“a violência sempre existiu, mas agora ela está sendo relatada e denunciada”</i> . Por fim traz a manifestação da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco explicando que o estado <i>“é um dos poucos a fornecer dados completos, sendo pioneiro no registro de crimes violentos intencionais por identidade de gênero e sexualidade, a SDS ainda diz que o estado está dando resposta, identificando e prendendo os autores dos crimes, além do trabalho de prevenção. No entanto o texto traz uma contra resposta de Rivânia que aponta que as políticas do estado não são efetivas, que tem ações, mas não tem orçamento para fazer a “política fluir” recordando ainda que são políticas de governo não políticas de estado, “não adianta ser um estado com muitos mecanismos, e não funcionarem.”</i>
Manifestantes pedem fim da violência contra trans e lembram caso de Roberta, que teve 40% do corpo queimado no Recife	Mulher trans, Roberta, que teve 40% do corpo queimado, 33 anos, que está em estado grave. <i>“Representantes de grupos que atuam na causa dos direitos de gays, lésbicas, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros, não-binários, queer, intersexuais, assexuais e mais”</i> . Dália Celeste, mulher trans que foi queimada com ácido em 2018 dentro da UFPE, sobreviveu e se dedica a monitorar dados da violência contra LGBTQIA+, diz que <i>“Essa violência tem crescido e ao mesmo tempo sido</i>

	<p><i>naturalizada pela falta de políticas públicas de segurança para essa população.”</i> Thais Alves, coordenadora do Mães pela Diversidade diz que <i>“Nossas filhas precisam ser protegidas. [...] elas têm família, elas têm casa e são pessoas com todas as características dos seus filhos e filhas”</i>. Codeputada Robeyoncé Lima diz que <i>“é inadmissível a gente viver no país que mais mata pessoas trans e pessoas LGBTQIA+ no mundo [...] direito de viver ameaçado.”</i></p>
<p>Co-deputada diz que transfobia no Recife “corria risco grande de passar batida”</p>	<p>Roberta Nascimento, mulher trans, <i>negra</i> e em situação de rua que teve 40% do corpo queimado. Robeyoncé Lima, codeputada da mandata coletiva Juntas, primeira advogada travesti de Pernambuco. Ela conta que ficou sabendo do caso pelas redes sociais e que <i>usou seu perfil para dar mais visibilidade a situação</i>. Lembra que ao visitar Roberta <i>“Nós reivindicamos, além do atendimento de qualidade, a área específica de acordo com o gênero da companheira”</i>, evidenciou ainda que <i>“Queimaduras bem profundas no corpo, da cintura pra cima ela estava toda enfaixada; a situação toda bem grave.”</i> A deputada pontua que muitos outros casos nem chegam a público, <i>“Se não tivéssemos colocado essa denúncia nas redes sociais, muito provavelmente o caso de Roberta ia ser mais um dos casos de violência transfóbica que ia passar batido”</i>. Além de mencionar a violência LGBTQfóbica intrafamiliar, Robeyoncé fala sobre a marginalização e exclusão que faz com que <i>“80%, 90% das mulheres trans, hoje, sobrevivam da prostituição”</i>, diz também que a reivindicação é por cidadania plena, <i>“é mais do que essa cidadania concedida em blocos ou em suaves prestações, como o Supremo Tribunal Federal faz”</i>. Ao falar sobre a presença de pessoas LGBTQIA+ na política ela diz que é importante ter a própria voz representada, mas diz também que o status ou cargo não protege da violência.</p>
<p>Para comunidade trans, o caso de Roberta não é isolado e reflete negação de direitos</p>	<p>Roberta Nascimento da Silva, travesti, trans, <i>negra</i>, de 32 anos, estava em situação de rua. Robeyoncé, advogada e deputada estadual, fala que <i>“A gente está falando de Roberta, mas está falando de outras pessoas além de Roberta também, sabe? Porque no contexto desse país que é líder no assassinato de pessoas trans, a gente está falando nas vulnerabilidades de outras Robertas, muitas outras Robertas”</i>, ela também lembra que a vulnerabilidade de pessoas como Roberta em contexto de pandemia se agrava e diz que <i>“A gente quer a cidadania plena, a gente quer o direito de viver, a gente quer o direito à educação, a gente quer o direito à saúde, o</i></p>

	<p>direito à moradia, direito à renda, direito à empregabilidade, direito à poder andar de mãos dadas no meio da rua sem ter uma lâmpada jogada na cabeça ou sem ter o corpo queimado.” Ao mencionar que Roberta vivia em situação de rua próximo ao Cais Janaína Falcão, integrante da Articulação e Movimento para Travestis e Transsexuais de Pernambuco (Amontrans) comenta que o lugar era claro, com circulação de pessoas e ela dormia lá para não ser agredida e violentada em uma rua escura, mas não foi o que aconteceu. Janaina ainda diz que <i>“caso Roberta só veio afirmar mais uma vez o quanto os nossos corpos trans são invisibilizados, não tem importância nenhuma, nem para o governo, nem para a sociedade”</i>.</p>
<p>Em menos de um mês, três mulheres trans são mortas e uma está internada após ser queimada viva em PE</p>	<p>As quatro vítimas são referidas apenas pelo nome idade e pela forma que foram encontradas. Além da codeputada Robeyoncé, que denuncia mais um caso e cobra ações do governo, são mencionadas duas ativistas, A afrotransfeminista e pesquisadora Dália Celeste, que monitora dados de violência contra trans, disse que conhecia Kalyndra e que é muito <i>pesado ter que “computar o caso de uma amiga”</i> ela ainda lembra que <i>“são apenas números, são pessoas que tinham sonhos, nome, famílias, não é só uma informação”</i>, ela diz que o isolamento social já era uma realidade para pessoas trans antes da pandemia <i>“na medida em que não são implementadas políticas públicas que assegurem a vida, o acesso à educação, à empregabilidade”</i>. <i>“É um projeto de extermínio da população trans que termina no transfeminicídio, mas tem todo um ciclo de exclusão que também é transfóbico”</i>. Chopelly Santos, vice-presidente da entidade, coordenadora da Amotrans-PE, diz que o caso de Roberta gerou atenção nacional para a violência que já é frequente, ela ainda questiona ações dos governos dizendo <i>“O triste é que precisou mais uma menina ser morta para que fôssemos ouvidas”</i>. Bruna Benevides, secretária de Articulação Política da associação, fala sobre os dados da ANTRA, que mostra uma redução de 2020 para 2021, <i>“a gente tem que comemorar quando esse número for zero porque são dados preocupantes que mostram que a falta de ações propiciam a violência”</i></p>

Estratégias Comunicativas	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Pernambuco tem o maior número de crimes violentos contra população	A partir do caso de Roberta, a notícia apresenta e contextualiza dados da violência, gerando uma conversa

LGBTQIA+ do Brasil	indireta entre ativistas e governo. A jornalista constrói o texto através dos dados e traz as falas das fontes para refletir sobre. Ao trazer a manifestação do governo e finalizar com uma contra resposta da fonte, percebe-se que a intenção é de incluir o governo e apresentar suas ações, mas também questionar sua responsabilidade na violência. Imagens acionadas: uma foto da bandeira LGBTQIA+ com cruzeiros sobre ela.
Manifestantes pedem fim da violência contra trans e lembram caso de Roberta, que teve 40% do corpo queimado no Recife	Ao noticiar sobre o ato e trazer as falas de uma mulher trans que foi vítima de violência, da coordenadora do Mães pela Diversidade e de Robeyoncé não só contextualiza e materializa a violência dos dados soltos no texto, como humaniza pessoas trans, lembrando que são pessoas, que tem direito de existir e que estão cobrando ações do governo para intervir. Mostra ainda que o governo se mostrou aberto as demandas da comunidade e que vai acompanhar e atuar nos casos de violência contra a comunidade LGBTQIA+. Imagens acionadas: vídeo e duas fotos do ato, em uma delas uma mulher segura um cartaz com a frase “e se fosse a sua filha?”
Co-deputada diz que transfobia no Recife “corria risco grande de passar batida”	As jornalistas destacam pontos importantes com as falas da deputada Robeyoncé, chamando a atenção para a invisibilidade dos casos de violências contra a comunidade, para a falta de políticas públicas específicas e a necessidade de uma cidadania plena. Mostram também sua atuação no caso de Roberta, cobrando ações e apoio, através do mandato e aproveitam para questionar sobre a presença de mulheres trans na política pela perspectiva da deputada. Imagens acionadas: foto de Robeyoncé falando
Para comunidade trans, o caso de Roberta não é isolado e reflete negação de direitos	A jornalista constrói a notícia a partir do ato pelo fim da violência contra trans articulado ao caso de Roberta, evidenciando que foi a mobilização e a pressão popular que fez o governo criar o Comitê de Prevenção e Enfrentamento da Violência LGBTfóbica, cita as fontes com objetivo de visibilizar questões chave como a invisibilidade da violência contra trans, o Brasil como mais violento para pessoas trans por 12 anos consecutivos, a luta por direitos que já são garantidos pela Constituição, as ações do governo que só se dão por meio de mobilização coletiva. Imagens acionadas: foto de mulheres trans em uma manifestação com cartazes para o alto.
Em menos de um mês, três mulheres trans são mortas e uma está internada após ser queimada viva em PE	O jornalista faz uma linha do tempo para mostrar a sequência de casos, que mostram as diferentes faces da brutalidade da violência transfóbica. Com as falas das

	ativistas, contextualiza a violência que afeta a comunidade e sinaliza que não apenas casos isolados, dados e números da violência, são vidas importantes, que são lastimadas. Imagens acionadas: fotos das três mulheres trans assassinadas e as publicações de Robeyoncé e de João Campos sobre os casos.
--	---

Relação Comunicativa	
Título da Notícia	Trechos da narrativa
Pernambuco tem o maior número de crimes violentos contra população LGBTQIA+ do Brasil	É um texto propositivo e que nos direciona a reflexão e a questionamentos a respeito não só pela violência e o impacto que ela causa, mas do papel do estado, nas ações e omissões.
Manifestantes pedem fim da violência contra trans e lembram caso de Roberta, que teve 40% do corpo queimado no Recife	A notícia é objetiva e construída para contar sobre a manifestação, o que estava sendo pleiteado e a resposta do governo. As falas são o ponto alto do texto porque interpela a compreender a violência contra pessoas trans não só a partir de dados e números, mas como algo que afeta pessoas em função do preconceito.
Co-deputada diz que transfobia no Recife “corria risco grande de passar batida”	É um texto que tem o caso de Roberta como pano de fundo, mas que evidencia que a violência contra pessoas trans é corriqueira e invisível, nos leva a questionar as ações e omissões do governo e confirma que mesmo em cargos de poder, mesmo ocupando espaços de decisão, pessoas trans ainda são vistas como outros, como anormais, enfrentando dificuldades para atuar.
Para comunidade trans, o caso de Roberta não é isolado e reflete negação de direitos	A notícia contextualiza o caso Roberta e a violência transfóbica a partir da mobilização que aconteceu dia 28/06, destacando que é mais um crime, mas que é um crime exemplar porque expõe as vulnerabilidades das pessoas trans, especialmente as mulheres e travestis, que são atravessadas por questões de gênero, de raça e de classe.
Em menos de um mês, três mulheres trans são mortas e uma está internada após ser queimada viva em PE	Ao recuperar os três casos de assassinato de mulheres trans e o caso de Roberta, a notícia materializa a noção de que não casos isolados. O texto sensibiliza ao trazer as falas da pesquisadora e das ativistas, dando dimensão a violência e sinalizando que atinge toda a comunidade trans. Nos faz questionar porque é preciso crimes violentos de alcance nacional para que governos tomem medidas para uma violência que é denunciada há vários anos.

Elaborado pela autora

Nessa categoria é possível perceber o esforço dos portais, especialmente dos independentes, de debater, a partir do caso de Roberta, Kalyndra, Cresmilly e Fabiana, a violência contra LGBTQIA+, especialmente contra mulheres trans e travestis, de forma mais aprofundada, questionando o governo, colocando as ações e políticas adotadas sob perspectiva crítica, especialmente pelo acionamento das fontes. Aqui seguindo o movimento da categoria anterior, outras fontes são mencionadas, como ativistas, pesquisadora, celebridades, amigas das vítimas, familiares e apoiadores, que sensibilizam ao chamar a atenção para o fato de que a violência contra LGBTQIA+ afeta pessoas com histórias, famílias, amigos, não são apenas números e dados estampados em relatórios e notícias. A violência é parte da vida das pessoas LGBTQIA+, “próximos ou distantes, os mortos são contados e o *modus operandi* da violência passa a ser detalhadamente conhecido pelos militantes” (EFREM FILHO, 2016, p.17). Além de se verem como “vítimas possíveis, não raras vezes, veem os nomes de seus companheiros ingressarem nas listas dos mortos, (EFREM FILHO, 2016, p. 321), como no caso de Dália Celeste, pesquisadora e amiga de Kalyndra que monitora dados da violência contra pessoas trans e precisou contabilizar o caso de uma amiga, mostrando sua tristeza e indignação.

A falta de dados oficiais, além da invisibilidade e da dificuldade em dimensionar a violência contra LGBTQIA+, faz com que a própria comunidade se mobilize para monitorar as violências, contando seus próprios mortos (EFREM FILHO, 2016). Como dito anteriormente, no Brasil, foi só a partir de 2019 que os relatórios do FBSP passaram a incluir dados sobre a violência contra a população LGBTQIA+, ficando a cargo de instituições e organizações da comunidade como o GGB e a ANTRA fazer esses levantamentos. No entanto, é importante lembrar que mesmo nos relatórios e nos dados do Disque 100, esses dados são subnotificados e estão longe de representar a realidade, pois os modos de produção ainda são precários, conforme discuti anteriormente, com preenchimento inadequado, falta de capacitação dos profissionais que recebem e tratam essas informações, medo das vítimas se identificarem, entre outros fatores.

As notícias recuperam os casos e mostram que o estado de Pernambuco está entre os mais violentos para pessoas trans, com 35 casos entre 2017 e 2020, segundo a ANTRA. Só em 2021 nos primeiros entre janeiro e maio, foram 13 pessoas da comunidade mortas no estado, segundo a polícia e a Secretaria de Defesa Social, os dados ainda que subnotificados dão dimensão a violência no estado. Ativistas relacionaram a violência contra a comunidade aos discursos LGBTfóbicos e misóginos do agora ex-presidente Jair Bolsonaro, que impulsionam e naturalizam a violência contra LGBTQIA+, além do pouco investimento do Ministério da Mulher da Família e dos Direitos Humanos para a questão. Em 2020 mesmo

com a pandemia houve um recorde de casos, foram 175, todos de mulheres trans e travestis (ANTRA, 2021). Lembro que a pandemia agravou a vulnerabilidade das pessoas LGBTQIA+, especialmente das trans e travestis com impacto direto na desigualdade e na violência, conforme pesquisas do Vote LGBT (2020 e 2021).

As notícias sobre a sequência de casos de assassinatos de mulheres trans, além de mostrar que essa é uma violência que sempre existiu e que “é um problema de ordem social persistente, enraizado culturalmente e negligenciado” (CERDEIRA et al., 2019, p. 28), mas que agora tem sido mais denunciada e visibilizada, expõe também as diferentes faces da violência contra trans, que se expressa pela brutalidade dos crimes, pela forma como as mulheres trans vitimadas foram encontradas e feridas, com facadas, tiros, queimadura e asfixia, sinalizando o desejo de morte, de extermínio e apagamento dessas pessoas pelos seus algozes. No país que mais mata travestis e transexuais pelo 14º ano seguido, essas são, conforme Dossiê da ANTRA (2022), as principais formas pelas quais as trans e travestis são mortas, em vias públicas, por desconhecidos, como no caso de Fabiana, Crismilly e Roberta. As travestis e mulheres trans continuam sendo vitimadas por execução, tendo muitas vezes seus corpos mutilados, violentados e brutalizados (EFREM FILHO, 2016) por subverterem a norma, incorporando atributos do feminino, dessa forma se tornando não só alvo preferencial da violência LGBTfóbica, expressada pela transfobia, como também pela violência de gênero, associada a misoginia, mas especialmente pela disrupção das normas de gênero. (CARRARA, VIANNA, 2006; BENTO, 2017), atravessadas por questões de raça e classe.

Nessa categoria há uma única notícia que ao caracterizar Roberta, menciona que ela é negra. Nos casos de Kalyndra, Fabiana e Crismilly essa informação também não está presente nos textos, mas é possível perceber através das fotos de uma das notícias, que elas também são negras. A raça não costuma ser mencionada nas notícias, inclusive é uma questão colocada pelos relatórios da ANTRA e do Observatório de Mortes Violentas de LGBTI+, que mapeiam casos através principalmente através de notícias publicadas. No entanto, nos casos onde é possível identificar esse marcador social, verifica-se que a grande maioria das pessoas trans que são assassinadas são negras, evidenciando que outros marcadores sociais como raça e classe estão interconectados com a questão de gênero, aumentando a desigualdade e a vulnerabilidade dessas pessoas.

As travestis e mulheres trans são junto com os homens gays, as pessoas mais vitimadas pela LGBTfobia, conforme estudos e relatórios de levantamentos desses dados, como discutido anteriormente. As pessoas trans e travestis, no entanto, enfrentam um ciclo de exclusão e marginalização que inicia em casa com a não aceitação da identidade de gênero, na

escola com a normatização e disciplinamento dos corpos (LOURO, 2015) negando a diversidade de formas de existência para além do binarismo, isolando os que não se conformam, acarretando no desinteresse, abandono dos estudos ou expulsão, que tem consequências diretas na marginalização dessas pessoas, pois na vida adulta enfrentam maiores dificuldades para conseguir um emprego e se sustentar (PERES, 2009).

Nesse sentido, a fala da codeputada Robeyoncé sobre a necessidade de uma cidadania plena que garanta acesso a direitos como educação, saúde, emprego, moradia e uma vida sem violência, garantida por políticas de estado, legisladas, que não mudam conforme o governo, assim como a fala de Rivânia Rodrigues, ativista e coordenadora de uma instituição, de que não basta que as leis e políticas existam sem funcionamento, ou seja é preciso que haja condições para que funcionem e realmente atendam as pessoas. Segundo Mello, De Avellar e Brito (2014) a reivindicação de políticas públicas, especialmente de segurança é uma das principais demandas da comunidade LGBTQIA+.

A construção narrativa do caso de Roberta sensibiliza para as violências contra LGBTQIA+, a partir de personagens e fontes, dados, das imagens acionadas que mostram, em sua maioria, a fachada do hospital, seguidas pelas fotos e vídeos dos protestos, que dão efeitos de real e confiabilidade, mostrando o acompanhamento do caso em tempo quase real, detalhando a evolução do quadro de saúde de Roberta, que mobiliza empatia e comoção, gerando um estado de atenção, de mobilização e cobrança por ações de proteção a comunidade trans especialmente. Das 19 notícias, 5 tematizam desde o título a violência contra LGBTQIA+ e a transfobia, sendo 3 delas publicadas pelo Brasil de Fato, 1 pelo Ponte Jornalismo e 1 pelo G1, com abordagens e formatos diferentes, pelo posicionamento distinto dos portais, evidenciando que o tratamento dado a temática pelos jornais independentes é mais humanizado e crítico, servindo de referência para a produção de narrativas mais interessadas que permitem aprofundar debates e discussões sobre temas sensíveis.

Similaridades, aproximações e diferenças das narrativas de violência dos casos

Ao finalizar a análise da construção narrativa dos dois acontecimentos é possível notar entrelaçamentos entre os dois acontecimentos, mesmo em suas singularidades. Tanto o caso de Mariana quanto o de Roberta são construídos de modo geral a partir de uma perspectiva de objetividade jornalística de quem apenas descreve os fatos, trazendo para quem lê mesmo em textos curtos a informação mais atualizada, com detalhes e citações de falas de personagens que garantem a veracidade e a confiabilidade das informações. Os novos conflitos vão notícia

a notícia atualizando o acontecimento, construindo-o. Os dois casos são narrados para gerar comoção, de modo particular cada um suscita sentidos que acionam a mobilização contra a os crimes de violência que Mariana e Roberta foram submetidas. As duas personagens são muito diferentes entre si, mas são representadas através dos atos violentos, repetidamente associadas aos crimes que sofreram, sem contar suas histórias, seguindo um padrão já percebido por Leal, Carvalho e Antunes (2020) de despersonalização, no entanto é possível identificar através das estratégias comunicativas e recursos de linguagem utilizados, que a humanidade é referida, especialmente através das fontes citadas, e que as violências que sofreram são inaceitáveis, promovendo manifestações por justiça e pelo fim das violências contra mulheres e LGBTQIA+.

Outro ponto que pode ser observado nos dois casos é a pouca ou inexistente discussão da violência de gênero enquanto um problema da nossa sociedade, ainda que deem pistas de que se trata de violência por questões de gênero, não aprofundam a questão, não discutem como a violência é produzida socialmente, simplificando a problemática e individualizando os casos (LEAL, CARVALHO, ANTUNES, 2020). Ainda nesse ponto, a cobertura mobilizou acompanhamento da sociedade sobre os casos, mas pouco aproveitou o engajamento e o interesse do público para gerar conscientização sobre a violência de gênero a partir dos casos, especialmente falando da cobertura da mídia tradicional, aqui representadas pelo G1 e pelo Uol. Nesse sentido, Vera França (2011), chama a atenção a recepção e a socialização do acontecimento.

Os dois casos foram abordados de modo individualizado, ainda que sejam acontecimentos dentro de um contexto de violência de gênero cotidianamente noticiada. Na perspectiva de Caldeira et. al., (2020) esse processo de tornar os casos em fatos isolados é uma forma de relativizar a gravidade dos acontecimentos. Importante lembrar que os acontecimentos são produzidos dentro de um quadro de referências, valores e sentidos que são sociais e historicamente compartilhados (FRANÇA, 2011), nesse sentido é possível observar avanços em relação a representação das vítimas, trazendo sentidos de respeito e solidariedade, de questionamento as suas violências, mas ainda muito sutis num contexto de construção da narrativa.

Nessa linha, um ponto que importante a ressaltar é a quase invisibilidade dos acusados na construção da narrativa, os dois são apenas citados e em algumas notícias sua presença sequer aparece, ainda que sejam personagens essenciais para os acontecimentos, ou seja, o foco recai sobre as vítimas e sobre os efeitos das violências causadas.

Nos dois casos, as fontes policiais e institucionais são as mais referidas e acionadas para explicar e contextualizar os casos, sinalizando a busca por respostas desses, trazendo a ideia de legitimidade, mas limitando a narrativa a manifestações e posicionamentos, sem ampliar e gerar novos sentidos a partir dos casos. Para isso seria necessário tirar as lentes focais dos acontecimentos, se propondo a uma narrativa mais reflexiva, trazendo perspectivas de outras fontes também qualificadas para complementar a narrativa, como especialistas no tema, pesquisadores, entidades de atendimento às vítimas de violência, como feito pelos jornais independentes em relação ao Caso Roberta.

A pandemia, vale ressaltar, não aparece de forma evidente como uma questão, ainda que os acontecimentos em pauta estejam diretamente relacionados a ela. O novo desdobramento da trama de Mariana Ferrer é a exposição do vídeo da audiência que mostra o tratamento violento e desqualificador que ela recebeu do advogado de defesa Cláudio Gastão da Rosa Filho, que só pode ser exposto em função da adaptação das audiências ao formato de vídeo chamada, método utilizado para seguir as medidas recomendadas para contenção da disseminação da Covid-19, possibilitando a reunião de pessoas em um ambiente online. Em relação ao caso Roberta uma única notícia cita, através da fala da codeputada Robeyoncé, o contexto da pandemia como agravador das vulnerabilidades e das desigualdades enfrentadas pela população trans, como a falta de moradia e trabalho. Os dois acontecimentos, suscitam manifestações de rua, nas imagens é possível ver as pessoas utilizando máscara, mas isso e o contexto de pandemia não é explicitado nos textos.

Em relação às diferenças das narrativas, é possível observar, muito em função da cobertura do jornalismo independente, um esforço maior para discutir a violência contra LGBTQIA+ para além do caso de Roberta, recuperando e articulando com outros casos que aconteceram no mesmo e em curto período para mostrar que não é uma violência recente e episódica, ainda assim não é um movimento comum do jornalismo, em comparação com estudos que analisam essa temática. Nessa linha, a maioria das notícias sobre o caso Roberta também se diferenciam por apresentar dados da violência contra LGBTQIA+, ainda que descontextualizados, apenas como recurso de linguagem para gerar efeito de real (MOTTA, 2008). Outro ponto é explicitação constante de marcação de diferença é o uso dos termos travesti e mulher trans para se referir a Roberta, que se subentende não é uma mulher normal, como Mariana por exemplo, que não tem sua cisgeneridade apontada, o que me faz pensar em algumas questões. A primeira delas, a necessidade de marcar a diferença em contraponto a norma e ao mesmo tempo visibilizar a violência transfóbica, ainda que a partir das fontes acionadas. A segunda questão é mesmo com a pouca visibilidade da questão trans no

jornalismo, o uso do termo além de marcar a diferença, reforça a noção de sua existência somente a partir da violência, como apontado pelo Dossiê da Assesinatos de travestis e transexuais de que a cada 10 notícias sobre pessoas trans, 8 estão relacionadas a violência (BENEVIDES, 2021), não pautando outros pontos e vivências das pessoas trans, como personalidades importantes, conquistas individuais e coletivas, histórias, cultura, enfim.

É preciso mudar a forma de olhar e pensar sobre a violência de gênero no jornalismo, não só pelo que vem sendo produzido por este espaço, mas pelo que ainda pode ser feito. Nesse sentido, Marcia Veiga da Silva (2015) chama a atenção para formação dos jornalistas, para o currículo que não aborda as temáticas de gênero, sexualidade e raça, por exemplo. Para produzir notícias e sentidos mais afeitos a diversidade, sem transformar diferenças em desigualdades e violências, é necessário como a autora coloca compreender os processos pelos quais essa diferença é produzida na nossa sociedade e no jornalismo, reconhecendo a importância que esse espaço tem para produzir conhecimento e potencializar a transformação de realidades.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entender como o jornalismo constrói narrativas sobre a violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ durante a pandemia de Covid -19 foi a proposta desta pesquisa. A violência já era um problema de grandes proporções quando a pandemia chegou ao Brasil. No entanto, com a chegada da pandemia, com o isolamento, as incertezas sobre a doença, a crise na saúde e na economia ocasionada pela Covid, mas especialmente pela omissão e negligência do governo Bolsonaro, as desigualdades sociais, econômicas e de gênero se aprofundaram, o que colaborou para o aumento e agravamento das violências de gênero contra mulheres e LGBTQIA+.

Nos primeiros meses do ano de 2020 vimos o número de denúncias de violência cair, mas as ligações para a polícia e os pedidos de medidas protetivas de urgência registraram aumento, assim como as violências mais letais de feminicídio e transfeminicídio. Assim, a subnotificação da violência se mostrou um problema não só para a produção de dados, mas para a compreensão e dimensionamento real do fenômeno e para a criação de ações de enfrentamento da violência, de atendimento e suporte às vítimas. Tudo isso foi acompanhado e noticiado pelo jornalismo, que cotidianamente produzia notícias sobre violência de gênero, através de casos, denúncias, dados de relatórios, ações dos governos e da sociedade civil pelo enfrentamento, eventos online para debater a problemática, desse modo, uma ampla cobertura sobre a violência de gênero estava em curso.

Assim, um dos objetivos da pesquisa era mapear e compreender como o jornalismo estava produzindo narrativas sobre a violência de gênero durante a pandemia, e por meio da análise das notícias coletadas entre junho e novembro de 2020, foi possível identificar que os temas mais abordados pelo jornalismo brasileiro no período foram: Casos de violência (33,39%), Ação de combate à violência de gênero (14,3%), Aumento da violência de gênero (10,7%) e Dados da Violência de gênero (9,3%). Importante observar que Ações de violência são as notícias que repercutiram ações adotadas por instituições da sociedade civil, Ongs, iniciativas independentes e empresariais, sinalizando um esforço social e coletivo para o enfrentamento da violência e apoio as vítimas, uma ação importante, pois é com a consciência cultural de que o enfrentamento da violência é coletivo que podemos sonhar com uma sociedade sem violência (HOOKS, 2019). Destaco ainda que Informação/Conscientização sobre a violência de gênero na pandemia (8,6%) e Evento online sobre violência de gênero (4,49%), foram categorias bem representadas, indicando que há sinais de transformação na

forma como o jornalismo tem noticiado a violência de gênero, visibilizando discussões que permitem a ampliação do conhecimento sobre a problemática.

Outro dado importante foi identificar que das 558 notícias coletadas, 33,3% delas eram sobre casos de violência contra mulheres, meninas e LGBTQIA+. A partir dessas notícias foi possível perceber que 68,7% delas eram sobre casos em que as vítimas eram mulheres e/ou meninas e que 31,1% das notícias informavam sobre casos onde a vítima era LGBTQIA+. Dessa forma, cruzando esse e outros dados, é concebível dizer que a violência contra pessoas LGBTQIA+, assim como a violência contra outros grupos minorizados, ficam em segundo plano no espectro da violência de gênero. A invisibilidade da violência contra pessoas LGBTQIA+ nas narrativas jornalísticas contribui para a naturalização dessas violências e suas especificidades, como nos casos de transfobia, invisibiliza dados e colabora para a não discussão dessa violência enquanto um problema social, impedindo a criação de políticas de enfrentamento, alimentando esse ciclo com a finalidade de manter a estrutura social que beneficia e legítima algumas vidas diante de outras (BUTLER,2019).

Compreender as sutilezas e imbricações das violências de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ resultou em dois capítulos da tese, o primeiro articulando como o patriarcado (LERNER, 2019) organizou e produziu desigualdades e violências a partir de gênero (LOURO, 1997; BUTLER,2000; SCOTT, 1995) e sexualidade, entendendo esses conceitos como centrais para a estruturação do sistema de dominação e exploração das mulheres e daqueles que em alguma medida se diferenciavam pelos homens. Tendo essas compreensões em mente foi possível entender que as violências contra mulheres e LGBTQIA+ no Brasil vem de uma longa construção histórica e cultural que tem normas regulatórias de masculino e feminino, associados a cisheteronormatividade, onde aqueles e aquelas que se distanciam das normas dominantes estão sujeitos a punições e violências (BUTLER, 2000). O reconhecimento do direito a uma vida sem violência só aconteceu através da mobilização social e coletiva. No caso das mulheres, foi necessária uma luta organizada e articulada para que ao longo dos últimos 60 anos, os direitos das mulheres fossem considerados direitos humanos, sendo o direito a uma vida sem violência uma das principais bandeiras de luta até hoje. Foi através do entendimento de que as mulheres só teriam direitos garantidos quando estes fossem formalizados em leis e políticas públicas (BASRTED, 2016), que as brasileiras se mobilizaram e conseguiram que o governo brasileiro não só se comprometesse com tratados internacionais pelos direitos humanos das mulheres como implementasse leis e políticas públicas, como a Lei Maria da Penha, a Lei do Femicídio, entre outras conquistas.

A violência contra as pessoas LGBTQIA+ se dá através de um ciclo de exclusão e de invisibilização que não só coloca as pessoas a margem, como empenha um esforço colossal para manter a estrutura social como ela está, com homens brancos, cisgênero e heterossexuais como padrão referente. Como discutido na tese, a comunidade LGBTQIA+ não é homogênea e vivencia diferentes formas de violência, no entanto compartilham a hostilização, as ameaças, a invalidação de suas identidades e a dificuldade para acessar direitos, sendo atacados por pessoas de todas as esferas sociais, desde a família, a escola, até políticos e celebridades, como foi possível observar nessa pesquisa. A violência contra essa população parece não ser prioridade dos governos, tendo em vista que a maioria das últimas conquistas em termos de direitos para essa parcela da população tem sido promovidas pelo judiciário, justamente em função da omissão do Congresso.

Para analisar e compreender como o jornalismo construiu narrativas sobre a violência de gênero foi preciso apreender como são concebidos os acontecimentos e as narrativas jornalísticas. Assim, discuti que as notícias são selecionadas por meio de critérios de noticiabilidade (SILVA, 2005; TRAQUINA, 2005) baseados em uma cultura profissional quem tem uma racionalidade jornalística (MORAES, VEIGA DA SILVA, 2019) que ainda reproduz a lógica de objetividade e neutralidade para a produção das notícias. Contudo, jornalistas produzem narrativas jornalísticas a partir de suas visões parciais do mundo e de valores circulantes na sociedade (VEIGA DA SILVA, 2014), e dessa forma, conscientes ou não, as narrativas jornalísticas carregam intencionalidades e sentidos (MOTTA, 2008) sobre os acontecimentos que reconstroem, reproduzindo os valores socioculturais dominantes da sociedade em que estão localizados.

Desse modo, as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero muitas vezes reproduzem e alimentam a violência contra mulheres e LGBTQIA+, invisibilizando seus nomes, suas histórias de vida, resumindo as vítimas ao ato violento. Além disso, a forma como as vítimas são retratadas pelo jornalismo em relação ao seu comportamento ou ao agressor, muitas vezes justificam e ou responsabilizam as vítimas pela violência sofrida. Nos casos analisados nesta pesquisa foi percebida essa despersonalização das vítimas, ligando-as apenas aos atos violentos, também se identificou uma exploração da imagem das vítimas, da sua dor, buscando gerar comoção. Ainda que seja importante envolver e afetar as pessoas para que se sensibilizem com as vítimas e com a problemática da violência, é preciso ter cuidado e sensibilidade para não revitimizá-las.

Outra questão bastante importante, assim como percebido por outras pesquisas, o jornalismo simplifica a violência de gênero, tratando-a de forma episódica, focando apenas no

ato violento sem discutir as relações de gênero e poder implicadas, o que demonstra que ainda que estejam preocupados com a violência de gênero, não conseguem “relacionar essa violência ao pensamento patriarcal ou à dominação masculina.” (HOOKS, 2019, p. 101). A discussão sobre a violência de gênero, os modos como ela produzida social e culturalmente não aparecem na maioria das notícias, não há uma contextualização ou uma explicação da violência, no caso da Mariana Ferrer, por exemplo, não há um esclarecimento sobre estupro de vulnerável, poucas são as notícias que trazem dados e que complementam a narrativa para além do acontecimento violento. No caso de Roberta Nascimento, a LGBTfobia é apenas citada, sem qualquer caracterização ou detalhamento. Ou seja, as motivações dos crimes são apenas mencionadas em caráter de causa-efeito, como se as vítimas tivessem provocado seus agressores de alguma maneira. Assim, o jornalismo é também um agente da violência (CALDEIRA, 2017) porque relativiza a violência de gênero, porque não se responsabiliza pelo papel que ocupa na sociedade como informante e mediador dela, narrando as violências de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ de forma desinteressada, reproduzindo e alimentando concepções históricas de desigualdade.

Contudo, apesar dos problemas identificados na forma como são construídas as narrativas jornalísticas sobre violência de gênero, é possível perceber sinais de mudança e de revisão dessas práticas institucionalizadas. Nas notícias que analisei, como citei anteriormente, foi possível identificar uma quantidade significativa daquelas que buscavam informar e conscientizar sobre a violência de gênero durante a pandemia, seja informando sobre um evento que discutiria a temática, seja produzindo reportagens que buscavam desnaturalizar a violência, informando sobre os tipos de violência, como identificar, entre outras situações, nessas notícias também foi observado o acionamento de fontes que são especialistas, pesquisadoras, familiares, amigos, o que contribuem para complexificar o debate, humanizar as vítimas e suas histórias, gerando empatia e solidariedade.

Percebi também que nas narrativas sobre o caso Mariana Ferrer, o jornalismo evidenciou o comportamento do advogado como violento, criticando sua postura e se solidarizando com Mariana, principalmente através das fontes citadas, evidenciado que ela era uma vítima e que não tinha culpa e muito menos merecia o tratamento que estava recebendo, demonstrando empatia não só por ela como por outras vítimas que poderiam se identificar com ela. Em relação ao caso de Roberta, notei que houve um cuidado em relação a identidade de gênero dela, nas notícias que não citam seu nome era porque a informação ainda não era conhecida ou por escolha do jornal em não informar o nome de batismo, ainda assim, frisam sua transexualidade como um signo de diferenciação.

O tratamento dispensado pelos jornais independentes, principalmente, para a construção narrativa do caso Roberta demonstra que existe outras práticas possíveis para informar sobre a violência de gênero, aprofundando a problemática, trazendo fontes especialistas, mas também amigos, ativistas e pessoas que humanizam e complexificam as narrativas. Foi possível identificar que os portais independentes tomaram, em algumas notícias, o caso como ponto de partida para explorar outras possibilidades para discutir a violência contra LGBTQIA+, sendo essa uma das formas possíveis para ampliar e atualizar o conhecimento do público sobre a questão.

Essas práticas sugerem possibilidades de subverter os modos de produção jornalística para ampliar o conhecimento e a compreensão das pessoas sobre assuntos de interesse público, como a violência de gênero, no entanto, é preciso que práticas como essas se tornem cada vez mais comuns, não só em portais independentes ou iniciativas que tem perspectiva de gênero. É preciso que o jornalismo tome para si o papel de mediador qualificado (OLIVEIRA, 2018) e que se responsabilize pelo espaço que ocupa na sociedade para produzir narrativas mais sensíveis e humanas sobre a violência de gênero. Nesse sentido as colaborações de Moraes e Veiga da Silva (2019) sobre o jornalismo de subjetividade, posicionado e ciente das desigualdades, com a inclusão da perspectiva de gênero (MENEGATTI et al., 2020; ESMITIZ, 2019) e as sugestões de Gonçalves e Medina (2018), sobre a disponibilidade para ouvir e aprender com o outro, de modo a permitir um diálogo sensível e respeitoso, reflexivo e atento as representações e sentidos que mobiliza sobre gênero e sexualidade podem ser caminhos possíveis para um jornalismo mais humano, sensível e disposto a produzir sentidos mais diversos e respeitosos, ampliando o conhecimento do público e também produzindo transformações na sociedade.

A análise, adaptada da proposta de Análise Pragmática da Narrativa do Motta (2008), para compreender a construção narrativa dos dois acontecimentos estudados na tese, se mostrou profícua para compreender através de uma seleção de notícias sobre um acontecimento, a história dos acontecimentos, das personagens, das intencionalidades e principalmente sobre o contexto de produção, através das textualidades, dos sentidos e imagens que suscitaram.

Além de analisar e compreender como foram construídas as narrativas jornalísticas sobre violência contra mulheres e LGBTQIA+ durante a pandemia de Covid-19, a tese amplia a concepção de violência de gênero, tomando essa violência como social e historicamente construída como uma forma de controle e dominação sobre corpos e performances de gênero e sexualidades que não conformam com as normas regulatórias impostas, sendo essa violência

um elemento fundamental para manter a estrutura social patriarcal, cisheteronormativa, racista, capitalista. Acredito que esse seja um dos pontos importantes de contribuição da tese, merecendo, inclusive, mais discussões, reflexões e aprimoramentos.

Por fim, pesquisar e escrever sobre a violência de gênero contra mulheres e LGBTQIA+ durante a pandemia, um dos períodos mais difíceis que a população já enfrentou na história recente, e em um ano eleitoral extremamente marcante para a política brasileira, foi desafiador, em alguns dias muito doloroso por várias razões, por ser uma temática muito sensível e ao mesmo tempo estarrecedora, especialmente quando os casos de violência e de mortes por Covid em todo país se avolumavam e o governo federal agia premeditadamente de forma negligente. Lidar com esses e outros acontecimentos, como o encerramento do PPG (o qual reitero meu mais profundo repúdio e tristeza) e os processos de pesquisa, foi complexo e custoso, o que claro teve impactos na tese, na escrita e nos modos como ela foi construída. Entretanto, enquanto pesquisadora, ciente dos privilégios e particularmente das responsabilidades de estar produzindo pesquisa em um programa de excelência, era um compromisso colaborar, ainda que minimamente, para a produção e ampliação de conhecimento não só para a Comunicação e estudos de jornalismo, mas especialmente para a sociedade, desejando contribuir para a sua transformação e para o sonhado fim da violência e da dominação-exploração.

A comunicação e o jornalismo têm papel fundamental para produzir transformações culturais na nossa sociedade, pensar práticas possíveis para um jornalismo mais afeito as diferenças, que seja capaz de produzir narrativas e sentidos mais humanos, sensíveis e responsáveis sobre a violência contra mulheres e pessoas LGBTQIA+, de modo a gerar compreensão e conscientização dessas e de outras violências abre caminho para essas transformações. A luta pelo fim da violência é uma luta de todos nós e o jornalismo como ator social também precisa encampar essa luta.

REFERÊNCIAS

- AQUINO, Maria Clara. A violência exposta em dados: como o Brasil enfrentou o aumento da violência de gênero durante a pandemia de Covid-19. In: **Anais 45º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação – UFPB – 5 a 9/9/2022**.
- AQUINO, Maria Clara. Violência de gênero e violência sexual em abordagens jornalísticas para ampliação do conhecimento. In **Estudos em Jornalismo e Mídia** v.18, n.1, jan./jun. 2021.
- ARONOVICH, Lola. Prefácio. LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.
- ACONTECE ARTE POLÍTICA LGBTI+, ANTRA; ABLGT. **Mortes e violências contra LGBTI+ no Brasil: Dossiê 2021**. Florianópolis, SC: Acontece, ANTRA, ABGLT, 2022.
- ARRUZZA, Cíntia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99\$: um manifesto**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2019.
- BAÉRE, Felipe. A MORTÍFERA NORMATIVIDADE: O SILENCIAMENTO DAS DISSIDÊNCIAS SEXUAIS E DE GÊNERO SUICIDADAS. **Rebeh** Vol. 02, N. 01, Jan. - Mar., 2018. Disponível em: www.revistas.unilab.edu.br/index.php/rebeh
- BANDEIRA, Lourdes M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: HOLLANDA, Heloisa B. (org.) **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto** / Angela Alruda... [et al.]. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019.
- BARSTED, Leila L. O feminismo e o enfrentamento da violência contra as mulheres no Brasil. In: SARDENBERG, Cecília M. B., TAVARES, Márcia S. (Orgs.) **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. 335 p. - (Coleção bahianas; v. 19)
- BACHELARD, Gaston. **A epistemologia**. Edições 70, LDA. 2006.
- BENETTI, Márcia. Análise de discurso como método de pesquisa em comunicação. In: MOURA, Claudia Peixoto, LOPES, Maria I. Vassalo (org.). **Pesquisa em Comunicação, metodologias e práticas**. Porto Alegre. EDIPUCRS. 2016.
- BENETTI, Marcia. O jornalismo como acontecimento. In: BENETTI, Marcia; FONSECA. **Jornalismo e Acontecimento: mapeamentos críticos**. Florianópolis: Insular, 2010, v. 1. p. 143-164.
- BENETTI, Marcia. A apropriação discursiva da morte pelo leitor. MAROCCO, B.; BERGER, C.; HENN, R. **Jornalismo e acontecimento: diante da morte**. Florianópolis: Insular, v.3, 2012. p.149-169.
- BENEVIDES, Bruna (Org.) **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021** / Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BENEVIDES, Bruna; NOGUEIRA, Sayonara N.B. **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2020**. São Paulo: Expressão Popular, ANTRA, IBTE, 2021.

BENEVIDES, Bruna; YORK, Sara W.; QUINALHA, Renan. Operações policiais contra travestis na ditadura e na democracia. In: BENEVIDES, Bruna (Org.) **Dossiê assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2021** / Bruna G. Benevides (Org). – Brasília: Distrito Drag, ANTRA, 2022.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017.

BERGER, Christa; TAVARES, Frederico M.B. Tipologias do acontecimento. **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**. Marcia Benetti e Virginia Pradelina da Silveira Fonseca (orgs.) Florianópolis: Insular, 2010.

BONETTI, Alinne de L., PINHEIRO, Luana, FERREIRA, Pedro. A segurança pública no atendimento às mulheres uma análise a partir do Ligue 180In: SARDENBERG, Cecília M. B., TAVARES, Márcia S. (Orgs.) **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. 335 p. - (Coleção bahianas; v. 19)

BONETTI, Alinne de Lima. Gênero, poder e feminismos: as *arapiracas* pernambucanas e os sentidos de gênero da política feminista. *labrys, études féministes/ Estudos feministas* juillet/décembre 2011 -janvier /juin 2012 - julho /dezembro 2011 -janeiro /junho 2012 Disponível em <<https://www.labrys.net.br/labrys20/brasil/aline.htm>>. Acesso em: 7 ago. 2020

BONIN, Jiani Adriana. Delineamentos para pensar a metodologia como práxis na pesquisa em comunicação. *Rastros* (Joinville), v. 11, p. 9-21, 2010.

BORELLI, Viviane, MACHADO, Alisson e DIAS, Marlon S.M.Narrativas jornalísticas e possibilidades de resistência acerca do acontecimento #SomosTodasVerônica: mídia, transfobia e violência. **Revista Conexão – Comunicação e Cultura**, UCS, Caxias do Sul – v. 16, n. 31, jan./jun. 2017, p. 113-134.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia: história e crítica de um preconceito**. Daniel Borrillo ; [tradução de Guilherme João de Freitas Teixeira]. - Belo Horizonte: Autêntica, 2010. - (Ensaio Geral, 1).

BRILHANTE, Aline V. M., MOREIRA, Gracyelle A.R., VIEIRA, Luiza J. E de S., CATRIB, Ana Maria F. Um estudo bibliométrico sobre a violência de gênero. **Saúde Soc.** São Paulo, v.25, n.3, p.703-715, 2016.

BRITZMAN, D. Curiosidade, sexualidade e currículo. In: LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO G. L (organizadora) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. In: LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO G. L (organizadora) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

BUTLER, Judith. **Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2019.

CALDEIRA, Barbara L. Narrativas de violência, narrativas violentas: reflexões sobre jornalismo e o assassinato de mulheres em relações de proximidade. In: **ANAIS do 15º encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo da SBPJor** – Associação Brasileira de Pesquisadores em ECA/USP – São Paulo – Novembro de 2017.

CALDEIRA, Barbara Lopes. **NARRATIVAS DE VIOLÊNCIA, NARRATIVAS VIOLENTAS: reflexões sobre o jornalismo e o assassinato de mulheres em relações de proximidade.** In 15º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo ECA/USP. São Paulo – Novembro de 2017.

CALDEIRA, Barbara. et.al. A violência de gênero nas páginas de dois jornais impressos mineiros. LEAL, B.; CARVALHO, C.A; ANTUNES, E. (orgs.) **Um problema cotidiano jornalismo e violência contra mulher no Brasil.** [Recurso eletrônico]. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

CARDIN, Valéria S.G., MARTINS, Ingrid G. O discurso de ódio e seu reflexo na representatividade política das minorias. In: Martelli, Andrea C., SOPELSA, Kaoana (Orgs.). **Gêneros e sexualidades: a violência de cada dia.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2020. 207p.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. R. B. **Homossexualidade, violência & justiça: A violência letal contra homossexuais no Município do Rio de Janeiro,** Relatório de Pesquisa, IMS/UERJ, mimeo, 2001.

CARRARA, Sérgio; VIANNA, Adriana. “Tá lá o corpo estendido no chão...”: a Violência Letal contra Travestis no Município do Rio de Janeiro. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva,** Rio de Janeiro, 16(2):233-249, 2006

CARVALHO, Carlos A. **Atores em disputa de sentido: jornalismo e homofobia nas narrativas da Folha de S. Paulo e O Globo.** Tese (Doutorado em Comunicação). Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, UFMG, Belo Horizonte, 2010.

CARVALHO, Carlos A. Notas sobre relações entre acontecimento, jornalismo e violência
MIRANDA, Cyntia; MIRANDA, Mara. (orgs.) **Vulnerabilidades, narrativas, identidades** [recurso eletrônico] Belo Horizonte, MG: Fafich/Selo PPGCOM/UFMG, 2020.

CERDEIRA, D. et al. Assassinatos de LGBTs no Brasil – uma análise de literatura entre 2010-2017. **Periódicus,** n. 10, v. 1 nov.2018-abr. 2019 p. 24-39.

CHARAUDEAU, P. **Discurso das Mídias.** São Paulo: Contexto, 2007. Civilização Brasileira, 2017.

CRENSHAW, K. **Documentos para o Encontros de Especialistas em Aspectos da Discriminação Racial Relativos ao Gênero.** Estudos Feministas, 10 (1): 171-18 2002. Disponível: <https://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>

COELHO, Dalila; CHAGAS, Isabelle; PRATES, Patrícia; CARVALHO, Carlos. A violência contra mulher em portais de notícias: (des) continuidades narrativas na cobertura jornalística. In: LEAL, B. S.; CARVALHO, C.A; ANTUNES, E. (Orgs.). **Um problema do cotidiano:**

jornalismo e violência contra a mulher no Brasil. Belo Horizonte: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

COSTA, P. R. S. M., GROSSI, M. P., VALCUENDE del RÍO, J. M., COSTA, L. M. R., & OLIVEIRA, M. L. V. F. Violências contra as mulheres na pandemia da Covid-19: Uma análise de notícias, memes e vídeos. **RELIES: Revista Del Laboratorio Iberoamericano Para El Estudio Sociohistórico De Las Sexualidades**, (5), 143–168. 2021.

COMISSÃO INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Convenção interamericana para prevenir punir e erradicar a violência contra a mulher, “convenção de Belém do Pará”. Belém do Pará, 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm acesso em mar.2023.

CURRIEL, Ochy. Género, raça, sexualidade — debates contemporâneos BAPTISTA, Maria M. (org) **Gênero e performance – Textos essenciais**. Vol.1. 1.ed. Grácio Editor. 2018.

DE LARA, Bruna et.al. **#MeuAmigoSecreto: Feminismo além das redes** [Não Me Kahlo]. 1.ed. Rio de Janeiro: Edições de Janeiro, 2016.

DIAS, Marlon Santa Maria; MACHADO, Alisson. A via-crúcis do corpo travesti. **Contracampo**, Niterói, v. 41, n. 1, p. 1-18, jan. /abr. 2022.

DIAS, Marlon Santa Maria. **O desassossego das imagens: políticas de sofrimento em redes digitais**. Tese (doutorado) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação, 2022.

DORA, Denise D. Violência contra a mulher: um breve histórico no Brasil. In: VEIGA, Ana M., LISBOA, Kleba T., WOLFF, Cristina (orgs.) **Gênero e violências: diálogos interdisciplinares**. Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2016.

EFREM FILHO, R. A reivindicação da violência: gênero, sexualidade e a constituição da vítima. **Cadernos Pagu** (50), 2017:e 175007

EFREM FILHO, R. Corpos brutalizados: conflitos e materializações nas mortes de LGBT. **Cadernos Pagu** (46), janeiro-abril de 2016:311-340.

FERREIRA, Giovandro; VIANA, Clarissa e SANTANA, Cássio. Disputas discursivas e violações na cobertura de assassinato de pessoas LGBT pelo jornal Correio. In: FERREIRA, G.; ANDRADE, I, H.; CARVALHO, C. (orgs.) **Construção de sentidos no jornalismo: contribuições de Maurice Mouillaud e Eliseo Véron** - Salvador: Edufba, 2020. 337p

FISCHER, Rosa Maria Bueno. O dispositivo pedagógico da mídia: modos de educar na (e pela) TV. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 28, n. 1, p. 151-162, jan./jul. 2002. Disponível em: < <http://www.revistas.usp.br/ep/article/view/27882/29654>>. Acesso em: 25 jul. 2021.

FRANÇA, Vera. O acontecimento e a mídia. **Galáxia**, São Paulo, n. 24, p. 10-21, dez. 2012. Disponível em: <<https://bit.ly/2MACWcV>>. Acesso em: mar. 2021

FRANÇA, Vera. O crime e o trabalho de individualização do acontecimento no espaço midiático. **Caleidoscopio** 11_Caleidoscopio 8.qxd 21-06-2011.

GOMES, Marcell, et al. A violência para com as pessoas LGBT: uma revisão narrativa da literatura. **Brazilian Journal of Health Review**, Curitiba, v.4, n.3, p. 13903-13924 mar./apr. 2021

GOMES, Maria C. A., CARVALHO, Alexandra B. Pandemia de COVID-19 e violência doméstica na conjuntura sociopolítica brasileira. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, 29(3): e74781, 2021.

GOMES, Pedro G. **Dos meios a midiaticização: um conceito em evolução**. São Leopoldo: Unisinos, 2017.

GONÇALVES, Gean; MEDINA, Cremilda. Signo da relação e os desafios das narrativas jornalísticas sobre as LGBT. **Brazilian journalism research**. Brasília - DF - Vol. 14 - N. 1 - Abril - 2018.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. **Cadernos Pagu**, n. 5, p.7-41, 1995.

HENN, Ronaldo. DO DOCUMENTÁRIO AO JORNALISMO: acontecimento, tempo e memória em Cabra marcado para morrer. **Intexto**, Porto Alegre: UFRGS, v.1, n. 20, p. 2-14, janeiro/junho 2009.

HENN, Ronaldo. **El ciberacontecimiento, producción y semiosis**. Barcelona: UOC, 2014.

HENN, Ronaldo. O ciberacontecimento. In: VOGEL, D., MEDITSCH, E, e SILVA, G., **Jornalismo e acontecimento: tramas conceituais**. Florianópolis: Insular, 2013. P. 21-34.

HENN, Ronaldo. Os mortos vivem no Twitter. MAROCCO, B.; BERGER, C.; HENN, R. **Jornalismo e acontecimento: diante da morte**. Florianópolis: Insular, v.3, 2012. p.111-131.

HOOKS, bell. **O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras**. 5ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos: 2019.

LAGE, Leandro. Contribuições da hermenêutica de Paul Ricoeur para uma teoria da narratividade jornalística. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. 15 No 2. Julho a Dezembro, 2018.

LEAL, B.; CARVALHO, C.A; ANTUNES, E. **Narrativas de um problema cotidiano - o testemunho jornalístico da violência de gênero sob diferentes perspectivas**. LEAL, B.; CARVALHO, C.A; ANTUNES, E. (orgs.) Um problema cotidiano jornalismo e violência contra mulher no Brasil. Belo Horizonte, MG: Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2020.

LEAL, B.; CARVALHO, C.A. Sobre jornalismo e homofobia ou: pensa que é fácil falar? **Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação | E-compós**, Brasília, v.12, n.2, maio/ago. 2009.

SOUZA LEAL, B.; CAMARGOS MENDONÇA, C. Dilemas da visualidade jornalística das violências contra pessoas LGBTQ+ e contra mulheres heterossexuais no Brasil. **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação & Inovação em Saúde**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2019.

DOI: 10.29397/reciis.v13i2.1707. Disponível em: <https://www.reciiis.iciict.fiocruz.br/index.php/reciis/article/view/1707>. Acesso em mar.2023.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado: história da opressão das mulheres pelos homens**. São Paulo: Cultrix, 2019.

LOURO, Guacira. L. **Corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, Guacira. L. Currículo, gênero e sexualidade – o normal, o diferente, o excêntrico. In: LOURO, G. L., FELIPE, J., GOELLNER, S. V. **Corpo, gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. Petropolis, RJ: Vozes, 2012

LOURO, Guacira. L. Gênero e sexualidade: pedagogias contemporâneas. In: **Proposições**, v.19 n.2 (56) – maio/ago, 2008.

LOURO, Guacira. L. **Gênero, sexualidade e educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

LOURO, Guacira. L. Heteronormatividade e Homofobia. JUNQUEIRA, R.D. (org.) **Diversidade Sexual na Educação: problematizações sobre a homofobia nas escolas** / Rogério Diniz Junqueira (organizador). – Brasília : Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, UNESCO, 2009.

LOURO, Guacira. L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO G. L (organizadora) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2000

LOURO, Guacira L. **Um corpo estranho – ensaios sobre sexualidade e teoria queer**. 2 ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

MACHADO, Alisson; DIAS, Marlon S. M. A última morte de Lourival: a cisgeneridade como metanarrativa sobre os corpos no jornalismo. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 18, n. 1, jan./jun. 2021

MAIA, Cláudia de J. Uma pandemia de longa duração: violência de gênero contra mulheres. **Revista Mosaico**, v. 13, p. 219-231, 2020.

MALTA, Renata B., ANEAS, Tatiana, LISBOA, Aline, VIEIRA, Iasmin de A. Crise dentro da crise: a pandemia da violência de gênero. **Revista Sociedade e Estado** – Volume 36, Número 3, Setembro/Dezembro 2021.

MEDITSCH, E. Jornalismo como forma de conhecimento. **Revista brasileira de Ciências da Comunicação**. São Paulo, v. 21, n. 1, p. 25-38, jan./jun. 1998. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/revistas/index.php/revistaintercom/article/view/956/859>>. Acesso em: mar.2023.

MENDES, Wallace G.; SILVA, Cosme F. P. da. Mendes, W. & Cosme, M. Homicídios da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros (LGBT) no Brasil: uma Análise Espacial. **Ciência & Saúde Coletiva** [online] 25, 1709–1722 (2020)

MENEGATTI, Mariana S. et al. Retratos da violência doméstica de gênero na pandemia da Covid-19. In: **Comunicação & Inovação**, n. 47, v.21. São Caetano do Sul, SP, 158-175, 2020.

MESQUITA, A.M.; MEDEIROS, A.J.G.; BARRETO, E.S.; SILVA, J. **Agravamento da Violência de Gênero no Contexto da Pandemia de Covid-19**. Revista de Políticas Públicas. V. 25, n. 1. 2021.

MEYER, Dagmar E. Gênero e educação: teoria e política. In: LOURO, G.L; FILIPE, J. ; GOELLNER, S.V (Org.). **Corpo gênero e sexualidade: um debate contemporâneo na educação**. 8.ed. – Petropolis, RJ: Vozes, 2012.

MORAES, Fabiana; VEIGA DA SILVA, Márcia. A objetividade jornalística tem raça e tem gênero: a subjetividade como estratégia decolonizadora. **Anais XXVIII Encontro Anual da Compós**, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre - RS, 11 a 14 de junho de 2019.

MOSER, Magali. O ponto de partida para uma teoria das narrativas Jornalísticas. In. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, Vol. 15 Nº 1. Janeiro a Junho, 2018.

MOTTA, Luiz Gonzaga. Análise pragmática da narrativa jornalística. In: LAGO, C.; BENETTI,M. (Orgs.). **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.

MOTTA, Luiz G. A Análise Pragmática da Narrativa Jornalística. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO. 28., 2005, Rio de Janeiro. **Anais...** Manaus: Intercom, 2005b. Disponível em: <<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/R2419-1.pdf>>. Acesso em: ago. 2021

MOTTA, L.G. Análise pragmática da narrativa jornalística. In BENETTI, Marcia; LAGO, Cláudia - **Metodologia de pesquisa em jornalismo**. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

NIELSSON, Joice G., DELAJUSTINE, Ana C. A DIMENSÃO PÚBLICA DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO E A INSCRIÇÃO POLÍTICA DO CORPO COMO TERRITÓRIO: muito mais do que “briga de marido e mulher”. **Quatío Iuris** vol.13, nº. 01, Rio de Janeiro, 2020. pp. 322-347

NEGRÃO, Télia. Saúde e violência de gênero necessário monitoramento. In: SARDENBERG, Cecília M. B., TAVARES, Márcia S. (Orgs.) **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. 335 p. - (Coleção bahianas; v. 19)

NUNAN, Adriana; Jablonski, Bernardo (Orientador). **Homossexualidade e Discriminação: o Preconceito Sexual Internalizado**. Rio de Janeiro, 2007. 390p. Tese de Doutorado – Departamento de Psicologia. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

NUNES, Maria T., HITA, Maria G. Análise das decisões do Superior Tribunal de Justiça nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher. In: SARDENBERG, Cecília M. B., TAVARES, Márcia S. (Orgs.) **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. 335 p. - (Coleção bahianas; v. 19)

OLIVEIRA, Felipe M. Da crise à mediação qualificada: apontamentos a partir da #VazaJato como ciberacontecimento jornalístico. In: **Anais 17º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor)**, 2019, Goiânia. Anais do 17º Encontro Nacional da Associação Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo (SBPJor), 2019.

OLIVEIRA, Francisca et. al. Romantização do relacionamento abusivo, uma violência silenciosa: a ineficácia da lei Maria da Penha. In: **ANAIS do IX Encontro de Pesquisa e Extensão da Faculdade Luciano Feijão**. Sobral-CE, novembro de 2016.

OLIVEIRA, Weber F.; BORGES, Rosana M. R. Medias e visibilidade(s): a construção de sentidos sobre LGBTs nas narrativas jornalísticas goianas. **Anais do 17º Encontro Nacional de Pesquisadores em Jornalismo** Universidade Federal de Goiás (UFG) – Goiânia (GO) – Novembro de 2019.

ONU MULHERES BRASIL. Gênero e covid-19 na américa latina e no caribe: dimensões de gênero na resposta. 2020.

PASSOS, Joana C., ROSA, Stela. Violências de gênero e racismo. In: VEIGA, Ana M., LISBOA, Kleba T., WOLFF, Cristina (orgs.) **Gênero e violências: diálogos interdisciplinares**. Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2016.

PEIXOTO, Valdenízia B. Violência contra LGBTs: premissas históricas da violação no Brasil. **Periódicus** Revista de estudos indisciplinados em gêneros e sexualidades, Salvador, n.10, v.1, nov.2018 - abr. 2019.

PEIXOTO, Valdenízia. Crimes contra lgbts no brasil e o discurso do estado pelos órgãos de segurança pública e jurídicos. **GÊNERO** | Niterói | v. 20 | n. 2 | p. 225-248 | 1. sem 2020

PEIXOTO, Valdenízia. B. Violência contra LGBTs no Brasil: premissas históricas da violação no Brasil. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 1, n. 10, p. 7–23, 2018.

PEIXOTO, Valdenízia. Violência contra lgbts no brasil: a construção sócio-história da abjeção dos corpos. In: **Anais do 16º Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**. 2018

PEREIRA, Pedro. P. G. Violência e tecnologias degênero: tempo e espaço nosjornais. **Revista Estudos Feministas**, v. n ° x, 2009.

Pimenta, Denise. Pandemia é coisa de mulher: Breve ensaio sobre o enfrentamento de uma doença a partir das vozes e silenciamentos femininos dentro das casas, hospitais e na produção acadêmica. **Tessituras**, 8(S1):8-19, jan-jun. 2020.

PRADO. José L. A. Arqueologia do acontecimento. **XXII Encontro Anual da Compós**, Universidade Federal da Bahia, 04 a 07 de junho de 2013

QUÉRÉ, Louis. A dupla vida do acontecimento: por um realismo pragmatista. In: FRANÇA, Vera Regina Veiga França; OLIVEIRA, Luciana (org.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2012. p. 21-38.

QUÉRÉ, Louis. Entre facto e sentido: a dualidade do acontecimento. **Trajectos** – Revista de Comunicação, Cultura e Educação. Lisboa, nº 6, 2005, p. 59-76.

RAMOS, S.; PAIVA, Anabela. Dependentes de BO: o desafio de ir além das fontes policiais. **Mídia e violência: tendências na cobertura de criminalidade e segurança no Brasil** / Sílvia Ramos, Anabela Paiva. - Rio de Janeiro, IUPERJ, 2007.

REIS, Ana Paula et al. Desigualdades de gênero e raça na pandemia de Covid-19: implicações para o controle no Brasil. **SAÚDE DEBATE** | RIO DE JANEIRO, V. 44, N. ESPECIAL 4, P. 324-340, DEZEMBRO 2020.

RESENDE, Fernando. O Jornalismo e suas Narrativas: as Brechas do Discurso e as Possibilidades do Encontro. **Revista Galáxia**, São Paulo, n. 18, p.31-43, dez. 2009.

RICOEUR, P. La vida: um relato em busca de narrador. **Ágora – Papeles de Filosoia**, v. 25, n. 2, p. 9-22, 2006.

RODRIGUES, Adriano. O acontecimento. In: TRAQUINA, Nelson (org.). **Jornalismo: questões, teorias e estórias**. Florianópolis: Insular, 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero patriarcado violência**. 2.ed.—São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFIOTTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cadernos pagu** (16) pp.115-136. 2001.

SANTOS, Cecília M. IZUMINO, Wânia P. Violência contra as Mulheres e Violência de Gênero: Notas sobre Estudos Feministas no Brasil. **E.I.A.L.**, Vol. 16 – No 1 (2005)

SARDENBERG, Cecília M. B., TAVARES, Márcia S. (Orgs.). **Violência de gênero contra mulheres: suas diferentes faces e estratégias de enfrentamento e monitoramento**. Salvador: EDUFBA, 2016. 335 p. - (Coleção bahianas; v. 19)

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**. Vol. 20 (2), jul/dez. 1995.

SILVA, Gislene. Para pensar critérios de noticiabilidade. **Estudos em Jornalismo e Mídia** Vol.II Nº 1 - 1º Semestre de 2005

SILVERTONE, Roger. Mediação In: **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.

SOSTER, Demétrio de Azeredo; PICCININ, Fabiana Quatrin (Orgs.). **Narrativas midiáticas contemporâneas: perspectivas epistemológicas**. Santa Cruz do Sul:Catarse, 2017. Disponível em:http://editoracatarse.com.br/site/wp-content/uploads/2017/10/Narrativas_midi%C3%A1ticas_contempor%C3%A2neas_perspectivas_epistemol%C3%B3gicas.pdf Acesso em set. 2021

SOUSA. Karol J.A. As diversas manifestações homofóbicas e suas consequências no cotidiano das minorias LGBT. **Revista Clóvis Moura de Humanidades**, Vol.2, nº1. 2016.

Spizzirri, G., Eufrásio, R.Á., Abdo, C.H.N. *et al.* Proportion of ALGBT adult Brazilians, sociodemographic characteristics, and self-reported violence. *Sci Rep* **12**, 11176 (2022). Disponível em: <https://www.nature.com/articles/s41598-022-15103-y#citeas> acesso em mar.2023.

TRAQUINA, Nelson. **TEORIAS DO JORNALISMO – VOLUME II** A tribo jornalística – uma comunidade interpretativa transnacional, 2005.

THULER, Ana L., Feminicídios na mídia e desumanização das mulheres. **Revista Observatório**, Palmas, v. 3, n. 6, p. 465-496, out.-dez. 2017

VEIGA DA SILVA, Marcia. **Masculino o gênero do jornalismo: modos de produção da notícia**. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Ciências da Comunicação. 2010.

VEIGA, Ana M., LISBOA, Kleba T., WOLFF, Cristina (orgs.) **Gênero e violências: diálogos interdisciplinares**. Florianópolis: Edições do Bosque/CFH/UFSC, 2016.

Vera Regina Veiga França; OLIVEIRA, Luciana (org.). **Acontecimento: reverberações**. Belo Virginia Pradelina da Silveira (org.). **Jornalismo e acontecimento: mapeamentos críticos**.

VOTE LGBT. **Diagnóstico LGBTQ+ na pandemia: desafios da comunidade LGBTQ+ no contexto de isolamento social em enfrentamento à pandemia**. 2020. Disponível em: <https://votelgbt.org/pesquisas> Acesso em mar.2023.

VOTE LGBT. **Diagnóstico LGBTQ+ na pandemia: desafios da comunidade LGBTQ+ no contexto de continuidade do isolamento social em enfrentamento à pandemia**. 2021. Disponível em: <https://votelgbt.org/pesquisas> Acesso em mar.2023.

WEEKS, J. O Corpo e a Sexualidade. In: LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. In: LOURO G. L (organizadora) **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2ª Ed. – Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

- Perfil
 1. De qual estado você é?
 2. Quantos anos você tem?
 3. Qual sua escolaridade?
 4. Qual seu estado civil?
 5. Como você define sua identidade de gênero?
 6. Como você define sua sexualidade?
 7. Como você se autodeclara?

- Violências
 8. Você sabe identificar os tipos de violência?
 9. Você já presenciou alguma situação de violência contra mulher ou LGBTs?
 10. Que tipos de violência você já presenciou?
 11. Você já foi vítima de algum tipo de violência?
 12. Se sim, você contou a alguém sobre essa situação?
 13. Se não, quais foram os motivos?
 14. Você ainda vive ou presencia alguma situação de violência contra mulher ou LGBT?

- Jornalismo e violência
 15. Você costuma ler/assistir/ouvir notícias?
 16. Por onde você costuma se informar?
 17. Você costuma ler notícias sobre violência contra mulher ou LGBT?
 18. Quando você lê notícias com essa temática algo te incomoda?
 19. O que?
 20. Tem algo que te chama atenção nessas notícias?
 21. Você conversa com pessoas do seu círculo social sobre essas notícias?
 22. Você acredita que durante a pandemia as notícias sobre violência de gênero tiveram mais destaque?
 23. Você acha que houve um aumento da violência contra mulheres e LGBTs durante a pandemia?

24. Você acha que as notícias sobre violência de gênero que você teve acesso contribuem para informar sobre as desigualdades de gênero e sexualidade?
25. Você mudaria algo na forma como essas notícias são escritas?
26. Se sim, o que você mudaria?

APÊNDICE B – NOTÍCIAS DA VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA PANDEMIA

Tabela de notícias sobre a violência de gênero em portais brasileiros durante a pandemia de Covid-19. Disponível para visualização em:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1yuQB10J0S0kZLFBzev7zMB6qs8VwVzoQ/edit?usp=sharing&ouid=106749830637556346641&rtpof=true&sd=true>